



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	50
ATOS DE LICITAÇÃO	82
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	86
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	170
MUNICIPALIDADES	174
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	194

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 481, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto nº 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto nº 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, dois cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, em um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, e dois cargos em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0007/2021/SEGOV**Nº Cadastral 15302**

Processo:	51/000.389/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Objeto:	1.1.Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência, pelo período de 30 de junho de 2024 à 30 de junho de 2025.
Valor:	3.1. O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato R\$ 2.543.883,28 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte oito centavos)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Júlio César Cabreira
Do Prazo:	2.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2024, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	27/06/2024
Assinam:	Júlio César Cabreira e Dario Costa Barbosa Junior

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 30/2023 - SEGOV/ UNIDADE DE PATRIMÔNIO - Processo nº 51/005777/2023 - UPA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV, CNPJ/MF 03.216.036/0001-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, CNPJ 03.452.299/0001-03.

OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR AVALIADO: R\$ 37.219,00 (trinta sete mil, duzentos e dezenove reais).

DATA DE ASSINATURA: 29/5/2024.

ASSINAM: RODRIGO PEREZ RAMOS; ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 22/2023 - SEGOV/ UNIDADE DE PATRIMÔNIO - Processo nº 51/005786/2023 - UPA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV, CNPJ/MF 03.216.036/0001-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00.

OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR AVALIADO: R\$ 37.336,00 (trinta sete mil, trezentos e trinta seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/5/2024.

ASSINAM: RODRIGO PEREZ RAMOS; MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 27/2023 - SEGOV/ UNIDADE DE PATRIMÔNIO - Processo nº 51/005797/2023 - UPA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV, CNPJ/MF 03.216.036/0001-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS, CNPJ 01.998.335/0001-03.

OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR AVALIADO: R\$ 37.239,00 (trinta sete mil, duzentos e trinta nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/5/2024.

ASSINAM: RODRIGO PEREZ RAMOS; DONIZETE APARECIDO VIARO.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 23/2023 - SEGOV/ UNIDADE DE PATRIMÔNIO - Processo nº 51/005814/2023 - UPA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV, CNPJ/MF 03.216.036/0001-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, CNPJ 03.330.461/0001-10.

OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR AVALIADO: R\$ 10.105,00 (dez mil, cento e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/5/2024.

ASSINAM: RODRIGO PEREZ RAMOS; MARCELO AGUILAR IUNES.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 29/2023 - SEGOV/ UNIDADE DE PATRIMÔNIO - Processo nº 51/005809/2023 - UPA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV, CNPJ/MF 03.216.036/0001-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, CNPJ 03.452.299/0001-03.

OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, DOA, como de fato doado tem, os bens móveis relacionados na cláusula Primeira, deste instrumento à DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 538 do Código Civil e no Decreto (Estadual) nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, e no que couber a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR AVALIADO: R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/5/2024.

Assinam: RODRIGO PEREZ RAMOS; ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0026/2021/SEFAZ

N. Cadastral: 15299

Processo: 11/008.440/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 026/2021 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 23 de junho de 2024 a 22 de junho de 2025, com base no inciso II, artigo 57 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como, no item 11.1. da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência.

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 18/06/2024

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0063/2022/SEFAZ

N. Cadastral: 20241

Processo: 11/009.879/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Conceder o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato n. 063/2022, com fulcro na alínea "b", inciso I, do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 c/c §1º do mesmo artigo, bem como, na Cláusula 18ª, item 18.2.

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Isaías Borges Gil Santiago

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 67/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dois do mês de julho de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 1ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 113/2021

Processo n. 11/015022/2020-Digital - ALIM n. 46576-E de 30/11/2020

Sujeito Passivo: Euphoria Fitness Comércio de Art. Ltda.-ME – Dourados-MS. – IE: 28.353.616-0

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Recurso Voluntário n. 56/2022

Processo n. 11/014018/2021-Digital - ALIM n. 48713-E de 27/10/2021

Sujeito Passivo: Oliveira & Lima Distribuidora de Alimentos Ltda. – Jardim-MS. – IE: 28.331.345-5

Autuante: José Auto Júnior
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 21/2022
Processo n. 11/015213/2021-Digital – ALIM n. 48889-E de 22/11/2021
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Rumo Malha Norte S.A. – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.276.356-2 –
Advogados: Luiz Fernando Sachet, Taymara Fátima Pereira, Catiani Rossi, Juliana Emi Hasegawa e outros
Autuante: João Carlos Nascimento Ferreira Júnior
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Reexame Necessário n. 29/2023
Processo n. 11/012625/2021-Digital - ALIM n. 48555-E de 22/9/2021
Sujeito Passivo: Soubhia & Cia Ltda. – Nova Andradina-MS. – IE: 28.382.419-0 – Advogada: Christiane Gonçalves da Paz
Autuante: Mario Luiz de Andrade Maia
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3392, 27 de junho de 2024

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada
Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado (VRP);

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: feijão carioquinha T2, feijões pretos T1 e T2 e trigo em grãos, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Campo Grande, 27 de junho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3392, de 27 de junho de 2024

CEREAIS**FEIJAO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG	2	3,20	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	3,64	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 1SC	2	192,00	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC	3	218,40	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	5,31	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG	2	4,67	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	318,60	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO SC 60 KG (OPERAÇÃO INTERNA) - 1SC	2	280,20	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	4,50	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG	2	3,96	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	270,00	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO SC 60 KG (OPERAÇÃO INTERNA) - 1SC	2	237,60	A

TRIGO INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
555	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,17	A
14690	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	70,20	A

TRIGO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
54550	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,33	A
54562	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	79,80	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 3393, de 27 de junho de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produto na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seu produto na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivo valor;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com a inclusão da descrição e valor, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bateria.

Parágrafo único. O produto incluído na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeita-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024

Campo Grande, 27 de junho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3393, de 27 de junho de 2024

01 - Autopeças

53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898966593321	BATERIA JUPITER FA75HD - TECNOLOGIA SLI 75AH - 1UN	482,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEMADESC Nº 94, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Altera a redação de dispositivo da Resolução Conjunta SEFAZ/ SEPAF nº 69, de 30 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 5º do Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 18 da Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº 69, de 30 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18.....

.....

§ 1º.....

I – machos castrados são considerados aqueles que:

a) não apresentem testículos em função do processo de castração cirúrgico;

b) apresentem testículos rudimentares ou atrofiados em função de processo de castração não cirúrgico, com uso do alicate de castração Burdizzo ou por meio do processo de imunocastração.

.....

§ 5º Para efeito do disposto no § 1º, I, "b", deste artigo, para que os animais castrados por meio de procedimento não cirúrgico sejam considerados "machos castrados" os referidos animais devem apresentar involução testicular (atrofia), restando-lhes apenas rudimentos de testículos;

§ 6º Para fins do disposto no § 5º deste artigo, a verificação da involução testicular (atrofia) dos animais castrados por meio das técnicas não cirúrgicas de Burdizzo ou imunocastração deve ser feita pelo profissional classificador de carcaças, devendo ser classificados como machos não castrados ou inteiros aqueles em que não for verificada, pelo referido profissional, a regressão testicular em nível rudimentar." (NR)

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de junho de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. PF CARGAS TRANSPORTES – CNPJ: 33.760.793/0001-04

AV. Braz de Pina, nº 96 – APT 301 – Glória do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.070-032
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 6515-M

2. D & D LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – IE: 28.470.302-8

Corredor Público, s/n Quadra LT 3B, Residencial Pé de Cedro – Coxim/MS – CEP: 79.400-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 10203-M

3. CASSIMIRO E SILVA LTDA – IE: 28.383.029-8

Rua: Colonos, s/n – Sala 03 - Glória de Dourados/MS – CEP: 79.730-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 6218-M

4. AJS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTD – CNPJ: 43.460.611/0001-25

Rua: R Ruth Rocha, nº 143 – APT 904 – Bloco 0 – Uberlândia/MG – CEP: 38.402-758
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 6478-M

5. Antonio José Mandonca Rocha, Atila Gabriel Dias Ferraz de Oliveira

Sócios Administradores da Empresa GMAQ MAQUINAS E AGRONEGOCIOS LTDA – IE: 28.304.526-4,
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 6147-M

6. ESPÓLIO DE GREGORIO DA COSTA SOARES – IE: 28.646.590-6

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 53661-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0039/2023-GL/COINF/SED

Nº Cadastral 22152

Processo: 29/027.659/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e M.C.A CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 039/2023.

Amparo Legal: : O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de **18/7/2024 a 13/1/2025**.

Data da Assinatura: 04/07/2023

Assinam: Chrystine Adriane Pinheiro de Figueiredo e Marcelo de Castro Abdalla

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000981

PROCESSO N. 29/038.322/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EE PE JOSÉ SCAMPINI – Campo Grande/MS – CNPJ: 01.560.945/0001-20.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Prover equipamentos de ar condicionado para as salas de aula de 06 a 10, promovendo a climatização adequada e visando o bem-estar de professores e estudantes, propiciando desta forma um ambiente favorável ao processo de ensino e aprendizagem, atendendo a meta 7 do PEE/MS.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006430 de 25/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 27/06/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

ANDREA CRISTINA PEZZOLANTE CANCIAN CPF 653.xxx.xxx-20

Presidente da APM DA EE PE JOSÉ SCAMPINI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000982

PROCESSO N. 29/041.919/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EE PE JOSÉ SCAMPINI – Campo Grande/MS – CNPJ: 01.560.945/0001-20.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Prover equipamentos de ar condicionado para as salas de aula de 01 a 05, promovendo a climatização adequada e visando o bem-estar de professores e estudantes, propiciando desta forma um ambiente favorável ao processo de ensino e aprendizagem, atendendo a meta 7 do PEE/MS.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006433 de 25/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 27/06/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

ANDREA CRISTINA PEZZOLANTE CANCIAN CPF 653.xxx.xxx-20

Presidente da APM DA EE PE JOSÉ SCAMPINI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000986

PROCESSO N. 29/038.354/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EE ARACY EUDOCIAK – Campo Grande/MS – CNPJ: 24.663.999/0001-17.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Melhorar o conforto, bem-estar e atendimento aos estudantes por meio de aquisição de armários,

mesas, caixas de som, aparelhos de ar condicionado e renovação da pintura da quadra poliesportiva.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 9.550,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE006505 de 26/06/2024 e Capital: R\$ 40.446,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006504 de 26/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 27/06/2024.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

ANA PAULA LUBAS GARCIA CPF 662.xxx.xxx-04

Presidente da APM DA EE ARACY EUDOCIAK

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000663

PROCESSO N. 29/042.373/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e APM DA E E LUIS VAZ DE CAMÕES, ANGÉLICA/MS- CNPJ: 36.817.583/0001-95

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Prover equipamentos de ar condicionado para as salas de aula, promovendo a climatização adequada das mesmas, visando o bem estar tanto dos estudantes, quanto dos professores, propiciando desta forma um ambiente favorável ao processo de ensino e de aprendizagem.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006295 de 24/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 26/06/2024.

Helio Queiroz Daher CPF 834.xxx.xxx.91

Secretário de Estado de Educação

VANESSA TEIXEIRA PALOMO CPF 015.xxx.xxx.64

Presidente da APM DA E E LUIS VAZ DE CAMÕES

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000549

PROCESSO N. 29/039399/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM José Alves Ribeiro, CNPJ: 01.103.829/0001-82

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aquisição de tecnologias para atender as salas de aula com o objetivo de aprimorar o atendimento ao aluno e facilitar o fazer pedagógico dos professores e equipe pedagógica. Aquisição de materiais para laboratório de biologia e biblioteca para aprimorar o fazer pedagógico. Aquisição de materiais para cozinha para melhor preparar as refeições para os alunos.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 6.000,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE006151 de 17/06/2024 e Capital: R\$ 74.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006145 de 17/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 26/06/2024.

Helio Queiroz Daher CPF 834.xxx.xxx91

Secretário de Estado de Educação

ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA CPF 668.xxx.xxx87

Presidente da APM José Alves Ribeiro

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000548

PROCESSO N. 29/039373/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM José Alves Ribeiro, CNPJ: 01.103.829/0001-82

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aquisição de tecnologias para atender as salas de aula com o objetivo de aprimorar o atendimento ao aluno e facilitar o fazer pedagógico dos professores e equipe pedagógica **Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006147 de 17/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 26/06/2024.

Helio Queiroz Daher CPF 834.xxx.xxx91

Secretário de Estado de Educação

ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA CPF 668.xxx.xxx87
Presidente da APM José Alves Ribeiro

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000554**PROCESSO N.** 29/039331/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a Associação de Pais e Mestres da EMPG "João Chaves dos Santos" -Polo e Extensões, CNPJ: 01.879.688/0001-94.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Montar um parque dentro da Unidade Escolar, de extrema importância, permitindo que as crianças aprimorem suas habilidades motoras, como correr, pular, equilibrar-se e escalar.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 120.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006144 de 17/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 26/06/2024.

Helio Queiroz Daher CPF 834.xxx.xxx91
Secretário de Estado de Educação

CÉLIA DA COSTA SILVA BERNARDO CPF 941.xxx.xxx15

Presidente da Associação de Pais e Mestres da EMPG □João Chaves dos Santos □-Polo e Extensões

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N 000766**PROCESSO N.** 29/042598/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o Município de Iguatemi, CNPJ: 03.568.318/0001-61

Amparo Legal: o Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Adquirir Computadores (desktop-básico) e aparelhos de ar condicionado.

Do valor da dotação orçamentária: o Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 60.000,00 - Natureza da Despesa 44404101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006439 de 25/06/2024. Contrapartida de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) do Conveniente.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 27/06/2024.

Helio Queiroz Daher CPF 834.xxx.xxx91
Secretário de Estado de Educação

LÍDIO LEDESMA CPF 088.xxx.xxx00
Prefeito de Iguatemi-MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N 000542**PROCESSO N.** 29/036945/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o Município de Itaquiraí, CNPJ: 15.403.041/0001-04

Amparo Legal: o Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aquisição de aparelhos de monitoramento por imagem com instalação de sistemas de câmeras de segurança para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Itaquiraí.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 100.000,00 - Natureza da Despesa 44404101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006296 de 24/06/2024. Contrapartida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do Conveniente.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 27/06/2024.

Helio Queiroz Daher CPF 834.xxx.xxx91
Secretário de Estado de Educação

THALLES HENRIQUE TOMAZELL CPF 031.xxx.xxx11
Prefeito de Itaquiraí-MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0176/2021/SES**Nº Cadastral 15180**

Processo: 27/001.674/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LIM - LOGISTICA INTELIGENTE DE MEDICAMENTOS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação e reajuste pelo IPCA do Contrato n. 0176/2021 Identificador 15180.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na seguinte funcional programática 20.27901.10.122.0031.6001.0001, fonte 0150010021, natureza de despesa 33903979, Nota de empenho 2024NE005324 de 07/06/2024 no valor de R\$ 1.144.197,66.

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente Termo o valor de R\$19.614.817,08 (dezenove milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e oito centavos). O Valor total do contrato passará de R\$ 18.770.829,84 (dezoito milhões e setecentos e setenta mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 19.614.817,08 (dezenove milhões e seiscentos e quatorze mil e oitocentos e dezessete reais e oito centavos).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001674/2020, e possui amparo legal nos art. 57, inciso II e art.65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, Cláusula Vigésima Primeira, item 21.1 Do Termo de Referência e Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do Contrato.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 0176/2021 Identificador 15180 por 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2024, com encerramento em 09/06/2025.

Data da Assinatura: 07/06/2024

Assinam: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves, Marcos Roberto da Silva Napolitano e Wagner Savio Severino dos Santos

Extrato do Contrato 0186/2024/SES**Nº Cadastral 25131**

Processo: 27/021.848/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Prime Buffet MS Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de coffee break que destina-se atender o I Simpósio Estadual de Vigilância Sanitária do Mato Grosso do Sul, por meio da Utilização de ATA de Registro de Preço n. 079/SAD/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.304.2200.6007.0001, Fonte de Recursos 0260080131, Natureza da Despesa n. 33903941, Nota de Empenho n. 2024NE005813; emitida em 25/06/2024, valor de R\$ 1.949,60 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.949,60 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 26/06/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e José Claudio Soares da Silva

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2022/SEAD/FEDC

Nº Cadastral 18521

Processo: 65/600.024/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, com recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e a empresa F. ROCHA & CIA LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2022 fixada no **subcláusula "11.1", da Cláusula Décima Primeira**, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valores, até 14 de junho de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: ANTÔNIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Do Prazo: 12 (doze) meses, sem reajuste de valores, até 14 de junho de 2025

Data da Assinatura: 14/06/2023

Assinam: ANTÔNIO JOSÉ ANGELO MOTTI e THIAGO RHAZYL PINHO DE MIRANDA

Extrato do Contrato 0026/2024/SEAD

Nº Cadastral 24654

Processo: 81/002.416/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD e a Empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto: 1.1. Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. 1.2. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 08122004061010001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

Valor: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil de reais)

Do Prazo: Prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Inexigibilidade de licitação de acordo com o art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Data da Assinatura: 14/06/2024

Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Dian Cleiton de Brito, Jonas Ortis Rudis

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 11.357 de 20 de dezembro de 2023 – PG 165

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33937/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.014.697/2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001- 47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcínópolis – CNPJ nº 05.616.607/0001- 14.

ONDE SE LÊ: "DATA DA ASS: " 13/12/2023".

LEIA-SE: "DATA DA ASS: " 18/12/2023".

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 11.522 de 17 de junho de 2024 – PG 18

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 33995/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.020.059/2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA – CNPJ nº 02.535.229/0001-56

ONDE SE LÊ: "DATA DA ASS: " 10/06/2024".

LEIA-SE: "DATA DA ASS: " 14/06/2024".

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

145ª Reunião ordinária do CECA

Data: 04 de julho de 2024

Horário: 08h30min

Local: Videoconferência

Pauta

08h30min – Abertura da reunião e verificação de quórum pelo Presidente do Conselho (05min)

08h35min – Aprovação da ata da reunião, 144ª reunião ordinária do CECA de 29/04/2024 (05min).

08h40min – Apreciação do parecer da Conselheira Sra Leda, sobre o Processo da Indústria Farmacêutica IFA, número 71/000267/2022 (15min)

09h05min – Distribuição de Processo da FLAMAPAR - INVESTIMENTOS S/A protocolo n. 0000315/2022, sobre "pequena central hidrelétrica" e "usina hidrelétrica (acima de 10MW) (10 min)

09h15min – Informes Gerais; (10 min)

09h25min – Encerramento da reunião.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELIBERAÇÃO Nº 577/2024

CETRAM/MS DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAM/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAM/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e a Deliberação nº 551/2023 – CETRAM/MS, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam

junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	JARAGUARI 02/08/2023 A 02/08/2025	Presidente: Márcio Martins Medeiros Suplente: Fernando Ruiz Figueiredo Filho Membro: Ricardo Borches Gonçalves Suplente: Wagner Vilela do Nascimento Membro: Alessandro dos Santos Oliveira Suplente: Ariane WUST de Freitas Francischini	DECRETO Nº 1237/2023
2	PARANAÍBA 04/04/2024 A 04/04/2026	Presidente: Felipe Leal Martins Ferreira Membro: Ana Lina Anselmo de Abreu Membro: Éliton Francisco Neves	PORTARIA Nº 345/2024
3	COXIM 13/06/2024 A 13/06/2026	Presidente: Vergílio Gabriel de Aragão Silva Membro: Larissa da Cruz Monteiro Membro: João de Deus Lima	DECRETO Nº 101/2024

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Vice Presidente do CETRAN/MS

Extrato do Contrato 0016/2024/SEJUSP

Nº Cadastral 24867

Processo: 31/131.617/2024

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e CLARO S/A

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais de voz, voz e dados, com ou sem fornecimento de aparelhos de acesso móvel em comodato, SIMcards e sistema de gerenciamento online, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I deste Contrato.

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão à conta da Funcional Programática 061220033608700001, Natureza de Despesa nº 339040, Item nº 4097, Fonte de Recursos nº 015000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.663.150,00 (três milhões e seiscentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 30 (trinta) meses.

Amparo Legal: Será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 29/05/2024.

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Ana Carolina Barbosa Ribeiro, Patrícia Fernandes Magalhães da Silveira

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, **serão inscritos em Dívida Ativa**, após o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer à AGEHAB situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: telefone: (67) 3348-3100 e whatsapp (67) 3348-3168.

Nome	Contrato	CPF	Município
ROSA APARECIDA PEREIRA	55100065	***721.851-**	BRASILÂNDIA
EDUARDO ESPINOSA VARGAS	19152554	*** 150.031.**	LADÁRIO
APARECIDA FREITAS CAMPOS POLIDORO	19153942	*** . 811.951**	JARDIM
OCÉIA SIQUEIRA PEREIRA	78400006	*** 962.311**	JARDIM
JAQUELINE ECHEVERRIA FREITAS	46000086	*** 636.691**	MARACAJU
ROSEMARA DE SOUZA	83200034	*** 309.641-**	NIOAQUE
ARLENE PINHEIRO BORGES	45300010	*** 435.501**	NOVA ALVORADA DO SUL

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) herdeiro(s) do beneficiário **INACIO FRANCISCO DA SILVA - CPF ***.904.671-**** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Rua Lazaro Bueno, 281, Quadra 13, Lote 02 do C.H. Loteamento José Inácio Batista, na cidade de **Brasilândia/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o imóvel e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) herdeiro(s) da beneficiária **SEBASTIANA DOMINGUES DA SILVA - CPF ***.694.021-**** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Rua Alameda dos Cedros, 397, Quadra 132, Lote 18 do C.H. Residencial Novo Horizonte do Sul II, na cidade de **Paranhos/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o imóvel e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiária **ROSE APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS - CPF ***.541.551-**** para que se manifeste referente ao imóvel sito à Rua Alameda dos Cedros, 04, Quadra 132, Lote 14 do C.H. Residencial Novo Horizonte do Sul II, na cidade de **Paranhos/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecer na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o imóvel e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis.

Campo Grande/MS, 27 de junho 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.007.848-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MINAZFILHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 41.088.647/0001-02.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAFEZINHO 09 - Rua Uruça, nº 528 (casas: 01 a 05) – Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS – totalizando 05 (cinco) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R\$ 165.000,00 a R\$ 202.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 23/05/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, GABRIEL MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA, procurador e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa MINAZFILHO CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.006.819-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MINAZFILHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 41.088.647/0001-02.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAFEZINHO 10 - Rua Uruça, nº 540 (casas: 01 a 04) – Bairro Jardim Columbia – Campo Grande/MS – totalizando 04 (quatro) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R\$ 165.000,00 a R\$ 202.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 23/05/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, GABRIEL MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA, procurador e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa MINAZFILHO CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.007.991-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PHD CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.692.634/0001-71.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: RESIDENCIAL PHD 16 - Rua Orlando Rodrigues Zani, nº 4590 (Residência: 01 e 02); Residencial Bonanza – Dourados/MS – totalizando 02 (duas) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R\$ 197.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 27/05/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, PATRICIA PEREIRA DE AZEVEDO, representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix empresa PHD CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.008.080-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.166.551/0001-06.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALVORADA II Mód I – Avenida João Gomes, nº 401; Bairro Sitiolândia – Sidrolândia/MS – totalizando 50 (cinquenta) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R\$ 180.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 28/05/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, VALTER ROBERTO RODRIGUES BATISTA, representante da empresa AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA, e AUREA BEATRIZ KNAPIK, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/009.804/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA E.D. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.256.976/0001-49.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FIGUEIRAS DO PARQUE - Rua das Babosas nº 157, Casa 01; Rua das Candiubas nº 360, Casa 01; Rua das Candiubas nº 354, Casa 01; Rua dos Bougainvilles nº 27 - Casa 01, nº 33 - Casa 02, nº 41 - Casa 03; Rua dos Algodões do Campo nº 558 - Casa 04 - Bairro São Conrado - Campo Grande/MS, totalizando 07 (sete) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização, na faixa de valor de R\$ 175.000,00 a R\$ 202.000,00; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA LAGUNA - Lt 13, Qd 21 - Rua Gaia, nº 14 - Casa 01; e nº 10 - Casa 02; Av. Rosana Aparecida Espíndola Jordão, nº 731 - Casa 04 - Bairro Caiobá - Campo Grande/MS - totalizando 03 (três) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização, na faixa de valor de R\$ 175.000,00 a R\$ 202.000,00

Data da assinatura: 26/03/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS e ERICO DIAS, representante da empresa E.D. CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/002.362/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.164.302/0001-02

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DOS BEM-TE-VIS - Rua Pousada do Sol, nº 31, Casas 01 a 04, Lote 18/Quadra 11, Bairro Nova Lima - Campo Grande/MS – totalizando 03 (quatro) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R\$ 160.000,00 a R\$ 200.000,00.

Data da assinatura: 15/04/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e FERNANDA PENKO MAXIMILIANO GOMES, representante legal da empresa LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.005.552-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CÍCERO RAIMUNDO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 33.220.164/0001-83.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS DA SILVA XVI - Rua dos Algodões, nº 14 (Casa 01); Rua das Arnicas, nº 304 (casa 02); nº 302 (casa 03); nº 292 (casa 04); e nº 290 (casa 05), Bairro São Conrado – Campo Grande/MS – totalizando 05 (cinco) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R\$ 185.000,00 a R\$ 202.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 09/04/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, CÍCERO RAIMUNDO DA SILVA, representante da empresa CÍCERO RAIMUNDO DA SILVA LTDA, e RUTH DE SOUZA BORGES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.005.584-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.164.302/0001-02.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAR DE ROSAS - Rua da Poesia, nº 79, Casas 01 a 04, Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS – totalizando 04 (quatro) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R\$ 165.000,00 a R\$ 202.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 09/04/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FERNANDA PENKO MAXIMILIANO GOMES, representante da empresa LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e GERALDO ADEMIR DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.005.929-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.164.302/0001-02.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRE PÉROLA - Rua da Nhamundá, nº 885, Casas 01 a 04, Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS – totalizando 04 (quatro) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R\$ 165.000,00 a R\$ 202.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 16/04/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FERNANDA PENKO MAXIMILIANO GOMES, representante da empresa LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e GERALDO ADEMIR DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.005.634-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA IDEALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 51.395.029/0001-50.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JORGE MASCARENHAS - Rua Jorge Mascarenhas, nº 967, (Casa 01); 975 (Casa 02); 983 (Casa 03) e nº 989 (Casa 04) - Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS – totalizando

04 (quatro) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R\$ 190.000,00 a R\$ 202.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 10/04/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JULIA BRAGA DA SILVA, representante da empresa IDEALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, e VITOR VINICIUS SILVA SAUR, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.005.643-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA IDEALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 51.395.029/0001-50.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COUTINHO - Rua Francisco Pereira Coutinho, nº 892, (Casa 01); 884 (Casa 02); 880 (Casa 03); Rua Professora Antônia Capilé, nº 1.504 (Casa 04) e nº 1.500 (Casa 05) - Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS – totalizando 05 (cinco) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R\$ 190.000,00 a R\$ 202.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 10/04/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JULIA BRAGA DA SILVA, representante da empresa IDEALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, e VITOR VINICIUS SILVA SAUR, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.005.615-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA IDEALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 51.395.029/0001-50.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALGODÕES DO CAMPO - Rua Algodões do Campo nº 549 (Casa 01); Rua dos Bouganvilles, nº 77 (Casa 02); nº 83 (Casa 03) e nº 89 (Casa 04) - Bairro São Conrado – Campo Grande/MS – totalizando 04 (quatro) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R\$ 190.000,00 a R\$ 202.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 10/04/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JULIA BRAGA DA SILVA, representante da empresa IDEALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, e VITOR VINICIUS SILVA SAUR, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.005.612-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA WEBBER CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.286.438/0001-05.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WEBBER XXXV - Rua Galeão, Casa 01, Bairro Aero Rancho – Campo Grande/MS – 01 (uma) unidade habitacional (casa) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional R\$ 202.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 09/04/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, TATIANA WEBBER, representante da empresa WEBBER CONSTRUÇÕES LTDA e responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.005.829-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA RHD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.360.201/0001-25.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MALAWI - Rua Moçambique, nº 506. Bairro Centenário – Campo Grande/MS – 18 (dezoito) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional R\$ 208.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 15/04/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, RENATO HALLAL DAHDAH, representante da empresa RHD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e LARISSA DE SOUZA GONÇALVES MENDES responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.005.731-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA N & N CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 24.493.886/0001-10.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRANCISCO HASSAN IV – Avenida Amaro Castro Lima, nº 506 (casas 01 a 05), Bairro Nova Campo Grande – Campo Grande/MS – totalizando 05 (cinco) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional R\$ 202.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 15/04/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, NAGIB HASSAN, representante da empresa N & N CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e ERIKA FRANCO FERREIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Processo nº 51/003.080/2024.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Empregar na Execução dos Serviços Veículo com Vistoria Vencida – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 7711.

Recorrente: Viação Motta Ltda.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu

Despacho fl. 33: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 20 de junho de 2024, determina-se:

O **conhecimento e desprovemento do recurso** interposto pela Empresa Viação Motta Ltda., em face do Auto de Infração nº 7711, **mantendo-se** a penalidade de multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS, por empregar na execução dos serviços veículo com vistoria vencida, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 20 de junho de 2024.

Processo nº 51/003.084/2024.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Auto de Infração nº 7761.

Recorrente: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fl. 66: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 20 de junho de 2024, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 7761, **mantendo-se** a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, pela realização de transporte de passageiros sem autorização específica nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 20 de junho de 2024.

Processo nº 51/002.735/2024.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou em Veículo Não Registrado – Auto de Infração nº 7828.

Recorrente: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fl. 51: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 20 de junho de 2024, determina-se:

O **conhecimento e o desproimento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 7828, **mantendo-se** a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, pela realização de transporte de passageiros sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 20 de junho de 2024.

Processo nº 51/002.945/2024.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou daquela exigida Por Lei – Recurso – Auto de Infração nº 7708.

Recorrente: Karina Cristina da Silva.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fl. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 20 de junho de 2024, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto por Karina Cristina da Silva, em face do Auto de Infração nº 7708, e no mérito, **manter a penalidade aplicada**, eis que não fora apresentada a documentação exigida pela norma no momento da abordagem, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 20 de junho de 2024.

Processo nº 51/003.210/2024.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Recurso – Auto de Infração nº 7621.

Recorrente: Juliana Hermes Gutierrez.

Relatora: Anahi David Bigarella.

Despacho fl. 18: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 20 de junho de 2024, determina-se:

O **conhecimento e o não provimento ao recurso** interposto por interposto por Juliana Hermes Gutierrez, em face do Auto de Infração nº 7621, **mantendo-se** a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, pela realização de transporte de passageiros sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 20 de junho de 2024.

Processo nº 51/001.420/2024.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Recurso – Auto de Infração nº 7753.

Recorrente: Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella.

Despacho fl. 36: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 20 de junho de 2024, determina-se:

O **conhecimento e o não provimento ao recurso** interposto por interposto por Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 7753, **mantendo-se** a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, pela realização de transporte de passageiros sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 20 de junho de 2024.

Processo nº 51/002.737/2024.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Recurso – Auto de Infração nº 7710.

Recorrente: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Relatora: Anahi David Bigarella.

Despacho fl. 44: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 20 de junho de 2024, determina-se:

O **conhecimento e o não provimento ao recurso** interposto por Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 7710, **mantendo-se** a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, por restar configurado o descumprimento às regras do setor, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 20 de junho de 2024.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado, para exercerem as funções de fiscais e gestores do Contrato 006/2024, Gcont ID 25061, sob Processo 31/029.526/2024, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender à necessidade do Estabelecimento Penal de Corumbá, do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" e do Patronato Penitenciário de Corumbá, bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquelas unidades, incluindo ainda os presos custodiados nas Delegacias de Polícia em Corumbá/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente referido contratual.

FISCAIS DO CONTRATO

Titular: RICHARD DIAS, Policial Penal, sob matrícula 121358022

Suplente: JUSTINA MARQUES DA SILVA, Policial Penal, sob matrícula 55993021

Titular: LUCELIA MENDONCA RIVERO, Policial Penal, sob matrícula 124950022

Suplente: JEFFERSON ROSALINO ANASTACIO DE OLIVEIRA, Policial Penal, sob matrícula 477658022

GESTORES DO CONTRATO

Titular: ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ, Policial Penal, sob matrícula 468186022

Suplente: CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES, Policial Penal, sob matrícula 123823025

1. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

2. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0020/2022/AGESUL

Nº Cadastral 17004

Processo: 57/007.165/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 020/2022, referente à execução da obra de restauração, adequação da capacidade de tráfego e drenagem da rodovia estadual MS - 384, trecho: entrº. MS - 164 - Antônio João - Campestre - entrº. BR - 060, subtrecho: Est. 1.595+0,000 M - Est. 4.978+15,545M, com extensão de 67,620 km, nos municípios de Antônio João e Bela Vista - MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 020/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/06/2024 a 25/10/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato n. 020/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 22/02/2025.

Data da Assinatura: 26/06/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO LEOPOLDINO NETO (p.p. Angelim de Moura Assermann)

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 0113/2021/AGESUL**Nº Cadastral 15601**

Processo: 57/004.588/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ÁGUA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato nº 113/2021, referente à execução do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 5ª Residência Regional de Ponta Porã – MS, 7ª Residência Regional de Naviraí – MS e 11ª Residência Regional de Amambai – MS.

Da Alteração: Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se os quantitativos, sem reflexo financeiro e com inclusão de itens novos, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 26/06/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Luciana Pereira Vieira Adorno Vicentin (p.p. Gilmar de Almeida Vicentin)

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços n. EX 0006/2024/AGESUL**Nº Cadastral 23621**

Processo: 79/008.169/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução da ordem de Execução n. 006/2024, cujo objeto consiste na REFORMA DO PRÉDIO DA DEFESA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Amparo Legal: art. 57, § 1.º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução da Ordem de Execução n. 006/2024, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 27/05/2024 a 24/08/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
2.1. Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 22/12/2024.

Data da Assinatura: 21/06/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Eliane Carla Gaidarji

EXTRATO DO TERMO RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 019/2021 – SGI/COVEN N. 31.144, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, CNPJ/MF n. 03.889.011/0001-62.
PROCESSO N.º: 57/008.806/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a retificação do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 019/2021 – SGI/COVEN N. 31.144, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico no município de Sete Quedas/MS.

DA RETIFICAÇÃO: Fica retificado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 019/2021 – SGI/COVEN N. 31.144, de modo que:

Onde consta:

[...] Convênio n. 019/2021 – SGI/COVEN N. 31.444

Passe a constar:

[...] Convênio n. 019/2021 – SGI/COVEN N. 31.144

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 9.784/99 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

FRANCISCO PIROLI

Prefeito do Município de Sete Quedas/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 038/2023 – SGI COVEN N.32.723, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06.

PROCESSO: 57/009.983/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do Anexo V – Cronograma físico financeiro, do Plano de trabalho, parte integrante do Convênio n. 038/2023 – SGI/COVEN N. 32.723, relativo ao repasse de recursos para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repasse n. 900384/2020/MDR/CAIXA/PMCG – implantação de vias estruturantes no Fundo de Vale do Córrego Imbirussu, no município de Campo Grande – MS.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o Anexo V – Cronograma físico financeiro do Plano de trabalho, constante às fls. 203.

2.1. O desembolso das parcelas será efetuado em 07 (sete) parcelas, conforme alteração do Plano de Trabalho e sem alterações das demais disposições do plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 10 do Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/009.983/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita do Município de Campo Grande – MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2024

A Diretoria da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do MS – IAGRO, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel de Barbosa Ingold, comunica a abertura da CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2024, com período para envio de contribuições entre **28/06/2024 a 08/07/2024**, que poderão ser registradas no site da IAGRO: www.iagro.ms.gov.br, em Consultas Públicas.

OBJETIVO: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre normas e procedimentos para a realização de exposições, torneios, feiras e demais eventos com aglomeração de aves, em Mato Grosso do Sul, para a elaboração de minuta de ato normativo destinado a tal finalidade.

A documentação, objeto desta Consulta Pública, e o formulário eletrônico para o registro das contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato 24616/2024/IAGRO

Nº Cadastral 24616

Processo: 83/013.496/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - Iagro e Visomes Comercial Metrológica Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviço de calibração de instrumentos e emissão de certificados da RBC, de forma que melhor atenda às necessidades do Laboratório de Diagnóstico de Doenças Animais e Análise de Alimentos - LADDAN / IAGRO, Laboratórios de Análises de Solos e Corretivos Agrícolas - LABSOLOS / IAGRO e Laboratórios de Análises de Sementes Oficiais - LASOs / IAGRO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do serviço de auditoria correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.83205.20.609.2226.6141.0004 - Laboratório de análise animal, Natureza da Despesa n. 33903917, Fonte n. 0179980251 - IAGRO.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo decreto nº 16.118, de 03 de março de 2023.

Data da Assinatura: 25/06/2024

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Cinthia Rodrigues Haddad Milantoni

PORTARIA IAGRO Nº 515 DE 26 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
P.A ALECRIM LOTE 45	C A R L O S A G N A L D O BATISTA DE ARAÚJO	LIMA ÁCIDA TAHITI	1,5	SELVÍRIA	50.07802.0063.24.0002

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 516 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri*),

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
P.A ALECRIM LOTE 45	C A R L O S A G N A L D O BATISTA DE ARAÚJO	LIMA ÁCIDA TAHITI	1,5	SELVÍRIA	50.07802.0063.24.0002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 26 de junho de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente IAGRO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 489/2024

PROCESSOS: 71/033.451/2022

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X HERCULES MANDETTA NETO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 20987 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 13 de maio de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e HERCULES MANDETTA NETO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 499/2024

PROCESSOS: 71/504.003/2020

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X CLARINDO TAVARES DA SILVA FILHO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 8983 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 19 de abril de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e CLARINDO TAVARES DA SILVA FILHO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 501/2024

PROCESSOS: 83/043.410/2023 e 83/030.819/2023

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X CARLA CONTI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 28080 U e 26620 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 15 de maio de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e CARLA CONTI

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 502/2024

PROCESSOS: 83/057.381/2020; 83/057.371/2023; 71/504.917/2020

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X GERALDO MATEUS CAMPOS REIS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 29793 U; 29792 U; 9424 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 21 de maio de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e GERALDO MATEUS CAMPOS REIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 503/2024**PROCESSOS:** 83/059.155/2023

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X PAULO ROBERTO CANÇADO OLIVEIRA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 29732 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 21 de maio de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e PAULO ROBERTO CANÇADO OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 510/2024**PROCESSOS:** 83/024.131/2023

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X RUDEL SANCHES SILVA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 25311 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 24 de maio de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e RUDEL SANCHES SILVA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 511/2024**PROCESSOS:** 70/500.450/2019

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X CLUBE DO LAÇO PORTEIRA DE CAMPO GRANDE

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 1308 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 24 de maio de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e CLUBE DO LAÇO PORTEIRA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 512/2024**PROCESSOS:** 83/017.462/2023

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X APRSETESERRO – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS INDIGENAS DA ALDEIA SETE SERRO TECO PORA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 24805 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 24 de maio de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e APRSETESERRO - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS INDIGENAS DA ALDEIA SETE SERRO TECO PORA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 514/2024

PROCESSOS: 83/047.787/2023

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X VALDIR GREGORINI DIAS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 27788 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 03 de junho de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e VALDIR GREGORINI DIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 515/2024

PROCESSOS: 71/022.905/2022

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X AILTON DE EMILIO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 19512 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 07 de junho de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e AILTON DE EMILIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 516/2024

PROCESSOS: 83/056.089/2023

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X GUILHERME GOUVEIA MACEDO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 29630 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 10 de junho de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e GUILHERME GOUVEIA MACEDO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 519/2024

PROCESSOS: 71/012.699/2021

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X MARCELO DE SOUZA PEREIRA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 11669 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão da multa sanitária em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 17 de junho de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 30.514/2021

PROCESSO N. 31/702.244/2020
PARTÍCIPIES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS – CNPJ: 01.560.929/0001-38 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE – CNPJ: 61.600.839/0001-55.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de valores em razão da variação dos encargos relativos à execução do objeto ajustado entre os partícipes, consistente na alteração do valor do salário-mínimo e dos exames admissionais/periódicos e demissionais, conforme Cláusula Oitava do Termo de Fomento n. 30.514/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de apostilamento tem como suporte legal a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 11.864, de 27/12/2023.

DO VALOR: Em decorrência da repactuação consignada na Cláusula anterior e conforme Planilha de Formação de Preços constante no Plano de Trabalho anexo, o valor mensal a ser repassado à entidade parceira, para o total de 30 adolescentes colocados à disposição da Administração, passará de R\$ 45.986,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 48.379,20 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, permanecendo este valor até o final da vigência da parceria.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.0033.6088.0001 – Unidade Orçamentária: 310201 - Unidade Gestora 310201 - Natureza da Despesa: 33903708 – Fonte de Recursos nº 179980021.

DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.
ASSINA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 58/2024/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31.026.462-2024
PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS – CNPJ: 17.361.639/0001-03, com interveniência do ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO MUNICIPAL; o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ: 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ: 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ: 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS – CNPJ: 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS e do Órgão/Entidade Executivo de Trânsito Municipal, de parte de suas competências privativas, respectivamente, como órgãos executivos de trânsito estadual (DETRAN/MS) e municipal, para que os agentes de trânsito estadual, os agentes de trânsito municipal e os policiais militares, realizem o policiamento ostensivo de trânsito, o patrulhamento viário, a operação e fiscalização de trânsito e de transporte e a aplicação de medidas administrativas e penais, nas vias públicas do Município.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Constituição Federal, artigo 144, §10; da Lei Federal no 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal no 14.133, 01/04/2021 e suas alterações, no que couber; do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e suas alterações; e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: O presente Convênio vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 02.01.2024
ASSINAM: ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE – Prefeito Municipal, DANIEL GRÉGIO – Responsável pelo Órgão/Entidade Executivo de Trânsito Municipal, ANTONIO CARLOS VIDEIRA – Secretário de Justiça e Segurança Pública, RENATO DOS ANJOS GARNES – Comandante-Geral da PMMS e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 15/2024/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31.025.328-2024

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS – CNPJ: 15.465.016/0001-47, com interveniência do ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO MUNICIPAL; o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ: 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ: 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ: 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS – CNPJ: 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS e do Órgão/Entidade Executivo de Trânsito Municipal, de parte de suas competências privativas, respectivamente, como órgãos executivos de trânsito estadual (DETRAN/MS) e municipal, para que os agentes de trânsito estadual, os agentes de trânsito municipal e os policiais militares, realizem o policiamento ostensivo de trânsito, o patrulhamento viário, a operação e fiscalização de trânsito e de transporte e a aplicação de medidas administrativas e penais, nas vias públicas do Município.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Constituição Federal, artigo 144, §10; da Lei Federal no 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal no 14.133, 01/04/2021 e suas alterações, no que couber; do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e suas alterações; e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: O presente Convênio vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 02.01.2024

ASSINAM: KAZUTO HORII – Prefeito Municipal, JULIANO ALMEIDA DA SILVA – Responsável pelo Órgão/Entidade Executivo de Trânsito Municipal, ANTONIO CARLOS VIDEIRA – Secretário de Justiça e Segurança Pública, RENATO DOS ANJOS GARNES – Comandante-Geral da PMMS e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 128/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EDINO ALVES FERREIRA EIRELI – ME. OBJETO: Reprogramação dos Itens do Projeto com Acréscimo no valor de R\$ 19.332,00. PROCESSO: Nº 076/2024/GERPP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Edino Alves Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CABRAL CONSTRUTOR. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para cercamento da área de captação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA da Unidade de Sete Quedas – GERNV/MS. VALOR: R\$ 75.665,50. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses, contados da assinatura do Contrato e o prazo de execução será de 04 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 363/2024/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Antonio Cabral.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Alexandre dos Santos Ortega, CPF 022.487.201-06 como gestor do contrato; Marcelo Piell Martins, CPF 165.538.088-56 como fiscal titular do contrato e Rodrigo Barros Sontag, CPF 973.842.161-68, como fiscal suplente do contrato para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato 444/2024, Processo 00363/2024-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 25 de junho de 2024.

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 431/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SIDROMETAL CONSTRUTORA ME LTDA. OBJETO: Prestação de serviços para confecção de base, reforma, transporte e instalação de 01 (um) reservatório metálico apoiado 50m³ para o distrito de Albuquerque, município de Corumbá. VALOR: R\$ 153.453,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 03 meses, contados da assinatura do Contrato e 02 meses de execução, contados da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 398/2024/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Volmei Rodighero.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como de s gestor do contrato; Arthur Emanuel Marinho, CPF nº 690.557.931-91 como fiscal titular o do contrato e; Rafael Henrique de Oliveira, CPF nº 044.209.631-31 como fiscal suplente a do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº C 431/2024 – SIDROMETAL CONSTRUTORA LTDA, do Processo Administrativo nº 00.398/2024-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 25 de junho de 2024.

Madson Roberto P. Valente

Diretor Comercial e de Operações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 0561/2024/FCMS****Nº Cadastral 24929**

Processo: 85/005.827/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MURILLO PEREIRA DE JESUS

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.

Valor: O valor total da contratação é de R\$1.100,00 (Mil e cem reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 24/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Murillo Pereira de Jesus

Extrato do Contrato 0565/2024/FCMS**Nº Cadastral 24933**

Processo: 85/006.282/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.

Valor: O valor total da contratação é de R\$1.150,00 (Mil cento e cinquenta reais)e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 24/06/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Eduardo Carneiro da Silva

Extrato do Contrato 0604/2024/FCMS**Nº Cadastral 25003**

Processo: 85/005.832/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CAROLINA ROMANO DE ANDRADE-MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.
Valor: O valor total da contratação é de R\$1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais) e será fixo e irrevogável.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 24/06/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Carolina Romano de Andrade

Extrato do Contrato 0664/2024/FCMS**Nº Cadastral 25077**

Processo: 85/007.271/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PANTANAL FORMATURA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Banda de Ontem", contratado através de seu empresário exclusivo Pantanal Formaturas LTDA., a ser realizada no evento "3º Encontro de Gestores de Pessoas do Setor Público de MS", Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, Pq dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 25 de junho de 2024, a partir das 17 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 25 de junho de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 21/06/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Elaine Batista de Oliveira

Extrato do Contrato 0670/2024/FCMS**Nº Cadastral 25096**

Processo: 85/007.269/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PRODUZENT COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Eco do Pantanal", contratado através de seu a empresário exclusivo Produzent Comunicação e Marketing LTDA. , a ser realizada no evento "Festa Tradicional Aldeia Nova Buriti", na Aldeia Buriti, 116, Vila Sete de Setembro, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 23 de junho de 2024, a partir das 18 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **23 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 21/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ruthiely Thaiane Cambiaghi da Silva

Extrato do Contrato 0678/2024/FCMS**Nº Cadastral 25097**

Processo: 85/007.266/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Luis Goiano e Girsal da Viola", contratado através de seu a empresário exclusivo Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME., a ser realizada no evento "Arraia Favo de Mel", na Rua Emiliano Barros, 2031, Centro, em Fátima do Sul/MS, no dia 22 de junho de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **22 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 21/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ariane de Araújo Rodrigues Lima

Extrato do Contrato 0683/2024/FCMS**Nº Cadastral 25105**

Processo: 85/007.035/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Olodum", contratado através de seu a empresário exclusivo Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum ., a ser realizada no evento "Festival de Inverno de Bonito 2024", no Palco Principal, Avenida Coronel Pilad Rebuá, s/n, Centro, em Bonito/MS, no dia 24 de agosto de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **24 de agosto de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 25/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Jorge Ricardo Silva Rodrigues

Extrato do Contrato 0710/2024/FCMS**Nº Cadastral 25149**

Processo: 85/007.381/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Fabio Kaida Barbosa

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do musico "Fabio Kaida", contratado através de seu a empresário exclusivo Fabio Kaida Barbosa ME , a ser realizada no evento "Live Cultural", no Aeroporto Internacional, Av. Duque de Caxias, Vila Serradinho , em Campo Grande/MS, no dia 26 de junho de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **26 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 26/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fabio Kaida Barbosa

Extrato do Contrato 0711/2024/FCMS**Nº Cadastral 25150**

Processo: 85/007.394/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GUAVIRA SOLUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trupe Guavira", contratado através de seu a empresário exclusivo Guavira Soluções Artísticas LTDA , a ser realizada no evento "Live Cultural", no Aeroporto Internacional, Av. Duque de Caxias, Vila Serradinho, em Campo Grande/MS, no dia 26 de junho de 2024, a partir das 19 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **26 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 26/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Kely dos Santos Zerial

Extrato de Termo de Fomento nº 000.719/2024

Processo nº: 85/006.450/2024

Do Objeto: Efetuar o repasse financeiro para apoiar a realização da Cozinha Show- PANTANAL TECH, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 54.700,00 (Cinquenta e Quatro mil e Setecentos reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2024.

Dos Recursos:

Funcional programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Plano Interno: Promoção e Fomento Cultural

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2024NE001471 de 18/06/2024

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2024.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes seccional de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 03.398.894/0001-08

Representada por seu Presidente: João Francisco Fornari Denardi

CPF: XXX.505.031-XX

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 356/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/039.187/2022- SIAFEM 32216**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Fábio Iaione – CPF: ***.271.720-**

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 356/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, 12/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 27/06/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Fábio Iaione

CPF: ***.271.720-**- Outorgado.

Daniel Henrique Lopes

CPF: ***.721.648-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 314/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/032.385/2022- SIAFEM 32236

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Joao Augusto Rossi Borges – CPF: ***.553.810-**-

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 314/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, 12/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 27/06/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Joao Augusto Rossi Borges

CPF: ***.553.810-**- Outorgado.

Seila Rojas de Souza

CPF: ***.827.491-**- Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação/UFGD.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 275/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/032.871/2022- SIAFEM 32194

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Gustavo Christofoletti – CPF: ***.909.468-**-

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 275/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga, 12/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 27/06/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Gustavo Christofoletti

CPF: ***.909.468-**- Outorgado.

Daniel Henrique Lopes

CPF: ***.721.648-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 204/2022 REFERENTE Chamada Especial Fundect 16/2022 - Bioprospecção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal, PROCESSO 71/021.164/2022- SIAFEM 31818

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Adilson Beatriz – CPF: ***.852.921-**-

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 204/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 13/07/2022 até 13/07/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 27/06/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Adilson Beatriz

CPF: ***.852.921-**- Outorgado.

Daniel Henrique Lopes

CPF: ***.721.648-**- Diretor de Pesquisa/UFMS

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 171/2022 REFERENTE Chamada Especial Fundect/ AGRAER 14/2022, PROCESSO 71/021.015/2022- SIAFEM 31786

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER; CNPJ: 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Aline Mohamud Abrão Cezar – CPF: ***.685.031-**-

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 171/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 27/07/2022 até 26/01/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para

devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 27/06/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***,359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Aline Mohamud Abrão Cezar

CPF: ***,685.031-**- Outorgado.

Washington Willeman de Souza

CPF: ***,482.331-**- Diretor-Presidente/Agraer

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 172/2022 REFERENTE Chamada Especial Fundect/ AGRAER 14/2022, PROCESSO 71/021.122/2022– SIAFEM 31788

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER; CNPJ: 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe – CPF: ***,951.191-**-

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 172/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 27/07/2022 até 26/01/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 27/06/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***,359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe

CPF: ***,951.191-**- Outorgado.

Washington Willeman de Souza

CPF: ***,482.331-**- Diretor-Presidente/Agraer

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 174/2022 REFERENTE Chamada Especial Fundect/ AGRAER 14/2022, PROCESSO 71/021.140/2022– SIAFEM 31798

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER; CNPJ: 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Camila Pellizzoni Balthazar – CPF: ***,119.571-**-

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 174/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 27/07/2022 até 26/01/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 27/06/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***,359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Camila Pellizzoni Balthazar

CPF: ***,119.571-**- Outorgado.

Washington Willeman de Souza

CPF: ***,482.331-**- Diretor-Presidente/Agraer

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 176/2022 REFERENTE Chamada Especial Fundect/ AGRAER 14/2022, PROCESSO 71/021.006/2022– SIAFEM 31801

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER; CNPJ: 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Héber Ferreira dos Reis – CPF: ***,191.899-**-

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 176/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 27/07/2022 até 26/01/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 27/06/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***,359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Héber Ferreira dos Reis

CPF: ***,191.899-**- Outorgado.

Washington Willeman de Souza

CPF: ***,482.331-**- Diretor-Presidente/Agraer

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 177/2022 REFERENTE Chamada Especial Fundect/ AGRAER 14/2022, PROCESSO 71/020.991/2022– SIAFEM 31802

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER; CNPJ: 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Isaías de Oliveira – CPF: ***.018.231-**.

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 177/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 27/07/2022 até 27/01/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 27/06/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Isaías de Oliveira

CPF: ***.018.231-**- Outorgado.

Washington Willeman de Souza

CPF: ***.482.331-**- Diretor-Presidente/Agraer

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 179/2022 REFERENTE Chamada Especial Fundect/ AGRAER 14/2022, PROCESSO 71/021.013/2022– SIAFEM 31804

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER; CNPJ: 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Sandro Cardoso – CPF: ***.407.830-**.

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 179/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 28/07/2022 até 26/01/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 27/06/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Sandro Cardoso

CPF: ***.407.830-**- Outorgado.

Washington Willeman de Souza

CPF: ***.482.331-**- Diretor-Presidente/Agraer.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 180/2022 REFERENTE Chamada Especial Fundect/ AGRAER 14/2022, PROCESSO 71/021.137/2022– SIAFEM 31806

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER; CNPJ: 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Tércio Jacques Fehlauer – CPF: ***.504.161-**.

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 180/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 06 (seis) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 27/07/2022 até 26/01/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 27/06/2024

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Tércio Jacques Fehlauer

CPF: ***.504.161-**- Outorgado.

Washington Willeman de Souza

CPF: ***.482.331-**- Diretor-Presidente/Agraer

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 175/2022 REFERENTE Chamada Especial Fundect/ AGRAER 14/2022, PROCESSO 71/020.990/2022– SIAFEM 31800

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER; CNPJ: 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Edimilson Volpe – CPF: ***.573.108-**.

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 175/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 06 (seis) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 27/07/2022 até 26/01/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 27/06/2024

Assinam: - **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Edimilson Volpe

CPF: ***.573.108-**- Outorgado.

Washington Willeman de Souza

CPF: ***.482.331-**- Diretor-Presidente/Agraer.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 181/2022 REFERENTE Chamada Especial Fundect/ AGRAER 14/2022, PROCESSO 71/021.138/2022- SIAFEM 31807

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER; CNPJ: 03.981.081/0001-46.

Outorgado: Vitor Corrêa de Oliveira - CPF: ***.744.127-**-

Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 181/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 06 (seis) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 27/07/2022 até 26/01/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Data da Assinatura: 27/06/2024

Assinam: - **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Vitor Corrêa de Oliveira

CPF: ***.744.127-**- Outorgado.

Washington Willeman de Souza

CPF: ***.482.331-**- Diretor-Presidente/Agraer.

CHAMADA FUNDECT Nº 10/2023 - PICTEC MS III

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 11.2 da respectiva chamada, torna pública a substituição de Coordenador, no âmbito do projeto aprovado. Diante do exposto acima, segue abaixo informações sobre a substituição:

Título do Projeto	INFLUÊNCIA DA ADUBAÇÃO VERDE NO DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE ALFACE AMERICANA E PROPRIEDADES DO SOLO
Processo	83/045.740/2023
Escola	EE Professor José Pereira Lins
Coordenador desligado do projeto	Antonio Fernando Teles Rodrigues
Data do desligamento	30/06/2024
Coordenador indicado pela direção da escola para substituição	Caroline Libonato Gordin
Início da Vigência	01/07/2024
Finalização da Vigência	30/09/2024

Título do Projeto	TERMINAÇÃO DE BOVINOS MACHOS EM DIFERENTES SISTEMAS DE ILPF
Processo	83/045.708/2023
Escola	IFMS
Coordenador desligado do projeto	Paulo Eduardo Ferlini Teixeira
Data do desligamento	30/06/2024
Coordenador indicado pela direção da escola para substituição	Marcio Lustosa Santos

Início da Vigência	01/07/2024
Finalização da Vigência	30/09/2024

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 10/2023 – PICTEC MS III
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsista cancelado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Ana Julia Rodrigues Couto	ICJr	83/045.578/2023	01/07/2024
Emyly Motta Xavier	ICJr	83/045.578/2023	01/07/2024
Hiasmim Ferreira Miyasato	ICJr	83/044.867/2023	01/07/2024
Paulo Daniel da Silva Oliveira	ICJr	83/045.174/2023	01/07/2024

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada Especial Fundect 07/2023 – PIBIC-Fundect
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsistas cancelados:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Daniela Neder dos Santos Pereira	IC-A	83/026.535/2023	01/07/2024

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024
Bolsas de Mestrado da Fundect ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Produção e Agricultura Familiar (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a lista final dos bolsistas indicados, no âmbito da Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024 - Bolsas de Mestrado da Fundect ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Quadro 1- Bolsistas indicados:

Nome do Bolsista	Modalidade	Vigência Inicial	Vigência Final
Adriano Marcelo Marques Miyashiro	GM - Mestrado	01/07/2024	31/12/2025
Alyne Vareiro Teixeira Barbier	GM - Mestrado	01/07/2024	30/04/2026
Ana Maria da Silva	GM - Mestrado	01/07/2024	31/03/2025
Antonio Eladio Victoria Neves	GM - Mestrado	01/07/2024	31/12/2024
Arthur Jucá de Brites	GM - Mestrado	01/07/2024	31/12/2025
Danielli Urbietta Rocha	GM - Mestrado	01/07/2024	31/03/2025
Dayse dos Santos Rocha	GM - Mestrado	01/07/2024	31/12/2025
Ederson Coelho Nakazato	GM - Mestrado	01/07/2024	31/03/2025
Germano Coelho Ramos Rocha da Silva	GM - Mestrado	01/07/2024	31/12/2025
Jacqueline Rosa Neves	GM - Mestrado	01/07/2024	31/12/2024
Jaqueline Pimentel Brito	GM - Mestrado	01/07/2024	31/03/2025
Jucimara Neves da Silva	GM - Mestrado	01/07/2024	30/04/2026
Lais Oliveira Sanchik Tulio	GM - Mestrado	01/07/2024	30/04/2026
Leiva Aparecida da Silva Além	GM - Mestrado	01/07/2024	30/04/2026
Lídia Ramos Belo	GM - Mestrado	01/07/2024	30/04/2026
Maria do Rosario Ramos de Almeida	GM - Mestrado	01/07/2024	31/03/2025
Mônica Schimidt Miyashiro Campos	GM - Mestrado	01/07/2024	31/03/2025
Nidiane Campos de Araujo	GM - Mestrado	01/07/2024	31/12/2025
Paula Brum Ferreira	GM - Mestrado	01/07/2024	30/04/2026
Sandra Andréa Arruda Vilela	GM - Mestrado	01/07/2024	31/12/2025
Suellen de Oliveira Paniago Monteiro	GM - Mestrado	01/07/2024	31/03/2025
Thanielle Souza Bobadilha	GM - Mestrado	01/07/2024	30/04/2026
Vilma dos Santos Ramos	GM - Mestrado	01/07/2024	31/12/2024
Walterisio Gonçalves Carneiro Júnior	GM - Mestrado	01/07/2024	31/12/2025
Wanderson Luis Henrique Faustino	GM - Mestrado	01/07/2024	30/04/2026

Campo Grande (MS), 28 de junho de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 10.608 17/08/2021, Página 38; e Diário Oficial n. 11.102 15/03/2023 Página 35.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO DE ADESÃO Nº. 013/2019 AO CONTRATO CORPORATIVO Nº. 002/2019/SAD – GCONT Nº. 12316, PROCESSO Nº.: 27/101.013/2019, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CONSÓRCIO GUAICURUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.034.419/0001-67, com sede à Rua Alexandre Fleming n. 1.407, Bairro Vila Bandeirante, Campo Grande/MS, OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES, SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO ELETRÔNICA E RASTREAMENTO DE CARTÃO;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: OSVALDINA ANTÔNIA MAGALHAES MENDONÇA Matrícula: 126865021 Função: Fiscal do Contrato	Nome: CÁTIA FIRMINO MARCILIANO Matrícula: 115278021 Função: Fiscal do Contrato
Nome: ANDREZA ALENCAR DA SILVA Matrícula: 336403021 Função: Substituto do Fiscal	Nome: ROSANGELA SOARES CARNEIRO Matrícula: 433944021 Função: Substituto do Fiscal

Campo Grande – MS, 27 de junho de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO n. 1446/2024

Processo:29.049.611-2024

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A SUZANO S.A.

Objeto: O objeto deste TERMO consiste no patrocínio pela Patrocinadora ao Patrocinado, na forma descrita no Anexo I. Patrocínio:10.000 (dez mil) copos biodegradáveis a serem utilizados no PantanalTECHMS e stand (sem custos), para expor as boas práticas de desenvolvimento sustentável no pantanal e no MS, e vitrines da UEMS – especificamente pela conexão com o curso de engenharia florestal e no próprio stand da UEMS, trazendo exemplos de tecnologia de ponta; Evento ou atividade patrocinada: PantanalTECHMS surge da necessidade de apresentar uma agenda positiva do Pantanal, com mostras tecnológicas e debates atrelados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, a COP 30 e a Agenda 2030; Contrapartida do Patrocínio: Divulgação da marca da empresa.

Data de assinatura: 27/06/2024

Vigência: O presente TERMO é firmado por prazo determinado, tendo seu início na data de sua assinatura e o seu término com o cumprimento das obrigações nele assumidas pelas Partes.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO– Reitor – UEMS

MARIANA LISBÔA PEREIRA – Diretora de Relações Corporativas - SUZANO

RODRIGO ZAGONEL – Diretor de Operações Florentais - SUZANO

Edital UEMS/Fundect N° 30/2024 – PROPP/UEMS – PIBIC AAF

Enquadramento final das propostas

(referente ao Edital UEMS/Fundect N° 22/2024 – PROPP/UEMS – PIBIC AAF, de 28/05/2024, publicado no D.O.E/MS n.11.506, de 29/05/2024, págs.94-106)

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect)**, torna público o resultado final das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Caderno de educação ambiental para a Bacia Hidrográfica do Lajeado, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Daiani Aparecida Ferreira da Silva
2	Difusão espacial do Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida da Vila São Pedro: uma análise da origem de seus visitantes por meio caravanas rodoviárias	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Diogo Cardoso da Silva
3	INOCULAÇÃO DE Trichoderma harzianum PARA AMENIZAR OS EFEITOS DA DEFICIÊNCIA HÍDRICA EM HÍBRIDOS DE MILHO	Fábio Steiner	Thaís Ferreira Cotrim
4	O uso de metodologias ativas no ensino de matemática	Irene Coelho de Araujo	Karla Roberta Oliveira dos Santos
5	EFEITO DO BIOESTIMULANTE SEED+ NO DESENVOLVIMENTO DE CULTIVARES DE AMENDOIM	Jorge González Aguilera	Eduardo Rodrigues Pereira

6	Políticas Educacionais e o Direito à Educação Indígena: Avanços e retrocessos no contexto Sul-Mato-Grossense	Kelly Letícia da Silva Sakata	Moisés Pereira Ferreira
7	OMISSÃO DE NUTRIENTES EM PLANTAS DE Crotalaria juncea UTILIZADAS COMO ADUBO VERDE: DIAGNOSE VISUAL E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	Marcos Antonio Camacho da Silva	Luis Felipe Oliveira Minhos
8	As deficiências e as infâncias na aldeia Nova Nascente na cidade de Sidrolândia: uma abordagem bibliográfica sobre educação especial	Nubea Rodrigues Xavier	Adriane Sobrinho Marcos

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1	A INSERÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL INDÍGENA NOS DOCUMENTOS CURRICULARES ESCOLARES: DO NACIONAL AO LOCAL	Andreia Nunes Militão	Keity Gonçalves Maciel	Não enviou recurso
2	Análise da Produção Acadêmica sobre a Gestão das Escolas Indígenas de Mato Grosso do Sul em Programas de Pós-graduação	Andreia Nunes Militão	Josyely Freitas Valério	Não enviou recurso
3	Soluções de Engenharia de Software para Identificação de Fake News	Jorge Marques Prates	Ana Julia Furtado Vasconcelos	Indeferido

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 27 de junho de 2024.

Amanda Cristina Danaga

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Editais UEMS/Fundect Nº 29/2024 – PROPPI/UEMS – PIBIC

Enquadramento final das propostas

(referente ao Edital UEMS/Fundect Nº 21/2024 – PROPPI/UEMS – PIBIC, de 28/05/2024, publicado no D.O.E/MS n.11.506, de 29/05/2024, págs. 81-94)

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect)**, torna público o resultado final das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Cartilha de educação ambiental para o Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Rael Jun Franco Duh
2	O bolsonarismo como expressão da extrema direita no Brasil	Alexandre de Castro	Mateus de Oliveira Alves
3	A participação de personalidades femininas na construção da identidade sociocultural de Mato Grosso do Sul	Aline Saddi Chaves	Débora Teixeira Espinoça
4	NARRATIVAS DO RACISMO COTIDIANO EM BECOS DA MEMÓRIA, DE CONCEIÇÃO EVARISTO	Ana Claudia Duarte Mendes	Joyce Conceição da Cruz
5	LITERATURA INDÍGENA, MITO E IDENTIDADE, EM HISTÓRIAS DE ÍNDIO, DE DANIEL MUNDURUKU	Ana Claudia Duarte Mendes	Frank Morales Machado
6	ANÁLISES DOS CRITÉRIOS DE TEXTUALIDADE EM TEXTOS PRODUZIDOS POR DETENTOS DA UNIDADE PRISIONAL DE JARDIM-MS	Anailton de Souza Gama	Margarete Villela Alberton
7	OFICINA DE TEXTUALIDADE NO PROJETO DE REMISSÃO DE PENA PELA LEITURA, NUMA UNIDADE PRISIONAL DO ENTORNO DA ROTA BIOCEÂNICA.	Anailton de Souza Gama	Bruna Marcela de Moraes
8	O letramento em saúde na Medicina de altitude no contexto da Rota de Integração Latino Americana	Antonio Jose Grande	Murilo Augusto Ferlin Teixeira

9	USO DE REALIDADE AUMENTADA EM LETRAMENTO EM SAÚDE UMA REVISÃO SISTEMÁTICA	Antonio Jose Grande	Rodrigo Galetto Husch
10	Espaço e cultura nos distritos municipais de Dourados: A identificação de patrimônios culturais em Indápolis, Vila São Pedro e Vila Vargas	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Ednilson de Souza Ceobaniuc Araujo
11	Inoculações com bactérias promotoras de crescimento em milho pode reduzir adubação nitrogenada de cobertura	Carlos Eduardo da Silva Oliveira	Pérlla Thais Almeida Silva
12	Histomorfometria hepática e intestinal de pacus <i>Piaractus mesopotamicus</i> submetidos à dieta com óleo essencial de <i>Lippia organoides</i>	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Vitória Maria Gregório Xavier
13	Desempenho zootécnico e taxa de sobrevivência de juvenis de pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>) após alimentação com dieta contendo óleo essencial de <i>Lippia organoides</i> e desafio bacteriano	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Victor Hugo Benassi Mendez
14	Literatura em temas de neofascismo: a censura ao texto literário	Daniel Abrão	Ana Carolina Pereira
15	O contato com a natureza nas práticas pedagógicas sugeridas pelo documento "Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil"	Débora de Barros Silveira	Laura Valintin da Rocha
16	Design de Jogo de Tabuleiro Para Ensino de Programação	Diogo Fernando Trevisan	Barbara Morinegos Minotti
17	Integrando a Técnica Klauss Vianna e o Samba de Gafieira: Uma Abordagem Somática na Dança	Dora de Andrade Silva	Ana Cristine da Silva Castro
18	Produção de mudas pré-brotadas de cana-de-açúcar em diferentes ambientes e aplicação de <i>Azospirillum brasilense</i>	Eduardo Pradi Vendruscolo	Amanda Camilo Fagundes
19	Utilização de biestimulantes no crescimento inicial de mudas de cana-de-açúcar	Eduardo Pradi Vendruscolo	Kamille Rodrigues de Pieri
20	Manejo de bioestimulantes visando elevar a tolerância de plantas de girassol sob estresse hídrico induzido	Eduardo Pradi Vendruscolo	Gisele de Souza Borges
21	PERFIL CLÍNICO DOS PACIENTES VÍTIMAS DE OFIDISMO NO HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL (HRMS).	Erika Kaneta Ferri	Rafael Hepp Silva Fernandes dos Santos
22	A INFLUÊNCIA DO SETOR PRIVADO NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: UMA ANÁLISE DO PROJETO MS ALFABETIZA	Erika Porceli Alaniz	Laura Caroline Camara Rocha
23	EFEITO RESIDUAL DE FONTES DE ADUBAÇÃO E APLICAÇÃO FOLIAR DE <i>Azospirillum brasilense</i> NO DESENVOLVIMENTO INICIAL DO MILHO	Fábio Steiner	João Pedro Ferreira Viudes
24	Aplicação de bioestimulante e de nanopartículas de carbono para amenizar o estresse causado por altas temperaturas em plantas de soja	Fábio Steiner	Gabriel Inacio Ferreira Silva
25	Matriz nacional comum de competências para a direção escolar e a violência sexual infantil	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Kailanny Zocal
26	A atuação do(a) pedagogo(a) no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na região da Costa Leste do Estado do Pantanal	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Letícia Lacerda da Silva
27	MICROORGANISMOS BENÉFICOS PARA A AGRICULTURA NA INDUÇÃO DA TOLERÂNCIA AO ESTRESSE HÍDRICO EM PLÂNTULAS DE SOJA (<i>Glycine max</i> (L.) Merrill)	Francisco Eduardo Torres	Marcela Rati Minatto
28	Territórios dançantes - entre sonhos, folhas, encontros e rezas	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Ariela Pinto Barreto
29	A Sinergia entre Música e Movimento: Análise da Influência Musical na Expressão Corporal em Danças Populares Brasileiras.	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Ariel Emeliano Francisco
30	DO ALTAR AO PALCO - Um diálogo entre uma religiosidade e a cena	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Guilherme Barboza Saravy
31	Conceitos de calor: o potencial didático de textos e experimentos históricos	Gilmar Praxedes Daniel	Kathlenn dos Santos Pereira
32	A Cidadania Digital de Meninas e Mulheres: análise sobre violência sexual nas redes sociais	Ingrid Viana Leão	Ludmila Gonçalves da Silva
33	DESENVOLVIMENTO DE ALGORITMOS DE I.A. PARA ANÁLISE DE SENTIMENTOS, TENDÊNCIAS DE MERCADO E SAZONALIDADES DE ESTOQUE	João Victor Maciel de Andrade Silva	Gabriel Vieira Albuquerque

34	EFEITO DE BIOESTIMULANTES NO DESENVOLVIMENTO INICIAL DE PLÂNTULAS DE TRIGO	Jorge González Aguilera	Maria Luisa Pagotto Costa de Assis
35	APOSENTADORIA RURAL PARA MULHERES NO BRASIL: ANÁLISE A PARTIR DO CONTEXTO PATRIARCAL E CAPITALISTA DO ESTADO BRASILEIRO	Manuel Munhoz Caleiro	Cibele Monteiro dos Santos
36	Os Impactos da Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Alegre (CAMVA) no Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Terenos – MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Oswaldo Tsohi Rezende Kohatsu
37	SISTEMAS DE PRODUÇÃO COM USO DE BRAQUIÁRIA E A QUALIDADE DA MATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS	Marcos Antonio Camacho da Silva	Maria Cecilia Martinez Dolci
38	FRACIONAMENTO QUÍMICO DA MATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO EM FUNÇÃO DO MANEJO NA PRODUÇÃO DE PALHA EM MARACAJU(MS)	Marcos Antonio Camacho da Silva	Mateus Nasori de Godoy
39	MULHERES CIENTISTAS EM CAMPO GRANDE/MS: DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES NAS CIÊNCIAS HUMANAS	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Bruna Gabriely Costa da Silva
40	Natureza Positiva e Turismo: desafios e perspectivas do Ecoturismo para Mato Grosso do Sul	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Lucas Vinicius Yamaguchi de Oliveira
41	Efeito de Trichoderma spp. nativo no controle de Fusarium oxysporum advindos de áreas infestadas da cultivar Marselan na região de Aquidauana no Ecótono Cerrado-Pantanal.	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Carlos Eduardo Braga Vieira Lima
42	Efeito de diferentes produtos a base de Trichoderma spp. nas características agrônômicas de milho granífero (Pennisetum glaucum L.)	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Heitor de Jesus Fleitas Filho
43	Eficiência de isolados de Trichoderma nativos do Pantanal como solubilizadores de fósforo na cultura da soja	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Matheus Lopes Gomes
44	Influência do sistema integrado de produção no desenvolvimento radicular da soja e na resistência à penetração em um Neossolo Quartzarênico	Murilo Battistuzzi Martins	José Jorge Lopes
45	A DOENÇA PERIODONTAL COMO FOCO INFECCIOSO PREDISPONENTE A DOENÇAS SISTÊMICAS EM PACIENTES HOSPITALIZADOS: AVALIAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE CUIDADOS E HIGIENE BUCAL EM ACAMADOS DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Diego Colino Vono
46	Metanálise de neutropenia como fator prognóstico em pessoas com câncer de pâncreas submetidas à quimioterapia	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Patrick Nogueira de Oliveira Diogo
47	Construção de Roteiros para Ambientes Virtuais Imersivos	Raquel Marcia Müller	Mathews Henrique Costa da Costa
48	A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO -MS	Reginaldo Peixoto	Renata Sampaio da Silva
49	A questão de gênero nos livros didáticos de ciências nos anos finais do ensino fundamental	Reginaldo Peixoto	Rita Cassiana Molmelstet Tomazini
50	Reatividade como ferramenta do programa de melhoramento genético de bovinos de corte	Tânia Mara Baptista dos Santos	Bruno de Lima dos Santos
51	Direito dos Desastres e deslocados climáticos: responsabilidade do Estado e proteção jurídica no Brasil	Thais Dalla Corte	Gabriela Marins dos Santos
52	A evolução normativa dos direitos das mulheres encarceradas no Brasil	Vania Mara Basilio Garabini	Giovanna Porto Floriano Ventura
53	IMPACTO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS CÓRREGOS JOAQUIM PORTUGUÊS E PROSA, EM CAMPO GRANDE / MATO GROSSO DO SUL	Viviane Capoane	Aloe Alves dos Reis
54	EXPANSÃO URBANA E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM UMA BACIA HIDROGRÁFICA INSERIDA NOS BAIRROS NOVA LIMA E NOVOS ESTADOS EM CAMPO GRANDE/MS	Viviane Capoane	Jessica Herculano de Oliveira
55	Bioestimulante no desenvolvimento de mirtilo	Wilson Itamar Maruyama	Matheus Basto Angeli Silva

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
----	--------	------------	-------	--------

1	Letramento em saúde mental: Expandindo o repertório analítico no contexto da psiquiatria	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Raffael Mael Sussuarana Silva Lobo	Não enviou recurso
2	TRANSLERAMENTO EM SAÚDE COM HOMENS REFUGIADOS NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Giovana Moreira de Moraes	Não enviou recurso
3	Estudo comparado de Projetos Político-Pedagógicos de Centro Municipais de Educação Infantil de Dourados/MS	Andreia Nunes Militão	Rayane Zanardo Silva	Não enviou recurso
4	Estudo comparado dos documentos curriculares da Educação Infantil: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular	Andreia Nunes Militão	Shamira Mikena Reis Amorim	Não enviou recurso
5	Análise da Produção Acadêmica sobre a BNCC nos Programas de Pós-Graduação em Educação de Mato Grosso do Sul	Andreia Nunes Militão	Vitória Medeiros Galan	Não enviou recurso
6	Aspectos Macroeconômicos das Zonas de Livre Comércio (ZLC): uma proposta para a região de Fronteira de Ponta Porã	Laís Fernanda Azevedo Silva	Matheus Vinícius Medina Barreto	Não enviou recurso
7	RELAÇÃO ENTRE DIFERENTES MANEJOS DE SOLO E A FORMA DA MATÉRIA ORGÂNICA NO SOLO EM UM LATOSSOLO NO MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA-MS	Marcos Antonio Camacho da Silva	Miguel Bilibio Gianluppi	Indeferido
8	As características socioespaciais do Saneamento Básico em Mato Grosso do Sul	Suellen Wallace Rodrigues	Luís Felipe Falcão Bilar	Indeferido

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 27 de junho de 2024.

Amanda Cristina Danaga

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1431, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 176/2022**, expedida em 21/02/2022, processo n. 002293/2020, em nome de **LUIZ EDUARDO GOMES GOES**, no município de Jaraguari/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido, devido a necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 176/2022**, expedida em 21/02/2022, processo n. 002293/2020, em nome de **LUIZ EDUARDO GOMES GOES**, no município de Jaraguari/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 031/2024/JUCEMS firmado com o Município de Sidrolândia/MS

Processo: 83.027.371-2024

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS,
CNPJ: 03.501.574/0001-31, em Sidrolândia/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 24/06/2024 à 24/06/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: 24/06/2024

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e VANDA CRISTINA CAMILO.

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 030/2024/JUCEMS firmado com o Município de Corumbá/MS.

Processo: 83.027.340-2024

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS,
CNPJ: 03.330.461/0001-10, em Corumbá/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 24/06/2024 à 24/06/2026.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: 24/06/2024

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e MARCELO AGUILAR IUNES.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 022/2024/JUCEMS firmado com o Município de Jardim/MS.

Processo: 83.023.161-2024

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE JARDIM - MS,
CNPJ: 03.162.047/0001-40, em Jardim/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **24/06/2024 à 24/06/2026.**

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: **24/06/2024**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e CLEDIANE ARECO MATZENBACHER.

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2024/JUCEMS firmado com o Município de Três Lagoas/MS.

Processo: 83.023.198-2024

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS,
CNPJ: 03.184.041/0001-73, em Três Lagoas/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **24/06/2024 à 24/06/2026.**

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: **24/06/2024**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e ANGELO CHAVES GUERREIRO.

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2024/JUCEMS firmado com o Município de Mundo Novo/MS.

Processo: 83.026.999-2024

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS,
CNPJ: 03.741.683/0001-26, em Mundo Novo/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **24/06/2024 à 24/06/2026.**

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: **24/06/2024**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 21/2024 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/SED/ADM, de 20 de junho de 2023, bem como os editais 10/2023 e 11/2023, de 28 de julho de 2023, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição dos candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio de Editais anteriormente publicados, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no *site* <http://sistemas.sed.ms.gov.br/processoseletivo/admsed2023/>, devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- e) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);
- f) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- g) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

- i) comprovar conduta moral ilibada;
 - j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
 - k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.
3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 4º, inciso III e §único, inciso III, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2024 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2023

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 03 DE JULHO DE 2024
Horário: das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30
Local: de acordo com o especificado abaixo

Insc.	Nome	Função	CRE	Total	Clas.
6819	Daiane Aureliano Da Silva Alves	Agente de Limpeza	CRE 10 - PARANAÍBA CHAPADÃO DO SUL	1	17º
12616	Esmaela De Brito Serrano	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	3	29º
10342	Solange Figueiredo Garcia	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	3	30º
7589	Eliane Aparecida Fattori Menezes	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	3	31º
12979	Sara Rodrigues Louveira	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	3	32º
7900	Juliana Garcia Ramos Da Silva	Agente de Merenda	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	1	39º
7310	Rosa Natalina Ribeiro	Agente de Merenda	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	1	40º
6523	Gilberto Saraiva Rambo	Agente de Merenda	CRE 11 - PONTA PORÃ PONTA PORÃ- DISTRITO SANGA PUITÃ	1	10º
5801	Maiani Silva Soares	Agente de Merenda	CRE 5 - DOURADOS RIO BRILHANTE	3	10º

Locais Para Apresentação De Documentos E Comprovação De Requisitos Para A Contratação		
CRE ´S	MUNICÍPIOS	ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
CAMPO GRANDE	DISTRITO INDUSTRIAL	EE Prof. Ulisses Serra, Av. Principal, 1,NÚCLEO INDUSTRIAL - CEP 79.108-550
CRE 5 – DOURADOS	RIO BRILHANTE	EE Fernando Corrêa Da Costa - R. Coronel Antônio Alves Correa, 922, Bairro Progresso, CEP: 79.130-000
CRE – 10 - PARANAÍBA	CHAPADÃO DO SUL	CEEP CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL - Avenida Paraná n. 2390, Bairro Sibipiruna, CEP: 79.560-000
CRE 11 - PONTA PORÃ	PONTA PORÃ- DISTRITO SANGA PUITÃ	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni (integral) - Av. Brasil, 480 - Distrito De Sanga Puitã, nº 480, Centro Ponta Porã - MS, 79909-000
CRE 12 – TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	Coordenadoria Regional de Educação (CRE 12) - Avenida Antônio Trajano, 571 – Centro de Três Lagoas/MS

EDITAL n. 16/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, de 1º de fevereiro de 2024 e em decorrência do reconhecimento de ofício pelo Instituto Nacional de Seleções e Concursos INSTITUTO SELECON, de erro material na publicação do Gabarito Definitivo da Prova Escrita Objetiva - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.500 de 23 de maio de 2024, Edital n. 10/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, informada por meio do Ofício nº 26.06.2024/1 – SELECON, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a alteração do Gabarito Oficial Definitivos da Fase I - Prova Escrita Objetiva,

para o cargo de Médico Socorrista, conforme Anexo Único deste Edital, tornando sem efeito o Gabarito para o cargo de Médico Socorrista previsto no Anexo II do Edital n. 10/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR.

1. Os resultados definitivos publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 11.509 - Suplemento de 04 de junho de 2024 Edital n. 12/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024 já contemplam a pontuação correta, com a devida correção do erro material.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 16/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

GABARITO DEFINITIVO - RETIFICADO

MÉDICO SOCORRISTA									
01: B	02: D	03: B	04: D	05: A	06: C	07: B	08: E	09: A	10: C
11: E	12: B	13: D	14: A	15: D	16: C	17: A	18: B	19: D	20: B
21: C	22: E	23: A	24: D	25: D	26: A	27: E	28: A	29: E	30: E
31: B	32: A	33: C	34: C	35: C	36: D	37: A	38: E	39: B	40: B
41: C	42: B	43: E	44: B	45: A	46: A	47: E	48: E	49: A	50: D
51: E	52: C	53: D	54: C	55: A	56: D	57: B	58: C	59: A	60: D
61: X	62: B	63: B	64: C	65: B	66: A	67: C	68: X	69: B	70: D
71: C	72: A	73: C	74: D	75: B	76: B	77: D	78: E	79: A	80: E

EDITAL n. 17/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, de 1º de fevereiro de 2024 e em cumprimento à decisão liminar, autos n. 1409630-51.2024.8.12.0000, orientação PGE/MS/PP/n. 000224/2024, resolvem:

1. Por determinação judicial, manter no certame, na condição de *sub judice*, garantindo sua participação na próxima etapa do certame, o candidato, WALTER ASSUNÇÃO GONÇALVES, inscrição 170000859, cargo de Médico Socorrista, convocando-o para a prova de títulos.
2. O candidato, se interessado em participar da Prova de Títulos, deverá:
- 2.1. No período das 00h00min do dia 01/07/2024 até às 23h59min do dia 08/07/2024, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS, na área do candidato, no endereço eletrônico www.selecon.org.br;
- 2.2. Enviar os documentos comprobatórios de Títulos conforme instruções:
- 2.2.1. Os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das 00h00min do dia 01/07/2024 até às 23h59min do dia 08/07/2024, por meio de formulário eletrônico na área do candidato o **Envio dos documentos comprobatórios da Análise Curricular**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.selecon.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

- 2.0.2. Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.
3. O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 8 do Edital de Abertura nº 01/2024 SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024.
- 3.1. Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser enviados por meio de formulário eletrônico na área do candidato, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2024 SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, na Tabela do Item 8.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 283/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 27 de junho de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 283/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **01/07/2024**

Seleção: Edital nº **75/2023**–PRODHS/PROE, de 17/10/2023; **D.O. 11.295** – 18/10/2023 – pág. 246
Homologação: Edital nº **86/2023**–RTR, de 14/12/2023 – **D.O. 11.352** – 15/12/2023 – pág. 95

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CRISTINA MASCARENHAS DA SILVA – Vaga Pura – 29/07/2024 a 19/12/2024	Letras Língua Portuguesa e suas Literaturas	Matemática - Dourados	12 h

Seleção: EDITAL nº **35/2023** – PRODHS/PROE, de 11/05/2023, **D.O. nº 11.157** de 12/05/2023, pág. 122
Homologação: EDITAL nº **34/2023-RTR**, de 23/06/2023, **D.O. nº 11.194** de 27/06/2023, pág. 130 republ.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DIOELEN VIRGINIA BORGES SOUZA DE AQUINO COELHO – Subst.: Margareth Soares Dalla Giacomassa: Gestor Adm. – 29/07/2024 a 19/12/2024	Enfermagem	Enfermagem – Dourados	20 h

EDITAL Nº 31/2024-PROPPI/UEMS

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PROPPI nº 31/2024, de 16 de maio de 2024, considerando o disposto na Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº 2.155, de 28 de maio de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº 2.224, de 04 de dezembro de 2020, torna pública a alteração do cronograma do **EDITAL Nº 23/2024-PROPPI/UEMS, publicado no Diário Oficial n. 11.517 de 11 de junho de 2024**, referente ao processo eleitoral para escolha dos representantes dos Coordenadores de Cursos *lato sensu*, Servidores Técnico-administrativos vinculados aos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* e Discente dos Cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, para composição do Comitê de Pós-graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 Fica prorrogado o processo de votação até 28 de junho de 2024, assim como as demais etapas da eleição para escolha dos representantes dos Coordenadores de Cursos *lato sensu*, Servidores Técnico-administrativos vinculados aos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* e Discente dos Cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, para composição do Comitê de Pós-graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.2 Assim, fica alterado o Cronograma publicado, para o seguinte:

DO CRONOGRAMA

DATAS	
17/05/24 a 14/06/24	Período de inscrições
18/06/24	Homologação das inscrições
19 a 20/06/24	Período para recursos
24/06/24	Resultado dos recursos e Homologação das inscrições
26/06/2024 a 28/06/2024	Eleição
02/07/24	Homologação do resultado
03/07/24	Período para recursos
05/07/24	Homologação do resultado final

1.3 Os demais itens do EDITAL Nº 16/2024-PROPPI/UEMS permanecem inalterados.

Dourados, 27 de junho de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 53/2022-RTR/UEMS, de 30 de agosto de 2022, republicado no D.O. nº. 11.212, de 14/07/2022, páginas 71 a 73, da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Onde Constou:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Paranaíba
O resultado final desta unidade será publicado posteriormente.

Passe a Constar:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – Paranaíba

Nome do candidato	Nota	Classificação
Karoline Kist	13,93	1º
Anesio Queiroz	13,79	2º
Jerlan Pereira Batista	12,76	3º

Dourados, 27 de junho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

**EDITAL Nº 047/2024 PROE-DED/UEMS, DE 26 DE JUNHO DE 2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB**

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Portaria CAPES N.º. 33, de 16 de fevereiro de 2024, Lei Federal N.º 10.741/03 e Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024, torna pública a **Lista Preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o cadastro reserva de **Tutoria a Distância, nos cursos de Licenciatura e Bacharelado, modalidade a distância**, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS

1.1 A Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as, em **situação de Deferimento ou Indeferimento**, encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.1.1 Os/As candidatos/as **indeferidos/as** se enquadram no item 2 e subsequentes do Edital Nº 037/2024 PROE/DED/UEMS, de 21 de maio de 2024.

1.2 A lista está organizada conforme o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS do Edital Nº 037/2024 PROE/DED/UEMS, de 21 de maio de 2024.

1.2.1 Na Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas constarão os dados do(a) candidato(a), sendo: Número do documento de Identificação, Público (Externo ou Servidor) e a Situação da Inscrição.

1.2.2 Candidatos(as) a mais de uma vaga, constarão em mais de uma lista e, conforme o caso, em situação de deferimento ou indeferimento em uma ou mais listas.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá recorrer a partir das **0h00 às 23h59, de 27/06/2024**, podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados na publicação da Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos conforme Edital Nº 046/2024 - PROE-DED/UEMS, de 25 de junho de 2024.

2.2 O recurso deverá ser encaminhado submetido por meio do Formulário disponível no endereço: <http://ead4.uems.br>.

2.3 Os recursos deverão ser submetidos conforme item 7 do Edital Nº 037/2024 PROE/DED/UEMS, de 21 de maio de 2024, aqui transcritos:

7.1 Os recursos deverão ser apresentados e identificados conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.

7.2 Caberá recurso: a Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, ao Resultado Preliminar da Fase 1 – Prova Online, ao Resultado Preliminar da Fase 2 – Análise Curricular e de Títulos e a Lista Preliminar do Resultado Final.

7.3 O recurso deve ser preenchido digitalmente, impresso, assinado pelo(a) candidato(a) e digitalizado, conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> dentro do prazo especificado no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.

7.4 O(A) candidato(a) deverá, através de requerimento, justificar de forma objetiva e fundamentada o motivo de não concordar com a decisão divulgada.

7.5 O(A) candidato(a) deverá anexar documentos digitalizados comprobatórios que fundamentam seu recurso.

7.6 O(A) candidato(a) deverá enviar recurso em arquivo único de Portable Document Format (PDF), com no máximo 10 Mb, identificado conforme: <recurso_nome_do_candidato.pdf>.

7.7 O Resultado da Análise dos Recursos será divulgado por meio de Edital, no prazo e condições previstas no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.

7.8 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo seletivo que vierem a ser publicados.

7.9 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

Dourados-MS, 26 de junho de 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância – DED/UEMS

ANEXO I – LISTA PRELIMINAR DOS/AS INSCRITOS/AS EM SITUAÇÃO DE DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO

EDITAL Nº 047/2024 PROE-DED/UEMS, DE 26 DE JUNHO DE 2024

1 CANDIDATOS PARA VAGA DE TUTORIA A DISTÂNCIA – CURSO EDUCAÇÃO ESPECIAL

N. do Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
002997***10	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
003923***21	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
005018***97	Externo	DEFERIDA	-
006426***70	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1. e 2.3
007401***10	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
007415***16	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
008468***69	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2, V e 2.3
011172***46	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
011227***19	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2, V e 2.3
012183***37	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
012384***32	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
012632***02	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
013724***07	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2. e 2.3
014308***30	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
014416***28	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
014552***11	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2,V
014747***88	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
015273***23	Externo	DEFERIDA	-
016187***79	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
016239***06	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2,V
016544***84	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
016653***37	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2.
016875***24	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V e 2.3
017545***52	Externo	DEFERIDA	-

N. do Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
018006***76	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 ,V.
019259***41	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
019489***05	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
020303***79	Externo	DEFERIDA	-
021845***30	Externo	DEFERIDA	-
022176***03	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
023925***43	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V e 2.3
025034***31	Servidor	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2,III, IV E V e 2.3
025313***23	Servidor	DEFERIDA	-
026863***09	Externo	DEFERIDA	-
027037***00	Externo	DEFERIDA	-
027464***60	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2 e 2.3
027863***50	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
030957***32	Externo	DEFERIDA	-
031849***03	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III e 2.3
032437***74	Externo	DEFERIDA	-
033225***76	Externo	DEFERIDA	-
034241***08	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
035809***04	Externo	DEFERIDA	-
037055***79	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
037674***69	Externo	DEFERIDA	-
037711***35	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V
038197***01	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
038473***55	Externo	DEFERIDA	-
039376***90	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2,III e 2.3
040873***66	Servidor	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2, V e 2.3
041201***70	Externo	DEFERIDA	-
044442***98	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
045219***76	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
047322***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2,V e 2.3
047940***07	Externo	DEFERIDA	-
052402***85	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
052677***60	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III, V
053208***95	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
054393***13	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
057200***05	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
058102***74	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III e 2.3
058977***54	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
059760***90	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
065188***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
066615***85	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
066758***32	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
067102***58	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
068970***03	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
070136***14	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
070611***27	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
071674***02	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
073637***84	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III e 2.3
075114***39	Externo	DEFERIDA	-
076176***84	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
080169***70	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V.
081338***17	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
082338***33	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III, IV e 2.3
082733***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
083325***70	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
084562***98	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
085773***02	Externo	DEFERIDA	-
085893***57	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
089349***89	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
091534***99	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3

N. do Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
092099***19	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
094360***20	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
095128***37	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2. e 2.3
096281***71	Externo	DEFERIDA	-
105060***33	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
108990***18	Externo	DEFERIDA	-
112152***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
116214***86	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
119814***60	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
170969***19	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2, V e 2.3
176111***48	Externo	DEFERIDA	-
197263***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
218707***10	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
223295***60	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
230443***88	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V
255108***60	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
271287***31	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
276971***24	Externo	DEFERIDA	-
288305***22	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
289835***38	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
312305***35	Externo	DEFERIDA	-
324264***26	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
348172***63	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
360197***91	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
364828***11	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
364887***58	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
365418***35	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
365697***50	Servidor	DEFERIDA	-
368553***10	Servidor	DEFERIDA	-
370957***93	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2. e 2.3
378934***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
385134***40	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
391944***80	Externo	DEFERIDA	-
413298***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V
416752***46	Externo	DEFERIDA	-
418908***27	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
421478***95	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
475113***01	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
528422***91	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
543305***72	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a.
580218***91	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
583061***20	Servidor	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III
677319***49	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
686711***04	Externo	DEFERIDA	-
701597***87	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
731930***87	Servidor	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
750084***53	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2. e 2.3
764703***53	Externo	DEFERIDA	-
778400***15	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
782919***91	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
813858***34	Servidor	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
838226***68	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
859349***72	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
866379***49	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
878037***30	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III. IV E V e 2.3
885969***34	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
888107***20	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu Item 2.2, III, V e 2.3
891400***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
920487***00	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
930275***87	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3

N. do Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
930610***15	Externo	DEFERIDA	-
938458***68	Externo	DEFERIDA	-
944067***20	Externo	DEFERIDA	-
945631***00	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
947135***15	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item I,II, III, IV E V e 2.3
976970***20	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item, 2.2, III
983828***15	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3

2 CANDIDATOS PARA VAGA DE TUTORIA A DISTÂNCIA – CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

N. do Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
002848***43	Externo	DEFERIDA	-
003960***51	Externo	DEFERIDA	-
006211***02	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
006734***33	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2, III e 2.3
007346***94	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III. IV E V
007598***50	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
010983***65	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III e 2.3
012413***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, IV e 2.3
013198***32	Externo	DEFERIDA	-
014308***30	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
014552***11	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2,V
015088***14	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III e 2.3
015114***71	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V e 2.3
015746***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2. e 2.3
016602***51	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V
016875***24	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V e 2.3
018034***61	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
019259***41	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
020226***75	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
021845***30	Externo	DEFERIDA	-
022170***56	Externo	DEFERIDA	-
022957***01	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
023409***26	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
024314***73	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2, II, III. IV E V
026198***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V e 2.3
026545***07	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
027677***17	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
029075***92	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
033106***54	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, IV e 2.3
034381***85	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
034393***50	Externo	DEFERIDA	-
034995***26	Servidor	DEFERIDA	-
036569***73	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2, V e 2.3
037585***20	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu Item 2.2, III e 2.3
038654***71	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
040154***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
040374***19	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
040873***66	Servidor	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2, V e 2.3
045219***76	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
046796***10	Servidor	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, II
049575***30	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
050062***64	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
050646***13	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
051830***07	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
053373***40	Externo	DEFERIDA	-
053398***03	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
054003***50	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V e 2.3
056651***13	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
058759***69	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
058915***00	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
059004***67	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
064076***40	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3

N. do Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
065964***03	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
071221***63	Externo	DEFERIDA	-
071786***19	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
076831***63	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
080169***70	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V.
080398***61	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III. IV E V
081107***76	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
086794***31	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, IV, V e 2.3
087727***12	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
088073***62	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
089349***89	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
089502***30	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
090594***54	Externo	DEFERIDA	-
093479***28	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
094360***20	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
094390***67	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
101422***35	Externo	DEFERIDA	-
105060***33	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
106305***59	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
107407***61	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
118472***43	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
126570***93	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
134368***85	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V e 2.3
174470***73	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III
184603***08	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
205352***93	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III, IV E V e 2.3
253582***61	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2. e 2.3
288490***34	Externo	DEFERIDA	-
298136***72	Externo	DEFERIDA	-
361505***62	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
368252***12	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
378934***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
429027***53	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
446743***04	Externo	DEFERIDA	-
529099***72	Externo	DEFERIDA	-
604616***86	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
609171***91	Externo	DEFERIDA	-
615019***68	Externo	DEFERIDA	-
636605***53	Servidor	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a.
644299***97	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
701337***71	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
726229***53	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
735993***49	Externo	DEFERIDA	-
764703***53	Externo	DEFERIDA	-
778400***15	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
789372***53	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2.
799895***53	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2, III e 2.3
820114***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, 2.2. e 2.3
833791***87	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, I, III. IV e 2.3
859349***72	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
866379***49	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
870591***87	Servidor	DEFERIDA	-
892881***04	Externo	DEFERIDA	-
909168***15	Externo	DEFERIDA	-
945631***00	Externo	DEFERIDA	-
947135***15	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item I,II, III, IV E V e 2.3
986540***53	Externo	DEFERIDA	-

3 CANDIDATOS PARA VAGA DE TUTORIA A DISTÂNCIA – CURSO CIENCIAS SOCIAIS

N. do Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
006211***02	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
012413***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, IV e 2.3
013888***01	Externo	DEFERIDA	-

N. do Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
014308***30	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
014790***00	Externo	DEFERIDA	-
016424***73	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
019259***41	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
022826***06	Externo	DEFERIDA	-
027008***35	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
031424***35	Externo	DEFERIDA	-
032917***59	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
040154***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
042181***83	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
042543***14	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V e 2.3
046405***44	Externo	DEFERIDA	-
047908***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
052190***70	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
054021***56	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
058759***69	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
065188***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
065424***17	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
065794***46	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
069513***20	Externo	DEFERIDA	-
075703***37	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
089349***89	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
090506***79	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
095728***78	Externo	DEFERIDA	-
119814***60	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
138414***00	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, IV
153599***10	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
154347***74	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.7
184603***08	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
223295***60	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
253582***61	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2. e 2.3
314288***40	Externo	DEFERIDA	-
333671***01	Externo	DEFERIDA	-
346806***70	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III. IV E V e 2.3
347808***18	Externo	DEFERIDA	-
356825***65	Externo	DEFERIDA	-
360197***91	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
365440***05	Externo	DEFERIDA	-
368252***12	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
370070***73	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
378934***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
386372***09	Externo	DEFERIDA	-
386983***75	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
403273***02	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
427637***00	Externo	DEFERIDA	-
429027***53	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
475113***01	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
623089***68	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item I, III, IV E V e 2.3
735993***49	Externo	DEFERIDA	-
810937***16	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
859349***72	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
866379***49	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
888107***20	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu Item 2.2, III, V e 2.3
916009***34	Externo	DEFERIDA	-
945631***00	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3

4 CANDIDATOS PARA VAGA DE TUTORIA A DISTÂNCIA – CURSO PEDAGOGIA

N. do Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
000026***40	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
001634***17	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
002997***10	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
003923***21	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
004456***90	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3

N. do Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
005018***97	Externo	DEFERIDA	-
005690***39	Externo	DEFERIDA	-
006695***85	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
007113***00	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III. IV E V e 2.3
007415***16	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
007573***56	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
008080***06	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
008468***69	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2, V e 2.3
009440***73	Externo	DEFERIDA	-
009487***55	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2,V
010468***09	Externo	DEFERIDA	-
011629***62	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III
011964***65	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item V e 2.3
012384***32	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
012413***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, IV e 2.3
013724***07	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2. e 2.3
013888***01	Externo	DEFERIDA	-
014308***30	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
014552***11	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2,V
014747***88	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
015389***37	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
015746***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2. e 2.3
016187***79	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
016653***37	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2.
016875***24	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V e 2.3
017525***12	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2,III,IV,V e 2.3
018006***76	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 ,V.
019259***41	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
019489***57	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III, IV E V e 2.3
019564***25	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V
019873***90	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III,V e 2.3
020226***75	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
020303***79	Externo	DEFERIDA	-
020672***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
021119***04	Externo	DEFERIDA	-
021845***30	Externo	DEFERIDA	-
022176***03	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
022357***84	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
023466***02	Externo	DEFERIDA	-
024597***13	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
026168***54	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
027008***35	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
027464***60	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2 e 2.3
027727***30	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
028347***70	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, I, III, IV e 2.3
029268***88	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
030236***77	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
030957***32	Externo	DEFERIDA	-
031099***10	Externo	DEFERIDA	-
031916***19	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2. e 2.3
032917***59	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
033225***76	Externo	DEFERIDA	-
033712***40	Externo	DEFERIDA	-
034497***31	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
034830***06	Externo	DEFERIDA	-
035974***00	Externo	DEFERIDA	-
036967***79	Externo	DEFERIDA	-
037585***20	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu Item 2.2, III e 2.3
037674***69	Externo	DEFERIDA	-
037711***35	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V
039376***90	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2,III e 2.3
041076***69	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V e 2.3
041201***70	Externo	DEFERIDA	-
041422***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
042022***61	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3

N. do Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
042543***14	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V e 2.3
044403***70	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
045219***76	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
046852***65	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2 e 2.3
047322***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2,V e 2.3
047940***07	Externo	DEFERIDA	-
050646***13	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
050749***67	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
052190***70	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
052402***85	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
052677***60	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III, V
053292***23	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
054193***33	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
054393***13	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
054570***06	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V e 2.3
056651***13	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
058099***09	Externo	DEFERIDA	-
058102***74	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III e 2.3
058759***69	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
058891***94	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
058977***54	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
059760***90	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
061228***90	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III, IV E V e 2.3
061370***36	Externo	DEFERIDA	-
062825***41	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III. IV E V e 2.3
064672***50	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
065188***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
065424***17	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
066377***50	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2, III, IV E V e 2.3
067102***58	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
068284***07	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
069282***90	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.7 e 2.3
070136***14	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
071796***08	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item V e 2.3
073113***51	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
073637***84	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III e 2.3
075488***28	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
076771***09	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
080169***70	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V.
082733***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
083831***10	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
084562***98	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
085893***57	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
086988***26	Externo	DEFERIDA	-
089151***40	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
089349***89	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
090506***79	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
092099***19	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
094360***20	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
095728***78	Externo	DEFERIDA	-
096213***41	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
096281***71	Externo	DEFERIDA	-
099228***17	Externo	DEFERIDA	-
100023***70	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
105060***33	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
107515***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V
108990***18	Externo	DEFERIDA	-
114746***05	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III. IV
118472***43	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
119814***60	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
120743***44	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
121361***45	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
121711***39	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
133747***52	Externo	DEFERIDA	-
153599***10	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3

N. do Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
164553***51	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
170969***19	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2, V e 2.3
177387***15	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
184949***29	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
195512***00	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
197263***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
218707***10	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
227277***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
238298***72	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
253582***61	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2. e 2.3
276971***24	Externo	DEFERIDA	-
289835***38	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
290785***45	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
297433***09	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
308757***38	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
315463***66	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item III e 2.3
317358***88	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
317480***38	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2, V e 2.3
322349***47	Externo	DEFERIDA	-
324264***26	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
330654***20	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III, V
360197***91	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
361505***62	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
364828***11	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
365418***35	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
365697***50	Servidor	DEFERIDA	-
367231***71	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, IV e 2.3
370957***93	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2. e 2.3
378150***49	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III. IV E V e 2.3
378934***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
386983***75	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
391944***80	Externo	DEFERIDA	-
394556***80	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
407700***21	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
410945***01	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
413298***82	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V
416752***46	Externo	DEFERIDA	-
418908***27	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
421478***95	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
422417***22	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
429027***53	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
465176***34	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
474620***72	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2. e 2.3
475113***01	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
512848***66	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
522665***87	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
527964***87	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V
529099***72	Externo	DEFERIDA	-
542780***30	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1. e 2.3
584690***49	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
588117***53	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
600590***91	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
607352***01	Externo	DEFERIDA	-
609171***91	Externo	DEFERIDA	-
609446***00	Servidor	DEFERIDA	-
639641***00	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
658888***91	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V
686711***04	Externo	DEFERIDA	-
687117***00	Externo	DEFERIDA	-
696643***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
701486***83	Externo	DEFERIDA	-
704899***08	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
725427***34	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
730318***00	Externo	DEFERIDA	-
731930***87	Servidor	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
732909***97	Externo	DEFERIDA	-
735993***49	Externo	DEFERIDA	-
771459***91	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
775762***53	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2

N. do Documento	Público	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
778400***15	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
790353***53	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
810937***16	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
835246***20	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
838226***68	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
839304***87	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, V
854752***53	Externo	DEFERIDA	-
856364***15	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
859349***72	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1, a. e 2.3
866379***49	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.1.
868713***04	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
878037***30	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.2, III, IV E V e 2.3
885969***34	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
888107***20	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu Item 2.2, III, V e 2.3
898282***68	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao Item 2.2 e 2.3
907778***20	Servidor	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
930275***87	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
944067***20	Externo	DEFERIDA	-
945631***00	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
954445***68	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
959286***34	Externo	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 2.3
960333***00	Externo	DEFERIDA	-
972354***68	Externo	DEFERIDA	-
994313***87	Externo	DEFERIDA	-

EDITAL Nº 048/2024 PROE/DED/UEMS, DE 27 DE JUNHO DE 2024 SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Portaria CAPES N.º. 33, de 16 de fevereiro de 2024, Lei Federal N.º 10.741/03 e Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024, torna pública a **abertura de inscrições do Processo Seletivo de Bolsistas**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Docente Formador(a), para atuação nos **cursos de Licenciatura e Bacharelado, modalidade a distância**, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo de Bolsistas, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), reservando-se à Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPES, designada por meio da **PORTARIA UEMS-PROE n. 004, de 28 de janeiro de 2021**, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2 Este processo seletivo tem como público-alvo servidores(as) e contratados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), **que terão prioridade na classificação, e público externo**.

1.3 As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nos endereços eletrônicos: <http://cad4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>.

1.4 O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição e desenvolvimento das atribuições.

1.5 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das atribuições a função para a qual se candidata, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionadas aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.

1.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.8 O(A) candidato(a) poderá se inscrever observando todos os requisitos exigidos para a função, de acordo com o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

1.9 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.10 A conexão à Internet para acesso às informações referentes a este Edital e demais atualizações para realização da inscrição são responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

1.11 Constam ANEXOS a este Edital:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS;

ANEXO III – FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS;

ANEXO IV – FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO;

ANEXO V – PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA.

2.1 Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o cadastro no Moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br> e acessar o espaço relacionado a este Edital **conforme cronograma constante no ANEXO I** deste Edital, onde deverá:

- a) Preencher integralmente o **Formulário de Inscrição** no Ambiente Virtual Moodle;
- b) Enviar os **Documentos de Inscrição**, indicados no Item 2.2;
- c) Enviar os **Comprovantes/Declarações** em atendimento ao ANEXO II e conforme item 2.3;
- d) Enviar o arquivo da **Fase 1: Prova Didática, conforme indicado no item 4.1** deste Edital ;
- e) Enviar a **Ficha de Análise Curricular e de Títulos, conforme indicado no item 4.2** deste Edital e no ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS.

2.2 O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único de Portable Document Format (PDF), com no máximo 10 Mb, seguindo rigorosamente a ordem dos subitens I a V, dos seguintes documentos:

I Documento de Identificação;

a) Serão aceitos os documentos de identidade de brasileiros natos ou naturalizados: Carteiras de Identidade (RG) expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

b) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Registro Nacional de Estrangeiros /RNE.

c) Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade.

II Certificado de Reservista ou Certificado de Prestação de Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;

III Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

IV Certidão de Quitação Eleitoral atual emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) emitida pelo endereço: <https://www.tse.jus.br>;

V Currículo Lattes atualizado, emitido por meio da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

2.3 O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb dos **Comprovantes/Declarações** em atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS:

a) Os comprovantes ou declarações deverão ser legíveis e estar com destaque no documento indicando o nome do(a) candidato(a) e a comprovação do tempo de experiência;

b) O(a) candidato(a) deve estar atento(a) aos requisitos para atuação na vaga, de modo que a experiência comprovada esteja de acordo com o exigido no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital.

c) A declaração de experiência do profissional poderá ser: **No caso de servidores públicos**, o último Holerite, Relatório de Vida Funcional, emitido pelo Portal do Servidor; ou Declaração, emitida pelo órgão de recursos humanos, com data da emissão e o período do contrato, se for o caso de profissional contratado(a), cópia da carteira de trabalho (legível, que evidencie o período de experiência - início e fim), ou equivalente; Declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino ou órgão de recursos humanos, com data da emissão e o período do contrato. Para **declaração de instituições privadas**, cópia da carteira de trabalho (legível, que evidencie o período de experiência - início e fim), ou equivalente; Declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino ou órgão de recursos humanos, com data da emissão e o período do contrato. A declaração deve estar em papel timbrado, assinada e carimbada (quando for o caso).

d) Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 12 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

2.4 Em todas as etapas da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar arquivo único no formato *Portable Document Format* (PDF) com a inscrição identificado conforme: <nome do(a) candidato(a).pdf>.

2.4.1 **Caso esteja se candidatando a mais de uma vaga**, o(a) candidato(a) deverá preencher apenas um Formulário de inscrição e assinalar as vagas para as quais se candidata, bem como enviar os Comprovantes/Declarações **em atendimento a cada uma delas conforme consta no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS** e submeter a Prova Didática referente às Vagas para qual se candidata.

2.5 Não serão admitidas alterações no Formulário de Inscrição e/ou a inclusão de documentos após o Período de Inscrições.

2.6 O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento das informações e acompanhamento de todos os atos referentes a este Edital.

2.7 A DED/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por parte do candidato.

2.8 Não será homologada a inscrição:

- a) que não atender integralmente ao item 2 deste Edital ;
- b) que não atender aos requisitos mínimos previstos no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital ;
- c) cuja documentação estiver ilegível;

2.9 Fica impedida a participação neste Processo Seletivo do(a) candidato(a) que tenha sido desligado(a) de qualquer função anteriormente desempenhada por motivo de não cumprimento de suas atribuições junto à DED/UEMS, nos dois anos anteriores à publicação deste Edital.

a) O(A) candidato(a) que possuir pendências junto à DED/UEMS somente será convocado(a) após o cumprimento de suas atribuições.

b) O ajustamento das pendências será formalizado por meio de documento específico entre a DED/UEMS e o(a) candidato(a).

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O(A) bolsista selecionado(a) terá carga horária semanal e atribuições específicas relativas à função para qual for convocado(a) sendo também parte do Colegiado do Curso ao longo do período letivo em que estiver desenvolvendo suas funções.

3.2 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana (exceto aos domingos e feriados), obedecendo às necessidades do curso e ao interesse da administração conforme calendário pré-estabelecido.

3.3 As atividades síncronas e/ou presenciais dos cursos da DED/UEMS ocorrem, prioritariamente, às quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.

3.4 Verificado o descumprimento das atribuições por parte do(a) bolsista, a Coordenação competente poderá:

a) Emitir advertência salientando as pendências na atuação das atribuições e prazo para regularização das funções;

b) Solicitar o desligamento do(a) bolsista na emissão da terceira advertência por descumprimento das atribuições.

3.5 O(A) **Docente Formador(a)**, com carga horária de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância na organização dos processos de ensino, de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas no Projeto Pedagógico do Curso, sendo:

a) elaborar o Plano de Ensino, Trilha de Aprendizagem e Plano de Tutoria, conforme metodologia específica adotada pela Diretoria de Educação a Distância da UEMS para a modalidade a distância;

b) organizar todo o material pedagógico da disciplina, tais como: aula, videoaula, fórum, chat, atividades presenciais e não presenciais, avaliações, gabaritos entre outros. Quanto às videoaulas o(a) Docente Formador(a) contará com a consultoria da equipe de Produção de Recursos Didáticos e Audiovisuais, respeitando os prazos estabelecidos;

c) responsabilizar-se pela organização e coordenação de todas as atividades pedagógicas, práticas e/ou de extensão inerentes à oferta para a qual tenha sido convocado(a), considerando a necessidade de propor atividades alternativas para discentes em atendimento excepcional ou sabatistas;

d) responsabilizar-se pela organização e coordenação de todas as atividades pedagógicas, práticas e/ou de extensão inerentes à reoferta obrigatória da disciplina, considerando a necessidade de propor atividades alternativas para discentes em atendimento excepcional ou sabatistas, incluindo reorganização de documentos e materiais didáticos da disciplina. Ciente de que as reofertas obrigatórias não contam com apoio da equipe de tutoria, ficando o Docente Formador(a) responsável pela correção das atividades e que para essa também não há pagamento extra de bolsa, uma vez que o(a) docente terá sido remunerado no período da oferta da disciplina;

e) organizar os materiais pedagógicos e avaliações necessárias para construção do Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme orientações e prazos determinados pelas coordenações de curso e pedagógica;

f) participar das reuniões de orientação e acompanhamento propostas pelas coordenações de curso e pedagógica para elaboração documentos e materiais didáticos da disciplina;

g) supervisionar o desenvolvimento da disciplina acompanhando a comunicação e a interação entre discentes e tutores(as), orientando e direcionando os processos de aprendizagem;

h) promover, durante o desenvolvimento da disciplina, os encontros síncronos com os(as) discentes e tutores(as), em conformidade com os cronogramas propostos pela coordenação do curso e pedagógica;

i) responsabilizar-se pela organização dos recursos de orientação e acompanhamento destinados aos(as) tutores(as) a distância em relação aos conteúdos específicos e correções de atividades, buscando alternativas para favorecer o processo de aprendizagem dos(as) discentes, podendo-se utilizar dos mais diversos recursos;

j) realizar e registrar as temáticas desenvolvidas nas reuniões semanais com os tutores a distância para discussão de estratégias e acompanhamento do desenvolvimento da disciplina;

k) manter diálogo com os tutores presenciais esclarecendo dúvidas sobre o cronograma e prazos da disciplina, acompanhando casos de discentes em risco de abandono e/ou de reprovação;

l) responsabilizar-se pela organização dos recursos de orientação e acompanhamento destinados aos(as) tutores(as) em relação às atividades práticas, sejam elas de estágio, extensão ou outras a serem realizadas no Polo de Atendimento Presencial.

m) participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas e de Colegiado de Curso, inclusive presenciais, quando solicitado;

n) manter regularidade de acesso aos espaços virtuais da disciplina em dias letivos durante seu desenvolvimento e dar retorno às solicitações dos(as) discentes e dos(as) tutores(as) no prazo máximo de 24 horas;

o) colaborar com a Coordenação de Curso nas avaliações institucionais que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento do Curso e do processo de avaliação da disciplina;

p) participar das atividades de formação continuada promovidas pela DED-UEMS e/ou UAB;

q) atender, no prazo estabelecido e em concordância com o Calendário Acadêmico as rotinas de cadastramento de Planos de Ensino, o lançamento de notas e outras relacionadas ao Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)

r) orientar-se pela legislação relativa aos Cursos de Graduação da UEMS, da DED e da UAB, seus calendários e normas correlatas.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e consulta para verificar se está apto(a) para as fases do processo seletivo.

4.2 O processo seletivo terá as seguintes fases **de caráter eliminatório e/ou classificatório**.

4.3 Fase 1: Prova Didática (PESO 6) – Eliminatória

4.3.1 A Prova Didática tem como objetivo avaliar se o(a) candidato(a) tem conhecimento das competências necessárias para o desenvolvimento de suas atribuições como Docente Formador(a) no(s) Curso(s) para o qual está sendo selecionado(a).

4.3.2 A Prova Didática consistirá no planejamento e apresentação de um **Roteiro de Estudos para Educação a Distância**, que deverá ser submetido em arquivo único no espaço virtual de inscrição, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>, em campo específico;

I. O(A) candidato(a) deverá acessar o espaço virtual de inscrição, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>, na data e período indicado no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital para enviar o documento referente a prova didática em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb;

II. O(A) candidato(a) deverá enviar o arquivo com a Prova Didática identificado conforme: <prova_nome_do_candidato.pdf>

4.3.3 Entre os critérios avaliativos, em cada um dos elementos, serão considerados: a linguagem, a organização, clareza das ideias, coesão e coerência, terminologia adequada para educação a distância, precisão e correção gramatical, exatidão e atualidade das informações, desenvolvimento do tema em ordem lógica, adequação da proposta pedagógica ao nível de graduação e ao ponto selecionado e utilização adequada dos recursos digitais para a modalidade de educação a distância.

4.3.4 A nota obtida pelo(a) candidato(a) na Prova Didática será a **Pontuação da Fase 1 (PF1)** de 0,0 a 10,0 pontos.

a) Será eliminado da próxima fase da seleção (Análise Curricular e de Títulos) o(a) candidato(a) que não obtiver nota na Prova Didática igual ou superior a 6,0 (seis), a partir da somatória dos elementos indicados no subitem V.

b) Não será permitido o envio da Prova Didática ou qualquer um de seus elementos, em outra data, período ou endereço eletrônico que não tenha sido informado neste Edital.

c) Não será permitida a realização da Prova Didática em formato presencial.

d) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou não envio da Prova Didática.

e) A DED/UEMS não se responsabilizará por problemas de acesso, por falhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem o cumprimento da Prova Didática pelo(a) candidato(a).

4.3.5 O Roteiro de Estudo deverá contemplar os seguintes elementos:

Elementos	Descrição	Pontuação
a) Tema	Deve ser escolhido um único ponto entre os pontos indicados no ANEXO V – PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA	Eliminatório
b) Descrição do Tema	O(A) candidato(a) deve fazer uma breve descrição, apresentando as ideias e/ou conceitos centrais e gerais do tema, evidenciando o(s) objetivo(s) de aprendizagem.	0 a 1,5 pontos
c) Carga Horária de desenvolvimento da proposta:	O(A) candidato(a) deve ser coerente com a quantidade e o tipo de atividades que serão propostas no Roteiro de Estudos, de maneira que possibilite e favoreça o desenvolvimento do(s) objetivo(s) de aprendizagem.	0 a 1,0 pontos
d) Roteiro de Ações/ Atividades:	O(A) candidato(a) deve listar em tópicos as ações de ensino e as atividades/exercícios com as respectivas cargas horárias, sejam síncronas ou assíncronas. Cada uma das ações de ensino e atividades/exercícios devem ser descritas com verbos no imperativo afirmativo: Leia, Acesse, Participe, Elabore, Produza, Envie, entre outros. O detalhamento das ações de ensino é essencial para a compreensão do que precisa ser desenvolvido pelo(a) estudante. Ressalta-se que o Roteiro de Estudo deve conter, OBRIGATORIAMENTE, 1 (um) Fórum de Discussão, com enunciado e orientações; 1 (uma) aula videoaula e 1 (uma) atividade avaliativa, com enunciados, critérios de avaliação, em qualquer formato (questionário, prova, resumo, apresentação, entre outros) e que se relacione o(s) objetivo(s) de aprendizagem.	0 a 4,0 pontos
d) Videoaula	O(A) candidato(a) deverá indicar um link (<u>válido e acessível a Banca Examinadora durante o período do Edital</u>), de qualquer repositório audiovisual, de 1 (uma) videoaula de sua própria autoria, atendendo ao item anterior (d). A videoaula deve ter entre 3 e 8 minutos de duração, considerando-se a qualidade de áudio e imagem.	0 a 2,5 pontos
e) Material Complementar e Bibliografia:	O(A) candidato(a) deverá indicar materiais de acesso livre, apresentados de acordo com as Normas da ABNT vigentes.	0 a 1,0 pontos

4.4 Fase 2: Análise Curricular e de Títulos (PESO 4) - Classificatória

4.4.1 Para Análise Curricular e de Títulos, **apenas para os(as) candidatos(as) aprovados na Fase 1 Prova**

Didática, serão considerados os itens constantes no ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS deste Edital, com comprovação e em atendimento aos critérios de pontuação.

4.4.2 Será atribuída nota zero ao(a) candidato(a) que encaminhar a Ficha de Análise Curricular e de Títulos desacompanhada das cópias dos documentos comprobatórios, ou não enviar a documentação conforme indicado no item 2.1.

4.4.3 Serão considerados para o cálculo da pontuação na Análise Curricular e de Títulos, **APENAS E EXCLUSIVAMENTE**, os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital.

4.4.4 A soma dos pontos do(a) candidato(a) na Fase 2 será obtida por meio da somatória dos pontos **verificados** pela Banca Examinadora na Ficha de Análise Curricular e de Títulos.

4.4.5 A Pontuação Final do(a) Candidato(a) na Fase 2 será obtida pela fórmula: **PF2 = (SP2 x 10,0) / MP2**

Sendo:

PF2 - Pontuação do(a) Candidato(a) na Fase 2, de 0,0 a 10,0 pontos;

SP2 - Soma dos Pontos da Ficha de Análise Curricular e de Títulos **verificados** do(a) candidato(a);

MP2 - Maior Soma dos Pontos da Ficha de Análise Curricular e de Títulos entre os(as) todos os candidatos(as) na Fase 2.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A pontuação final do(a) candidato(a) será obtida pela fórmula: **PF = [(PF 1) x 0,6] + [(PF2) x 0,4]** Sendo:

PF - Pontuação Final, de 0,0 a 10,0 pontos;

PF1 - Pontuação da Fase 1, de 0,0 a 10,0 pontos; PF2 - Pontuação da Fase 2, de 0,0 a 10,0 pontos.

5.2 A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada observando-se o item 1.2 deste Edital e obedecendo ao número máximo de vagas conforme o ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS.

5.3 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) com:

I. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;

II. Maior nota na Fase 1 – Prova Didática;

III. Maior tempo de experiência profissional em docência na Educação a Distância;

IV. Maior titulação acadêmica;

V. Maior tempo de experiência profissional em docência, em curso(s) presencial(is), no Ensino Superior.

6. BANCAS EXAMINADORAS

6.1 As bancas examinadoras serão compostas por servidores(as) da UEMS, para cada uma das áreas constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

6.2 As Bancas Examinadoras realizarão a seleção e classificação dos(as) inscritos(as) segundo os critérios estabelecidos neste Edital.

6.3 As Bancas Examinadoras serão constituídas por pelo menos três servidores(as) dos quais pelo menos um tenha titulação igual ou superior à dos(as) candidatos(as) e normatizada via Portaria específica publicada pela Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

6.4 Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

7 DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser apresentados e identificados conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.

7.2. Caberá recurso: a Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, ao Resultado Preliminar da Fase 1, ao Resultado Preliminar da Fase 2 e a Lista Preliminar do Resultado Final.

7.3. O recurso deve ser preenchido digitalmente, impresso, assinado pelo(a) candidato(a) e digitalizado, conforme ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital, deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> dentro do prazo especificado no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.

7.4. O(A) candidato(a) deverá, através de requerimento, justificar de forma objetiva e fundamentada o motivo de não concordar com a decisão divulgada.

7.5. O(A) candidato(a) deverá anexar documentos digitalizados comprobatórios que fundamentam seu recurso.

7.6. O(A) candidato(a) deverá enviar recurso em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, identificado conforme: <recurso_nome_do_candidato.pdf>.

7.7. O Resultado da Análise dos Recursos será divulgado por meio de Edital, no prazo e condições previstas no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.

7.8. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo seletivo que vierem a ser publicados.

7.9. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1. Após a Homologação do Resultado Final desta seleção será publicado Edital específico de convocação conforme a necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS, na ordem de classificação.

8.1.1. No Edital de convocação poderá ser solicitado ao(a) candidato(a) a reapresentação de documentos já submetidos a este Processo Seletivo.

8.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação submetida a este Processo Seletivo ou a partir da convocação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, e medidas legais cabíveis.

8.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar certificado do Curso de Formação Continuada

em Educação a Distância (EaD), organizado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), no prazo determinado pelo Edital de Convocação.

8.3.1. Durante o período de desenvolvimento do(s) curso(s) não haverá pagamento de bolsa para essa finalidade.

8.3.2. É facultado ao(a) candidato(a) a apresentação de certificado(s) para fins de comprovação de formação continuada em EaD, emitido(s) nos últimos 3 anos a partir da data de publicação deste Edital, por instituição de Ensino Superior, desde que seja equivalente em carga horária e conteúdo conforme indicado no Edital de Convocação.

8.4. O pagamento da bolsa será a partir do cumprimento do Edital de convocação e exercício na função para qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e no período informado pela Coordenação UAB.

8.5. Na convocação, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá preencher o Termo de Manifestação de Interesse na vaga ou desistência do Processo Seletivo, sem prejuízo a outros processos seletivos para o qual esteja apto.

9 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

9.1. Os(As) candidatos(as) convocados deverão se enquadrar nas exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital e serão remunerados, por meio de bolsas, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação.

9.2. A implementação da bolsa está condicionada ao envio de toda a documentação indicada no Edital de Convocação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

9.2.1. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, enviar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas e outros documentos designados no Edital de Convocação.

9.3. A lista e o formato dos documentos para implantação da Bolsa serão indicados no Edital de Convocação e de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES.

9.4. O(A) candidato(a) receberá nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, da Portaria MEC/CAPES nº 183, de 20/10/2016, e da Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023 e suas legislações e normas correlatas, conforme:

Vaga	Modalidade	REMUNERAÇÃO
Professor Formador(a)	I	R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)
	II	R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais)

9.5. As bolsas a que se referem este Edital não geram qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UAB e/ou com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

9.6. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Federal nº 11.273/2006 e com outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

9.7. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O pagamento da bolsa é atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

9.8. O candidato(a) selecionado(a) se compromete a disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas.

9.9. O(A) candidato(a) selecionado(a) se compromete a devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) a qualquer tempo durante a vigência do Edital, respeitando-se a ordem de classificação e a certificação no Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD).

10.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão chamados(as) por prazo determinado e de acordo com a necessidade da Diretoria de Educação a Distância.

10.3. Este processo seletivo é válido pelos próximos 2 anos, contados a partir da data de Homologação do Resultado Final, podendo, no interesse da DED/UEMS, ser prorrogado por mais dois anos.

10.4. Ouvidas as Coordenações competentes, a DED/UEMS poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I. Forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do(a) bolsista;

II. Houver inconsistência na documentação apresentada ou acúmulo de bolsa;

III. Ocorrer a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

10.5. Verificado, em qualquer tempo, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos, bem como o não preenchimento o descumprimento das designações deste Edital e subsequentes, decorrerá sua desclassificação do Processo Seletivo, cabendo, inclusive, a adoção de procedimentos e eventuais penalidades legais previstas.

10.6. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as), circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas.

10.9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone/WhatsApp (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail selecao.ead@uems.br.

Dourados-MS, 27 de junho de 2024.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância – DED/UEMS

ANEXO I – CRONOGRAMA
EDITAL Nº 048/2024 PROE/DED/UEMS, DE 27 DE JUNHO DE 2024

1. O Cronograma deste Edital e seus atos relacionados constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>.

Etapas	Data/Período	Horário
Período de Inscrições (Conforme Item 2 deste Edital)	03/07/2024 a 28/07/2024	A partir das 8h de 03/07/2024 até 23h59 de 28/07/2024
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	31/07/2024	a partir das 16h
Período de Recurso das inscrições INDEFERIDAS	01/07/2024	0h até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação das inscrições	02/08/2024	a partir das 16h
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase 1 - Prova Didática	06/08/2024	a partir das 16h
Período de recurso do Resultado Preliminar da Fase 1 - Prova Didática	07/08/2024	0h até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação do Resultado da Prova Didática	08/08/2024	a partir das 16h
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase 2 – Análise Curricular e de Títulos	09/08/2024	a partir das 16h
Período de recurso a divulgação do Resultado Preliminar da Fase 2 – Análise Curricular e de Títulos	10/08/2024	0h até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação da Fase 2 – Análise Curricular e de Títulos	12/08/2024	a partir das 16h00
Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	13/08/2024	a partir das 16h00
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	14/08/2024	0h até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação do Resultado Final	15/08/2024	a partir das 16h00

ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS
EDITAL Nº 048/2024 PROE/DED/UEMS, DE 27 DE JUNHO DE 2024

1. Os candidatos devem atender **a todos os requisitos descritos abaixo**, relativos a formação e a experiência. A experiência pode ter ocorrido a qualquer tempo.

	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado em Administração ou Administração Pública; E Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento; E Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	-	05
2	CIÊNCIAS SOCIAIS (Estágio)	Licenciatura em Ciências Sociais; E Mestrado ou Doutorado em Antropologia, Sociologia, Ciência Política ou Ciências Sociais; E Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	01	05
3	CIÊNCIAS SOCIAIS (Antropologia)	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais; E Mestrado ou Doutorado em Antropologia; E Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	01	05
4	CIÊNCIAS SOCIAIS (Sociologia)	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais; E Mestrado ou Doutorado em Sociologia; E Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	-	05
5	CIÊNCIAS SOCIAIS (Ciência Política)	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais; E Mestrado ou Doutorado em Ciência Política; E Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	-	05
6	PEDAGOGIA	Licenciatura em Pedagogia; E Mestrado ou Doutorado em Educação; E Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	-	05
7	EDUCAÇÃO ESPECIAL (Surdo-cegueira)	- Licenciatura em qualquer área do conhecimento; E - Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento; - Pesquisa E/OU Experiência Comprovada na área de Surdo-Cegueira. - Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	01	05
8	EDUCAÇÃO ESPECIAL (Deficiência Física)	- Licenciatura em qualquer área do conhecimento; E - Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento; - Pesquisa E/OU Experiência Comprovada na área de Deficiência Física. - Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	01	05
9	EDUCAÇÃO ESPECIAL (Deficiência Intelectual)	- Licenciatura em qualquer área do conhecimento; E - Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento; - Pesquisa E/OU Experiência Comprovada na área de Deficiência Intelectual. - Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	01	05
10	EDUCAÇÃO ESPECIAL (Deficiência visual)	- Licenciatura em qualquer área do conhecimento; E - Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento; - Pesquisa E/OU Experiência Comprovada na área de Deficiência Visual. - Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	01	05
11	EDUCAÇÃO ESPECIAL (Transtornos Globais do Desenvolvimento - ênfase no espectro autista)	- Licenciatura em qualquer área do conhecimento; E - Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento; - Pesquisa E/OU Experiência Comprovada na área de Transtornos Globais do Desenvolvimento - ênfase no espectro autista – TEA. - Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior.	01	05

ANEXO III - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS
EDITAL Nº 048/2024 PROE/DED/UEMS, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Orientações:

- 1. Preencha a Ficha de Avaliação do Currículo indicando, em coluna específica, a Pontuação Inicial declarada pelo(a) candidato(a) e a página correspondente do documento comprobatório, no arquivo PDF gerado pelo candidato(a), imprima, assine e digitalize.
- 2. Organize os documentos comprobatórios na sequência dos itens apresentados na tabela e com dados destacados como, por exemplo, nome, período de experiência e data de publicação, sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.
- 3. Para o cálculo da pontuação de experiências e publicações na Análise Curricular e de Títulos, serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
- 4. O resultado preliminar e final da Avaliação do Currículo será publicado na data estipulada conforme ANEXO I do Edital nº 048/2024 PROE/DED/UEMS, de 27 de junho de 2024.
- 5. Para correlação entre as áreas, será utilizada como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.
- 6. A pontuação da Formação Acadêmica não será cumulativa, considerando apenas a pontuação da maior titulação.
- 7. O título/diploma de graduação para os candidatos, usado como requisito para comprovar a habilitação na área exigida na inscrição, não será considerado para pontuação na prova de títulos. Assim como períodos de experiência que excedem os 5 últimos anos.
- 8. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.
- 9. As disciplinas ministradas ou cursos ministrados com duração de uma semana, de 15 dias ou até 30 dias, por exemplo, não configuram o trabalho de um semestre letivo.
- 10. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, serão desconsiderados.
- 11. Não será permitida a contagem concomitante da Experiência em Docência em níveis diferentes.
- 12. Não será permitida a contagem do mesmo documento comprobatório em critérios diferentes.
- 13. Não serão pontuados os títulos que não atendam rigorosamente ao disposto no Edital nº 048/2024 PROE/ DED/UEMS, de 27 de junho de 2024.
- 14. Para comprovação de publicação, enviar cópia digitalizada, sendo:
 - 14.1 Livro de autoria - capa e ficha catalográfica;
 - 14.2 Capítulo de livro ou organização de livro - capa, ficha catalográfica, índice/sumário e primeira página do capítulo de autoria;
 - 14.3 Artigo em periódico - primeira página do artigo de autoria; e,
 - 14.4 Artigo completo em evento científico - capa dos Anais, índice/sumário e primeira página do artigo de autoria.

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

Nome do(a) Candidato(a): CPF:
Área:

Áreas	Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação declarada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela Banca Examinadora	Página do Documento
Formação Acadêmica	1	Doutorado na área do Curso	200	200			
	2	Doutorado em área afim do Curso	150				
	3	Mestrado na área do Curso	100				
	4	Mestrado em área afim do Curso	50				

Experiência em Docência Presencial	5	Magistério na Educação Superior na área do curso	5/mês	300			
	6	Magistério na Educação Superior em área afim do curso	3/mês				
	7	Magistério na Educação Básica	1/mês				
Experiência em EaD	8	Docente Formador(a) na área do curso	5/mês	300			
	9	Docente Formador(a) em área afim do curso	4/mês				
	10	Tutoria na área do curso	3/mês				
	11	Tutoria em área afim do curso	2/mês				
Publicação na área do curso ou sobre EaD	12	Livro de autoria	25/produto	200			
	13	Capítulo de livro ou organização de livro	10/produto				
	14	Artigo em periódico	15/produto				
	15	Artigo completo em evento científico	5/produto				

_____/_____/2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
EDITAL Nº 048/2024 PROE/DED/UEMS, DE 27 DE JUNHO DE 2024

FORMULÁRIO DE RECURSO (Preencher, Assinar e Digitalizar)		
Nome Completo (sem abreviações):		
N.º Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Principal:	E-mail Principal:	
À Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UEMS/UAB:		
O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo para a função abaixo indicada:		

Função: () Docente Formador(a) – Área:
Vem, por meio desta, requerer a V. S ^a . a revisão do(a):
() Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas () Resultado Preliminar da Prova Didática () Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos () Lista Preliminar do Resultado Final
Justificativa fundamentada:
Solicitação (o que você pretende que seja considerado):
Lista de documentos ANEXOS:

_____/_____/2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V – PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA
EDITAL Nº 048/2024 PROE/DED/UEMS, DE 27 DE JUNHO DE 2024

1. Os candidatos devem atender **estar atentos aos requisitos** expressos no item 4.3 Fase 1: Prova Didática.

ÁREA DO CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Administração de Materiais: principais conceitos aplicados à administração pública.
2. A administração do patrimônio público.
3. A governança pública e a administração do patrimônio.
4. Planejamento e gestão nas organizações públicas.
5. Métodos, instrumentos e etapas do planejamento estratégico na Administração Pública.

ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS (Estágio)

1. Espaço escolar: observações e vivência em diferentes ambientes educacionais.
2. Práxis educativa fundamentada na tríade: problematização, intervenção e produção do conhecimento.
3. Saberes circulantes na docência na área das Ciências Sociais
4. Reflexão sobre temáticas pertinentes ao processo de ensino e aprendizagem no âmbito das Ciências Sociais

ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS (Antropologia)

1. O contexto de formação e surgimento da Antropologia como disciplina e as primeiras correntes de pensamento antropológico.
2. Implicações éticas do trabalho do antropólogo.
3. Etnocentrismo e relativismo cultural. Identidades coletivas: nação, etnia, comunidade.
4. Relações de gênero a partir dos estudos sobre sexualidade e teorias feministas.
5. O protagonismo feminino nos espaços público e privado e a invisibilidade feminina na História.

ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS (Sociologia)

1. Senso comum e percepção sociológica: opiniões e conceitos.
2. Noções de poder, cultura, socialização e ideologia.
3. Hierarquia e igualdade.
4. Processo de Secularização (dos valores, da política, na economia).
5. Valores como orientações para ações sociais. Capitalismo e Modernidade.

ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS (Ciência Política)

1. Fundamentos da Ciência Política.
2. Aspectos gerais da teoria política moderna.
3. A formação do Estado Moderno.
4. Estado, poder e dominação.
5. Instituições políticas contemporâneas no Brasil.
6. Participação política, sociedade civil e democracia no Brasil.

ÁREA DO CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

1. O conhecimento e as mídias oral, escrita, visual e digital.
2. As implicações pedagógicas e sociais do uso da informática na educação.
3. Meios de Comunicação e Informação na Educação
4. Noções fundamentais de ciências sociais na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

ÁREA DO CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL (Surdo-cegueira)

1. Conceituação e Classificação da Surdo-cegueira: a Surdo-cegueira Pré-Simbólica, a Surdo-cegueira Pós-Simbólica.
2. História da Educação da Pessoa com Surdo-cegueira no Brasil e no Mundo.
3. Os Direitos Preconizados para as Pessoas Surdo-cegas à Luz da Legislação Brasileira.
4. O Papel Familiar e a Surdo-cegueira.
5. Aspectos Constitutivos da Inclusão Social da Pessoa com Surdo-cegueira.

ÁREA DO CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL (Deficiência Física)

1. Deficiência física: conceituação e etiologia.
2. Processo de identificação, avaliação, encaminhamento.
3. Investigação de questões pedagógicas pertinentes à deficiência física.
4. A educação de crianças com deficiência física: características principais recursos materiais e/ou reabilitação, desenvolvimento e aprendizagem. Tecnologia Assistiva.
5. Atendimento educacional especializado.

ÁREA DO CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL (Deficiência Intelectual)

1. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.
2. Caracterização do estudante com Deficiência Intelectual. Deficiências e interface entre as dimensões biológica e cultural.
3. Recursos e estratégias didáticas para o estudante com Deficiência Intelectual.
4. Atendimento Educacional Especializado.

ÁREA DO CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL (Deficiência visual)

1. História da Educação de Pessoas com Deficiência Visual no Brasil e no Mundo;
2. Conceito e Classificação da Deficiência Visual: Cegueira e Baixa Visão.
3. A Legislação Relativa à Área da Deficiência Visual.
4. Aspectos Constitutivos da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência Visual. Características do Atendimento ao Estudante com Baixa Visão.
5. O Sistema Braille e o desenvolvimento da Escrita e Leitura.

ÁREA DO CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL (Transtornos Globais do Desenvolvimento - ênfase no espectro autista)

1. Conceituação e etiologia dos transtornos da comunicação e do transtorno do espectro autista.
2. Transtornos da comunicação: transtornos de linguagem, fala e fluência; e transtornos da comunicação social(pragmática).
3. Marcadores encontrados no espectro autista para comunicação; comportamento e interação social; padrões restritos e repetitivos de comportamento; comprometimento intelectual e níveis de gravidade.
4. Processos de avaliação e encaminhamento dos alunos com os referidos transtornos.
5. Processos pedagógicos para alunos com necessidades educacionais especiais, temporários ou permanentes.

Republica-se por incorreção - Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.532, de 25 de junho de 2024, página 126-130.

EDITAL Nº 073/2024 – PROE/UEMS, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO CURSO DE SILVICULTURA, TECNÓLOGO - UEMS 2024

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.793, de 7 de maio de 2024; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.180, de 2 de outubro de 2020 e a Portaria PROE/UEMS nº 184, de 27 de setembro de 2023; torna pública a **Lista do Resultado Final** do **PROCESSO SELETIVO CURSO DE SILVICULTURA, TECNÓLOGO - UEMS 2024**, com vistas à seleção de candidatas(as) para o preenchimento das vagas para o referido curso, no município de Água Clara – MS, com ingresso no ano letivo de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A Lista do Resultado Final encontra-se anexa.

Dourados, 27 de junho de 2024.

Walter Guedes da Silva
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO – LISTA DO RESULTADO FINAL
EDITAL 073/2024 – PROE/UEMS - CLASSIFICADOS/AS PÚBLICO GERAL

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	DIEGO MATHIAS ALVES	Gerais	10,00	1
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	BRUNO CEZAR BACIN	Gerais	10,00	2
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	FRANCISCA HENRIQUE DE MORAIS	Gerais	9,00	3
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ROBERTA LARESSA DA SILVA	Gerais	9,00	4
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	HELÉM RÍZIA DE JESUS FERREIRA	Gerais	8,50	5
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Gerais	8,50	6
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	VAGNER LOPES FOGAÇA DA SILVA	Gerais	8,50	7
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	CAMILA VAZ FERREIRA	Gerais	8,50	8
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	AMANDA CRISTINA APARECIDA CESÁRIO	Gerais	8,50	9
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	BRUNO ARIEL FERREIRA DOS SANTOS	Gerais	8,50	10
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	KAUÃ BATISTA FILHO	Gerais	8,50	11
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	REGINALDO DA SILVA	Gerais	8,00	12
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	KELLY BONACINA	Gerais	8,00	13

Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MOISES ELIAS TEODORO	Gerais	8,00	14
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ROBSON APARECIDO DA CRUZ	Gerais	8,00	15
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	GILMAR DOS SANTOS RODRIGUES	Gerais	8,00	16
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ALINE CRISTINA CLEMENTE F. DOS SANTOS	Gerais	8,00	17
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	JAQUELINE APOLINARIO	Gerais	8,00	18
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LAÉRCIO DA SILVA MAGRINI JÚNIOR	Gerais	8,00	19
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MAYARA ISABELLE DE OLIVEIRA	Gerais	8,00	20
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ANA CAROLINA DOMINGOS DE FREITAS	Gerais	8,00	21
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ALESSANDRA LETICIA VAZQUEZ DE SOUZA	Gerais	8,00	22
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	KAUANY VITÓRIA DE SOUZA ANDRADE	Gerais	8,00	23
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LEOMAR FONSECA	Gerais	7,50	24
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ADILSON TAVARES BENITES ZONATTO	Gerais	7,50	25
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	TARCISIO EDER VASQUEZ DE SOUZA	Gerais	7,50	26
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	FABIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Gerais	7,50	27
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	THAMIRES SILVA FAVERO DE SOUZA	Gerais	7,50	28
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LUCAS LUIGI TOLENTINO ALVES SANTANA	Gerais	7,50	29
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	JONATAS DE JESUS GODOI	Gerais	7,50	30
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MATEUS SANCHES PERES BIENIEK	Gerais	7,50	31
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	IRIS CRISTINA DOS SANTOS	Gerais	7,50	32
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MAYCON LEOCADIO MARTINS	Gerais	7,50	33
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	DIEGO MACHADO ACOSTA	Gerais	7,00	34
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	GECI JOSÉ DO NASCIMENTO	Gerais	7,00	35
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ROSINEIA LINDA FERNANDES MOREL	Gerais	7,00	36
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	GEYSSI MARA PEREIRA NUNES	Gerais	7,00	37
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ROSEANE DE OLIVEIRA CANO MERLIN	Gerais	7,00	38
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	GABRIELA DE SOUZA DIAS LIMA	Gerais	7,00	39
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	HIAGO AZEVEDO DA SILVA	Gerais	7,00	40
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	JOAO PEDRO DOS SANTOS TRIBUTINO	Gerais	7,00	41
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	VINICIUS RODRIGUES MACAMBIRA PACHECO	Gerais	7,00	42
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	EMILE RIBEIRO DOURADO	Gerais	6,70	43
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	PAULO IZIDORO CARVALHO E SOUZA	Gerais	6,50	44
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO	Gerais	6,50	45
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	JOYCE KELLY FERREIRA DE JESUS	Gerais	6,50	46
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	IVAN QUINHONEZ DOS SANTOS	Gerais	6,50	47
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LELIANE FLORENCIO DA SILVA DUTRA	Gerais	6,00	48
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	Negros	9,00	1
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	CAMILI VITÓRIA MARTINS DE OLIVEIRA	Negros	9,00	2

Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	NILVA VITÓRIO DA SILVA	Negros	8,00	3
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	DAYANE MELLO DOS SANTOS	Negros	8,00	4
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ANGELA DOS SANTOS RIBEIRO	Negros	8,00	5
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MICHELI BISPO DE JESUS DA SILVA	Negros	8,00	6
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	CHARLITON ANDRÉ TRINDADE SILVA	Negros	7,50	7
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	DANILO SILVA DOS SANTOS	Negros	7,00	8
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	SÉRGIO THIAGO DE CARVALHO TORQUATO	Negros	7,00	9
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LANA OLIVEIRA DE JESUS	Negros	6,30	10
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	DAYANE RAFAELA ROSSIGNOLO	RMS	10,00	1
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	GISELE LEITE DAS NEVES	RMS	9,50	2
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	KATIA CRISTINA MACHADO LEAL	RMS	9,50	3
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MARIA APARECIDA FALCÃO DA SILVA ARAÚJO	RMS	9,00	4
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	FRANCIVALDA RIBEIRO DOS SANTOS	RMS	9,00	5
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MARIA QUIRINO DE FREITAS	RMS	9,00	6
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ARIELLE MAYARA RIBEIRO DOS SANTOS	RMS	9,00	7
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	RÚBIA CRISTINA PRESTES DA SILVA	RMS	9,00	8
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ROBSON SILVA DOS SANTOS	RMS	9,00	9
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ALICE CUNHA DA SILVA	RMS	9,00	10
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MELISSA LIMA PORTUGAL	RMS	9,00	11
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	CAMILA MARQUES CARLOTTO	RMS	9,00	12
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	SERGIO MIRANDA ROSA	RMS	8,70	13
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	RENATA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	RMS	8,50	14
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	SAMUEL BRASIL	RMS	8,50	15
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	RAIZA LUANA DA SILVA SANTOS	RMS	8,50	16
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	JACQUELINE SANTOS DE JESUS BISPO	RMS	8,50	17
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	AUGUSTO ANTÔNIO VIANA ARAÚJO	RMS	8,50	18
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	TAISA DE OLIVEIRA MARIM	RMS	8,50	19
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ERIVALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	RMS	8,10	20
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ADAIR LEITE SOBRINHO	RMS	8,00	21
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA	RMS	8,00	22
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	HELDER DA SILVA GUMERCINDO	RMS	8,00	23
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	NUBIA MARTINS BRITO	RMS	8,00	24
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	WILIAN HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	RMS	8,00	25
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ANDRESSA NOGUEIRA SODRÉ	RMS	8,00	26
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LUANA DO CARMO FERREIRA	RMS	8,00	27
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LETÍCIA ANDRADE DA SILVA	RMS	8,00	28
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LÉLIA ALCÂNTARA RIBEIRO	RMS	7,80	29

Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LIDIANE CAMPOS LEAL	RMS	7,70	30
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ELITON CASEMIRO ALVES	RMS	7,50	31
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	SILCIA DOS SANTOS SOARES	RMS	7,50	32
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MARIA IZABEL COSTA NEVES	RMS	7,50	33
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	CRISTIELEN DA SILVA BRITTO TORRES	RMS	7,50	34
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ANTONIO PEDRO ALVES DOMINGUES	RMS	7,50	35
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	GILMARA APARECIDA PRATES	RMS	7,50	36
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	JACKSON HENRIQUE VIDA FLORENTINO	RMS	7,50	37
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	RENATA SALES SANTIAGO	RMS	7,50	38
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	CARLOS EDUARDO BARBOSA MARTINEZ	RMS	7,50	39
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ANA CAROLINA DE AGUIAR NEVES	RMS	7,50	40
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	INGRID GABRIELLE DOS SANTOS	RMS	7,50	41
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LETÍCIA ABÍLIO MARINHO	RMS	7,50	42
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ANDREINA CRISTINA DE OLIVEIRA	RMS	7,50	43
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	CAILANNE SANTOS OLIVEIRA	RMS	7,50	44
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MARCO ANTÔNIO FERREIRA NETO	RMS	7,50	45
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	VANDERNEYA DE LARA SEVERO	RMS	7,00	46
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ROMILDA RIBEIRO GATO	RMS	7,00	47
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MICHELLE NASCIMENTO DE C. MONTESSO	RMS	7,00	48
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	RMS	7,00	49
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LUZIA DA COSTA FREITAS	RMS	7,00	50
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	NAYARA NUNES BALEEIRO NEVES	RMS	7,00	51
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA	RMS	7,00	52
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ANA LUZIA DOMINGOS DE FREITAS	RMS	7,00	53
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	IGOR DE OLIVEIRA FLORIAN	RMS	7,00	54
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	DANIEL FRANCO VILHALBA	RMS	7,00	55
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	KEMELLY RAYANA PEREIRA DE SOUZA	RMS	7,00	56
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LETICIA FERNANDA LOURO B. DE OLIVEIRA	RMS	7,00	57
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	NICOLAS MARQUES ALVES	RMS	7,00	58
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA	RMS	6,50	59
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ELTON ALVES DE FREITAS	RMS	6,50	60
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ALAN RODRIGO LIMA	RMS	6,50	61
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	FERNANDA GOMES NERES	RMS	6,50	62
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ANDRÉ FRANCO DA SILVA	RMS	6,50	63
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	CARLOS GABRIEL DE JESUS NUNES	RMS	6,30	64
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LIZARA SUELLY DA ROSA GIMENEZ	RMS	6,00	65
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MARCELO JÚNIOR TEODORO S. COIMBRA	RMS	6,00	66

Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	GEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	RMS 5,00	67
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LOANA CRISTINA DE PROENÇA	RMS 5,00	68
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MÁRCIA CRISTIANE RIBEIRO NUNES	RMS 5,00	69
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	JOCIANE DA SILVA PENHA	RMS 5,00	70

EDITAL 073/2024 – PROE/UEMS - CLASSIFICADOS/AS EMPRESA MSFC FLORESTAL

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	DIEGO MATHIAS ALVES	Gerais	10,00	1
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	BRUNO CEZAR BACIN	Gerais	10,00	2
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	REGINALDO DA SILVA	Gerais	8,00	3
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	HIAGO AZEVEDO DA SILVA	Gerais	7,00	4
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	JOYCE KELLY FERREIRA DE JESUS	Gerais	6,50	5
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ARIELLE MAYARA RIBEIRO DOS SANTOS	RMS 9,00	6	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ALICE CUNHA DA SILVA	RMS 9,00	7	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	MELISSA LIMA PORTUGAL	RMS 9,00	8	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	RENATA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	RMS 8,50	9	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	SAMUEL BRASIL	RMS 8,50	10	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	JACQUELINE SANTOS DE JESUS BISPO	RMS 8,50	11	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	NUBIA MARTINS BRITO	RMS 8,00	12	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ANDRESSA NOGUEIRA SODRÉ	RMS 8,00	13	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LUANA DO CARMO FERREIRA	RMS 8,00	14	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LÉLIA ALCÂNTARA RIBEIRO	RMS 7,80	15	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ELITON CASEMIRO ALVES	RMS 7,50	16	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	GILMARA APARECIDA PRATES	RMS 7,50	17	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LETÍCIA ABÍLIO MARINHO	RMS 7,50	18	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LUZIA DA COSTA FREITAS	RMS 7,00	19	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA	RMS 7,00	20	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	ALAN RODRIGO LIMA	RMS 6,50	21	
Água Clara	Silvicultura, Tecnólogo	Not.	LOANA CRISTINA DE PROENÇA	RMS 5,00	22	

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, localizada no município MIRANDA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 03/2024

Processo n.29.035.471-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, localizada no município MIRANDA/MS.

- Empresa (1): ROSSANA LORENZO BARBOZA, CNPJ N. 07.249.369/0001-81, vencedor(a) do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.800,70 (um mil e oitocentos reais e setenta centavos).

MIRANDA/MS, 25 de junho de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES

CPF n. xxx.064.931-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.014.521-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 5, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.996,80 (quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

- Empresa (2): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedor(a) do item: 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.397,00 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais);

- Empresa (3): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 3, 9, 10, 13, 17, 19, 21, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.745,35 (quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedor(a) do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.586,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais);

- Empresa (5): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 2, 6, 16, 18, 23, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.797,20 (quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos);

- Empresa (6): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 8, 20, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

- Empresa (7): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 22, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.463,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais);

- Empresa (8): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais);

- Empresa (9): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedor(a) do item: 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais);

- item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.208,00 (oito mil e duzentos e oito reais);

- Empresa (11): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.645,80 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);

- Empresa (12): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.532,00 (vinte e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais).

CAMPO GRANDE/MS, 27 de junho de 2024.

Assinatura do Presidente da UEx da Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA

CPF n. xxx.689.281-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL N. 02/2024/CCMP/SUAD/SEJUSP
ITENS ATIVOS PARA ATAS VIGENTES

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto Estadual n. 15.454, de 10 de junho de 2020, e no art. 15, § 2º, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2024.

Victor Heidy Shiroma
Coordenador CCMP/SEJUSP

Descrição da Ata	Descrição do Item	Nº da Ata	Vigência	Lote	Código do Item	Preço Unitário	Estoque Atual
Aquisição de insumos utilizados em exames periciais - CGP	Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial	005/SEJUSP/2023	18/09/2024	ITEM 001	0003328	R\$ 115,00	924

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 094/2023-DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/011.343/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA FEIRA CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

VENCEDORA: JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.027.942,50 (DOIS MILHÕES, VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Processo n. 83/066.645/2024
Objeto: Aquisição de 10 projetores tipo multimídia portátil
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado de adesão a ATA de Registro de Preço 285/2023, resultado do Pregão Eletrônico 315/2023 realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, que adjudicou a Empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 65.149.197/0002-51, no valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019.

Campo Grande, 26 de junho de 2024

Washington Willeman de Souza

Diretor Presidente - Agraer

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO Nº CT-009/2024 - Processo Administrativo Nº 052/2024-D

CONTRATADO: DUARTE MS PLANEJADOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (itens 10.1.1 e 10.2.1), visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato por 1 (um) mês adicional, pelo período de 22/08/2024 a 22/09/2024, e do prazo de execução do contrato por 1 (um) mês adicional, pelo período de 22/06/2024 a 22/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 21/06/2024.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Cristiane da Costa Duarte Beatriz - DUARTE MS PLANEJADOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MS, por meio da Gerência de Compras e Licitações, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

PROCESSO n.: 31/114.898/2024

OBJETO: Aquisição de Tinta para Demarcação de Pavimentos Rodoviários, Rolo para pintura e Diluente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

ABERTURA DA SESSÃO: 07h30min do dia 28 de junho de 2024 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O termo de referência e demais anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta Dispensa de Licitação a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. CAMPO GRANDE-MS, 27 de junho de 2024.

**Gerência de Compras e Licitações
DETRAN-MS**

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
----------	--------	------------	------	-------------

27/005.581/2024	Aquisição Emergencial de Sulfato de Atropina, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	R\$ 5.760,00
-----------------	--	----------------------------------	-----	--------------

Em 24 de junho de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/008.051/2024	Aquisição Emergencial de Ácido Fólinico de 300mg e de 50mg, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	001 e 002	R\$ 108.165,40

Em 25 de junho de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/014.341/2024	Aquisição Emergencial de Metronidazol injetável, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA	001	R\$ 81.192,00

Em 26 de junho de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.057, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR JOÃO MENDES SILVA JÚNIOR, matrícula nº 49482021, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-01, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a contar de 15 de abril de 2024, para fim de regularização.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.058, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor DELSON SANDIM AFONSO, matrícula nº 90392021, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-01, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.059, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MARIA THEREZA TRAD ALVES, matrícula nº 478493024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” CGE/MS N. 111, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 14, resolve:

CONCEDER progressão funcional, com mudança de nível, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria-Geral do Estado, nos autos do Processo n. 53/000.793/2024, com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, conforme segue:

Cargo: Auditor do Estado

Matrícula	Servidor	Classe	Referência	Nível		Validade a Contar de
				De	Para	
93458025	Andrea Ribeiro de Barros Batistella	Especial	8	VI	VII	18/06/2024

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO “P” CGE/MS N. 112, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 14 e no inciso XVIII do art. 13-A, ambos da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” CGE/MS n. 69, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.453, de 3 de abril de 2024 (pág. 193), referente à designação do servidor CAUÊ VARESQUI ZEFERINO, matrícula n. 508344021, Auditor do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Integridade (UNI), na Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC), órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, com efeitos a contar de 27 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO “P” CGE/MS N. 113, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 14 e no inciso XVIII do art. 13-A, ambos da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” CGE/MS n. 75, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.464, de 12 de abril de 2024 (pág. 98), referente à designação do servidor MARCELO GONÇALVES ORTEGA, matrícula n. 501514021, Auditor do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Governança, Gestão e Políticas Econômicas (UAGOV), na Auditoria-Geral do Estado, com efeitos a contar de 27 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO “P” CGE/MS N. 114, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 14 e no inciso XVIII do art. 13-A, ambos da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” CGE/MS n. 42, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.419, de 20 de fevereiro de 2024 (pág. 149), referente à designação do servidor MIGUEL DE MOURA RESENDE, matrícula n. 499257021, Auditor do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Políticas Sociais de Esporte, Cultura, Cidadania e Saúde (UAPECS), na Auditoria-Geral do Estado, com efeitos a contar de 11 de abril de 2024, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 115, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 14 e no inciso XVIII do art. 13-A, ambos da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" CGE/MS n. 49, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.419, de 20 de fevereiro de 2024 (pág. 151), referente à designação da servidora PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAUJO BUENO, matrícula n. 500552021, Auditora do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Políticas Sociais de Educação e de Assistência Social (UAPES), na Auditoria-Geral do Estado, com efeitos a contar de 27 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 116, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 14 e no inciso XVIII do art. 13-A, ambos da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor CAUÊ VARESQUI ZEFERINO, matrícula n. 508344021, Auditor do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Integridade Pública (UIP), na Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC), com observância ao previsto na alínea c do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 27 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 117, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 14 e no inciso XVIII do art. 13-A, ambos da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO GONÇALVES ORTEGA, matrícula n. 501514021, Auditor do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Governança, Gestão e Saúde (Uages), na Auditoria-Geral do Estado (AGE), com observância ao previsto na alínea c do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 27 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 118, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 14 e no inciso XVIII do art. 13-A, ambos da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAUJO BUENO, matrícula n. 500552021, Auditora do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Políticas Sociais (Uaps), na Auditoria-Geral do Estado (AGE), com observância ao previsto na alínea c do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 27 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 119, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I do art. 14 e no inciso XVIII do art. 13-A, ambos da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora IONE DUARTE FIGUEIREDO, matrícula n. 82354024, Auditora do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Integridade Privada (Unipri), na Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC), com observância ao previsto na alínea c do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 27 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instituída por meio da Resolução "P" CGE/MS n. 104, de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.533 – Edição Extra, de 25 de junho de 2024 (pág. 4);

RESOLVE:

Designar o servidor Allyson Jorge Miyashiro, Auditor do Estado, matrícula n. 111557023, para desempenhar as funções de Secretário desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n. 53.000.747-2024.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2024.

Adriana Kazuko Shakihamã Interaminense
Presidente da Comissão Processante

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 369 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.008.279-2024.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
109806025	Anny Leomary Albuquerque	AN.PLAN.ORÇ	13/06/2024 a 27/06/2024	15	Dourados
489208022	Jose Alfredo de Melo	FTE 242	07/06/2024 a 21/06/2024	15	Campo Grande

31113022	Luanny de Sousa Perez	Direção Ger. e Assessoram.	17/06/2024 a 28/06/2024	12	Campo Grande
434333021	Tiago de Castro Pinto	FTE 242	07/06/2024 a 09/06/2024	3	Campo Grande
120566021	Ulessi Chagas de Souza	FTE 242	17/06/2024 a 25/06/2024	9	Campo Grande
59615021	Vilma Flores da Silva	TÉC.FAZ. 514	10/05/2024 a 16/05/2024	7	Amambai

CAMPO GRANDE-MS, 20 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 370 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.008.275-2024.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
70332021	Yvon Moreira do Egito Neto	FTE 242	07/06/2024 a 05/08/2024	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 20 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 371 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.008.280-2024.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
92358021	Antônio Marcos Coelho	FTE 242	10/06/2024 a 09/07/2024	30	Paranaíba
14839021	Luzia Conceição Veiga Tessari	FTE 242	10/06/2024 a 24/06/2024	15	Campo Grande
39148022	Mario Luiz de Andrade Nassar Maia	AFRE 243	05/06/2024 a 04/07/2024	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 20 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 377 DE 22 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias de LAURA CRISTINA BARBOSA

DOS ANJOS, matrícula n. 132036021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referente ao período aquisitivo de 15.04.2022 a 14.04.2023, previstas para serem usufruídas no período de 17.06.2024 a 26.06.2024, com validade a contar de 18 de junho de 2024, conforme NUP 11.008.184-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 380 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de JULHO de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004. NUP 11.006.114-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 380 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias
54584021	Adão Pereira dos Reis	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/22 a 10/12/23	01/07/24 a 10/07/24
109118021	Ademir Pereira Borges	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	02/07/22 a 01/07/23	29/07/24 a 07/08/24
105735021	Adenir Siqueira Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/21 a 19/10/22	01/07/24 a 15/07/24
43793021	Adercio Aparecido Queiroz	Técnico Fazendário	13/07/23 a 12/07/24	15/07/24 a 29/07/24
98710021	Adileu Pimenta Junior	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/21 a 10/12/22	15/07/24 a 13/08/24
110213021	Adriana Casarin Gasparoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	15/07/24 a 24/07/24
393731021	Adriano Garcia Magalhaes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	22/07/24 a 31/07/24
79943021	Afonsa Maria da Gloria Nogueira	Técnico Fazendário	30/07/22 a 29/07/23	29/07/24 a 07/08/24
61782021	Aguinaldo Luiz Moreira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/21 a 19/10/22	02/07/24 a 11/07/24
133422028	Alcy Alves da Cunha	Direção Esp. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	01/07/24 a 15/07/24
432985021	Alessandra Carla Biazim	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	08/07/24 a 17/07/24
58094021	Alessandra Marques da Costa	Técnico Fazendário	05/07/23 a 04/07/24	22/07/24 a 31/07/24
88088021	Alessandro Gilberto Cavalheiro Müller	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	16/07/24 a 30/07/24
6340022	Alexandro Berto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	03/07/24 a 12/07/24
410878021	Alexsandro Henrique Souza Dedé	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	03/07/24 a 12/07/24
40432021	Aloisio Peaguda Vilasboa Junior	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	24/07/24 a 07/08/24
92399021	Altair de Souza Rosa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	08/07/24 a 22/07/24

480300023	Amanda Maria Menegati Gebara	Direção Ger. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	08/07/24 a 17/07/24
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	Técnico Fazendário	19/08/22 a 18/08/23	08/07/24 a 17/07/24
112868021	Ana Paula da Silva Franco	Auxiliar Fazendário	19/02/22 a 18/02/23	15/07/24 a 29/07/24
114233021	Ana Paula Siqueira Marcilio	Técnico Fazendário	02/04/22 a 01/04/23	15/07/24 a 29/07/24
338193022	Anderson Luiz Correa da Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	08/07/24 a 17/07/24
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	15/07/24 a 29/07/24
432853021	Andre Eiji Miyahara Lara	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	15/07/24 a 24/07/24
56261021	André Luis Fontoura Ocampos	Fiscal Tributário Estadual	21/03/23 a 20/03/24	03/07/24 a 01/08/24
11071021	Andre Luis Leonelli	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	12/07/24 a 26/07/24
432854021	Andre Luiz Pereira da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	08/07/24 a 22/07/24
81617022	Andrea Zotta Gutierrez	Técnico Fazendário	18/08/21 a 17/08/22	08/07/24 a 22/07/24
34440021	Antonio Carlos de Souza	Fiscal Tributário Estadual	10/04/22 a 09/04/23	19/07/24 a 28/07/24
41282021	Antonio Carlos de Souza Belchior	Fiscal Tributário Estadual	16/08/21 a 15/08/22	01/07/24 a 30/07/24
70623021	Antonio Jorge da Rocha Sottolano	Técnico Fazendário	07/07/22 a 06/07/23	08/07/24 a 22/07/24
35424021	Antonio Shinko Uechi	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	15/07/24 a 29/07/24
432988021	Armando da Silva Moura	Fiscal Tributário Estadual	19/08/22 a 18/08/23	08/07/24 a 27/07/24
38946021	Arsenia Zavala Centurion de Queiroz	Técnico Fazendário	27/07/22 a 26/07/23	08/07/24 a 22/07/24
91812021	Arthur de Sousa Dias	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	11/07/24 a 25/07/24
14434021	Artur Sother Junior	Fiscal Tributário Estadual	12/01/22 a 11/01/23	01/07/24 a 15/07/24
489850021	Aucilei de Matos Chimenez	Fiscal Tributário Estadual	28/06/23 a 27/06/24	08/07/24 a 17/07/24
39161021	Benone de Assis Farias	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	01/07/24 a 15/07/24
432872021	Bruno Cursino da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	15/07/24 a 24/07/24
79261021	Bruno Gouvea Bastos	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/22 a 10/09/23	08/07/24 a 17/07/24
468281021	Bruno Leda de Barros Mendonça	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	01/12/21 a 30/11/22	01/07/24 a 10/07/24
36178021	Carla Rubia Pereira Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	08/07/24 a 22/07/24
104476021	Carlos Afonso Lima Ranieri	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/22 a 19/03/23	09/07/24 a 18/07/24
432880021	Carlos Andre Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	15/07/24 a 24/07/24
96959021	Carlos Antonio da Silva	Fiscal Tributário Estadual	18/03/22 a 17/03/23	15/07/24 a 24/07/24
92040021	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	Fiscal Tributário Estadual	01/04/23 a 31/03/24	02/07/24 a 11/07/24
46039021	Carlos Eduardo Martins de Araujo	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	25/08/22 a 24/08/23	01/07/24 a 30/07/24
467240021	Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	15/07/24 a 29/07/24
104108021	Carlos Eduardo Yenes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	15/01/22 a 14/01/23	29/07/24 a 07/08/24

440982021	Carlos Kenzo Saito	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	19/07/24 a 28/07/24
78924022	Catarina de Brito Lopes	Dir.Executiva e Assessoramento	09/05/23 a 08/05/24	15/07/24 a 29/07/24
28465021	Celia Shigueko Arakaki	Técnico Fazendário	27/05/22 a 26/05/23	01/07/24 a 15/07/24
111642023	Claudia Lie Joboji Morita	Analista Fazendário	26/10/21 a 25/10/22	15/07/24 a 13/08/24
121251023	Claudius Petronio Ledesma de Sant Ana	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	08/07/24 a 22/07/24
23509021	Cleber Coelho Bianchi	Fiscal Tributário Estadual	01/12/21 a 30/11/22	15/07/24 a 29/07/24
31063021	Cristiano Barbosa Ludovino	Fiscal Tributário Estadual	20/10/22 a 19/10/23	13/07/24 a 22/07/24
9885021	Cristina Pereira da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	27/02/22 a 26/02/23	03/07/24 a 17/07/24
432893021	Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	08/07/24 a 17/07/24
432891021	Daniel Gaspar Luz Campos de Souza	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	24/07/24 a 02/08/24
74184021	Danielle Simonetti Santos	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	18/02/22 a 17/02/23	01/07/24 a 15/07/24
480754021	Danilo Franco Paolicchi	Fiscal Tributário Estadual	07/06/22 a 06/06/23	12/07/24 a 26/07/24
300970022	Danilo Kayatt Lacoski	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	01/07/24 a 15/07/24
70252021	Dario Pereira dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	12/07/24 a 26/07/24
131161021	Deise dos Santos Rezende	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	19/07/24 a 02/08/24
52277021	Deoclerio Lube Filho	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	22/07/24 a 31/07/24
432820022	Diego Procopio Leao Ferreira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	08/07/24 a 17/07/24
94417021	Edilson Barzotto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/22 a 20/03/23	08/07/24 a 17/07/24
87934021	Edilson Wagner Ribeiro	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	17/07/24 a 05/08/24
45854021	Edinaldo Lima da Silva	Fiscal Tributário Estadual	20/10/21 a 19/10/22	01/07/24 a 15/07/24
467351021	Edivaldo Ferreira Fontenele Junior	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	01/07/24 a 15/07/24
32056021	Edna Alves Mota Coelho Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	20/12/22 a 19/12/23	01/07/24 a 10/07/24
56460021	Edson Hidenobu Oshiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/21 a 19/10/22	08/07/24 a 22/07/24
11634021	Eduardo Fagioli	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	15/07/24 a 03/08/24
130091022	Eduardo Garanhani	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	30/07/24 a 13/08/24
53220021	Eduardo Henrique Higa	Fiscal Tributário Estadual	20/10/22 a 19/10/23	15/07/24 a 24/07/24
92618021	Eliane do Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	17/07/24 a 31/07/24
50507022	Elio Grance Almiron	Técnico Fazendário	06/11/22 a 05/11/23	10/07/24 a 19/07/24
39179021	Elizabete Akemi Kobayashi	Fiscal Tributário Estadual	15/09/22 a 14/09/23	22/07/24 a 31/07/24
445857021	Erik Costa Bittencourt	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	01/07/24 a 30/07/24
132990023	Evangelista Canazza da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	17/07/24 a 31/07/24
50414021	Evanio Roberto Vieira	Auxiliar Fazendário	18/08/22 a 17/08/23	17/07/24 a 26/07/24

115481021	Everson Leite Cordeiro	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	10/07/24 a 19/07/24
62768021	Everton Grossi de Araujo Rocha	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	17/07/24 a 31/07/24
432924021	Ewerton Cruz Cordeiros	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	22/07/24 a 31/07/24
432924021	Ewerton Cruz Cordeiros	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	09/07/24 a 18/07/24
467285021	Fabio Carvalho de Sa	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	10/07/24 a 24/07/24
75638021	Fabio de Souza Araujo	Fiscal Tributário Estadual	15/08/21 a 14/08/22	01/07/24 a 15/07/24
11121021	Fabio Itio Suzuki	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	01/07/24 a 15/07/24
105006022	Fabio Jose Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	18/07/24 a 01/08/24
75870022	Fabio Melo Auerswald Albino	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	08/07/24 a 17/07/24
54204021	Fabiola Maria Reis Batista	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	10/07/24 a 19/07/24
97802021	Fabricia Melo de Rezende	Fiscal Tributário Estadual	08/12/22 a 07/12/23	15/07/24 a 29/07/24
40192023	Faustino Souza Souto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	08/07/24 a 17/07/24
468272021	Felipe Cezario Guimaraes Pereira	Fiscal Tributário Estadual	01/12/21 a 30/11/22	08/07/24 a 17/07/24
468272021	Felipe Cezario Guimaraes Pereira	Fiscal Tributário Estadual	01/12/22 a 30/11/23	18/07/24 a 16/08/24
97276021	Felipe Companhoni da Costa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	15/07/24 a 24/07/24
432904021	Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	15/07/24 a 24/07/24
21883021	Fernando Dias da Silva	Fiscal Tributário Estadual	17/02/22 a 16/02/23	15/07/24 a 24/07/24
433017021	Fernando Estáble	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	29/07/24 a 17/08/24
388039021	Fernando Vieira Dantas	Fiscal Tributário Estadual	19/08/22 a 18/08/23	01/07/24 a 10/07/24
433698021	Fernando Xavier Dias	Fiscal Tributário Estadual	22/09/21 a 21/09/22	01/07/24 a 30/07/24
486871024	Flaviana Vieira Garcia de Souza	Direção Esp. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	16/07/24 a 30/07/24
81164021	Flavio Antonio Costa Alvarez	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	01/07/24 a 15/07/24
121710022	Flavio Larriera Vargas	Fiscal Tributário Estadual	01/12/22 a 30/11/23	17/07/24 a 31/07/24
432899021	Gabriel Bezerra Bourguignon	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	22/07/24 a 31/07/24
85246021	Geralda Alves de Oliveira	Auxiliar Fazendário	27/01/23 a 26/01/24	01/07/24 a 15/07/24
70290021	Geraldo Aparecido Galindo Passos	Fiscal Tributário Estadual	11/04/23 a 10/04/24	17/07/24 a 31/07/24
38792025	Gilberto Uechi	Fiscal Tributário Estadual	24/08/21 a 23/08/22	15/07/24 a 29/07/24
82278021	Gildalme de Paula Assis Campos	Fiscal Tributário Estadual	15/09/22 a 14/09/23	17/07/24 a 31/07/24
107080022	Giorgia Kopcak	Fiscal Tributário Estadual	29/04/22 a 28/04/23	15/07/24 a 24/07/24
15190021	Glaucia Regina de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	15/04/23 a 14/04/24	31/07/24 a 09/08/24
467238021	Gustavo Dornbusch	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	01/07/24 a 15/07/24
80963022	Gustavo Henri Couto	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	29/07/24 a 07/08/24

467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	01/07/24 a 10/07/24
112146021	Haley Pereira Neves	Fiscal Tributário Estadual	05/01/22 a 04/01/23	05/07/24 a 19/07/24
124058021	Helena Cespedes Paes	Fiscal Tributário Estadual	15/09/21 a 14/09/22	08/07/24 a 17/07/24
83891021	Hilda Maria de Oliveira Dias	Auxiliar Fazendário	12/06/22 a 11/06/23	03/07/24 a 01/08/24
65547021	Humberto Tomigawa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	15/07/24 a 29/07/24
91407021	Ines Piloneto Guerreiro	Técnico Fazendário	27/07/22 a 26/07/23	15/07/24 a 29/07/24
119310021	Ivan Lopes Magalhães	Fiscal Tributário Estadual	20/02/23 a 19/02/24	17/07/24 a 31/07/24
40587021	Jair Aparecido Dias	Técnico Fazendário	28/05/23 a 27/05/24	01/07/24 a 10/07/24
76119021	Jansen Rizoto	Fiscal Tributário Estadual	18/02/22 a 17/02/23	08/07/24 a 17/07/24
467244021	Jefferson Nilton de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	29/07/24 a 07/08/24
31730023	Jesse de Camargo Luiz	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	08/07/24 a 22/07/24
79228021	Joao Carlos Brum Farias	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/08/22 a 20/08/23	15/07/24 a 24/07/24
30461021	João Mesquita e Silva	Fiscal Tributário Estadual	21/12/21 a 20/12/22	15/07/24 a 24/07/24
79044021	Jonas Vila	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	01/07/24 a 15/07/24
106355021	Jorge Augusto Anderson Mendes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/22 a 19/03/23	15/07/24 a 24/07/24
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	19/07/24 a 28/07/24
60927022	Jose Auto Junior	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	25/10/21 a 24/10/22	15/07/24 a 24/07/24
37482022	Jose de Alencar Santelli	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	15/07/24 a 29/07/24
61717021	Jose Eduardo Alves Mendes	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	01/07/24 a 15/07/24
21401021	Jose Ferreira Luiz	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	15/07/24 a 29/07/24
5959022	Jose Luiz da Silveira Alves	Técnico Fazendário	29/05/23 a 28/05/24	29/07/24 a 07/08/24
422637026	Jose Manuel Marques Candia	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	10/07/24 a 19/07/24
63462021	Jose Paulo Teixeira Machado	Técnico Fazendário	11/07/23 a 10/07/24	11/07/24 a 09/08/24
3647024	Jose Roberto Lemos de Faria	Analista Fazendário	01/03/23 a 29/02/24	01/07/24 a 20/07/24
51022021	José Tiradentes de Lima Neto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	03/03/22 a 02/03/23	30/07/24 a 08/08/24
467228021	Juliana Kimie Maeda Ashidate	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	08/07/24 a 22/07/24
434131021	Julio Cesar Rodrigues da Rosa	Fiscal Tributário Estadual	30/09/21 a 29/09/22	02/07/24 a 16/07/24
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	19/08/22 a 18/08/23	01/07/24 a 15/07/24
467248021	Karoline Ferreira Dutra	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	08/07/24 a 22/07/24
45449023	Katia Regina Teixeira Roncatti	Analista Fazendário	01/01/23 a 31/12/23	15/07/24 a 29/07/24
467303021	Leandro Valadares de Lucena	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	12/07/24 a 26/07/24
73073025	Leila Pereira Sant Ana Buss	Analista Fazendário	16/11/22 a 15/11/23	01/07/24 a 10/07/24

24407021	Leodomiro Lopes Flores	Fiscal Tributário Estadual	21/08/21 a 20/08/22	12/07/24 a 26/07/24
478469023	Leonarda Alice Sanabria Tomi	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	08/07/24 a 06/08/24
467242021	Leonardo Lopes da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	17/07/24 a 26/07/24
80014023	Ligia Teresinha Ramos Molento	Dir.Executiva e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	17/07/24 a 31/07/24
123779021	Lindomar Abadio de Almeida	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	01/07/24 a 30/07/24
11571023	Luciana da Silva Neves	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	01/12/21 a 30/11/22	15/07/24 a 29/07/24
87081021	Luciane Florenciano da Silva	Técnico Fazendário	22/06/22 a 21/06/23	01/07/24 a 10/07/24
62798021	Luciane Ocampos Garcia Brouwinstyn Ortega	Analista Fazendário	02/07/23 a 01/07/24	29/07/24 a 12/08/24
11203021	Luciano Avila Rojahn	Fiscal Tributário Estadual	01/04/22 a 31/03/23	05/07/24 a 14/07/24
129723022	Luciano Katsumi Shiraishi Okamoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	08/07/24 a 17/07/24
114095022	Luciano Smaniotto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	08/07/24 a 17/07/24
453216021	Luis Carlos Viegas de Freitas	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	15/07/24 a 03/08/24
123997021	Luis Eduardo Pereira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	14/08/21 a 13/08/22	08/07/24 a 22/07/24
134072021	Luis Toshiaki Shimizu	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/21 a 10/12/22	22/07/24 a 05/08/24
93756021	Luiz Lazaro de Souza Por Deus	Fiscal Tributário Estadual	18/02/23 a 17/02/24	08/07/24 a 22/07/24
131938023	Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	02/07/24 a 11/07/24
467235021	Lwana Souza Pinto Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	22/07/24 a 31/07/24
86829021	Marcello Gulim Neto	Fiscal Tributário Estadual	01/04/23 a 31/03/24	31/07/24 a 09/08/24
110072021	Marcelo Monteiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/21 a 19/10/22	15/07/24 a 24/07/24
65171022	Marcelo Thosei Zukeram	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	01/07/24 a 15/07/24
58680021	Marcia Aparecida de Oliveira	Técnico Fazendário	02/08/22 a 01/08/23	01/07/24 a 30/07/24
54173021	Marciel Garbin	Fiscal Tributário Estadual	16/04/22 a 15/04/23	08/07/24 a 22/07/24
100086023	Marcio Costa Maidana	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	10/07/24 a 24/07/24
99719024	Marcio Valerio Verbisck	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	08/07/24 a 22/07/24
433660021	Marco Henrique da Silva Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	22/09/22 a 21/09/23	04/07/24 a 18/07/24
35481021	Marcos Rogerio Lima	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	08/07/24 a 17/07/24
432895021	Marcus Codorniz Cruz	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	22/07/24 a 31/07/24
56077021	Margarida do Nascimento	Técnico Fazendário	07/07/22 a 06/07/23	29/07/24 a 17/08/24
125941021	Maria do Rosario Furlaneti Sardinha Menegao	Técnico Fazendário	31/08/22 a 30/08/23	15/07/24 a 29/07/24
88652021	Mariana Augusta do Amaral	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/23 a 20/03/24	17/07/24 a 26/07/24
21744021	Marileida Rodrigues de Azevedo Felix	Técnico Fazendário	01/03/22 a 28/02/23	15/07/24 a 29/07/24
68530021	Marilene Ferreira de Aguiar	Técnico Fazendário	06/07/22 a 05/07/23	15/07/24 a 24/07/24

467315021	Marilia Carneiro Borges de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	17/07/24 a 26/07/24
77321023	Marinete de Jesus Bezerra	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	08/07/24 a 22/07/24
89761021	Marlene dos Santos Oliveira	Técnico Fazendário	07/11/22 a 06/11/23	17/07/24 a 31/07/24
89439021	Marta Cristina de Souza Goncalves Coutinho	Fiscal Tributário Estadual	15/09/22 a 14/09/23	01/07/24 a 15/07/24
105552023	Maryuza Ramirez da Costa Dorbação Sa	Técnico Fazendário	27/07/22 a 26/07/23	15/07/24 a 29/07/24
432902021	Matheus Segalla Menegaz	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/21 a 18/08/22	09/07/24 a 18/07/24
79023023	Matias Gonsales Soares	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/22 a 19/03/23	15/07/24 a 03/08/24
467140021	Matias Saul Zagonel	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	10/07/24 a 24/07/24
24694021	Maurizette Lourdes Teixeira	Auxiliar Fazendário	04/03/23 a 03/03/24	01/07/24 a 15/07/24
470157024	Mayara Caroline Chiarelli Neves Barbosa	Dir.Ger.Sup.Esp. e Assessoramento	06/02/23 a 05/02/24	08/07/24 a 17/07/24
51416021	Miguel Antonio Petrallas	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/21 a 10/12/22	01/07/24 a 30/07/24
43032021	Milton Roberto Becker	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/03/23 a 03/03/24	15/07/24 a 29/07/24
468278021	Murilo do Vale	Fiscal Tributário Estadual	01/12/21 a 30/11/22	17/07/24 a 26/07/24
47096023	Napoleao Coelho Barbosa Neto	Fiscal Tributário Estadual	15/09/22 a 14/09/23	01/07/24 a 10/07/24
78605021	Nelson Kaminami	Fiscal Tributário Estadual	13/05/22 a 12/05/23	17/07/24 a 26/07/24
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	Analista Fazendário	31/03/22 a 30/03/23	08/07/24 a 22/07/24
433061021	Olivio Nery da Costa Junior	Fiscal Tributário Estadual	19/08/22 a 18/08/23	19/07/24 a 02/08/24
432914021	Otavio Souza Antunes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	15/07/24 a 29/07/24
99746021	Pablo de Barros Campos Marques	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	17/07/24 a 26/07/24
432966022	Patricia Pedroso Alves de Freitas	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/22 a 03/10/23	08/07/24 a 17/07/24
502520021	Paulo Cesar Feitosa	Direção Esp. e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	17/07/24 a 31/07/24
125795023	Paulo Moacir Soares Zilio	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	16/07/24 a 30/07/24
44511021	Paulo Pleutim	Fiscal Tributário Estadual	15/09/22 a 14/09/23	16/07/24 a 25/07/24
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	19/07/21 a 18/07/22	01/07/24 a 15/07/24
42778021	Pedro Pedroso dos Santos	Técnico Fazendário	26/06/22 a 25/06/23	24/07/24 a 22/08/24
124624021	Pedro Silvio Caravina	Fiscal Tributário Estadual	16/08/21 a 15/08/22	01/07/24 a 20/07/24
94649022	Pollyane Mota de Souza	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	08/07/24 a 22/07/24
100132021	Rafael Ferreira de Brito	Fiscal Tributário Estadual	15/05/22 a 14/05/23	22/07/24 a 31/07/24
467320021	Rafael Zomkowski Correa de Arruda	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	22/07/24 a 31/07/24
51450021	Rafik Mohamad Ibrahim	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/22 a 20/03/23	15/07/24 a 29/07/24
432955021	Raphael Yukio Guedes Shishido	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	08/07/24 a 27/07/24
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	Auxiliar Fazendário	06/06/23 a 05/06/24	08/07/24 a 22/07/24

467280021	Remerson Jose Brasileiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	01/07/24 a 15/07/24
118754021	Renata Ferreira Prado	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	15/07/24 a 24/07/24
468741024	Ricardo Peixoto Velloso	Admin.Superior e Assessoramento	01/02/23 a 31/01/24	22/07/24 a 05/08/24
47953021	Ricardo Yokoo	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	09/07/24 a 23/07/24
65091021	Robinson Bogue Mendes	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	10/07/24 a 24/07/24
432888021	Rodrigo Campos Leonardi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/22 a 18/08/23	18/07/24 a 06/08/24
31122021	Rodrigo Casarini Franjotti	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	08/07/24 a 27/07/24
121101023	Rodrigo Paulino Jorge	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	09/07/24 a 23/07/24
106693021	Roil Albertini	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/22 a 10/09/23	08/07/24 a 17/07/24
81846021	Romilda Gomes Francisca	Técnico Fazendário	10/07/22 a 09/07/23	15/07/24 a 29/07/24
53825021	Rose Mary Valdez Goncalves Rosa	Técnico Fazendário	01/06/22 a 31/05/23	01/07/24 a 15/07/24
108447021	Roseany Campos Machado	Fiscal Tributário Estadual	24/04/23 a 23/04/24	11/07/24 a 20/07/24
76879021	Roseli Matos de Oliveira	Técnico Fazendário	02/07/22 a 01/07/23	10/07/24 a 19/07/24
123554022	Rosemary Fernandes Del Picchia Saito	Fiscal Tributário Estadual	15/09/21 a 14/09/22	15/07/24 a 29/07/24
429178023	Rufino Kuhnen	Admin.Superior e Assessoramento	01/01/23 a 31/12/23	15/07/24 a 29/07/24
31854021	Ruyter Luciano Silva	Fiscal Tributário Estadual	15/09/22 a 14/09/23	01/07/24 a 30/07/24
79469021	Sabrina Passos da Silva Melo	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	01/07/24 a 10/07/24
74182023	Salete Carpes Ramos	Analista Fazendário	08/04/22 a 07/04/23	08/07/24 a 22/07/24
52977021	Sergio Braga	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	07/11/21 a 06/11/22	08/07/24 a 17/07/24
86034021	Sergio Lino Pereira	Fiscal Tributário Estadual	15/04/22 a 14/04/23	08/07/24 a 27/07/24
107344021	Sergio Martins de Lima	Fiscal Tributário Estadual	08/12/22 a 07/12/23	17/07/24 a 26/07/24
54713021	Sergio Molina Escaliente	Fiscal Tributário Estadual	01/10/21 a 30/09/22	15/07/24 a 29/07/24
25797021	Sergio Rocha de Oliveira	Analista Fazendário	20/01/22 a 19/01/23	01/07/24 a 30/07/24
102385021	Sergio Stoduti	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/22 a 10/09/23	08/07/24 a 22/07/24
70297022	Silvio Cezar Zanin	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	10/07/24 a 19/07/24
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	Técnico Fazendário	04/01/23 a 03/01/24	01/07/24 a 30/07/24

467307021	Solange Rodrigues Brum Ushiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	08/07/24 a 17/07/24
89851021	Sonia Regina Teruya Palacios	Fiscal Tributário Estadual	20/10/21 a 19/10/22	15/07/24 a 29/07/24
446457021	Suelen Castilho Auerswald	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	08/07/24 a 17/07/24
108213021	Tadeu de Souza Lourenço Ferreira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/21 a 10/09/22	08/07/24 a 22/07/24
432845021	Taisa Carla Reinert	Fiscal Tributário Estadual	24/08/22 a 23/08/23	15/07/24 a 24/07/24
87411021	Tania Ferreira Araujo	Auxiliar Fazendário	02/07/22 a 01/07/23	01/07/24 a 10/07/24
87530021	Tania Pau Ferro Centurion	Auxiliar Fazendário	29/06/23 a 28/06/24	29/07/24 a 07/08/24
87530021	Tania Pau Ferro Centurion	Auxiliar Fazendário	29/06/22 a 28/06/23	16/07/24 a 25/07/24
28663022	Tayane Barbosa Coutinho França	Gestão e Assistência	07/06/22 a 06/06/23	15/07/24 a 24/07/24
121950021	Terezinha Ribeiro de Novaes Martins	Auxiliar Fazendário	30/06/23 a 29/06/24	15/07/24 a 29/07/24
38083021	Thaisa de Molon Zanin	Fiscal Tributário Estadual	11/09/22 a 10/09/23	15/07/24 a 29/07/24
118426021	Thatiane Rosa Vilalba Vieira	Analista Fazendário	09/12/22 a 08/12/23	08/07/24 a 17/07/24
467262021	Thiago de Barros Chaves	Fiscal Tributário Estadual	04/10/22 a 03/10/23	17/07/24 a 31/07/24
96166021	Valgney Cherri Ishimi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/22 a 10/09/23	10/07/24 a 19/07/24
43878021	Vanda Lucia da Silva Freitas	Fiscal Tributário Estadual	08/12/22 a 07/12/23	15/07/24 a 03/08/24
115423023	Vanessa Mara Almeida da Nobrega Paixao	Analista Fazendário	23/07/22 a 22/07/23	08/07/24 a 22/07/24
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Junior	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/22 a 10/09/23	08/07/24 a 22/07/24
22642021	Vinicius Mendonca de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	01/07/24 a 15/07/24
119359021	Viviane Brandao Aidar Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	08/07/22 a 07/07/23	08/07/24 a 22/07/24
29024021	Wanderley Ben Hur da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	05/01/22 a 04/01/23	16/07/24 a 30/07/24
47547021	Warley Braga Hildebrand	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	03/03/22 a 02/03/23	10/07/24 a 19/07/24
27381021	Wilmar Carrilho da Silva	Fiscal Tributário Estadual	14/11/22 a 13/11/23	09/07/24 a 18/07/24

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 381 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR à servidora LWANA SOUZA PINTO COSTA, matrícula n. 467235021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 545, código 242, do Quadro Permanente do

Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 18 e 19 de julho de 2024. NUP 11.008.510-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 383 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

RETIFICAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 350 de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.524 de 19 de junho de 2024, página 172, na parte que designou o servidor ARMANDO DA SILVA MOURA, matrícula n. 432988021, para que:

ONDE CONSTOU: "... período de 24.06.2024 a 08.07.2024".

PASSE A CONSTAR: "... período de 24.06.2024 a 07.07.2024".

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 384 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a partir de 1º de julho de 2024. NUP 11.008.556-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Da	Para
446359021	Carlos Henrique Migueis da Silva	FTE	Unidade de Fiscalização do IPVA/COFIT/SAT	Unidade de Consultas e Julgamento/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 386 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER à servidora SUZANA ENEIDA DE FIGUEIREDO LEITE, matrícula n. 59328021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de sua genitora, no período de 24 a 31 de maio de 2024, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 387 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a partir de 1º de julho de 2024. NUP 11.008.556-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Da	Para
398468021	D o u g l a s Lubacheski de Aguiar	FTE	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMov/COFIMT/SAT	Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Interessada: Marcia Shimabukuro Teruya
Situação: Espólio de Nelson Teruya
Processo n.: 11/005786/2021

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 192/2024/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Interessada: Olavo Corral Mendes Domingos
Situação: Espólio de Anísio Mendes Domingos
Processo n.: 11/006397/2021

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 193/2024/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Interessada: Rosimir Lima de Carvalho
Situação: Espólio de Sérgio Roberto Teixeira
Processo n.: 11/011860/2021

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 178/2024/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 707, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.527, de 21 de junho de 2024, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora CLEUZA MARIA MATOS STEFANELLO, matrícula n. 23212021, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 83/005.127/2024).

ONDE CONSTA:

" a) 764 dias, prestados ao Município de Glória de Dourados, como Zeladora Servente, no período de 1º de janeiro de 1975 a 2 de fevereiro e 1997;"

PASSE A CONSTAR:

" a) 764 dias, prestados ao Município de Glória de Dourados, como Zeladora Servente, no período de 1º de janeiro de 1975 a 2 de fevereiro e 1977;"

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 743. DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor SANIMEM NOGUEIRA DUARTE, matrícula nº 435626023, de exercer na Secretaria de Estado de Administração, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, designado por meio das Resoluções "P" SAD nº 474, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.101, de 14 de março de 2023, a contar de 22 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 744, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SANIMEM NOGUEIRA DUARTE, matrícula nº 435626023, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, para exercer na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pelo Núcleo de Tomada de Contas – NTC, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 19 de junho de 2024 (NUP: 83.028.285-2024)

:

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 745, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as funções especificadas no quadro, nesta Secretaria de Estado de Administração (NUP: 77.009.034-2024):

Matrícula n.	Nome	Função
496598025	Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva	Coordenadora na Coordenadoria de Concursos Públicos (Ccop)
7555021	Paulo Raphael dos Santos	Coordenador na Coordenadoria de Processos Seletivos (Cpros)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº-742, DE 21 DE JUNHO DE 2024-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 6º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

INSTAURAR Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no processo nº 77.016.046-2023 e DESIGNAR a servidora BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, matrícula nº 64690026, ocupante do cargo de Advogado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para constituir a comissão processante e apurar no prazo de 30 (trinta) dias os fatos constantes nos autos, nos termos do inciso III, do § 2º do art. 14 do Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com redação dada pelo Decreto nº 16.262, de 9 de outubro de 2023, com validade a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2024-

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 176, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Maria Fernanda Carli de Freitas Müller, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 130209021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Judicial - PJ, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024, programado para o período de 17 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024, conforme Resolução "P" PGE/MS/n. 153, de 3 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.511, de 5 de junho de 2024, página 177, a contar de 18 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 177, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Vanessa Corrêa Stuhrk Gorski, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidades Públicas, matrícula n. 114756022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Gerenciamento de unidade e atividades na Coordenadoria Jurídica Residual I de Entidades Públicas-CJUR/RESIDUAL I (Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul-FUNTRAB), sem prejuízo de suas funções, no período de 24 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024, durante LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde da titular Jaqueline Karina Rodrigues de Lima, matrícula n. 120561024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.536, de 27 de junho de 2024, página 76.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.596, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 1.297, de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.504, de 28 de maio de 2024, página 194, ao servidor EVANDRO DANIEL FONTES BERNARDES, matrícula n. 105651021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, localizada no município de Três Lagoas-MS, com validade a contar de 27 de junho de 2024 (Processo n. 29/042180/2024 - PAD n. 07/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.026.291-2024
Interessado : JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, situada na cidade de Campo Grande/MS.
Assunto : Solicita junção de dois cargos de Professor de 20h para um de 40h.
Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no Parecer PGE/MS/CJUR/SED/N. 002/2024 e Decisão PGE/MS/GAB/N. 128/2024, conforme previsto no art. 94 da Lei Complementar n. 87/2000.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.597, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.050.652-2024 - CODIF/SED/2024).

SERVIDOR	MATRÍCULA	N. PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADRIANA LOYER	71061021	29.016.371-2005	5	20	24/11/2014 a 22/11/2019	23/11/2019
ALMIR FAGUNDES	56522021	13.008.878-95	5	30	21/8/2014 a 19/8/2019	20/8/2019
ANA PAULA BARBOSA DA CRUZ	126991021	29.048.472-2024	5	15	18/4/2014 a 22/4/2019	23/4/2019
ANTONIO JOSE DE MORAES	89364021	29.050.573-2024	5	10	28/7/2008 a 29/7/2013	30/7/2013
ANTONIO JOSE DE MORAES	89364021	29.050.573-2024	5	15	30/7/2013 a 29/7/2018	30/7/2018
BEATRIZ ALVES DE ABREU PAROBA	79773022	29.048.617-2024	5	20	17/8/2013 a 15/8/2018	16/8/2018
ELISÂNGELA DA SILVA ALVES	113302021	29.081.878-2004	5	20	10/10/2013 a 8/10/2018	9/10/2018
FABIANA MOREIRA RIBEIRO	101925021	29.048.214-2024	10	5	29/7/2013 a 27/7/2018	28/7/2018
GABRIELLA DA SILVA MENEZES	29435021	29.050.355-2024	5	10	20/2/2015 a 18/2/2020	19/2/2020
INES DE FREITAS BENEDITO FALCHIONE	7451021	29.046.652-2024	5	20	19/12/2007 a 16/12/2012	17/12/2012
INES DE FREITAS BENEDITO FALCHIONE	7451021	29.046.652-2024	5	25	17/12/2012 a 15/12/2017	16/12/2017
JANE FLAVIA DA SILVA SOUSA	119464021	29.048.723-2024	5	15	13/2/2012 a 10/2/2017	11/2/2017
JARBAS MOREIRA	86910021	29.048.615-2024	5	25	21/11/2013 a 27/4/2019	28/4/2019
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	4857022	29.048.691-2024	10	5	24/7/2013 a 22/7/2018	23/7/2018
MAIRA DE QUEVEDO	29252021	29.010.661-2011	5	15	8/1/2015 a 6/1/2020	7/1/2020
MELANIA VOLPI DE PAULA DEUS	63224021	29.048.480-2024	5	15	18/4/2013 a 16/4/2018	17/4/2018
MELISSA LOPES DE SOUZA MORAES RODRIGUES	54138022	29.048.752-2024	5	10	29/7/2013 a 17/10/2018	18/10/2018
NEILA REGINA FERREIRA DE SOUZA	113119021	29.045.027-2009	5	15	13/2/2011 a 11/2/2016	12/2/2016
PAULO AFONSO OLIVEIRA	49133028	29.045.933-2024	5	20	1º/8/2011 a 29/7/2016	30/7/2016
ROBERTO TAKASHI FUJINO	24853021	29.029.948-2015	5	10	25/11/2013 a 23/11/2018	24/11/2018
ROSINEIA RODRIGUES MORENO	94836021	29.004.317-2005	5	20	11/3/2014 a 9/3/2019	10/3/2019
SANDRA MARA BRANDAO MORAES	8932021	29.048.907-2024	5	15	5/1/2015 a 3/1/2020	4/1/2020
SANDRO ROBERTO VITORINO NIMBU	78249021	29.043.555-2024	5	20	11/4/2014 a 9/4/2019	10/4/2019
SILVANA FIGUEIROA GONCALVES SABINO	41090021	29.049.892-2024	5	20	14/9/2014 a 12/9/2019	13/9/2019
SUELENE MORENO	95152021	29.050.251-2024	5	20	20/8/2012 a 18/8/2017	19/8/2017
VANDERLI BATISTA VARGAS	87526021	29.048.904-2024	5	20	1º/5/2012 a 29/4/2017	30/4/2017

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.598, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença-Gestante às servidoras do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.050.992-2024 - CODIF/SED/2024).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
-----------	----------	-------	---------	-------

480161022	VANESSA CHERES DE ALMEIDA	Professor Convocado	3/5/2024 a 30/8/2024	120
488905022	ELENIA GONCALVES	Professor Convocado	30/4/2024 a 27/8/2024	120
59047029	MARIANA DOS SANTOS DE LIMA	Professor Convocado	7/5/2024 a 3/9/2024	120
500091021	KEILA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Convocado	16/5/2024 a 7/9/2024	115
511017021	DARA NATHIELI CIDREIRA BIGONI VEIGA	Professor Convocado	16/5/2024 a 12/9/2024	120
379482022	ARIANA ARAGAO F DE OLIVEIRA	Professor Convocado	17/5/2024 a 12/9/2024	119
497502022	ROSECLEIA ASSIS DE SOUZA	Professor Convocado	17/5/2024 a 12/9/2024	119
503401022	SCARLET STEFANI GODOY DOS SANTOS GABRIEL	Professor Convocado	22/5/2024 a 18/9/2024	120
480310026	CAMILA LASARI DOS SANTOS	Professor Convocado	14/5/2024 a 10/9/2024	120
428332032	SUZIANE SOARES FERREIRA	Professor Convocado	22/2/2024 a 20/6/2024	120
31112032	GRAZIELE BRAMBILA MORAO	Professor Convocado	24/5/2024 a 20/9/2024	120
502197023	TAMIRES DE SOUZA TEIXEIRA	Professor Convocado	23/5/2024 a 19/9/2024	120
498225025	MARIANA PACHE DE OLIVEIRA QUEIROZ	Professor Convocado	30/5/2024 a 20/9/2024	114
427607031	ELIDA VIEIRA DA SILVA	Professor Convocado	23/5/2024 a 19/9/2024	120
491832021	LARISSA ASSUNCAO DOS SANTOS	Contrato Público	5/6/2024 a 26/9/2024	114
495014022	CRISTIEN PAULA DE SOUZA RODRIGUES	Professor Convocado	15/5/2024 a 11/9/2024	120
496835021	BRUNA TIBURCIO DA SILVA	Professor Convocado	18/5/2024 a 14/9/2024	120
62573039	FERNANDA MACHADO DE ASSIS	Professor Convocado	2/6/2024 a 29/9/2024	120
485412022	DAYANE DE JESUS SANTOS	Professor Convocado	30/5/2024 a 25/9/2024	119
509962021	MIRIAN DA SILVA	Professor Convocado	4/6/2024 a 1º/10/2024	120
505203022	DANIELLE DE MORAIS NUNES SARAIVA	Professor Convocado	4/6/2024 a 1º/10/2024	120
503653021	GABRIELLE LOURENCO SOUSA	Professor Convocado	1º/6/2024 a 13/9/2024	105
468766029	JANIELI SALGUEIRO DA SILVA OLIVEIRA	Professor Convocado	7/6/2024 a 2/10/2024	118
11829030	FABIANE THAYS MAHL DA SILVA	Professor Convocado	6/6/2024 a 3/10/2024	120

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.599, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença-Maternidade às servidoras do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.050.992-2024 - CODIF/SED/2024).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
480161022	VANESSA CHERES DE ALMEIDA	Professor Convocado	31/8/2024 a 29/10/2024	60
494180021	ADRIELLE ARAUJO PRIETO	Professor Convocado	9/7/2024 a 6/9/2024	60
57600028	MAYRA MAYQUELLE AQUINO SUZANO DOS SANTOS	Professor Convocado	11/6/2024 a 9/8/2024	60
46462023	JANAINA BORLINGUES PAULO SANTANA	Professor Convocado	3/9/2024 a 1º/11/2024	60
59047029	MARIANA DOS SANTOS DE LIMA	Professor Convocado	4/9/2024 a 2/11/2024	60
500091021	KEILA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Convocado	8/9/2024 a 6/11/2024	60
496015021	VANIA CARLA DO CANTO	Professor Convocado	26/7/2024 a 23/9/2024	60
511017021	DARA NATHIELI CIDREIRA BIGONI VEIGA	Professor Convocado	13/9/2024 a 11/11/2024	60
497502022	ROSECLEIA ASSIS DE SOUZA	Professor Convocado	13/9/2024 a 11/11/2024	60
503401022	SCARLET STEFANI GODOY DOS SANTOS GABRIEL	Professor Convocado	19/9/2024 a 17/11/2024	60
480310026	CAMILA LASARI DOS SANTOS	Professor Convocado	11/9/2024 a 9/11/2024	60
428332032	SUZIANE SOARES FERREIRA	Professor Convocado	21/6/2024 a 19/8/2024	60
478156029	ANDRESSA SANTOS DE ALMEIDA	Professor Convocado	20/8/2024 a 18/10/2024	60
502197023	TAMIRES DE SOUZA TEIXEIRA	Professor Convocado	20/9/2024 a 18/11/2024	60

498225025	MARIANA PACHE DE OLIVEIRA QUEIROZ	Professor Convocado	21/9/2024 a 19/11/2024	60
427607031	ELIDA VIEIRA DA SILVA	Professor Convocado	20/9/2024 a 18/11/2024	60
474960025	RAFAELA MOESSA LOURO	Professor Convocado	30/8/2024 a 28/10/2024	60
62573039	FERNANDA MACHADO DE ASSIS	Professor Convocado	30/9/2024 a 28/11/2024	60
485412022	DAYANE DE JESUS SANTOS	Professor Convocado	26/9/2024 a 24/11/2024	60
479630024	RENATA CRISTINA RIBEIRO	Professor Convocado	20/8/2024 a 18/10/2024	60
77720022	MARCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	Professor Convocado	29/6/2024 a 27/8/2024	60
428554029	CIBELE LANDIM MARCOS	Professor Convocado	2/7/2024 a 30/8/2024	60
509962021	MIRIAN DA SILVA	Professor Convocado	2/10/2024 a 30/11/2024	60
468766029	JANIELI SALGUEIRO DA SILVA OLIVEIRA	Professor Convocado	3/10/2024 a 1º/12/2024	60
11829030	FABIANE THAYS MAHL DA SILVA	Professor Convocado	4/10/2024 a 2/12/2024	60

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.600, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença-Gestante às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.050.992-2024 - CODIF/SED/2024).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
504846021	BRUNA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Agente de Atividades Educacionais	6/5/2024 a 2/9/2024	120
512579021	NÁDIA CRISTIANA SOARES SANDIM DE FRANÇA	Professor	23/5/2024 a 27/6/2024	36
491714021	FERNANDA DA SILVA SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	6/5/2024 a 2/9/2024	120
493428021	JAINE LAURINDO CORREA	Agente de Atividades Educacionais	22/5/2024 a 18/9/2024	120
498164021	PATRICIA DO AMARAL CAMARGO	Agente de Atividades Educacionais	19/5/2024 a 15/9/2024	120
504868021	JOICE NEILA DOS SANTOS	Agente de Atividades Educacionais	1º/5/2024 a 28/8/2024	120
498547021	RAFAELLA FERNANDA FLAMINIO D ELIA	Agente de Atividades Educacionais	20/5/2024 a 16/9/2024	120
411046021	EVELYN CAROLINE DE SOUZA E SILVA	Agente de Atividades Educacionais	9/6/2024 a 27/9/2024	111

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.601, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença-Maternidade às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.050.992-2024 - CODIF/SED/2024).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
493121021	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Agente de Atividades Educacionais	23/8/2024 a 21/10/2024	60

50933021	CLAUDIA ROCHA VIEIRA DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	6/9/2024 a 4/11/2024	60
512579021	NÁDIA CRISTIANA SOARES SANDIM DE FRANÇA	Professor	28/6/2024 a 26/8/2024	60
411046021	EVELYN CAROLINE DE SOUZA E SILVA	Agente de Atividades Educacionais	28/9/2024 a 26/11/2024	60
504846021	BRUNA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Agente de Atividades Educacionais	3/9/2024 a 1º/11/2024	60
491714021	FERNANDA DA SILVA SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	3/9/2024 a 1º/11/2024	60
483003021	VANESSA LUCAS DE SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	28/5/2024 a 26/7/2024	60
493428021	JAINE LAURINDO CORREA	Agente de Atividades Educacionais	19/9/2024 a 17/11/2024	60
498164021	PATRICIA DO AMARAL CAMARGO	Agente de Atividades Educacionais	16/9/2024 a 14/11/2024	60
504868021	JOICE NEILA DOS SANTOS	Agente de Atividades Educacionais	29/8/2024 a 27/10/2024	60
498547021	RAFAELLA FERNANDA FLAMINIO D ELIA	Agente de Atividades Educacionais	17/9/2024 a 15/11/2024	60

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.602, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.031.176-2024 – CODIF/SED/20240).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.602, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/020817/2022	129123021	Valeria Cristina da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/3/2024 a 29/8/2024	EE. Chico Mendes	Água Clara
29/017731/2019	71017021	Angela Eva Alves Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	7/2/2024 a 4/8/2024	EE. Prof. Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
29/024339/2022	108115021	Genise Sarmento Lopes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	5/5/2024 a 31/10/2024	EE. Cel. Felipe Brum	Amambaí
29/028499/2020	127326021	Nilvia dos Santos Ramos Trindade	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	6/3/2024 a 1º/9/2024	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambaí
29/025212/2022	65393022	Rosangela Fonseca Novaes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/3/2024 a 11/9/2024	EE. Maria José	Anaurilândia
29/032347/2020	107982021	Salete Cardoso de Almeida	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	10/3/2024 a 5/9/2024	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/010335/2015	94924021	Neide Pereira dos Santos Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/5/2024 a 6/11/2024	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado

29/035719/2013	67802021	Odete Fernandes da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	12/4/2024 a 8/10/2024	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/034472/2017	110321021	Nelida Aparecida Sanches de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	31/12/2023 a 27/6/2024	EE. João Vitorino Marques	Aral Moreira
29/054520/2022	58563021	Maria Helena Magnabosco Kowalski	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	27/5/2024 a 22/11/2024	EE. Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
29/034829/2022	114836021	Maria de Fatima Flores de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	30/4/2024 a 26/10/2024	EE. Luis da Costa Falcão	Bonito
29/044950/2022	42580021	Marta Lúcia Ferrari	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/12/2023 a 18/6/2024	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/060392/2023	75086021	Andrea Lucia Pereira Amaral	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/4/2024 a 12/10/2024	EE. Prof. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/041077/2022	94986021	Andreia Regina da Silva Bento Raimundo	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	28/5/2024 a 23/11/2024	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/054473/2019	49359022	Celia Aparecida dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/2/2024 a 30/7/2024	CEEP - Hércules Maymone	Campo Grande
29/008023/2016	72140021	Denir Gonçalves Batista	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/2/2024 a 13/8/2024	EE. Prof. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/062197/2022	102921021	Flavia Monteiro	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	21/2/2024 a 18/8/2024	EE. Prof. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/049775/2021	437586021	Katia Barbosa da Silva Dias	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/3/2024 a 14/9/2024	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/031884/2015	65516021	Luiza Maria da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/12/2023 a 23/6/2024	EE. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/031884/2015	65516021	Luiza Maria da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/6/2024 a 20/12/2024	EE. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/061033/2022	97948021	Marcia Camargo Machado Correa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	31/12/2023 a 5/6/2024	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
29/038225/2017	104930021	Marilu Cordeiro de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	19/2/2024 a 16/8/2024	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
29/022533/2017	93810021	Shilena Patricia de Oliveira de M. Rocha dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/5/2024 a 11/11/2024	Coordenadoria de Analise e Contas	Campo Grande
29/024593/2022	39397021	Cleide Vasques de Souza Balbueno	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/2/2024 a 20/8/2024	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
29/007846/2017	74400021	Elza Ortiz Bitencourt	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	30/1/2024 a 27/7/2024	EE. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/038986/2017	30850022	Elza Pereira da Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/4/2024 a 13/10/2024	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande

29/016176/2020	90220021	Joana Catia da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	26/2/2024 a 23/8/2024	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/0162207/2016	101335021	Valdilene de Oliveira Ferreira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	2/12/2023 a 29/5/2024	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/037698/2017	100067021	Cristiane Aparecida Tavares	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	11/4/2024 a 7/10/2024	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/018828/2017	106185021	Sandra Rosa Francisco de Lira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/4/2024 a 29/9/2024	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/045672/2022	42032021	Solidéa Stael Nonato Leite	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	6/2/2024 a 3/8/2024	CEEP - Hércules Maymone	Campo Grande
29/015894/2019	46449021	Geise Karoline Benites	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/5/2024 a 22/11/2024	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
29/050626/2021	96218021	Luciene Coelho da Costa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	5/6/2024 a 1º/12/2024	EE. Maria Eliza B. Corrêa da Costa	Campo Grande
29/045129/2023	117078021	Valdirene Rodrigues de Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	11/3/2024 a 6/9/2024	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
29/017265/2022	72186021	Azenilda Ferreira Martins	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/4/2024 a 30/9/2024	EE. Prof. Izaura Higa	Campo Grande
29/056782/2021	122767021	Lidiane Amaral de Carvalho Tulux	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	22/11/2023 a 19/5/2024	EE. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/065493/2022	82091021	Eliane Maria Borba de M. Lemes Machado	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/5/2024 a 15/11/2024	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
29/031367/2016	95115021	Fatima Azevedo Fernandes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/4/2024 a 19/10/2024	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/071481/2023	113315021	Gildete Silva de Olinda	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/3/2024 a 11/9/2024	EE. Prof. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/037824/2022	43300021	Gloria Chavez Bravo Pinto	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/4/2024 a 19/10/2024	EE. Prof. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/050998/2023	121004021	Jucilene Freitas Martins Fransue	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/3/2024 a 13/9/2024	EE. Padre Franco Delpiano	Campo Grande
29/002924/2024	86430021	Marcia Rodrigues da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/12/2023 a 15/6/2024	EE. Lino Villacha	Campo Grande
29/007289/2021	91465021	Maria Cecilia Rocha dos S. da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	5/4/2024 a 1º/10/2024	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/026129/2016	49421021	Ana Fátima Oliveira Rocha	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/5/2024 a 13/11/2024	EE. Padre Franco Delpiano	Campo Grande
29/035609/2022	90640022	Helena dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/1/2024 a 1º/7/2024	EE. Prof. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/020837/2015	84290022	Rosilene Ortiz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	25/2/2024 a 22/8/2024	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
29/004292/2016	116211021	Luiz Carlos de Almeida Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	28/1/2024 a 25/7/2024	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande

29/073523/2022	56744021	Leila Barbosa Dolores	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	27/3/2024 a 22/9/2024	EE. Maria Eliza Bocayuva Correa da Costa	Campo Grande
29/022320/2019	112119021	Marta Pereira Fagundes Vieira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	5/4/2024 a 1º/10/2024	EE. Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/054742/2019	472387021	Gilsa Netto Santarosa	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	9/2/2024 a 6/8/2024	CEEP - Hércules Maymone	Campo Grande
29/085046/2022	124563021	Luciana Aparecida Zanin Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	7/6/2024 a 3/12/2024	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/067604/2022	72395021	Marcia Aparecida Aguirre	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	7/6/2024 a 3/12/2024	EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
29/036319/2019	17321021	Joana Nunes Lopes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/4/2024 a 7/10/2024	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/056965/2021	67948022	Maria Luisa Ramos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	23/3/2024 a 18/9/2024	EE. Prof. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/027374/2022	13168021	Neide Maria Barbosa da Silva	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	1º/4/2024 a 27/9/2024	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/016304/2021	29713022	Cleides Ferreira de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/5/2024 a 15/11/2024	EE. Padre Nunes	Coxim
29/088962/2022	74622021	Edna Pereira	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/3/2024 a 14/9/2024	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/043241/2013	114314021	Magda Duarte Almino	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/3/2024 a 11/9/2024	EE. Prof. Alicio Araujo	Dourados
29/046348/2016	5685021	Maria Zelba Medeiros do Nascimento	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1º/7/2024 a 27/12/2024	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
29/025287/2018	128468021	Valentina Aparecida Delgado Franca	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	16/2/2024 a 13/8/2024	EE. Castro Alves	Dourados
29/036860/2017	76777021	Jucilene Amarante Rodrigues	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/5/2024 a 10/11/2024	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/016189/2020	71807021	Nelci de Oliveira Ramos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/1/2024 a 20/7/2024	EE. Silo Vargas Batista	Eldorado
29/068843/2023	107328021	Odete Oliveira da Silva Rodrigues	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	18/2/2024 a 15/8/2024	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
29/028908/2018	50403021	Nilda Rodrigues Victor Xavier	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	9/1/2024 a 6/7/2024	EE. Zumbi dos Palmares	Jaraguari
29/043153/2019	92346021	Oldekeila Fernandes Pereira Rojas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	3/11/2023 a 30/4/2024	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
29/043153/2019	92346021	Oldekeila Fernandes Pereira Rojas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1º/5/2024 a 27/10/2024	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
29/048720/2022	127848021	Januario Silva Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Manutenção	13/2/2024 a 10/8/2024	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
29/069361/2023	100696021	Edna Garcia da Silva Soares	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/2/2024 a 12/8/2024	EE. Prof. Iolanda Ally	Mundo Novo

29/026129/2016	57945021	Maria Ines Baptista Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/12/2023 a 26/6/2024	EE. Prof. Nair Palacio de Souza	Nova Andradina
29/056205/2022	110200021	Sandra Vania Starch	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	22/1/2024 a 19/7/2024	EE. Prof. Nair Palacio de Souza	Nova Andradina
29/038533/2018	59010021	Magna Lemes Nantes	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	18/12/2023 a 14/6/2024	EE. Luis Soares Andrade	Nova Andradina
29/030862/2018	71975021	Lioneide Luis Batista	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/11/2023 a 19/5/2024	EE. Aracilda Cícero Correa da Costa	Paranaíba
29/030862/2018	71975021	Lioneide Luis Batista	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/5/2024 a 15/11/2024	EE. Aracilda Cícero Correa da Costa	Paranaíba
29/052448/2023	435831021	Elianne Ferreira Vareiro de Paula	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/5/2024 a 9/11/2024	EE. Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/023213/2018	430291021	Marileia Andrade Vilanova	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/2/2024 a 20/8/2024	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/037734/2016	127630021	Kelly Adriana Douglas	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/1/2024 a 12/7/2024	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/032911/2015	89323021	Andreia Andrade de Jesus	Agente de Ativ. Educ/Agente de Recepção e Portaria	12/3/2024 a 7/9/2024	EE. Etalivio Pereira Martins	Rio Brilhante
29/025601/2024	128565021	Cristiane Resende de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/5/2024 a 18/11/2024	EE. Prof. Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
29/018650/2015	113006021	Eliane de Souza	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/2/2024 a 19/8/2024	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
29/039357/2022	117594022	Adelsa Florenciano da Costa Queiroz	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	21/4/2024 a 17/10/2024	EE. Comandante Mauricio Coutinho Dutra	Sonora
29/046914/2019	86601021	Elza Alves Ferreira Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/5/2024 a 22/11/2024	EE. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
29/024085/2019	128965021	Neli Aparecida de Lima	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/12/2023 a 23/6/2024	EE. Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/017926/2014	102656021	Fatima Aranda Valencio Cinturião	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/4/2024 a 11/10/2024	EE. Eduardo Perez	Terenos
29/021403/2021	69785021	Sonia Mendes dos Santos	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	7/4/2024 a 3/10/2024	EE. Afonso Pena	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.603, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.603, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Servidor	Matricula	Cargo	Inicial	Final	Total
Abadia Fernandes Silva de Paula	81867021	Assistente de Atividades Educacionais	4/3/2024	2/4/2024	30
Abadia Fernandes Silva de Paula	81867021	Assistente de Atividades Educacionais	3/4/2024	2/5/2024	30
Adao Sevecem Batista de Lima	17875021	Agente de Atividades Educacionais	16/4/2024	30/4/2024	15
Adelimar Assis de Queiroz	58343021	Assistente de Atividades Educacionais	11/3/2024	9/4/2024	30
Adonis Nascimento Gregorio	504879021	Agente de Atividades Educacionais	23/02/2024	1º/3/2024	8
Adorassiva Rodrigues Acosta Felipes	115064021	Assistente de Atividades Educacionais	29/2/2024	15/4/2024	47
Adorassiva Rodrigues Acosta Felipes	115064021	Assistente de Atividades Educacionais	18/4/2024	24/4/2024	7
Adriana Cristina da Silva Benevides	117295021	Agente de Atividades Educacionais	24/2/2024	24/3/2024	30
Adriana Dias Correa Ferreira	16547021	Agente de Atividades Educacionais	16/3/2024	14/4/2024	30
Adriana Ferreira Lima da Silva	499526021	Agente de Atividades Educacionais	15/4/2024	14/5/2024	30
Adriana Soares	3738021	Agente de Atividades Educacionais	22/2/2024	22/3/2024	30
Agueda Romero Garcete da Silva	81522022	Agente de Atividades Educacionais	25/4/2024	24/5/2024	30
Alaide Margarida de Souza Cristaldo	72369022	Agente de Atividades Educacionais	25/4/2024	24/5/2024	30
Aldivina da Gloria Coinete de Carvalho	59694021	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	12/4/2024	30
Alesangela Rodrigues Infran	107034022	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	12/4/2024	30
Alesangela Rodrigues Infran	107034022	Agente de Atividades Educacionais	13/4/2024	12/5/2024	30
Alessandra Custodio Rodrigues	434528021	Agente de Atividades Educacionais	3/4/2024	1º/7/2024	90
Alessandra Fogassa de Oliveira	107723021	Assistente de Atividades Educacionais	8/4/2024	7/5/2024	30
Alice Maria dos Santos Faria	24100021	Agente de Atividades Educacionais	9/4/2024	7/7/2024	90
Aline Ferreira Rodrigues	499397021	Agente de Atividades Educacionais	24/3/2024	5/4/2024	13
Aline Ferreira Rodrigues	499397021	Agente de Atividades Educacionais	6/4/2024	4/7/2024	90
Aline Michele da Silva	498722021	Agente de Atividades Educacionais	2/3/2024	30/4/2024	60
Aline Miranda Silva	434566021	Agente de Atividades Educacionais	26/2/2024	10/4/2024	45
Alzira Francisca de Matos Fonseca	14167021	Agente de Atividades Educacionais	24/4/2024	23/5/2024	30
Amanda Cristina dos Santos de Oliveira	493121021	Agente de Atividades Educacionais	26/2/2024	26/3/2024	30
Ana Celia Alves da Costa	81555022	Agente de Atividades Educacionais	1º/2/2024	30/4/2024	90
Ana Rita da Silva de Oliveira	85863021	Agente de Atividades Educacionais	4/3/2024	13/3/2024	10
Ana Santa de Souza	61847021	Agente de Atividades Educacionais	1º/12/2023	30/12/2023	30
Anderson Negri Monteiro	483105021	Assistente de Atividades Educacionais	24/4/2024	8/5/2024	15
Andrea Ramos da Guia Leite	119708021	Assistente de Atividades Educacionais	18/2/2024	18/3/2024	30
Andrea Ramos da Guia Leite	119708021	Assistente de Atividades Educacionais	19/3/2024	17/4/2024	30
Andrea Ramos da Guia Leite	119708021	Assistente de Atividades Educacionais	18/4/2024	17/5/2024	30
Andreia da Cruz	108370021	Agente de Atividades Educacionais	1º/2/2024	31/3/2024	60
Andreia da Cruz	108370021	Agente de Atividades Educacionais	1º/4/2024	15/5/2024	45
Andréia de Fatima Vicente	424562021	Agente de Atividades Educacionais	12/3/2024	29/3/2024	18
Andreia Leite da Silva	124289022	Agente de Atividades Educacionais	16/3/2024	14/4/2024	30
Andréia Soares Aguirre Riboli	127038021	Agente de Atividades Educacionais	29/2/2024	29/3/2024	30
Andressa Aparecida Ferreira	501786021	Agente de Atividades Educacionais	27/2/2024	27/3/2024	30
Angela Esquivel da Silva	58112021	Agente de Atividades Educacionais	15/2/2024	15/3/2024	30
Angela Maria da Silva	422708021	Agente de Atividades Educacionais	13/2/2024	2/4/2024	50
Angela Maria da Silva	422708021	Agente de Atividades Educacionais	3/4/2024	2/5/2024	30

Angela Maria Goetten Belotto	504821021	Agente de Atividades Educacionais	19/3/2024	2/4/2024	15
Angela Natália Lobo Bortolini	112971021	Agente de Atividades Educacionais	24/4/2024	8/5/2024	15
Antonia Alves de Lima	97015021	Agente de Atividades Educacionais	13/3/2024	11/5/2024	60
Antonia Vinhals do Amaral	59354021	Agente de Atividades Educacionais	4/3/2024	2/4/2024	30
Antonio Martinez	125261021	Agente de Atividades Educacionais	6/4/2024	4/6/2024	60
Aparecida de Fatima Mariana Oliveira	87775021	Agente de Atividades Educacionais	20/3/2024	18/4/2024	30
Aparecida Elizete de Oliveira	81833021	Agente de Atividades Educacionais	20/2/2024	20/3/2024	30
Aparecida Rezende	64963024	Agente de Atividades Educacionais	10/4/2024	9/5/2024	30
Ariedna Teodozia da Silva Vieira	437559021	Agente de Atividades Educacionais	5/4/2024	3/7/2024	90
Arlene Rodrigues Ortiz	45366021	Auxiliar de Atividades Educacionais	19/2/2024	19/3/2024	30
Augusto Cesar da Silva Caetano	437483021	Assistente de Atividades Educacionais	26/2/2024	11/3/2024	15
Augusto Cesar da Silva Caetano	437483021	Assistente de Atividades Educacionais	12/3/2024	26/3/2024	15
Auria Victorelli Ramires	52247021	Agente de Atividades Educacionais	20/3/2024	17/6/2024	90
Auricleia Gomes da Silva Luz	967021	Agente de Atividades Educacionais	6/4/2024	5/5/2024	30
Auzenir Diniz de Alencar	49513021	Agente de Atividades Educacionais	20/3/2024	18/4/2024	30
Azenilda Ferreira Martins	72186021	Agente de Atividades Educacionais	6/4/2024	5/5/2024	30
Barbara Perez Gutierrez	437596021	Agente de Atividades Educacionais	15/3/2024	13/4/2024	30
Barbara Perez Gutierrez	437596021	Agente de Atividades Educacionais	15/4/2024	14/5/2024	30
Beatriz Betania Souza Silva Ribeiro	124720021	Assistente de Atividades Educacionais	18/3/2024	6/4/2024	20
Bernardina Miranda de Souza Cardoso	53240021	Agente de Atividades Educacionais	23/2/2024	8/3/2024	15
Bianca Gaspar da Silva	6608021	Agente de Atividades Educacionais	24/3/2024	22/4/2024	30
Bianca Gaspar da Silva	6608021	Agente de Atividades Educacionais	23/4/2024	22/5/2024	30
Caio Roberto Moraes Coluti	498561021	Agente de Atividades Educacionais	19/02/2024	19/3/2024	30
Caio Roberto Moraes Coluti	498561021	Agente de Atividades Educacionais	20/3/2024	18/04/2024	30
Camila Gabrielle Dinis de Brito	493645021	Agente de Atividades Educacionais	6/4/2024	17/4/2024	12
Canuta Santana da Silva Benites	81006022	Assistente de Atividades Educacionais	13/3/2024	11/4/2024	30
Carlos Cesar Vieira de Souza	67981021	Agente de Atividades Educacionais	18/3/2024	16/4/2024	30
Cassia Regina Teixeira	82481021	Assistente de Atividades Educacionais	29/2/2024	29/3/2024	30
Cecilia Pereira do Nascimento Romero	61485021	Agente de Atividades Educacionais	18/3/2024	1º/4/2024	15
Cecilia Pereira do Nascimento Romero	61485021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	1º/5/2024	30
Celia Alves dos Santos	125609021	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	12/4/2024	30
Celia Cavalcante Vila Nova	67055021	Agente de Atividades Educacionais	27/2/2024	27/3/2024	30
Celia Cavalcante Vila Nova	67055021	Agente de Atividades Educacionais	28/3/2024	26/4/2024	30
Celia Regina da Silva Aragao	83067021	Agente de Atividades Educacionais	12/4/2024	10/6/2024	60
Célia Roseli Felipe	74036021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	11/5/2024	40
Cintia Aparecida de Carvalho	96115021	Assistente de Atividades Educacionais	4/3/2024	2/5/2024	60
Cintia Raquel Rosa da Silva	20611021	Agente de Atividades Educacionais	28/3/2024	26/4/2024	30
Claudemir Lemes	65452021	Agente de Atividades Educacionais	22/2/2024	22/3/2024	30
Claudia Nascimento Vilalba Kutter	501904021	Agente de Atividades Educacionais	2/3/2024	17/3/2024	16
Claudia Rejane Ribeiro dos Santos	81308021	Agente de Atividades Educacionais	19/3/2024	17/04/2024	30
Claudia Vilalva de Godoy	116796022	Assistente de Atividades Educacionais	14/3/2024	22/4/2024	40
Cleide de Oliveira Bento dos Santos	55743021	Agente de Atividades Educacionais	15/4/2024	14/5/2024	30
Cleusa Francisca dos Santos	94997021	Agente de Atividades Educacionais	11/3/2024	9/4/2024	30
Cleuza Lucas Ferreira	36722021	Agente de Atividades Educacionais	4/3/2024	2/4/2024	30
Cleuza Lucas Ferreira	36722021	Agente de Atividades Educacionais	8/4/2024	7/5/2024	30
Cleuza Taveira da Silva	82482021	Agente de Atividades Educacionais	22/4/2024	5/5/2024	14
Corina de Souza Gomes	43639021	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2024	27/3/2024	20

Cornelio Jose da Silva	84260021	Assistente de Atividades Educacionais	6/3/2024	20/3/2024	15
Cornelio Jose da Silva	84260021	Assistente de Atividades Educacionais	21/03/2024	4/4/2024	15
Cornelio Jose da Silva	84260021	Assistente de Atividades Educacionais	5/4/2024	19/4/2024	15
Creonice Batista dos Santos	75772021	Agente de Atividades Educacionais	1º/2/2024	1º/3/2024	30
Creonice Batista dos Santos	75772021	Agente de Atividades Educacionais	15/3/2024	4/4/2024	21
Creonice Batista dos Santos	75772021	Agente de Atividades Educacionais	5/4/2024	4/5/2024	30
Cristiane Angelita Dalmoro Kumizaki	121686021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	1º/5/2024	30
Cristiane Benites da Silva	130345021	Agente de Atividades Educacionais	28/2/2024	13/3/2024	15
Cristiane Resende de Souza	128565021	Agente de Atividades Educacionais	13/3/2024	1º/4/2024	20
Cristiane Resende de Souza	128565021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	1º/5/2024	30
Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel	120895021	Assistente de Atividades Educacionais	9/4/2024	8/5/2024	30
Cynthia Natally Braun Coelho	19609021	Agente de Atividades Educacionais	23/2/2024	23/3/2024	30
Cynthia Natally Braun Coelho	19609021	Agente de Atividades Educacionais	25/3/2024	13/4/2024	20
Dalete Cristina Jesus Nogueira Rezende	429899021	Agente de Atividades Educacionais	10/4/2024	9/5/2024	30
Dalila Soares da Silva	86373021	Agente de Atividades Educacionais	07/4/2024	6/5/2024	30
Dalva Regina da Silva	61411021	Assistente de Atividades Educacionais	4/3/2024	2/4/2024	30
Darci Coelho Chaparra	427084021	Agente de Atividades Educacionais	12/3/2024	10/4/2024	30
Darci Coelho Chaparra	427084021	Agente de Atividades Educacionais	11/4/2024	10/5/2024	30
Darlene Pache	475093022	Agente de Atividades Educacionais	29/3/2024	27/4/2024	30
Dejanira da Silva Leal	74010022	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	11/6/2024	90
Delmar de Matos Ostorari	123420021	Agente de Atividades Educacionais	14/2/2024	14/3/2024	30
Delmar de Matos Ostorari	123420021	Agente de Atividades Educacionais	15/3/2024	13/4/2024	30
Delmar de Matos Ostorari	123420021	Agente de Atividades Educacionais	14/4/2024	13/5/2024	30
Denise Simone de Brito Crespim	503066021	Agente de Atividades Educacionais	31/3/2024	29/4/2024	30
Deolinda Regenold	48529021	Assistente de Atividades Educacionais	25/2/2024	25/3/2024	30
Deolinda Regenold	48529021	Assistente de Atividades Educacionais	29/3/2024	27/4/2024	30
Diana Guimarães Jeleznhak	84257021	Agente de Atividades Educacionais	2/3/2024	31/3/2024	30
Diana Guimarães Jeleznhak	84257021	Agente de Atividades Educacionais	1º/4/2024	30/4/2024	30
Dina Moslaves	80738021	Assistente de Atividades Educacionais	5/3/2024	3/4/2024	30
Dina Teresinha Farias Mendes	32411022	Agente de Atividades Educacionais	21/2/2024	20/4/2024	60
Divina Carvalho dos Santos	498718021	Agente de Atividades Educacionais	26/3/2024	9/5/2024	45
Edilaine Oliveira Porto	422745021	Agente de Atividades Educacionais	2/3/2024	31/3/2024	30
Edilaine Oliveira Porto	422745021	Agente de Atividades Educacionais	1º/4/2024	30/4/2024	30
Edilete Peixoto Carnesella	109028021	Agente de Atividades Educacionais	19/4/2024	25/4/2024	7
Edileuza Lacerda de Oliveira	82318021	Agente de Atividades Educacionais	1º/2/2024	30/4/2024	90
Edimeia Dias Santos	79308021	Agente de Atividades Educacionais	15/4/2024	9/5/2024	25
Edineide Maria Nunes	85898021	Assistente de Atividades Educacionais	12/4/2024	11/5/2024	30
Edna Aparecida Spoladore Thiemes	126548021	Auxiliar de Atividades Educacionais	11/3/2024	9/4/2024	30
Edna Aparecida Spoladore Thiemes	126548021	Auxiliar de Atividades Educacionais	12/4/2024	11/5/2024	30
Edna Soares dos Santos	85813021	Agente de Atividades Educacionais	11/4/2024	10/5/2024	30
Ednalva Gomes Ferreira	130119021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	1º/5/2024	30
Edson Martins	70504021	Assistente de Atividades Educacionais	26/3/2024	24/4/2024	30
Elaine de Andrade Rodrigues Gois	493657021	Agente de Atividades Educacionais	4/3/2024	2/4/2024	30
Eliane Aparecida de Oliveira Silva	120253021	Agente de Atividades Educacionais	9/4/2024	23/4/2024	15

Eliane Dominical Thomazini	117868021	Agente de Atividades Educacionais	7/3/2024	5/5/2024	60
Elinete de Albuquerque	4923021	Agente de Atividades Educacionais	19/3/2024	17/4/2024	30
Elissandra Alves Vieira	124101021	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2024	22/3/2024	15
Elissandra Alves Vieira	124101021	Agente de Atividades Educacionais	25/3/2024	13/4/2024	20
Elissandra Alves Vieira	124101021	Agente de Atividades Educacionais	14/4/2024	12/6/2024	60
Elizabeth Siqueira de Oliveira Batista	65575021	Assistente de Atividades Educacionais	18/3/2024	16/4/2024	30
Elizabeth Siqueira de Oliveira Batista	65575021	Assistente de Atividades Educacionais	17/4/2024	16/5/2024	30
Elizete Souza Campos Santaterra	73964021	Agente de Atividades Educacionais	16/2/2024	1º/3/2024	15
Elizete Souza Campos Santaterra	73964021	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2024	22/3/2024	15
Elyana Parreira Silva	83912021	Assistente de Atividades Educacionais	10/4/2024	12/4/2024	3
Elza Lima Shirata Bilhar	74206021	Agente de Atividades Educacionais	27/3/2024	15/4/2024	20
Emanuel Guimaraes Cheikh	324027021	Agente de Atividades Educacionais	10/4/2024	9/5/2024	30
Emenergídia Aparecida Franca	54827022	Agente de Atividades Educacionais	18/3/2024	15/6/2024	90
Enedina Ferreira da Silva	63084021	Assistente de Atividades Educacionais	21/2/2024	20/4/2024	60
Enedina Ferreira da Silva	63084021	Assistente de Atividades Educacionais	21/4/2024	20/5/2024	30
Erica Cristina Brites Fernandes	430676021	Agente de Atividades Educacionais	4/4/2024	3/5/2024	30
Eronilda Pires de Andrade	78792021	Agente de Atividades Educacionais	3/4/2024	3/4/2024	1
Eunice Arruda da Silva Rezende	54551021	Agente de Atividades Educacionais	29/2/2024	29/3/2024	30
Eunice Arruda da Silva Rezende	54551021	Agente de Atividades Educacionais	30/3/2024	28/4/2024	30
Eva Elizandra Vargas Arguelho Lopes	81414021	Agente de Atividades Educacionais	19/2/2024	6/3/2024	17
Eva Tatiane da Silva Veiga	483039021	Agente de Atividades Educacionais	18/4/2024	17/5/2024	30
Evanir Pereira Isidoro	53309021	Agente de Atividades Educacionais	16/3/2024	14/4/2024	30
Evellyn Figueiredo Caldeira Silva	483038021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	1º/5/2024	30
Evelyn Caroline de Souza E Silva	411046021	Agente de Atividades Educacionais	11/3/2024	9/5/2024	60
Fabiano de Souza	437902021	Agente de Atividades Educacionais	11/4/2024	10/5/2024	30
Fatima Motta Ramos	46523021	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	2/4/2024	20
Felipa da Silva Jacques	131286021	Agente de Atividades Educacionais	11/4/2024	10/5/2024	30
Felipe Rosa Portela	488719021	Agente de Atividades Educacionais	12/2/2024	12/3/2024	30
Fernanda de Melo Silva	499565021	Agente de Atividades Educacionais	9/4/2024	8/5/2024	30
Fernanda Ferreira Santos	491745021	Agente de Atividades Educacionais	14/2/2024	1º/3/2024	17
Fidelina Ramoa Insaurralde	491998021	Agente de Atividades Educacionais	4/3/2024	2/4/2024	30
Fidelina Ramoa Insaurralde	491998021	Agente de Atividades Educacionais	3/4/2024	2/5/2024	30
Franciane Cogo Delasta dos Santos	109225021	Agente de Atividades Educacionais	7/2/2024	7/3/2024	30
Francielly dos Reis Cristaldo	437499021	Assistente de Atividades Educacionais	1º/3/2024	30/3/2024	30
Francineide Alves Pereira	75730021	Assistente de Atividades Educacionais	19/3/2024	17/5/2024	60
Francineide Pereira da Silva Serra	91269021	Agente de Atividades Educacionais	3/4/2024	2/5/2024	30
Gand Grosskopff	11178021	Agente de Atividades Educacionais	19/3/2024	17/4/2024	30
Gedalva de Andrade	89300021	Agente de Atividades Educacionais	10/3/2024	8/4/2024	30
Gedalva de Andrade	89300021	Agente de Atividades Educacionais	9/4/2024	8/5/2024	30
Geicislaine Martins Pinto dos Santos	493811021	Agente de Atividades Educacionais	6/3/2024	5/4/2024	31
Geicislaine Martins Pinto dos Santos	493811021	Agente de Atividades Educacionais	22/4/2024	21/5/2024	30
Genilda Aparecida Mendes	81793021	Agente de Atividades Educacionais	25/4/2024	24/5/2024	30
Genise Sarmiento Lopes	108115021	Agente de Atividades Educacionais	10/2/2024	24/2/2024	15
Geovani Pinheiro da Rocha	504595021	Agente de Atividades Educacionais	16/4/2024	14/6/2024	60

Glislaine Oliveira dos Santos	102441021	Agente de Atividades Educacionais	23/12/2023	21/3/2024	90
Glislaine Oliveira dos Santos	102441021	Agente de Atividades Educacionais	22/03/2024	20/5/2024	60
Gisleine Sogabe Queiroz de Mello	133855021	Assistente de Atividades Educacionais	7/3/2024	5/5/2024	60
Glaucia Maria dos Santos Ragalzi	81040021	Agente de Atividades Educacionais	15/4/2024	29/4/2024	15
Gloria Ferreira Cabanha	112889021	Agente de Atividades Educacionais	29/2/2024	29/3/2024	30
Gloria Ferreira Cabanha	112889021	Agente de Atividades Educacionais	30/3/2024	28/4/2024	30
Grazieli Lima dos Santos	426252021	Agente de Atividades Educacionais	3/2/2024	2/5/2024	90
Grazielly Machado de Moraes	104323021	Assistente de Atividades Educacionais	6/3/2024	4/4/2024	30
Grazielly Machado de Moraes	104323021	Assistente de Atividades Educacionais	5/4/2024	4/5/2024	30
Gressy Mosciaro de Campos	75277021	Agente de Atividades Educacionais	24/4/2024	23/5/2024	30
Helena Jose de Lima	39541021	Agente de Atividades Educacionais	14/2/2024	14/3/2024	30
Hernanda Lima da Silva Oliveira	120974021	Agente de Atividades Educacionais	6/3/2024	4/4/2024	30
Hernanda Lima da Silva Oliveira	120974021	Agente de Atividades Educacionais	5/4/2024	4/5/2024	30
Idalina da Silva	91303021	Agente de Atividades Educacionais	2/3/2024	30/5/2024	90
Idalina Soares de Andrade Silva	498154021	Agente de Atividades Educacionais	9/4/2024	7/6/2024	60
Ilda Anunciação	50695021	Assistente de Atividades Educacionais	22/3/2024	20/4/2024	30
Ilda Severo Moreira	120269022	Agente de Atividades Educacionais	6/2/2024	5/4/2024	60
Indira Paz de Peres Salbatierra	424511022	Agente de Atividades Educacionais	5/4/2024	4/5/2024	30
Iraci Modesto Ferreira	118489021	Assistente de Atividades Educacionais	18/3/2024	16/4/2024	30
Iraci Modesto Ferreira	118489021	Assistente de Atividades Educacionais	17/4/2024	16/5/2024	30
Irene Caciono de Carvalho	502860021	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2024	22/3/2024	15
Ireni Angelo da Silva	50014021	Agente de Atividades Educacionais	10/4/2024	9/5/2024	30
Ivani de Souza Lopes	83187021	Assistente de Atividades Educacionais	16/4/2024	14/6/2024	60
Ivone Guimarães Querino Kachorroski	81119021	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2024	6/5/2024	60
Ivonete Maria Riboli	131019021	Agente de Atividades Educacionais	6/4/2024	5/5/2024	30
Ivonete Rosani Drebes de Oliveira	75030021	Assistente de Atividades Educacionais	28/12/2023	4/3/2024	68
Jacinta Nascimento Goês	47005021	Agente de Atividades Educacionais	1º/2/2024	15/3/2024	44
Janete Rocha dos Santos	106241022	Agente de Atividades Educacionais	25/4/2024	23/6/2024	60
Jeferson de Paulo	483050021	Agente de Atividades Educacionais	20/3/2024	18/4/2024	30
Jeferson de Paulo	483050021	Agente de Atividades Educacionais	19/4/2024	28/5/2024	40
Jeones Rogers Sambatti	437444021	Agente de Atividades Educacionais	22/3/2024	5/5/2024	45
Jeovam Goncalves Ramires	130512021	Agente de Atividades Educacionais	4/4/2024	3/5/2024	30
Jeronima Candida Ferreira Batista	38814021	Agente de Atividades Educacionais	15/3/2024	13/4/2024	30
Jeronima Candida Ferreira Batista	38814021	Agente de Atividades Educacionais	14/4/2024	28/4/2024	15
Jeronima Maria de Rezende	41911021	Agente de Atividades Educacionais	15/3/2024	13/4/2024	30
Jeronima Maria de Rezende	41911021	Agente de Atividades Educacionais	16/4/2024	30/4/2024	15
Joana Darc da Silva Oliveira	57753021	Agente de Atividades Educacionais	12/3/2024	10/4/2024	30
Joana Darc da Silva Oliveira	57753021	Agente de Atividades Educacionais	11/4/2024	10/5/2024	30
Joana de Miranda Nascimento	31384021	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	12/4/2024	30
Joana Izabel Cardoso	120198021	Agente de Atividades Educacionais	28/2/2024	13/3/2024	15
Joana Teodoro da Silva	68825021	Agente de Atividades Educacionais	7/2/2024	4/3/2024	27
Joao Luis Karasek	488301021	Assistente de Atividades Educacionais	12/3/2024	18/3/2024	7
Joao Luis Karasek	488301021	Assistente de Atividades Educacionais	19/3/2024	17/4/2024	30
Joao Paulo Soares da Silva	86759021	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	12/5/2024	60

Joao Ricardo Dauzacker Estigarribia	422704021	Assistente de Atividades Educacionais	2/3/2024	31/3/2024	30
Joao Ricardo Dauzacker Estigarribia	422704021	Assistente de Atividades Educacionais	1º/4/2024	30/4/2024	30
Joelma Lessandra da Silva	119749021	Agente de Atividades Educacionais	5/4/2024	4/5/2024	30
Joselene Ketty da Silva	502848021	Agente de Atividades Educacionais	7/3/2024	4/6/2024	90
Josiane Fernandes de Oliveira	7343023	Agente de Atividades Educacionais	15/03/2024	13/5/2024	60
Josiane Fuzari de Souza	123001021	Agente de Atividades Educacionais	29/2/2024	29/3/2024	30
Josiane Fuzari de Souza	123001021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	31/5/2024	60
Juliana Cristaldo Lera	503456021	Assistente de Atividades Educacionais	2/3/2024	31/3/2024	30
Juliana Garcia de Souza	65789021	Agente de Atividades Educacionais	7/3/2024	8/3/2024	2
Juliana Pinheiro Vieira	103907021	Agente de Atividades Educacionais	27/3/2024	25/4/2024	30
Juliene Aparecida de Jesus	128946021	Agente de Atividades Educacionais	15/4/2024	6/5/2024	22
Karita Darc Antonia Pereira Guimaraes	438644021	Agente de Atividades Educacionais	29/2/2024	29/3/2024	30
Keila Koppes dos Santos Teodoro	132737021	Agente de Atividades Educacionais	15/3/2024	13/4/2024	30
Keila Mirian da Silva	130948021	Agente de Atividades Educacionais	14/2/2024	14/3/2024	30
Keila Nascimento de Mattos	504852021	Agente de Atividades Educacionais	3/4/2024	17/5/2024	45
Kelly Alves de Sa	32551021	Agente de Atividades Educacionais	4/4/2024	3/5/2024	30
Keyla Cristina Pereira de Moraes	438175021	Agente de Atividades Educacionais	6/3/2024	4/4/2024	30
Laura Christina Centurio	501928021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	11/5/2024	40
Leandrina Antunes Viana	493851021	Agente de Atividades Educacionais	11/3/2024	13/3/2024	3
Leila Alves de Arruda Cabral	60442021	Agente de Atividades Educacionais	25/3/2024	23/4/2024	30
Leila Alves de Arruda Cabral	60442021	Agente de Atividades Educacionais	24/4/2024	23/5/2024	30
Leila Conceicao Rondon de Arruda	60178021	Agente de Atividades Educacionais	5/2/2024	19/2/2024	15
Lenice Simoes Caires	93642021	Assistente de Atividades Educacionais	16/3/2024	14/4/2024	30
Leontina Souza da Silva Pereira	84469021	Agente de Atividades Educacionais	10/4/2024	9/5/2024	30
Leticia Alessandra da Cunha Herreira Vicente	464989021	Agente de Atividades Educacionais	29/2/2024	29/3/2024	30
Leticia Alessandra da Cunha Herreira Vicente	464989021	Agente de Atividades Educacionais	1º/4/2024	30/4/2024	30
Leuziva Massaranduba Berenyi	57279021	Assistente de Atividades Educacionais	18/3/2024	16/4/2024	30
Leuziva Massaranduba Berenyi	57279021	Assistente de Atividades Educacionais	18/4/2024	17/5/2024	30
Lidia Oliveira de Albuquerque dos Santos	77460021	Agente de Atividades Educacionais	16/2/2024	16/3/2024	30
Lidia Oliveira de Albuquerque dos Santos	77460021	Agente de Atividades Educacionais	17/3/2024	15/4/2024	30
Lilian Katiúcia Martins de Carvalho	45237021	Assistente de Atividades Educacionais	23/2/2024	22/5/2024	90
Lilian Moura do Prado de Almeida	50733021	Agente de Atividades Educacionais	30/3/2024	28/4/2024	30
Lislene Queiroz de Souza	62099021	Agente de Atividades Educacionais	28/2/2024	5/3/2024	7
Luana Aparecida Medeiros Bueno	483058021	Agente de Atividades Educacionais	22/2/2024	7/3/2024	15
Lucia Barbosa Fagundes	52527021	Agente de Atividades Educacionais	14/2/2024	13/5/2024	90
Lucia Ortiz Espindola Ferreira	46670021	Agente de Atividades Educacionais	27/3/2024	25/4/2024	30
Lucia Ortiz Espindola Ferreira	46670021	Agente de Atividades Educacionais	26/04/2024	25/5/2024	30
Lucia Regina Paes Ribeiro	73985021	Agente de Atividades Educacionais	7/3/2024	5/4/2024	30
Luciana Pereira da Silva Cervantes	127771021	Agente de Atividades Educacionais	28/2/2024	18/3/2024	20
Luciana Pereira da Silva Cervantes	127771021	Agente de Atividades Educacionais	19/3/2024	7/4/2024	20
Luciana Sales Matias	498177021	Agente de Atividades Educacionais	20/3/2024	18/4/2024	30

Luciene da Silva Vargas Weiler	94086021	Assistente de Atividades Educacionais	15/3/2024	13/4/2024	30
Lucimar Maria da Silva	101684021	Agente de Atividades Educacionais	16/4/2024	15/5/2024	30
Lucimar Marques	71850021	Agente de Atividades Educacionais	7/2/2024	7/3/2024	30
Lucimar Marques	71850021	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2024	6/4/2024	30
Lucimar Marques	71850021	Agente de Atividades Educacionais	10/4/2024	9/5/2024	30
Lucimar Matilde Padilha Moreira Fagundes	92758021	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2024	22/3/2024	15
Lucimar Matilde Padilha Moreira Fagundes	92758021	Agente de Atividades Educacionais	23/3/2024	21/5/2024	60
Lucimar Rodrigues de Almeida Gomes	33401021	Assistente de Atividades Educacionais	27/2/2024	14/3/2024	17
Lucimar Rodrigues de Almeida Gomes	33401021	Assistente de Atividades Educacionais	15/3/2024	12/6/2024	90
Lucinéa Pereira Goncalves Gomes	429542021	Agente de Atividades Educacionais	4/3/2024	2/4/2024	30
Lucio Osvaldo Carneiro de Arruda	50110021	Agente de Atividades Educacionais	18/3/2024	16/4/2024	30
Lucio Osvaldo Carneiro de Arruda	50110021	Agente de Atividades Educacionais	18/4/2024	16/7/2024	90
Luis Miguel Alves Caceres	463716021	Assistente de Atividades Educacionais	3/4/2024	1º/6/2024	60
Luiz Felismino Goncalves	33756021	Agente de Atividades Educacionais	9/4/2024	7/6/2024	60
Luiz Sergio Larrea Alonso	121338021	Agente de Atividades Educacionais	18/3/2024	1º/4/2024	15
Luzia Alves Martins dos Santos	51527021	Agente de Atividades Educacionais	26/2/2024	11/3/2024	15
Madalena Gomes Soares Noronha	62169021	Assistente de Atividades Educacionais	14/3/2024	12/4/2024	30
Magda Lucia Alves Ribeiro dos Santos	429851021	Agente de Atividades Educacionais	4/3/2024	2/4/2024	30
Maisa Maria Heleodoro de Arruda	62029021	Agente de Atividades Educacionais	2/3/2024	31/3/2024	30
Maisa Maria Heleodoro de Arruda	62029021	Agente de Atividades Educacionais	1º/4/2024	30/4/2024	30
Manoela Medina Alderete	62942021	Auxiliar de Atividades Educacionais	8/4/2024	17/4/2024	10
Marcela Maria da Conceicao	314007021	Agente de Atividades Educacionais	12/3/2024	10/4/2024	30
Marcelo Waldines de Lemos	470717026	Assistente de Atividades Educacionais	22/2/2024	21/4/2024	60
Marcia Aparecida Mesquita Batista	78180021	Agente de Atividades Educacionais	22/4/2024	21/5/2024	30
Marcia Cristina de Avila	508237021	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	28/3/2024	15
Marcia de Souza Barbosa	6394021	Agente de Atividades Educacionais	4/3/2024	2/4/2024	30
Marcia de Souza Barbosa	6394021	Agente de Atividades Educacionais	3/4/2024	2/5/2024	30
Marcia dos Santos	434493021	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	12/5/2024	60
Marcia Matilde Ibrahim Midon	430330021	Agente de Atividades Educacionais	19/3/2024	7/4/2024	20
Marcia Regina do Amaral Espirandeli	95392021	Agente de Atividades Educacionais	25/4/2024	24/5/2024	30
Marciani Nunes da Costa	250840021	Agente de Atividades Educacionais	2/2/2024	21/2/2024	20
Marcilei dos Santos Barbosa	17488021	Agente de Atividades Educacionais	3/3/2024	1º/4/2024	30
Marcilei dos Santos Barbosa	17488021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	1º/5/2024	30
Marcio Teles Pereira	95342021	Assistente de Atividades Educacionais	1º/4/2024	20/4/2024	20
Marco Antonio Flores Barbosa	86154021	Agente de Atividades Educacionais	17/3/2024	15/4/2024	30
Maria Aguida Ferreira Leite	105447021	Agente de Atividades Educacionais	25/3/2024	23/5/2024	60
Maria Agustinha Russo	79594021	Agente de Atividades Educacionais	18/4/2024	17/5/2024	30
Maria Alice Camargo de Sousa	50117021	Agente de Atividades Educacionais	16/3/2024	4/4/2024	20
Maria Antonia dos Santos Duarte	54216021	Agente de Atividades Educacionais	5/4/2024	4/5/2024	30
Maria Aparecida de Lima	87539022	Agente de Atividades Educacionais	4/3/2024	27/3/2024	24
Maria Aparecida dos Santos Ribeiro	81817021	Agente de Atividades Educacionais	8/4/2024	7/5/2024	30

Maria Auxiliadora Furtado de Melo	124356022	Agente de Atividades Educacionais	12/3/2024	10/4/2024	30
Maria Auxiliadora Furtado de Melo	124356022	Agente de Atividades Educacionais	11/4/2024	10/5/2024	30
Maria Auxiliadora Ramos da Silva	73103021	Assistente de Atividades Educacionais	26/4/2024	25/5/2024	30
Maria Cibebe de Oliveira	88205021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	1º/5/2024	30
Maria Cicera dos Santos Amaral	83826021	Assistente de Atividades Educacionais	18/3/2024	5/4/2024	19
Maria Cristina da Silva	89591021	Agente de Atividades Educacionais	7/3/2024	5/4/2024	30
Maria da Gloria Nascimento de Jesus	38666021	Assistente de Atividades Educacionais	21/2/2024	6/3/2024	15
Maria de Fatima Correa de Moraes	74101021	Agente de Atividades Educacionais	21/3/2024	19/4/2024	30
Maria de Fatima Correa de Moraes	74101021	Agente de Atividades Educacionais	20/4/2024	19/5/2024	30
Maria de Fatima Oliveira Pereira	101658021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	15/4/2024	14
Maria de Lourdes Rigo	24914022	Agente de Atividades Educacionais	26/4/2024	25/5/2024	30
Maria de Lourdes Rodrigues Pereira	81918021	Agente de Atividades Educacionais	26/3/2024	24/4/2024	30
Maria de Lourdes Rodrigues Pereira	81918021	Agente de Atividades Educacionais	25/4/2024	24/5/2024	30
Maria Dileuza dos Santos Pereira Correa	81494021	Agente de Atividades Educacionais	4/3/2024	18/3/2024	15
Maria do Carmo dos Santos Coqueiro Sousa	94965021	Agente de Atividades Educacionais	16/4/2024	14/6/2024	60
Maria Helena Magnabosco Kowalski	58563021	Agente de Atividades Educacionais	27/3/2024	25/4/2024	30
Maria Inez da Silva Oliveira	41944021	Agente de Atividades Educacionais	16/3/2024	14/5/2024	60
Maria Jose Matias da Silva	88120021	Agente de Atividades Educacionais	29/2/2024	19/3/2024	20
Maria Juliana dos Santos	504804021	Agente de Atividades Educacionais	15/3/2024	13/4/2024	30
Maria Ledesma Rago Vergarda	44603021	Agente de Atividades Educacionais	28/3/2024	11/4/2024	15
Maria Ledesma Rago Vergarda	44603021	Agente de Atividades Educacionais	15/4/2024	14/5/2024	30
Maria Lirio da Silva	14484022	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	12/4/2024	30
Maria Lirio da Silva	14484022	Agente de Atividades Educacionais	16/4/2024	15/5/2024	30
Maria Lucia da Silva	50295021	Agente de Atividades Educacionais	25/3/2024	23/4/2024	30
Maria Lucia da Silva	50295021	Agente de Atividades Educacionais	26/4/2024	25/5/2024	30
Maria Magnolia Vieira Sales	32690021	Agente de Atividades Educacionais	15/4/2024	13/6/2024	60
Maria Regina Konstanski	110175021	Agente de Atividades Educacionais	8/4/2024	22/4/2024	15
Maria Rinete Ferreira Costa	77807021	Agente de Atividades Educacionais	25/2/2024	24/4/2024	60
Maria Romero Torres	104755021	Agente de Atividades Educacionais	4/4/2024	3/5/2024	30
Maria Rosangela de Almeida Bezerra	86142021	Agente de Atividades Educacionais	28/3/2024	26/4/2024	30
Maria Salome Jeronimo da Silva Menezes	23640021	Agente de Atividades Educacionais	24/12/2022	28/2/2023	67
Mária Silvia Soler Correa Colman	53843021	Assistente de Atividades Educacionais	12/3/2024	25/3/2024	14
Maria Socorro Oliveira da Silva	84801021	Agente de Atividades Educacionais	3/2/2024	22/2/2024	20
Maribel Novatzky de Oliveira	58449021	Agente de Atividades Educacionais	22/4/2024	12/5/2024	21
Maridalva Amorim de Sá	78572021	Assistente de Atividades Educacionais	19/2/2024	19/3/2024	30
Marilane França Dill	424525021	Agente de Atividades Educacionais	27/2/2024	27/3/2024	30
Marilda Serpa de Carvalho dos Reis	100814021	Agente de Atividades Educacionais	3/4/2024	2/5/2024	30
Marilu Correa Barros Brizzuela	434437021	Agente de Atividades Educacionais	9/4/2024	8/5/2024	30
Mariluce Sanches	120975021	Agente de Atividades Educacionais	21/3/2024	31/3/2024	11
Marinete Miranda da Silva	13224021	Agente de Atividades Educacionais	11/4/2024	18/4/2024	8
Maristela Anderson Malucelli	506470021	Agente de Atividades Educacionais	1º/4/2024	30/4/2024	30
Marla Fatima Dresch Darold	438192021	Agente de Atividades Educacionais	28/3/2024	26/5/2024	60

Marlei Pereira Vandes	73707021	Agente de Atividades Educacionais	19/4/2024	18/5/2024	30
Marlene Conceicao da Silva	37009021	Agente de Atividades Educacionais	28/2/2024	28/3/2024	30
Marlene Salomone da Matta	70638021	Assistente de Atividades Educacionais	25/3/2024	23/5/2024	60
Marlene Tosim	73752021	Agente de Atividades Educacionais	2/3/2024	30/4/2024	60
Marlenice de Almeida	73789021	Assistente de Atividades Educacionais	6/3/2024	25/3/2024	20
Marley Monteiro Fernandes	83014021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	1º/5/2024	30
Marly Fernandes Cortes	438213021	Agente de Atividades Educacionais	18/4/2024	17/5/2024	30
Meroisa Linhares Casarotto	501913021	Assistente de Atividades Educacionais	26/3/2024	24/4/2024	30
Meroisa Linhares Casarotto	501913021	Assistente de Atividades Educacionais	25/4/2024	24/5/2024	30
Micael de Almeida Azevedo	505737021	Assistente de Atividades Educacionais	20/3/2024	18/4/2024	30
Micael de Almeida Azevedo	505737021	Assistente de Atividades Educacionais	19/4/2024	18/5/2024	30
Micaeli Pereira Cherri	488162021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	1º/5/2024	30
Miria Nogueira Ferraz Sanchez	437490021	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2024	22/3/2024	15
Morgana Karsten Soares da Silva	126680021	Agente de Atividades Educacionais	1º/2/2024	20/2/2024	20
Nadia Yurie Mori Basso	55621021	Agente de Atividades Educacionais	23/2/2024	23/3/2024	30
Nadia Yurie Mori Basso	55621021	Agente de Atividades Educacionais	24/3/2024	22/5/2024	60
Nathalie Goncalves Camargo	483030021	Agente de Atividades Educacionais	1º/3/2024	30/3/2024	30
Nathalie Goncalves Camargo	483030021	Agente de Atividades Educacionais	8/4/2024	7/5/2024	30
Neuza Alves de Souza	87380023	Agente de Atividades Educacionais	1º/2/2024	1º/3/2024	30
Nilda Rodrigues Victor Xavier	50403021	Agente de Atividades Educacionais	16/2/2024	16/3/2024	30
Nilvia dos Santos Ramos Trindade	127326021	Agente de Atividades Educacionais	22/3/2024	20/5/2024	60
Nilza da Silva Menezes	502103021	Agente de Atividades Educacionais	5/3/2024	7/3/2024	3
Nilza da Silva Menezes	502103021	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2024	6/4/2024	30
Nilza de Moura Nascimento	129713021	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	12/4/2024	30
Nilza Romero Rossati Vilalba	91876021	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	12/4/2024	30
Noeli Lourdes Colombo de Moura	82448021	Agente de Atividades Educacionais	19/2/2024	19/3/2024	30
Noemi Chaves de Souza	85060021	Assistente de Atividades Educacionais	14/3/2024	12/4/2024	30
Noemia de Sousa	79733021	Assistente de Atividades Educacionais	11/4/2024	9/6/2024	60
Nosemar Candida Barbosa	108977021	Agente de Atividades Educacionais	7/2/2024	6/4/2024	60
Nynpha da Silva Candido	498649021	Agente de Atividades Educacionais	5/3/2024	3/4/2024	30
Nynpha da Silva Candido	498649021	Agente de Atividades Educacionais	6/4/2024	20/4/2024	15
Nynpha da Silva Candido	498649021	Agente de Atividades Educacionais	21/4/2024	20/5/2024	30
Patricia Casalli Gomes	55496022	Assistente de Atividades Educacionais	11/3/2024	9/4/2024	30
Patricia Casalli Gomes	55496022	Assistente de Atividades Educacionais	10/4/2024	8/6/2024	60
Patrícia Franco Maciel Benevides	7340021	Agente de Atividades Educacionais	22/3/2024	30/3/2024	9
Patrícia Franco Maciel Benevides	7340021	Agente de Atividades Educacionais	4/4/2024	3/5/2024	30
Patricia Vascao	99188021	Agente de Atividades Educacionais	24/4/2024	23/5/2024	30
Paulo Cezar Felizardo	50097021	Assistente de Serviços Operacionais	10/3/2024	8/4/2024	30
Paulo Cezar Felizardo	50097021	Assistente de Serviços Operacionais	9/4/2024	8/5/2024	30
Paulo Paes	72178021	Assistente de Atividades Educacionais	17/4/2024	16/5/2024	30
Pedro Evandro Reis Ayala	113074021	Agente de Atividades Educacionais	28/2/2024	28/03/2024	30
Pedro Ramos da Silva	80215021	Assistente de Atividades Educacionais	26/2/2024	26/3/2024	30
Pedro Ramos da Silva	80215021	Assistente de Atividades Educacionais	27/3/2024	5/4/2024	10
Priscila Ferreira de Souza	494253021	Agente de Atividades Educacionais	4/4/2024	3/5/2024	30

Ramona Gimenes	89742022	Assistente de Atividades Educacionais	8/2/2024	8/3/2024	30
Raquel Barbosa de Oliveira	34790021	Agente de Atividades Educacionais	8/4/2024	7/5/2024	30
Raquel Batista dos Reis	438117021	Agente de Atividades Educacionais	25/3/2024	7/4/2024	14
Raquel Passos de Farias Rondon	482999021	Agente de Atividades Educacionais	31/3/2024	29/4/2024	30
Regiana dos Santos Oliveira	91882021	Agente de Atividades Educacionais	5/4/2024	4/5/2024	30
Regiane da Costa Leite Moris	433598021	Agente de Atividades Educacionais	22/4/2024	6/5/2024	15
Regilani Cristina de Assis Sabatine	7864021	Agente de Atividades Educacionais	11/3/2024	9/4/2024	30
Regina Lucia Ferreira da Rosa	101579021	Agente de Atividades Educacionais	11/3/2024	20/3/2024	10
Reinaldo Alves Goncalves	114900021	Agente de Atividades Educacionais	29/2/2024	29/3/2024	30
Reinaldo Alves Goncalves	114900021	Agente de Atividades Educacionais	30/3/2024	28/4/2024	30
Renata Proenca Rondon	498548021	Agente de Atividades Educacionais	12/3/2024	15/3/2024	4
Renata Proenca Rondon	498548021	Agente de Atividades Educacionais	27/3/2024	10/4/2024	15
Renata Proenca Rondon	498548021	Agente de Atividades Educacionais	11/4/2024	20/4/2024	10
Roberto Borges Maffessoni	76288021	Assistente de Atividades Educacionais	12/4/2024	1º/5/2024	20
Ronilda Ferreira	94826021	Agente de Atividades Educacionais	6/4/2024	4/7/2024	90
Rosa Amelia Dias	47615021	Agente de Atividades Educacionais	11/3/2024	9/4/2024	30
Rosa Amelia Dias	47615021	Agente de Atividades Educacionais	10/4/2024	9/5/2024	30
Rosa Maria Faria Prata Rezende	69828021	Agente de Atividades Educacionais	25/4/2024	24/5/2024	30
Rosa Marli Lima de Oliveira	126875021	Agente de Atividades Educacionais	28/3/2024	26/4/2024	30
Rosalia Sanchine Nogueira Zanin	482833021	Agente de Atividades Educacionais	9/4/2024	8/5/2024	30
Rosalina Aparecida da Silva	122921021	Agente de Atividades Educacionais	27/2/2024	17/3/2024	20
Rosalina Aparecida Pogliési Paz	37692021	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	12/4/2024	30
Rosalva Goncalves da Silva Sandim	44714021	Agente de Atividades Educacionais	13/3/2024	11/4/2024	30
Rosana Aparecida Vasconcelos Batista	54360021	Agente de Atividades Educacionais	5/4/2024	4/5/2024	30
Rosane Rodrigues da Silva	81725021	Agente de Atividades Educacionais	1º/4/2024	30/4/2024	30
Rosangela Gauto Fraga Pinto	12803021	Agente de Atividades Educacionais	8/4/2024	7/5/2024	30
Roselaine Souza Lima	434460021	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2024	6/4/2024	30
Roselaine Souza Lima	434460021	Agente de Atividades Educacionais	8/4/2024	8/5/2024	31
Roselene Mendonca Camara	95908021	Assistente de Atividades Educacionais	27/3/2024	25/4/2024	30
Roselene Mendonca Camara	95908021	Assistente de Atividades Educacionais	26/4/2024	25/5/2024	30
Roseli Marlene Pilger	59391023	Agente de Atividades Educacionais	27/3/2024	25/4/2024	30
Roseli Medeiros Paiva	61337021	Agente de Atividades Educacionais	21/7/2023	16/1/2024	180
Rosemar Ezequiel do Couto	85202024	Assistente de Atividades Educacionais	29/2/2024	29/3/2024	30
Rosenir Aparecida Costódio Gonçalves	64981021	Agente de Atividades Educacionais	13/3/2024	27/3/2024	15
Rosilene Franco da Rocha	90605021	Agente de Atividades Educacionais	21/3/2024	19/4/2024	30
Rosinei Dias Feitosa	61679021	Agente de Atividades Educacionais	25/3/2024	23/4/2024	30
Rosinei Dias Feitosa	61679021	Agente de Atividades Educacionais	24/4/2024	23/5/2024	30
Rozangela Escobar Cabrera	113593021	Agente de Atividades Educacionais	1º/4/2024	30/4/2024	30
Rozangela Lopes Constantino da Silva	434539021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	1º/5/2024	30
Rozenilde Santos do Prado	86001022	Agente de Atividades Educacionais	19/2/2024	18/4/2024	60
Rubia Cecilia da Costa Silva	120140021	Assistente de Atividades Educacionais	23/2/2024	23/3/2024	30
Rubia Cecilia da Costa Silva	120140021	Assistente de Atividades Educacionais	24/3/2024	7/4/2024	15
Ruth Ferreira Alves	77463021	Agente de Atividades Educacionais	17/4/2024	6/5/2024	20
Sandra da Silva Almeida	435834021	Agente de Atividades Educacionais	25/3/2024	7/4/2024	14
Sandra da Silva Almeida	435834021	Agente de Atividades Educacionais	8/4/2024	22/4/2024	15
Sandra Macedo dos Santos	132209021	Agente de Atividades Educacionais	17/4/2024	16/5/2024	30
Sandra Maria Duim Matias	65519021	Agente de Atividades Educacionais	17/2/2024	17/3/2024	30

Sandra Maria Duim Matias	65519021	Agente de Atividades Educacionais	18/3/2024	16/4/2024	30
Sara de Freitas Ignacio	119793021	Agente de Atividades Educacionais	2/3/2024	31/3/2024	30
Sara de Freitas Ignacio	119793021	Agente de Atividades Educacionais	19/4/2024	30/4/2024	30
Sebastiao Dias Barbosa	32054021	Agente de Atividades Educacionais	11/4/2024	9/6/2024	60
Simone Tavares dos Santos	435548021	Agente de Atividades Educacionais	19/2/2024	19/3/2024	30
Solange Benites Garcia Valim	61859021	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2024	6/4/2024	30
Solange Benites Garcia Valim	61859021	Agente de Atividades Educacionais	7/4/2024	6/5/2024	30
Solange Diniz de Oliveira dos Santos	708021	Agente de Atividades Educacionais	12/2/2024	12/3/2024	30
Solange Diniz de Oliveira dos Santos	708021	Agente de Atividades Educacionais	13/3/2024	11/4/2024	30
Solange Ferreira Dias Mota	68520021	Agente de Atividades Educacionais	25/2/2024	24/5/2024	90
Solange Maria da Silva	69629021	Agente de Atividades Educacionais	22/3/2024	20/4/2024	30
Solange Silva Arguelho Rezende	108985021	Agente de Atividades Educacionais	18/3/2024	16/4/2024	30
Solidéa Stael Nonato Leite	42032021	Agente de Atividades Educacionais	10/4/2024	09/05/2024	30
Sonia dos Santos Alves	117074021	Agente de Atividades Educacionais	19/2/2024	19/3/2024	30
Sonia dos Santos Alves	117074021	Agente de Atividades Educacionais	20/3/2024	18/4/2024	30
Sonia Maria Machado Santos	23588021	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	28/3/2024	15
Soraia da Conceicao Silva	70393021	Agente de Atividades Educacionais	23/2/2024	23/3/2024	30
Soraia da Conceicao Silva	70393021	Agente de Atividades Educacionais	24/3/2024	22/4/2024	30
Soraia da Conceicao Silva	70393021	Agente de Atividades Educacionais	23/4/2024	22/5/2024	30
Sueli Pereira Fernandes Rodrigues	114056021	Agente de Atividades Educacionais	10/4/2024	4/5/2024	25
Suellen Dayane Figueiredo Canhete	425694021	Assistente de Atividades Educacionais	25/3/2024	8/4/2024	15
Suellen Dayane Figueiredo Canhete	425694021	Assistente de Atividades Educacionais	9/4/2024	8/5/2024	30
Suely Leite Gomes	66362021	Agente de Atividades Educacionais	7/3/2024	5/4/2024	30
Suely Leite Gomes	66362021	Agente de Atividades Educacionais	6/4/2024	5/5/2024	30
Suzana Cavalheiro Fernandes	20710021	Agente de Atividades Educacionais	18/3/2024	16/4/2024	30
Suzana Cavalheiro Fernandes	20710021	Agente de Atividades Educacionais	17/4/2024	16/5/2024	30
Suzana Roldao de Souza	90290021	Assistente de Atividades Educacionais	20/2/2024	20/3/2024	30
Suziane Katia Catto	101593021	Assistente de Atividades Educacionais	18/4/2024	17/5/2024	30
Sylvia Aparecida Nucci Amorin	65864021	Agente de Atividades Educacionais	28/2/2024	27/04/2024	60
Tatiane de Oliveira	483163021	Agente de Atividades Educacionais	09/4/2024	8/5/2024	30
Telma Maria dos Santos Mugartt	78070022	Agente de Atividades Educacionais	05/2/2024	4/5/2024	90
Tereza Fatima dos Santos	34893022	Agente de Atividades Educacionais	13/3/2024	27/3/2024	15
Tereza Goncalves	111977021	Agente de Atividades Educacionais	28/2/2024	27/4/2024	60
Tereza Tavares Rosa	7505021	Agente de Atividades Educacionais	3/4/2024	2/5/2024	30
Terezinha de Jesus Dentino	37068021	Agente de Atividades Educacionais	23/4/2024	7/5/2024	15
Terezinha Evangelista de Souza	128163021	Agente de Atividades Educacionais	15/4/2024	14/5/2024	30
Thaysa Ayslane Barbosa dos Anjos de Melo	482957021	Agente de Atividades Educacionais	20/3/2024	8/4/2024	20
Thaysa Ayslane Barbosa dos Anjos de Melo	482957021	Agente de Atividades Educacionais	9/4/2024	28/4/2024	20
Thaysa Goncalves de Souza	492188021	Agente de Atividades Educacionais	6/3/2024	4/4/2024	30
Valdirene Aparecida Buscioli	119969021	Agente de Atividades Educacionais	06/3/2024	4/4/2024	30
Valdirene Aparecida Buscioli	119969021	Agente de Atividades Educacionais	5/4/2024	4/5/2024	30
Valdirene Ribeiro de Jesus	483026021	Agente de Atividades Educacionais	11/3/2024	9/4/2024	30
Valdirene Ribeiro de Jesus	483026021	Agente de Atividades Educacionais	10/4/2024	9/5/2024	30
Vanderleia Buth Santore	45595021	Agente de Atividades Educacionais	21/2/2024	20/4/2024	60
Vanderleia Buth Santore	45595021	Agente de Atividades Educacionais	21/4/2024	23/4/2024	3
Vanessa Caxias Vergote	437606021	Agente de Atividades Educacionais	28/2/2024	28/3/2024	30
Vanessa Caxias Vergote	437606021	Agente de Atividades Educacionais	29/3/2024	7/4/2024	10

Vanessa Caxias Vergote	437606021	Agente de Atividades Educacionais	8/4/2024	7/5/2024	30
Vanessa Vargas Miranda Silva	502072021	Agente de Atividades Educacionais	2/4/2024	1º/5/2024	30
Vaneza Martins Vasconcelos	122518021	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2024	6/5/2024	60
Vania Gomes Sonohata	494258021	Agente de Atividades Educacionais	1º/2/2024	22/3/2024	51
Vania Lucia Goncalves Franco de Castro	67444021	Agente de Atividades Educacionais	1º/2/2024	31/3/2024	60
Vania Lucia Goncalves Franco de Castro	67444021	Agente de Atividades Educacionais	1º/4/2024	30/4/2024	30
Vera Lucia Neves dos Reis Santos	430858021	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2024	23/3/2024	10
Vera Maria Novaes Pacheco	53182022	Auxiliar de Atividades Educacionais	16/3/2024	14/4/2024	30
Vera Maria Novaes Pacheco	53182022	Auxiliar de Atividades Educacionais	15/4/2024	14/5/2024	30
Virginia Ferro de Alencar	465233021	Agente de Atividades Educacionais	21/2/2024	21/3/2024	30
Walmir de Souza Ferreira	430369022	Agente de Atividades Educacionais	26/2/2024	25/5/2024	90
Zilma Batista da Silva	108224021	Agente de Atividades Educacionais	29/2/2024	28/4/2024	60
Zilma Osorio da Gama	72020030	Agente de Atividades Educacionais	20/3/2024	18/5/2024	60
Zoraide de Menezes Leonel	88588021	Agente de Atividades Educacionais	6/3/2024	3/6/2024	90

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.604, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.005.621-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.604, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Servidor	Matrícula	Cargo	Inicial	Final	Total
Adalberto Aparecido Campaner	76493021	Professor	21/3/2024	19/4/2024	30
Ademir Alves de Oliveira	66842021	Professor	1º/2/2024	6/3/2024	35
Ademir Medeiros dos Santos Junior	127577021	Professor	28/3/2024	25/6/2024	90
Adevanir Francisco Flores	74851021	Professor	6/3/2024	25/3/2024	20
Adilton de Oliveira	44481021	Professor	8/2/2024	2/3/2024	24
Adilton de Oliveira	44481021	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Adilton de Oliveira	44481021	Professor	3/4/2024	2/5/2024	30
Adriana de Maia Garcia	74431021	Professor	27/3/2024	25/4/2024	30
Adriana de Maia Garcia	74431021	Professor	26/4/2024	25/5/2024	30
Adriana dos Santos Alegre	111628021	Professor	25/3/2024	23/4/2024	30
Adriana dos Santos Alegre	111628021	Professor	24/4/2024	23/5/2024	30
Adriana Loyer	71061021	Professor	20/3/2024	18/4/2024	30
Adriana Martins Vieira	119377021	Professor	17/4/2024	16/5/2024	30
Adriana Martins Vieira	119377022	Professor	17/4/2024	16/5/2024	30
Adriana Ribas Vasques da Silva	110820021	Professor	20/3/2024	3/4/2024	15
Adriana Ribeiro Vilhalba Riquelme	104848021	Professor	2/4/2024	8/4/2024	7
Adriana Ribeiro Vilhalba Riquelme	104848021	Professor	9/4/2024	22/4/2024	14
Alessandra Cristina Pimenta Bergamaschi Garcia	88443021	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Alessandra Cristina Pimenta Bergamaschi Garcia	88443021	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Alessandra da Silva Nascimento Vilera	88822021	Professor	4/3/2024	2/5/2024	60
Alessandra Regina Longhi	120486021	Professor	21/2/2024	21/3/2024	30
Alessandra Regina Longhi	120486024	Professor	21/2/2024	21/3/2024	30
Alessandra Regina Longhi	120486021	Professor	22/3/2024	28/3/2024	7
Alessandra Regina Longhi	120486024	Professor	22/3/2024	28/3/2024	7
Alessandra Regina Longhi	120486021	Professor	29/3/2024	31/3/2024	3

Alessandra Regina Longhi	120486024	Professor	29/3/2024	31/3/2024	3
Alexandre Otto Simek	21667021	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Aline de Souza Nogueira	61574021	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Ana Claudia Araujo Albuquerque	56715021	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Ana Claudia Araujo Albuquerque	56715021	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Ana Flavia Goncalves	372193021	Professor	25/4/2024	9/5/2024	15
Ana Lucia Franco	15797024	Professor	30/4/2024	14/5/2024	15
Ana Lucia Pereira Caravante	65266021	Professor	1º/2/2024	4/3/2024	33
Ana Maria da Silva Antunes	1089022	Professor	27/4/2024	26/5/2024	30
Ana Paula Santos Fernandes	27176021	Professor	28/2/2024	28/3/2024	30
Ana Paula Santos Fernandes	27176021	Professor	29/3/2024	27/4/2024	30
Andreca Veronica Macedo Marcossi de Oliveira	69362021	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Andreia Carneiro de Rezende Pimenta	83555021	Professor	2/4/2024	16/4/2024	15
Andreia Carneiro de Rezende Pimenta	83555021	Professor	19/4/2024	3/5/2024	15
Andressa Santos Quintana	97435021	Professor	26/3/2024	24/4/2024	30
Andrson Heine Lemes de Paula	123815021	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Angela Maria Bitencourt	74055022	Professor	23/2/2024	23/3/2024	30
Angela Maria Bitencourt	74055022	Professor	24/3/2024	22/4/2024	30
Anisia Pedroso Alves	88139021	Professor	10/4/2024	9/5/2024	30
Aparecida Leite Godoy de Souza Coelho	63526021	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Aparecida Leite Godoy de Souza Coelho	63526021	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Aparecida Leite Godoy de Souza Coelho	63526021	Professor	5/5/2024	3/6/2024	30
Aparecida Pereira de Oliveira	87444021	Professor	4/4/2024	3/5/2024	30
Aparecida Rozana Américo Miranda	80397022	Professor	19/2/2024	19/3/2024	30
Aparecida Rozana Américo Miranda	80397022	Professor	20/3/2024	29/3/2024	10
Aryane Piassa Sestito Neto	105188023	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Aryane Piassa Sestito Neto	105188023	Professor	3/4/2024	16/4/2024	14
Ben Hur Spiacci Barbosa	81042021	Professor	23/4/2024	22/5/2024	30
Benedito Aparecido de Souza Santiago	60075024	Professor	5/3/2024	3/4/2024	30
Benedito Aparecido de Souza Santiago	60075022	Professor	5/3/2024	3/4/2024	30
Benedito Aparecido de Souza Santiago	60075024	Professor	4/4/2024	3/5/2024	30
Benedito Aparecido de Souza Santiago	60075022	Professor	4/4/2024	3/5/2024	30
Bruna Tiago Almeida	129674022	Professor	15/4/2024	14/5/2024	30
Bruna Tiago Almeida	129674026	Professor	15/4/2024	14/5/2024	30
Bruno de Andrade Martins	41796021	Professor	18/4/2024	17/5/2024	30
Bruno Eduardo Pereira	128042021	Professor	5/3/2024	3/4/2024	30
Bruno Eduardo Pereira	128042021	Professor	4/4/2024	18/4/2024	15
Carla Josenei Kupsinsku	75953022	Professor	16/4/2024	15/5/2024	30
Carmem Caceres	437603021	Professor	26/3/2024	24/4/2024	30
Carmen Luzia Balduino Barbosa	82770021	Professor	28/2/2024	3/3/2024	5
Carmen Luzia Balduino Barbosa	82770022	Professor	28/2/2024	3/3/2024	5
Catarina Arguelho	17441021	Professor	21/2/2024	21/3/2024	30
Catia Regina Ferreira Garcia	4624021	Professor	26/3/2024	9/4/2024	15
Cecilia Ferreira	77472021	Professor	1º/3/2024	29/4/2024	60
Ceila de Souza Maciel E Souza	97722021	Professor	2/4/2024	30/6/2024	90
Celia Alves dos Santos	56318022	Professor	26/2/2024	15/4/2024	50
Celia Cristina da Silva Araujo	109345021	Professor	12/3/2024	10/4/2024	30
Celso Farias	68557021	Professor	2/4/2024	31/5/2024	60
Celson Alves de Souza	432585021	Professor	1º/3/2024	30/3/2024	30
Celson Alves de Souza	432585021	Professor	31/3/2024	29/5/2024	60
Cintia Mara de Oliveira Vonijone	90360021	Professor	7/3/2024	5/5/2024	60
Cira Clair Horing Nantes	52794021	Professor	18/3/2024	16/4/2024	30
Cira Clair Horing Nantes	52794021	Professor	17/4/2024	16/5/2024	30
Claudia Serra Rodrigues Alcaraz	90054022	Professor	29/2/2024	19/3/2024	20
Claudines Pavaneli de Oliveira	70456028	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Clea de Sousa Paz Agueiro	66046025	Professor	22/3/2024	10/4/2024	20
Clea de Sousa Paz Agueiro	66046025	Professor	20/4/2024	4/5/2024	15
Clelia de Souza Pereira Luiz	115281021	Professor	15/4/2024	13/7/2024	90
Clelia de Souza Pereira Luiz	115282021	Professor	15/4/2024	13/7/2024	90
Clemencia Mendes de Sa dos Santos	69312021	Professor	20/2/2024	19/4/2024	60
Clemencia Mendes de Sa dos Santos	69312021	Professor	20/4/2024	4/5/2024	15

Cleni Izabel Walczynski	102376021	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Clicie de Oliveira Matos de Campos	72770021	Professor	26/2/2024	11/3/2024	15
Clicie de Oliveira Matos de Campos	72770022	Professor	26/2/2024	11/3/2024	15
Clicie de Oliveira Matos de Campos	72770021	Professor	23/3/2024	21/4/2024	30
Clicie de Oliveira Matos de Campos	72770022	Professor	23/3/2024	21/4/2024	30
Clovair Jose de Rezende	39394021	Professor	13/3/2024	11/4/2024	30
Clovair Jose de Rezende	39394021	Professor	12/4/2024	26/4/2024	15
Cristhiane Ferreira da Silva	121486021	Professor	14/3/2024	19/4/2024	37
Cristhiane Ferreira da Silva	121486021	Professor	20/4/2024	19/5/2024	30
Cristiane Martins Ferreira	110543021	Professor	19/2/2024	14/3/2024	25
Cristiane Martins Ferreira	110543021	Professor	15/3/2024	13/4/2024	30
Cristiane Mazzini Medeiros	86347021	Professor	7/2/2024	6/4/2024	60
Cristiane Mazzini Medeiros	86347021	Professor	7/4/2024	5/6/2024	60
Cristiane Nascimento	503586021	Professor	27/2/2024	27/3/2024	30
Cristiane Nascimento	503586021	Professor	19/4/2024	30/4/2024	30
Cristina Chaves da Silveira	98797021	Professor	28/3/2024	10/4/2024	14
Cristina Elaine da Costa Spanenberg	43731021	Professor	9/3/2024	5/4/2024	28
Dalas de Campos Diniz Wassouf	60415021	Professor	28/2/2024	13/3/2024	15
Dalas de Campos Diniz Wassouf	60415021	Professor	14/3/2024	7/4/2024	25
Dalas de Campos Diniz Wassouf	60415021	Professor	8/4/2024	27/4/2024	20
Dalva de Assunção Pereira	48118021	Professor	18/3/2024	16/4/2024	30
Dalva Ferreira Velasques	17427024	Professor	19/2/2024	27/4/2024	90
Daniel Rocha do Espírito Santo	117192027	Professor	8/4/2024	27/4/2024	20
Daniela Bukovski Pelicione Garcia	10507027	Professor	4/4/2024	2/7/2024	90
Daniela de Oliveira	437601021	Professor	19/2/2024	19/3/2024	30
Daniela de Oliveira	437601021	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Daniela de Oliveira	437601021	Professor	19/4/2024	15/4/2024	15
Daniela de Oliveira	437601021	Professor	16/4/2024	30/4/2024	15
David Marques Pereira	13845021	Professor	23/2/2024	23/3/2024	30
Débora Rojas de Figueiredo Gomes	15045022	Professor	2/3/2024	16/3/2024	15
Débora Rojas de Figueiredo Gomes	15045022	Professor	17/3/2024	31/3/2024	15
Débora Rojas de Figueiredo Gomes	15045022	Professor	2/4/2024	19/5/2024	30
Deise Pereira Dau	109025022	Professor	10/4/2024	9/5/2024	30
Delfina Furtado Medeiros	52343021	Professor	2/4/2024	19/5/2024	30
Denise Batista Costa Silva	56503021	Professor	3/3/2024	19/4/2024	30
Denise Batista Costa Silva	56503022	Professor	3/3/2024	19/4/2024	30
Denise Batista Costa Silva	56503021	Professor	2/4/2024	19/5/2024	30
Denise Batista Costa Silva	56503022	Professor	2/4/2024	19/5/2024	30
Denise Silva dos Santos	90228021	Professor	25/3/2024	13/4/2024	20
Denise Silva dos Santos	90228021	Professor	14/4/2024	28/4/2024	15
Dielton Eleno de Souza	27207022	Professor	5/3/2024	3/4/2024	30
Dielton Eleno de Souza	27207022	Professor	4/4/2024	3/5/2024	30
Dileia de Fatima Xavier Bonfim	115284021	Professor	25/4/2024	24/5/2024	30
Dircelia Francisca Dias Caccia	120918021	Professor	17/4/2024	30/4/2024	14
Dirceu Antonio Barbosa	96897021	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Dirceu Antonio Barbosa	96897021	Professor	19/4/2024	30/4/2024	30
Donizete de Oliveira	67411022	Professor	10/4/2024	4/5/2024	25
Dora Ferreira de Souza	85156021	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Dora Ferreira de Souza	85156021	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Drielly Nayara Armoa Jara	11589024	Professor	20/3/2024	2/4/2024	14
Drielly Nayara Armoa Jara	11589024	Professor	4/4/2024	3/5/2024	30
Edileia Aparecida Henrique	33686029	Professor	27/2/2024	27/3/2024	30
Edileia Aparecida Henrique	33686029	Professor	28/3/2024	26/4/2024	30
Edileuza Pereira de Moraes Matos	85777021	Professor	28/3/2024	26/4/2024	30
Edinice da Cruz	95378021	Professor	15/3/2024	13/4/2024	30
Edival Simoes Costa	88906021	Professor	14/3/2024	12/5/2024	60
Edleuza Maria de Carvalho	116334021	Professor	14/3/2024	2/4/2024	20
Edleuza Maria de Carvalho	116334021	Professor	3/4/2024	22/4/2024	20
Edna Rodrigues Pita	120926021	Professor	7/3/2024	5/4/2024	30
Edna Rodrigues Pita	120926021	Professor	6/4/2024	5/5/2024	30
Edriangela Queiroz Celestrino Oliva	10368021	Professor	2/3/2024	21/3/2024	20
Edriangela Queiroz Celestrino Oliva	10368022	Professor	2/3/2024	21/3/2024	20

Elaine da Silva Soares	129769023	Professor	21/3/2024	19/4/2024	30
Elaine Macedo Ferro	89221021	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Elcione Candida da Silva Lopes	102330021	Professor	4/3/2024	2/5/2024	60
Eleni Maria Pedrollo	77722021	Professor	17/4/2024	16/5/2024	30
Eleni Maria Pedrollo	77722022	Professor	17/4/2024	16/5/2024	30
Elenita Bin de Barros	88069021	Professor	19/2/2024	19/3/2024	30
Elenita Bin de Barros	88069021	Professor	25/3/2024	25/3/2024	1
Eliana Batista de Souza Franca	62427022	Professor	22/4/2024	11/5/2024	20
Eliana Cristina de Moraes Gabrielli Belmont	77845021	Professor	10/4/2024	8/6/2024	60
Eliana Maria da Silva Goncalves	68452022	Professor	1º/3/2024	30/3/2024	30
Eliana Maria da Silva Goncalves	68452021	Professor	1º/3/2024	30/3/2024	30
Eliana Maria da Silva Goncalves	68452022	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Eliana Maria da Silva Goncalves	68452021	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Eliane Aparecida Rodrigues dos Santos Oliveira	53320022	Professor	1º/2/2024	31/3/2024	60
Eliane Aparecida Rodrigues dos Santos Oliveira	53320022	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Eliane Corraleiro da Silva	43474021	Professor	15/2/2024	15/3/2024	30
Eliane Corraleiro da Silva	43474021	Professor	16/3/2024	14/4/2024	30
Eliane Corraleiro da Silva	43474021	Professor	15/4/2024	14/5/2024	30
Eliane Lopes Barbosa Carpejani	120254021	Professor	1º/3/2024	30/3/2024	30
Eliane Lopes Barbosa Carpejani	120254022	Professor	1º/3/2024	30/3/2024	30
Eliane Lopes Barbosa Carpejani	120254021	Professor	1º/4/2024	12/4/2024	12
Eliane Lopes Barbosa Carpejani	120254022	Professor	1º/4/2024	12/4/2024	12
Eliane Lopes Barbosa Carpejani	120254021	Professor	15/4/2024	19/4/2024	5
Eliane Lopes Barbosa Carpejani	120254022	Professor	15/4/2024	19/4/2024	5
Eliane Lopes Barbosa Carpejani	120254021	Professor	22/4/2024	21/5/2024	30
Eliane Lopes Barbosa Carpejani	120254022	Professor	22/4/2024	21/5/2024	30
Eliane Martinez Arevalos	128366021	Professor	4/4/2024	2/6/2024	60
Eliane Martinez Arevalos	128366022	Professor	4/4/2024	2/6/2024	60
Eliane Pereira de Moraes	127738021	Professor	16/4/2024	15/5/2024	30
Elias Felix da Rocha	81586021	Professor	13/3/2024	1º/4/2024	20
Elias Felix da Rocha	81586021	Professor	2/4/2024	16/4/2024	15
Elias Felix da Rocha	81586021	Professor	17/4/2024	1º/5/2024	15
Elienai Reis Martins	112079033	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Elienai Reis Martins	112079033	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Elis Ane Ortigas Rocha	33457021	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Elis Regina de Paula Souza dos Santos	73657022	Professor	16/3/2024	14/4/2024	30
Elis Regina Lomba	74430021	Professor	1º/2/2024	22/2/2024	22
Elis Regina Lomba	74430021	Professor	23/2/2024	23/3/2024	30
Elis Regina Lomba	74430021	Professor	25/3/2024	23/4/2024	30
Elis Regina Lomba	74430021	Professor	24/4/2024	23/5/2024	30
Elisangela Aparecida Pigossi Colodino	120816021	Professor	25/4/2024	24/5/2024	30
Elisangela Castedo Maria do Nascimento	89012021	Professor	15/3/2024	13/5/2024	60
Elisiane Natividade de Sales	115973021	Professor	12/3/2024	10/4/2024	30
Elizabeth Christina Ghiraldi Goncalves	71829021	Professor	23/4/2024	22/5/2024	30
Elizabeth Djanira Alves Lunhani	31190024	Professor	20/3/2024	18/4/2024	30
Elizabeth Vieira Julio Soares	80851021	Professor	16/3/2024	13/6/2024	90
Eloina de Freitas	63931023	Professor	14/2/2024	14/3/2024	30
Eloina de Freitas	63931023	Professor	15/3/2024	13/4/2024	30
Eloisa Maria Zago	88081022	Professor	7/3/2024	5/4/2024	30
Elton Ferreira Matos	36806021	Professor	21/2/2024	21/3/2024	30
Elton Ferreira Matos	36806021	Professor	3/4/2024	2/5/2024	30
Emerson Amancio de Lima Brito	472204030	Professor	1º/2/2024	30/4/2024	90
Emilio Silveira de Matos	42326021	Professor	11/4/2024	20/5/2024	40
Emilio Silveira de Matos	42326022	Professor	11/4/2024	20/5/2024	40
Enio Ribeiro de Oliveira	22943021	Professor	1º/4/2024	30/5/2024	60
Erenildes Rodrigues Perentel	53576022	Professor	3/3/2024	1º/4/2024	30
Erica Cristina dos Santos	115668022	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Erica Cristina dos Santos	115668022	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Erica Medeiros da Silva Souza	99988022	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30

Erma Brites de Almeida	79640021	Professor	24/3/2024	22/4/2024	30
Erma Brites de Almeida	79640021	Professor	23/4/2024	22/5/2024	30
Ester Saray Macedo Ramires	46919021	Professor	22/4/2024	11/5/2024	20
Eva Cristina Ferreira Leal	25955022	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Eva Vilma Souza Barbosa	15786031	Professor Convocado	12/5/2019	26/5/2019	15
Evando Nantes Camargo	80631022	Professor	15/3/2024	13/5/2024	60
Ezane Petrona Azevedo	119551021	Professor	3/4/2024	2/5/2024	30
Ezane Petrona Azevedo	119551023	Professor	3/4/2024	2/5/2024	30
Ezilda Batista da Silva	59064021	Professor	15/4/2024	29/5/2024	45
Fabia Elaine de Carvalho Lopes	110895028	Professor	8/3/2024	6/4/2024	30
Fabia Elaine de Carvalho Lopes	110895028	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Fabiana Faustino Miranda	130124022	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Fabiana Faustino Miranda	130124022	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Fatima Eveline Vareiro Teixeira	114213022	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Fatima Eveline Vareiro Teixeira	114213022	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Fernando Gomes Eufigenio dos Santos	50984021	Professor	10/4/2024	9/5/2024	30
Fernando Scheer	434122035	Professor	4/3/2024	23/3/2024	20
Fernando Scheer	434122035	Professor	25/3/2024	13/4/2024	20
Filomena Moura Batistoti	81594021	Professor	2/4/2024	1º/5/2024	30
Flavio Cariaga	108795021	Professor	2/4/2024	16/4/2024	15
Flavio Cariaga	108795023	Professor	2/4/2024	16/4/2024	15
Flavio Cariaga	108795021	Professor	17/4/2024	23/4/2024	7
Flavio Cariaga	108795023	Professor	17/4/2024	23/4/2024	7
Flávio Corrêa de Mesquita	93164021	Professor	1º/3/2024	30/3/2024	30
Flávio Corrêa de Mesquita	93164021	Professor	31/3/2024	29/4/2024	30
Francisca Carvalho Junqueira	86792021	Professor	1º/2/2024	1º/3/2024	30
Francisco Diogo Neto	49610021	Professor	21/3/2024	19/5/2024	60
Gabriel Magalhaes de Oliveira	73937027	Professor	4/4/2024	18/5/2024	45
Geovana Kemmerich	445555021	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Gerson Faccina	70694023	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Gerson Faccina	70694023	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Gerulina Rios dos Santos	120470024	Professor	25/3/2024	23/4/2024	30
Gerulina Rios dos Santos	120470024	Professor	24/4/2024	23/5/2024	30
Gilberto de Souza Calves	30858021	Professor	25/2/2024	18/3/2024	23
Gileno Coelho de Araujo	92980023	Professor	4/2/2024	3/4/2024	60
Gilmarisa Dezian de Pellegrin	53459022	Professor	11/3/2024	9/4/2024	30
Gilmarisa Dezian de Pellegrin	53459022	Professor	10/4/2024	9/5/2024	30
Gilson Demetrio Avalos	37301021	Professor	2/3/2024	30/4/2024	60
Gilza Barbosa de Almeida Oliveira	93081021	Professor	29/3/2024	14/4/2024	17
Gilza Barbosa de Almeida Oliveira	93081022	Professor	29/3/2024	14/4/2024	17
Giovana de Barros Lima	113960021	Professor	22/4/2024	21/5/2024	30
Gisele Alves da Silva	89073021	Professor	1º/3/2024	30/3/2024	30
Gisele Alves da Silva	89073021	Professor	31/3/2024	29/4/2024	30
Gisele Gastardelli Gusman Faquini	106150021	Professor	20/3/2024	18/4/2024	30
Gisele Gastardelli Gusman Faquini	106150021	Professor	19/4/2024	18/5/2024	30
Giseli Cassiane Visu Fernandes	120697021	Professor	15/3/2024	13/5/2024	60
Gislaine Delfino da Silva	45605022	Professor	21/3/2024	19/4/2024	30
Gisleia Aparecida Ferreira Martins	107991022	Professor	19/3/2024	17/5/2024	60
Givone dos Santos Casemiro	66136021	Professor	7/3/2024	5/4/2024	30
Givone dos Santos Casemiro	66136021	Professor	7/4/2024	6/5/2024	30
Gizelly de Moraes Gouveia	133394021	Professor	28/2/2024	28/3/2024	30
Gizelly de Moraes Gouveia	133394022	Professor	28/2/2024	28/3/2024	30
Gizelly de Moraes Gouveia	133394021	Professor	1º/4/2024	30/5/2024	60
Gizelly de Moraes Gouveia	133394022	Professor	1º/4/2024	30/5/2024	60
Gleice da Silva Duran Ojeda	130544021	Professor	22/3/2024	10/4/2024	20
Guerino Perius	73132021	Professor	24/4/2024	22/6/2024	60
Hagaviny Dias Bernardo	490924023	Professor	19/2/2024	3/4/2024	45
Hagaviny Dias Bernardo	490924023	Professor	4/4/2024	9/4/2024	6
Hagaviny Dias Bernardo	490924023	Professor	10/4/2024	5/5/2024	26
Helena Maria de Lima Rebola	71480021	Professor	15/3/2024	13/5/2024	60
Helena Previato Sobrinho	42289021	Professor	12/3/2024	31/3/2024	20

Helena Previato Sobrinho	42289021	Professor	1º/4/2024	7/4/2024	7
Helena Shiroko Mori Lubacheski	67723021	Professor	8/2/2024	8/3/2024	30
Helena Shiroko Mori Lubacheski	67723021	Professor	9/3/2024	7/4/2024	30
Helena Shiroko Mori Lubacheski	67723021	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Helia Roa Macedo	58305021	Professor	23/4/2024	22/5/2024	30
Heloisa Santos da Silva	81872021	Professor	14/2/2024	8/3/2024	24
Heloisa Santos da Silva	81872021	Professor	9/3/2024	7/4/2024	30
Heloisa Santos da Silva	81872021	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Heloneida Rezende da Silva	101789023	Professor	12/4/2024	11/5/2024	30
Hudson Azevedo Errobidart	68962021	Professor	5/3/2024	3/4/2024	30
Hudson Azevedo Errobidart	68962021	Professor	4/4/2024	3/5/2024	30
Idercy Joaquim Ferreira	71429022	Professor	27/2/2024	27/3/2024	30
Ione Maria Gomes da Silva	17012021	Professor	3/3/2024	1º/4/2024	30
Ione Maria Gomes da Silva	17012021	Professor	2/4/2024	1º/5/2024	30
Ione Mateus da Silva	34079021	Professor	29/2/2024	29/3/2024	30
Ione Mateus da Silva	34079021	Professor	30/3/2024	28/4/2024	30
Isabel Cristina Vieira	106393021	Professor	6/4/2024	5/5/2024	30
Isabel Cristina Vieira	106393022	Professor	6/4/2024	5/5/2024	30
Isaura Brito da Silva Ferreira	84472021	Professor	14/3/2024	12/4/2024	30
Ismael Martins Guevara	59422021	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Ismael Martins Guevara	59422021	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Ivana Gomes de Souza	24385021	Professor	19/2/2024	19/3/2024	30
Ivana Gomes de Souza	24385021	Professor	20/3/2024	18/5/2024	60
Ivani Maria de Lima Inacio	7946021	Professor	25/3/2024	23/4/2024	30
Ivone Aquino Pereira	91078021	Professor	18/3/2024	16/4/2024	30
Ivone Aquino Pereira	91078021	Professor	17/4/2024	1º/5/2024	15
Ivone Ricardo de Farias	127514021	Professor	21/3/2024	19/5/2024	60
Ivone Rondon da Silva	90607021	Professor	16/3/2024	14/4/2024	30
Jacqueline Burton Quida	98458021	Professor	22/2/2024	21/4/2024	60
Jacqueline Burton Quida	98458021	Professor	22/4/2024	1º/5/2024	10
Jakelyne de Freitas Ferreira	132837021	Professor	4/4/2024	20/4/2024	17
Jakelyne de Freitas Ferreira	132837023	Professor	4/4/2024	20/4/2024	17
Jakelyne de Freitas Ferreira	132837021	Professor	21/4/2024	20/5/2024	30
Jakelyne de Freitas Ferreira	132837023	Professor	21/4/2024	20/5/2024	30
Janaina Dias Soares Pinheiro	90025021	Professor	19/3/2024	17/4/2024	30
Janaina Dias Soares Pinheiro	90025021	Professor	18/4/2024	17/5/2024	30
Jane Elizabeth Bordim de Souza	96516021	Professor	9/2/2024	9/3/2024	30
Jane Elizabeth Bordim de Souza	96516021	Professor	10/3/2024	8/4/2024	30
Jane Elizabeth Bordim de Souza	96516021	Professor	9/4/2024	8/5/2024	30
Janete Aparecida Marcondes	27333022	Professor	15/3/2024	13/5/2024	60
Janete Clair Rech Puton	18004021	Professor	15/2/2024	15/3/2024	30
Janete Clair Rech Puton	18004021	Professor	16/3/2024	14/4/2024	30
Janete Clair Rech Puton	18004021	Professor	15/4/2024	14/5/2024	30
Jayson Pires de Assis	15172022	Professor	18/3/2024	16/4/2024	30
Jayson Pires de Assis	15172021	Professor	18/3/2024	16/4/2024	30
Jayson Pires de Assis	15172022	Professor	17/4/2024	16/5/2024	30
Jayson Pires de Assis	15172021	Professor	17/4/2024	16/5/2024	30
Jeanne de Rezende Rocha	437509021	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Jeanne de Rezende Rocha	437509021	Professor	9/4/2024	8/5/2024	30
Joana D Arc Alves Palhota	46924021	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Joana D Arc Alves Palhota	46924022	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
João Alexandre Alves dos Santos	504585021	Professor	18/3/2024	6/4/2024	20
João Paulo de Oliveira	38223021	Professor	8/2/2024	7/4/2024	60
João Paulo de Oliveira	38223022	Professor	8/2/2024	7/4/2024	60
João Paulo de Oliveira	38223021	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
João Paulo de Oliveira	38223022	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
João Paulo Espindola Domingues	121723021	Professor	27/2/2024	27/3/2024	30
João Paulo Espindola Domingues	121723022	Professor	27/2/2024	27/3/2024	30
João Paulo Espindola Domingues	121723021	Professor	28/3/2024	26/4/2024	30
João Paulo Espindola Domingues	121723022	Professor	28/3/2024	26/4/2024	30
João Paulo Silva	133009026	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
João Paulo Silva	133009026	Professor	3/4/2024	2/5/2024	30

João Ribeiro Soares Junior	131817021	Professor	18/2/2024	2/4/2024	45
João Salvador Cazelli dos Santos	129421021	Professor	19/2/2024	19/3/2024	30
João Salvador Cazelli dos Santos	129421021	Professor	19/4/2024	3/4/2024	3
João Silvio Antonelli	110582021	Professor	17/4/2024	16/5/2024	30
Joaquim Pereira de Almeida	106017021	Professor	23/1/2024	20/7/2024	180
Joel Antunez dos Santos	74568021	Professor	18/2/2024	18/3/2024	30
Joelma Duarte do Amaral Nomura	84170021	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Jorgelina Fátima Gonçalves de Souza	53057022	Professor	6/3/2024	4/5/2024	60
Josane Marcelino Pacheco	122506021	Professor	10/2/2024	25/3/2024	45
Jose Aparecido Chink	86660023	Professor	19/2/2024	19/3/2024	30
Jose Aparecido Chink	86660023	Professor	21/3/2024	19/4/2024	30
Jose Aparecido Chink	86660023	Professor	20/4/2024	18/7/2024	90
Jose Basan	24012022	Professor	10/3/2024	16/3/2024	7
Jose Bento de Arruda	31983021	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Jose Bento de Arruda	31983022	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Jose Bento de Arruda	31983021	Professor	5/4/2024	5/4/2024	1
Jose Bento de Arruda	31983022	Professor	5/4/2024	5/4/2024	1
Jose Bento de Arruda	31983021	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Jose Bento de Arruda	31983022	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Jose Bezerra da Silva	83634021	Professor	19/4/2024	30/5/2024	60
Jose Carlos Brumatti	87157021	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Jose Carlos da Silva	77194021	Professor	16/4/2024	30/4/2024	15
Jose Carlos dos Santos	422642021	Professor	8/3/2024	21/4/2024	45
Jose Carlos dos Santos	422642021	Professor	22/4/2024	20/6/2024	60
Jose Carlos Nogueira	60720022	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Jose Coelho de Araujo	74427021	Professor	15/3/2024	13/4/2024	30
Jose Coelho de Araujo	74427021	Professor	14/4/2024	13/5/2024	30
Jose Luiz França Monteiro	88585024	Professor	25/3/2024	23/4/2024	30
Jose Manoel Werlang	41479022	Professor	5/3/2024	3/4/2024	30
Jose Manoel Werlang	41479022	Professor	4/4/2024	5/4/2024	2
Jose Marques Neto	45047021	Professor	11/3/2024	9/4/2024	30
Jose Marques Neto	45047021	Professor	10/4/2024	9/5/2024	30
Jose Moacir de Aquino	482450023	Professor	25/3/2024	3/5/2024	40
Jose Peixoto Santos	74671022	Professor	11/3/2024	9/4/2024	30
Jose Peixoto Santos	74671022	Professor	10/4/2024	9/5/2024	30
Jose Roberto da Silva	85620021	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Jose Roberto da Silva	85620021	Professor	3/4/2024	17/4/2024	15
Josiane Aparecida Quintana Mian	24121023	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Josiane Aparecida Quintana Mian	24121023	Professor	3/4/2024	2/5/2024	30
Josy Cristina Alves Beijo Peres	96985021	Professor	8/3/2024	6/4/2024	30
Josy Cristina Alves Beijo Peres	96985022	Professor	8/3/2024	6/4/2024	30
Josy Cristina Alves Beijo Peres	96985021	Professor	7/4/2024	6/5/2024	30
Josy Cristina Alves Beijo Peres	96985022	Professor	7/4/2024	6/5/2024	30
Joyce Hellen Astolphi dos Santos	4638021	Professor	21/2/2024	21/3/2024	30
Joyce Hellen Astolphi dos Santos	4638022	Professor	21/2/2024	21/3/2024	30
Joyce Hellen Astolphi dos Santos	4638021	Professor	22/3/2024	5/4/2024	15
Joyce Hellen Astolphi dos Santos	4638022	Professor	22/3/2024	5/4/2024	15
Jozias Carlos Pereira	108715021	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Julio Cezar Miranda	69184021	Professor	26/4/2024	25/5/2024	30
June Angela Vasconcelos Castilha	68350021	Professor	20/3/2024	18/4/2024	30
June Angela Vasconcelos Castilha	68350021	Professor	19/4/2024	30/4/2024	12
Karoline Cristine Brites Fonseca	36703023	Professor	21/3/2024	4/4/2024	15
Karoline Cristine Brites Fonseca	36703023	Professor	5/4/2024	19/4/2024	15
Kassia Karoline Rosa do Valle	433600021	Professor	15/3/2024	19/4/2024	18
Kassia Karoline Rosa do Valle	433600021	Professor	2/4/2024	16/4/2024	15
Katleen Suliany Scoca Rocha	15355021	Professor	13/4/2024	12/5/2024	30
Laura Lopes Ribeiro	110164029	Professor	20/2/2024	20/3/2024	30
Laureane Fleitas	121611021	Professor	27/3/2024	25/4/2024	30
Lazaro Rezende de Oliveira	19406022	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Lazaro Rezende de Oliveira	19406022	Professor	4/4/2024	3/5/2024	30
Lazaro Vinicius Oliveira da Silva	503722021	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Lazaro Vinicius Oliveira da Silva	503722021	Professor	19/4/2024	30/4/2024	30

Lea Moreira dos Santos	65041021	Professor	6/3/2024	20/3/2024	15
Lea Moreira dos Santos	65041021	Professor	21/3/2024	4/4/2024	15
Leoni Galle Silva	49162023	Professor	1º/4/2024	14/4/2024	14
Leonice Favara	72670023	Professor	18/2/2024	18/3/2024	30
Leonice Favara	72670023	Professor	19/3/2024	17/4/2024	30
Leonice Favara	72670023	Professor	18/4/2024	17/5/2024	30
Leticia Martines Zatorre	17213022	Professor	1º/3/2024	15/3/2024	15
Lidia Cardoso Militao	130035021	Professor	29/3/2024	27/4/2024	30
Lidia Regina Schineider Pereira	116875021	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Lidia Regina Schineider Pereira	116875021	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Ligia Regina Ferreira Yule	44996022	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Ligia Regina Ferreira Yule	44996022	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Lilian Lima Domingos	93420021	Professor	13/3/2024	11/4/2024	30
Lilian Madruga Gimenes	84272021	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Lilyan Pompeu Campos	129645021	Professor	2/3/2024	15/4/2024	45
Lilyan Pompeu Campos	129645021	Professor	16/4/2024	15/5/2024	30
Lindinaldo Joao da Costa	105079024	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Lindinaldo Joao da Costa	105079024	Professor	10/4/2024	26/4/2024	17
Lindomar Alves Ferreira	115245025	Professor	5/3/2024	3/4/2024	30
Lindomar Alves Ferreira	115245025	Professor	4/4/2024	3/5/2024	30
Lindomar Cavalcante de Lacerda Lima	83542021	Professor	14/3/2024	12/4/2024	30
Lindomar Cavalcante de Lacerda Lima	83542021	Professor	13/4/2024	12/5/2024	30
Liziane Darold Cordeiro Montiel	11825022	Professor	18/4/2024	17/5/2024	30
Luceli Gomes Oliveira Cruz Magalhaes	107097021	Professor	3/3/2024	31/5/2024	90
Luci Rosana Alves Pires	34159027	Professor	15/2/2024	15/3/2024	30
Luciana da Costa Ferreira	107435021	Professor	6/3/2024	29/3/2024	24
Luciana da Costa Ferreira	107435021	Professor	30/3/2024	28/4/2024	30
Luciana Oliveira Borges	110735021	Professor	12/2/2024	12/3/2024	30
Luciana Oliveira Borges	110735021	Professor	13/3/2024	11/4/2024	30
Luciana Oliveira Borges	110735021	Professor	12/4/2024	11/5/2024	30
Luciana Valente	437599021	Professor	21/3/2024	19/4/2024	30
Luciana Valente	437599021	Professor	20/4/2024	19/5/2024	30
Luciane da Silva Quintino	36254021	Professor	7/3/2024	5/4/2024	30
Luciane da Silva Quintino	36254021	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Luciane Palhares Nagamine	100124021	Professor	18/3/2024	16/4/2024	30
Luciano Marinho Venancio	105881021	Professor	20/3/2024	8/4/2024	20
Lucimar Carrilho de Arantes	51402021	Professor	14/2/2024	13/4/2024	60
Lucimara Maria Conrad de Paula	97900021	Professor	9/4/2024	22/4/2024	14
Lucimene Rios Ferreira	80609021	Professor	27/2/2024	27/3/2024	30
Ludmila Beatriz Gongora Darzi	472745026	Professor	28/2/2024	27/4/2024	60
Luiz Carlos dos Santos Silva	4857021	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Luiz Carlos dos Santos Silva	4857022	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Magda dos Santos Almeida	92901022	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Magda dos Santos Almeida	92901022	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Manoel de Lima Rodrigues	54963021	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Manoel de Lima Rodrigues	54963021	Professor	8/4/2024	29/4/2024	22
Mara Lucia Lima	59746021	Professor	20/2/2024	11/3/2024	21
Mara Lucia Lima	59746021	Professor	12/3/2024	24/3/2024	13
Marcelo Antonio Fontanive	48500021	Professor	29/2/2024	29/3/2024	30
Marcelo Gomes da Silva Junior	46252021	Professor	19/4/2024	18/5/2024	30
Marcelo Rodolfo dos Santos	73680021	Professor	4/4/2024	3/5/2024	30
Marcia de Fatima E Silva	82930021	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Marcia de Fatima E Silva	82930021	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Marcia Fernandes da Costa	107904022	Professor	20/3/2024	3/4/2024	15
Marcia Meira Machado	49308026	Especialista de Educação	18/4/2024	17/5/2024	30
Marcia Regina Marafigo Wehle Oderdenge	106324021	Professor	18/4/2024	17/5/2024	30
Marcia Regina Padilha de Oliveira	110748021	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Marcia Renata da Silva Droppa	14501021	Professor	19/3/2024	17/4/2024	30
Marcia Renata da Silva Droppa	14501021	Professor	18/4/2024	7/5/2024	20
Marcia Teixeira dos Santos Vida	56946021	Professor	2/4/2024	1º/5/2024	30

Marcia Teixeira dos Santos Vida	56947021	Professor	2/4/2024	1º/5/2024	30
Marcia Teodoro Lemes Corrêa	90193021	Professor	19/4/2024	3/5/2024	15
Marco Antonio de Oliveira	68902021	Professor	18/3/2024	3/4/2024	17
Marcos Antonio da Rosa	97191021	Professor	7/3/2024	5/4/2024	30
Marcos Antonio da Rosa	97191021	Professor	6/4/2024	5/5/2024	30
Marcos Antonio Elias Marques	34075021	Professor	9/3/2024	7/5/2024	60
Marcos Antonio Elias Marques	34075022	Professor	9/3/2024	7/5/2024	60
Marcos dos Santos Arruda	74695021	Professor	14/3/2024	20/3/2024	7
Marcos dos Santos Arruda	74695022	Professor	14/3/2024	20/3/2024	7
Marcos dos Santos Arruda	74695021	Professor	5/4/2024	19/4/2024	15
Marcos dos Santos Arruda	74695022	Professor	5/4/2024	19/4/2024	15
Maria Alice Alves da Motta	74183021	Professor	22/3/2024	20/4/2024	30
Maria Alice Alves da Motta	74183022	Professor	22/3/2024	20/4/2024	30
Maria Aparecida da Silva	65114021	Professor	8/2/2024	8/3/2024	30
Maria Aparecida da Silva	65114021	Professor	9/3/2024	7/4/2024	30
Maria Aparecida da Silva	65114021	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Maria Aparecida Pereira da Cruz Silva	59695021	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Maria Aparecida Tagliamento	99276021	Professor	24/4/2024	23/5/2024	30
Maria Aparecida Veneno Aguirre	64484021	Professor	2/2/2024	2/3/2024	30
Maria Aparecida Veneno Aguirre	64484021	Professor	3/3/2024	1º/4/2024	30
Maria Aparecida Veneno Aguirre	64484021	Professor	2/4/2024	1º/5/2024	30
Maria Das Graças Felisberto	437639021	Professor	5/2/2024	5/3/2024	30
Maria Das Graças Felisberto	437639021	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Maria Das Graças Felisberto	437639021	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Maria de Fatima da Silva Pereira	98843021	Professor	21/3/2024	19/4/2024	30
Maria de Fatima da Silva Pereira	98843021	Professor	20/4/2024	30/4/2024	11
Maria de Fátima Martins Gomes Maia	46517022	Professor	22/4/2024	21/5/2024	30
Maria Helena Baccin	69336026	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Maria Helena de Souza Gomes	25436021	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Maria Helena de Souza Gomes	25436021	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Maria Izabel Lorenzoni	88138021	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Maria Izabel Lorenzoni	88138021	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Maria Neusa Guaresi	66427021	Professor	1º/4/2024	30/5/2024	60
Maria Regina Zaqui	73836021	Professor	19/3/2024	2/4/2024	15
Maria Regina Zaqui	73836021	Professor	18/4/2024	2/5/2024	15
Maria Vanilde Nita Soares	77244021	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Maria Vanilde Nita Soares	77244021	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Marilisa Alves Roberto Barbosa Fontoura	50139021	Professor	22/4/2024	21/5/2024	30
Marilizi Duarte de Oliveira	75171023	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Marilza Aparecida Peixoto Leite	5541021	Professor	9/2/2024	8/3/2024	29
Marilza Aparecida Peixoto Leite	5541021	Professor	9/3/2024	7/4/2024	30
Marilza Aparecida Peixoto Leite	5541021	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Marineia de Souza Barboza	95312021	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Mario Sergio de Andrade Mendonca	115805021	Professor	26/2/2024	16/3/2024	20
Mario Sergio de Andrade Mendonca	115805023	Professor	26/2/2024	16/3/2024	20
Maristela Zagonel da Silva	81289021	Professor	24/4/2024	22/7/2024	90
Marlei Afonso Vilela Machado	80418021	Professor	1º/3/2024	30/3/2024	30
Marly Mitie Sogame Dal Agnol	91094021	Professor	1º/2/2024	4/3/2024	33
Marta Aparecida Vital	117198021	Professor	10/4/2024	9/5/2024	30
Marta Rodrigues Urbietta	104943022	Professor	4/3/2024	18/3/2024	15
Marta Rodrigues Urbietta	104943022	Professor	19/3/2024	2/4/2024	15
Marta Rodrigues Urbietta	104943022	Professor	3/4/2024	17/4/2024	15
Marta Rodrigues Urbietta	104943022	Professor	18/4/2024	17/5/2024	30
Mateus Janu de Lima	486125022	Professor	23/3/2024	21/5/2024	60
Matilde Arguelo Anastacio Cristaldo	80685021	Professor	20/3/2024	18/4/2024	30
Matilde Arguelo Anastacio Cristaldo	80685021	Professor	19/4/2024	18/5/2024	30
Mauro Moreira Marmora	82626021	Professor	25/3/2024	22/6/2024	90
Maycon Regis Nogueira dos Santos	481205024	Professor	1º/3/2024	15/3/2024	15
Maycon Regis Nogueira dos Santos	481205024	Professor	27/3/2024	27/3/2024	1
Melissa Azevedo Nogueira	109731021	Professor	3/3/2024	1º/4/2024	30
Mercedes de Castro	72028021	Professor	15/3/2024	13/4/2024	30
Mercedes de Castro	72028021	Professor	14/4/2024	13/5/2024	30

Michele dos Santos Assis do Amaral	36718024	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Michele dos Santos Assis do Amaral	36718024	Professor	3/4/2024	5/4/2024	3
Michele dos Santos Assis do Amaral	36718024	Professor	6/4/2024	22/4/2024	17
Milton Carlos de Oliveira	110368021	Professor	2/4/2024	1º/5/2024	30
Milton Cesar de Micco	63680021	Professor	1º/2/2024	30/4/2024	90
Miriam Aparecida Benites de Oliveira	90390021	Professor	8/2/2024	8/3/2024	30
Miriam Aparecida Benites de Oliveira	90390021	Professor	19/3/2024	17/4/2024	30
Miriam Aparecida Benites de Oliveira	90390021	Professor	18/4/2024	25/4/2024	8
Murilo Kioshi Aquino Yonekawa	486512025	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Nara Maria Cavalheiro Palha	58175023	Professor	22/2/2024	5/3/2024	13
Nara Maria Cavalheiro Palha	58175023	Professor	6/3/2024	4/4/2024	30
Nara Maria Cavalheiro Palha	58175023	Professor	9/4/2024	8/5/2024	30
Neide Bernardo de Souza	56642021	Professor	20/4/2024	4/5/2024	15
Nelci Hasper	100028021	Professor	25/3/2024	12/4/2024	19
Nelci Hasper	100028021	Professor	15/4/2024	29/4/2024	15
Nélia Salles de Siqueira Nantes	87114021	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Nelson Eden Gomes	79213021	Professor	3/3/2024	27/3/2024	25
Nery Silveira de Oliveira	50256022	Professor	21/3/2024	4/4/2024	15
Neuza Colman	57299022	Professor	1º/3/2024	30/3/2024	30
Neuza Paulino Duarte	77117022	Professor	8/3/2024	6/4/2024	30
Nilson Alves da Silva	48320021	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Nivaldo Correa Tenorio	102610021	Professor	6/3/2024	22/3/2024	17
Nivaldo Correa Tenorio	102610022	Professor	6/3/2024	22/3/2024	17
Odete Camilo Diniz Dallacourt	127474021	Professor	22/3/2024	20/4/2024	30
Odete Camilo Diniz Dallacourt	127474021	Professor	21/4/2024	19/6/2024	60
Odolina Lopes Fortaleza	126790021	Professor	18/3/2024	16/4/2024	30
Odolina Lopes Fortaleza	126790021	Professor	17/4/2024	16/5/2024	30
Olga Maria Dervalho	115633021	Professor	21/2/2024	21/3/2024	30
Olga Maria Dervalho	115633021	Professor	22/3/2024	20/4/2024	30
Olga Maria Dervalho	115633021	Professor	21/4/2024	20/5/2024	30
Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros	52448021	Professor	2/2/2024	18/3/2024	46
Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros	52448021	Professor	19/3/2024	17/4/2024	30
Otavio Simeí	31551022	Professor	26/2/2024	26/3/2024	30
Otavio Simeí	31551022	Professor	27/3/2024	25/4/2024	30
Otoniel Luiz Alem Blanco	126020021	Professor	6/4/2024	5/5/2024	30
Patricia Michelle Ruiz	114049021	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Patricia Pato dos Santos	89195021	Professor	7/3/2024	21/3/2024	15
Patricia Rodrigues da Silva	118629021	Professor	20/3/2024	18/4/2024	30
Patricia Rodrigues da Silva	118629021	Professor	19/4/2024	18/5/2024	30
Paula Villarim Azambuja Santos	104580024	Professor	28/2/2024	28/3/2024	30
Paula Villarim Azambuja Santos	104580024	Professor	29/3/2024	27/4/2024	30
Paula Villarim Azambuja Santos	104580024	Professor	28/4/2024	27/5/2024	30
Paulo Antonio dos Santos	108216021	Professor	29/2/2024	29/3/2024	30
Paulo Antonio dos Santos	108216022	Professor	29/2/2024	29/3/2024	30
Paulo Antonio dos Santos	108216021	Professor	30/3/2024	2/4/2024	4
Paulo Antonio dos Santos	108216022	Professor	30/3/2024	2/4/2024	4
Paulo Antonio dos Santos	108216021	Professor	3/4/2024	5/5/2024	33
Paulo Antonio dos Santos	108216022	Professor	3/4/2024	5/5/2024	33
Pedro José de Menezes Macêdo	124682025	Professor	7/3/2024	5/4/2024	30
Pedro José de Menezes Macêdo	124682025	Professor	6/4/2024	5/5/2024	30
Rafael Bruno Peres	43423028	Professor	22/2/2024	22/3/2024	30
Rafael Guiotti de Pádua	499779021	Professor	2/4/2024	1º/5/2024	30
Raphaella Leite Silveira	54126021	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Raphaella Leite Silveira	54126024	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Raphaella Elias Pereira	133911022	Professor	21/3/2024	19/4/2024	30
Raphaella Elias Pereira	133911022	Professor	22/4/2024	21/5/2024	30
Reginei Rodrigues Teodoro	86492021	Professor	1º/2/2024	1º/3/2024	30
Reginei Rodrigues Teodoro	86492021	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Reginei Rodrigues Teodoro	86492021	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Reiter Borges Silva	77123021	Professor	23/4/2024	2/5/2024	10
Renata Ferreira Wittica	110814022	Professor	2/4/2024	1º/5/2024	30
Renata Mirelli Ferreira Vieira Alves	117143021	Professor	18/4/2024	16/7/2024	90

Renata Regina Pereira	124771021	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Renata Regina Pereira	124771022	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Renata Regina Pereira	124771021	Professor	3/4/2024	12/4/2024	10
Renata Regina Pereira	124771022	Professor	3/4/2024	12/4/2024	10
Renata Regina Pereira	124771021	Professor	13/4/2024	5/5/2024	23
Renata Regina Pereira	124771022	Professor	13/4/2024	5/5/2024	23
Renato de Oliveira Brito	81418022	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Renato de Oliveira Brito	81418022	Professor	19/4/2024	30/4/2024	30
Ricardo Garcia de Souza	29906022	Professor	19/3/2024	17/4/2024	30
Ricardo Garcia de Souza	29906022	Professor	18/4/2024	17/5/2024	30
Rita Elena Rafael da Silva	2063021	Professor	10/4/2024	9/5/2024	30
Rita Regina Cardoso Diniz	41765022	Professor	20/2/2024	20/3/2024	30
Rita Regina Cardoso Diniz	41765022	Professor	21/3/2024	19/4/2024	30
Rita Regina Cardoso Diniz	41765022	Professor	20/4/2024	19/5/2024	30
Roberta Ortega Matheus	435584021	Professor	8/2/2024	8/3/2024	30
Roberta Ortega Matheus	435584021	Professor	9/3/2024	7/4/2024	30
Roberta Ortega Matheus	435584021	Professor	8/4/2024	7/5/2024	30
Rodrigo de Oliveira Rodrigues	433589022	Professor	13/3/2024	11/4/2024	30
Rosa Cristina do Espírito Santo	38583021	Professor	13/4/2024	12/5/2024	30
Rosa Cristina do Espírito Santo	38583023	Professor	13/4/2024	12/5/2024	30
Rosângela Pereira da Silva	54090023	Professor	13/3/2024	11/4/2024	30
Rosaria de Souza Rufino	96972021	Professor	23/3/2024	21/4/2024	30
Rosaria de Souza Rufino	96972021	Professor	22/4/2024	21/5/2024	30
Roseny dos Santos Ferreira	121941022	Professor	3/4/2024	2/5/2024	30
Rosilda Correa Cardoso Rodrigues	65973022	Professor	4/4/2024	3/5/2024	30
Rosilene de Oliveira Melo	80226021	Professor	23/4/2024	22/5/2024	30
Rosimar Dias Ribeiro	102208022	Professor	19/3/2024	17/4/2024	30
Rosimar Dias Ribeiro	102208022	Professor	18/4/2024	21/4/2024	4
Rosimar Dias Ribeiro	102208022	Professor	22/4/2024	20/6/2024	60
Rosimeire Ferreira Ferro	66996021	Professor	28/3/2024	26/4/2024	30
Rosimeire Ferreira Ferro	66996021	Professor	27/4/2024	26/5/2024	30
Rozilane Gamarra Ribeiro	62211021	Professor	17/4/2024	16/5/2024	30
Rozilane Gamarra Ribeiro	62211022	Professor	17/4/2024	16/5/2024	30
Sandra Macedo Nantes Fernandes	124152022	Professor	19/4/2024	30/5/2024	60
Sandra Mieres Vega Passos	77000021	Professor	19/4/2024	30/4/2024	30
Sandra Regina de Sales	34530021	Professor	19/3/2024	15/3/2024	15
Sandra Teixeira Gomes Ribeiro	94213021	Professor	27/2/2024	30/3/2024	33
Sandra Teixeira Gomes Ribeiro	94213021	Professor	31/3/2024	5/4/2024	6
Sandra Teixeira Gomes Ribeiro	94213021	Professor	6/4/2024	4/6/2024	60
Sandra Zilmar Lemos Dias	89719022	Professor	13/3/2024	19/4/2024	20
Sandra Zilmar Lemos Dias	89719022	Professor	2/4/2024	21/4/2024	20
Sandra Zilmar Lemos Dias	89719022	Professor	22/4/2024	11/5/2024	20
Sheila Siqueira da Silva Xavier	116947021	Professor	12/4/2024	25/4/2024	14
Sheury Kelly França Reis	423096021	Professor	18/3/2024	16/4/2024	30
Sheury Kelly França Reis	423096021	Professor	22/4/2024	21/5/2024	30
Shirlei Gonçalves de Oliveira	82451021	Professor	19/2/2024	19/3/2024	30
Shirlei Gonçalves de Oliveira	82451021	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Shirley Fruguli Moreira	58893021	Especialista de Educação	18/3/2024	16/4/2024	30
Shirley Fruguli Moreira	58893021	Especialista de Educação	17/4/2024	23/4/2024	7
Sidineia Marques Barbosa	109886022	Professor	4/4/2024	17/4/2024	14
Sidineia Marques Barbosa	109886022	Professor	18/04/2024	16/7/2024	90
Sidineis Ferreira Alves	71188021	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Sidineis Ferreira Alves	71188021	Professor	3/4/2024	2/5/2024	30
Silmara Gomes Ovelar	90005021	Professor	3/3/2024	19/4/2024	30
Silmara Gomes Ovelar	90005021	Professor	2/4/2024	19/5/2024	30
Silvana de Fátima Freitas Silva	130517022	Professor	18/3/2024	16/4/2024	30
Silvana de Fátima Freitas Silva	130517022	Professor	17/4/2024	16/5/2024	30
Silvana Simoes Mendes do Nascimento	5476021	Professor	23/4/2024	22/5/2024	30
Silvana Tavares da Silva	82216021	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30
Silvana Tavares da Silva	82216022	Professor	5/4/2024	4/5/2024	30

Silvana Wiggers	82722021	Professor	2/4/2024	1º/5/2024	30
Silvia Cristina Spinola	116011021	Professor	9/3/2024	7/4/2024	30
Silvia Cristina Spinola	116011022	Professor	9/3/2024	7/4/2024	30
Simone Coelho Salles Junqueira	437928021	Professor	1º/4/2024	19/4/2024	19
Simone Ribeiro da Silva	15867022	Professor	1º/4/2024	5/4/2024	5
Simone Ribeiro da Silva	15867022	Professor	8/4/2024	12/4/2024	5
Simone Ribeiro da Silva	15867022	Professor	13/4/2024	12/5/2024	30
Solange Maria Pessoa Berloff	86657023	Professor	23/4/2024	22/5/2024	30
Sonia Almerinda Fuchs Jaquet	59374021	Professor	21/3/2024	19/4/2024	30
Sonia Almerinda Fuchs Jaquet	59374021	Professor	22/4/2024	21/5/2024	30
Sonia Maria Maksoud	58958022	Professor	18/3/2024	16/5/2024	60
Soraia Ines Echeverria	83131023	Professor	23/2/2024	23/3/2024	30
Sueli Cristina Pompeo Ishibashi	92809021	Professor	20/3/2024	18/4/2024	30
Sueli Cristina Pompeo Ishibashi	92809021	Professor	19/4/2024	18/5/2024	30
Sueli Luiza dos Santos	63423021	Professor	1º/4/2024	1º/5/2024	31
Suellen Ivone de Azevedo Siqueira Dias	16615024	Professor	14/3/2024	12/4/2024	30
Suely Fernandes da Costa	66058021	Professor	20/3/2024	18/4/2024	30
Suzana Alves Geraldo	122069021	Professor	19/2/2024	19/3/2024	30
Suzana Alves Geraldo	122069021	Professor	20/3/2024	18/4/2024	30
Suzana Alves Geraldo	122069021	Professor	19/4/2024	28/4/2024	10
Suzanea Candida de Andrade	89218022	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Suzanea Candida de Andrade	89218022	Professor	3/4/2024	2/5/2024	30
Tanya Auxiliadora Cintra Olarte	116749021	Professor	31/3/2024	14/4/2024	15
Tanya Auxiliadora Cintra Olarte	116749021	Professor	15/4/2024	29/4/2024	15
Tatiane Ribeiro Morel	101282021	Professor	29/2/2024	29/3/2024	30
Tatiane Ribeiro Morel	101282021	Professor	30/3/2024	28/4/2024	30
Telma Soares de Alencar	104767021	Professor	12/4/2024	10/6/2024	60
Thayne Danieli Schmidt Zolin	483409032	Professor	7/3/2024	5/5/2024	60
Thaysa Tobias dos Santos	479399026	Professor	27/3/2024	15/4/2024	20
Thayse Marielle Menezes Moreira	423092021	Professor	1º/2/2024	20/2/2024	20
Thereza Cristina Ferreira Pedro	55695021	Professor	20/3/2024	3/4/2024	15
Thiago Alves Spontoni	134145021	Professor	13/3/2024	11/4/2024	30
Thiago Alves Spontoni	134146024	Professor	13/3/2024	11/4/2024	30
Thiago Alves Spontoni	134145021	Professor	12/4/2024	11/5/2024	30
Thiago Alves Spontoni	134146024	Professor	12/4/2024	11/5/2024	30
Valdeir Teixeira Costa	32571022	Professor	16/4/2024	15/5/2024	30
Valdirene Paulino	6293021	Professor	20/3/2024	18/4/2024	30
Valdirene Paulino	6293021	Professor	19/4/2024	18/5/2024	30
Valeria Basquerotto Gama de Castro	127811021	Professor	24/4/2024	23/5/2024	30
Valeria Cristina Ferreira da Silva	97447021	Professor	3/4/2024	17/4/2024	15
Valquiria Carina Alves Novatzki Villela	125002022	Professor	5/3/2024	3/5/2024	60
Vandirlei Aparecido Pereira	53678021	Professor	12/4/2024	10/7/2024	90
Vanessa Correa Rorato	100700021	Professor	15/3/2024	29/3/2024	15
Vania dos Reis Rodrigues Thome	76929021	Professor	3/4/2024	2/5/2024	30
Vania Fatima de Menezes	52695026	Professor	11/4/2024	10/5/2024	30
Vania Lucia Lissaraca Nantes	44245021	Professor	12/4/2024	10/6/2024	60
Venicio Franco Borges	124621021	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Vera Lucia Eichinger	47738022	Professor	6/3/2024	25/3/2024	20
Vera Lucia Eichinger	47738022	Professor	26/3/2024	5/4/2024	11
Vera Rosa de Souza	50320022	Professor	11/3/2024	9/5/2024	60
Viviane Malheiro Ramos	122194025	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Viviani Araujo Magalhaes	112662021	Professor	3/3/2024	16/3/2024	14
Wagner de Carvalho Aranda	122067021	Professor	2/4/2024	1º/5/2024	30
Wagner de Carvalho Aranda	122067023	Professor	2/4/2024	1º/5/2024	30
Waldemir Sol de Queiroz	128852021	Professor	27/3/2024	25/4/2024	30
Wanderleia Bandeira	85415021	Professor	4/3/2024	2/4/2024	30
Wanderleia Bandeira	85415021	Professor	3/4/2024	2/5/2024	30
Wanessa Rodovalho Melo Oliveira	6786028	Professor	19/4/2024	18/5/2024	30
Wilson Vernal	106321021	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Wilson Vernal	106321022	Professor	2/3/2024	31/3/2024	30
Wilson Vernal	106321021	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30
Wilson Vernal	106321022	Professor	1º/4/2024	30/4/2024	30

Wladimir de Souza	69853021	Professor	1º/2/2024	3/4/2024	63
Ytalo Sandro Queiroz de Souza	474234022	Professor	1º/2/2024	31/3/2024	60
Ytalo Sandro Queiroz de Souza	474234022	Professor	1º/4/2024	30/5/2024	60
Zuleide Rodrigues Sequeira	68186021	Professor	15/9/2023	1º/1/2024	109
Zuleide Rodrigues Sequeira	68186021	Professor	1º/2/2024	11/3/2024	40

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.605, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de TELMA MARIA DOS SANTOS MUGARTT, matrícula n. 78070022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 16 de junho de 2024, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.051.631-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.606, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIELA ALVES DE OLIVEIRA E PAULA, matrícula n. 508339021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 9 a 28 de agosto de 2024, em substituição à servidora Rozeni Lima de Souza Ferreira Silva, matrícula n. 110198021, em gozo de férias (NUP: 29.034.605-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.607, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZA REGINA DE VASCONCELOS LOPES, matrícula n. 61514021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de Camapuã/MS, a partir de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2027, conforme disposto no artigo 25 da Lei n. 5.466 de 18 de dezembro de 2019 (NUP: 29.089.619-2023 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.608, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDMAR MARTINS BORGES, matrícula n. 35238021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de

Camapuã/MS, a contar de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2027, conforme disposto no artigo 25 da Lei n. 5.466 de 18 de dezembro de 2019 (NUP: 29.089.691-2023 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.609, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA GUTIERREZ CANTERO, matrícula n. 87167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 28 de junho de 2024, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Iris de Moraes Sarmento, matrícula n. 39673021 (NUP: 29.049.710-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.610, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA DE SOUZA SANCHES, matrícula n. 78673021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio/MS, a partir de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2027 (NUP: 29.050.327-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.611, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARISTELA NÔEMIA DE ARRUDA OLIVEIRA, matrícula n. 118012021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio, a partir de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2027 (NUP: 29.050.465-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.612, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA NETO, matrícula n. 126337021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena Prof. Atanásio Alves, localizada no município de Miranda/MS, a partir de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2027 (NUP: 29.051.386-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.613, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIENE ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 504542022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município Campo Grande/MS, no período de 9 a 23 de agosto de 2024, em substituição à servidora Valéria Auxiliadora Silva Gomes, matrícula n. 76017021, em gozo de férias (NUP: 29.050.698-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.614, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ROSELENE DIAS DA SILVA, matrícula n. 64286021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes/MS, a partir de 1º de julho de 2024 (NUP: 29.050.278-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.615, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARISTELA NOÊMIA DE ARRUDA OLIVEIRA, matrícula n. 118012021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio/MS, a partir de 1º de julho de 2024 (NUP: 29.050.578- 2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.616, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora IRIS DE MORAES SARMENTO, matrícula n. 39673021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 28 de junho de 2024, em razão de Aposentadoria Compulsória, conforme Lei Complementar n. 152, de 3 de dezembro de 2015 (NUP:29.049.154-2024 - COGES/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Vacância para posse em cargo inacumulável.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
451148021	Renata Santos Lima	Assistente de Serviços de Saúde/Assistente de Serviços de Saúde	27.004.701-2024

DECISÃO: Indefiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA/ATE/SES Nº 333/2024.

Campo Grande/MS, 13 de junho de 2024.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/013.478/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 167/2024 – Identificador 25005, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa D. Da Silva Duarte Transporte Ltda, objetivando a aquisição emergencial de lanches, para atender a demanda de doadores da Rede HEMOSUL/MS conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028/55640026
SUBSTITUTO	Ivanise da Silva Pereira Lino	65603026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024
SUBSTITUTO	Aginaldo Henrique Valdonado dos Santos	57903023

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Interessado: Letícia Stanczyk, inscrição n. 760075, nomeada por meio do Decreto “P” n. 460, de 6 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.517, de 11 de junho de 2024.
Assunto: Prorrogação de prazo para a posse – Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2022.
Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no §1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme disposto no § 1º do art. 20 da referida Lei, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de julho de 2024 até 9 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 361, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Gislaine Moraes Brufato de Queiroz - Matrícula nº 469694023, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 571, de 14 de dezembro 2023, publicada no DOE. Nº 11.352, de 15 de dezembro de 2023, pág. 138, e Laura Perez da Silva - Matrícula nº 505701021, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 571, de 14 de dezembro 2023, publicada no DOE. Nº 11.352, de 15 de dezembro de 2023, pág. 138, como GESTORAS, pelas servidoras abaixo relacionadas, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Instituto Brasileiro de Inovações Pro-Sociedade Saudável -Centro Oeste - IBISS/CO - Campo Grande/MS	81.020.042-2023	Titular Lúcia Aparecida Pereira Gavilan Suplente:Elza de Souza Franke	65059025 74282021	CAOSC

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 362, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Matrícula	Lotação
Lar Vicente Marques de Queiroz - Aparecida do Taboado/MS	81.003.143-2024	Titular: Elza de Souza Franke Suplente: Izete Fonseca Rodrigues	74282021 53359025	CAOSC

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 364, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Naira Rodrigues Cendon Nogueira-Matrícula: 12846024, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 96, de 29 de fevereiro 2024, publicada no DOE. Nº 11.430, de 01 de março de 2024, pág. 120, , como GESTORAS, pelas servidoras baixo relacionadas, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Instituto Misericordes Sicut Pater em Campo Grande/MS	81.012.260-2023	Titular Izete Fonseca Rodrigues	53359025	CAOSC

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 376, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora e fiscal de Convênio**:

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415026	Téc. de Serviços Organizacionais	Unid. Convênio/ SEAD	81/0181 81/002.754/2024 M Sidrolândia/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Raquel de Queiroz Silva	112912021	Gestora de Ações Sociais	Unid. Convênio/ SEAD	81/002.754/2024 Sidrolândia/MS

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 374 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Indira Maluly Bende - Matrícula nº 682021, designado pela Resolução "P" SEDHAST Nº 08, de 07 de janeiro de 2022, publicada no DOE. Nº 10.727 de 11 de janeiro de 2023, pág. 132/133, como GESTORA, pela servidora baixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Contrato n. 001/2022 assinado com:

Contratado	Processo	Servidora/Gestora	Matrícula	Lotação
Digitho Brasil	81/003.164/2021	Substituta: Viviane Vilani dos Santos Lima	427200025	PROCON-MS/SEAD

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 377, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/004.201/2024
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Fábio Martins Neri Brandão	508346021	Assessor SEDH	81/004.201/2024
Substituto: Débora Aparecida Toledo Viana	124893021	Assessora SEDH	

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 378, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/004.233/2024
Substituto: Roberto Pereira Coelho	427682028	Coordenador Administrativo	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Márcio Keiti Hiramoto	497208022	Direção Executiva e Assessoramento	81/004.233/2024
Substituto: Flávia Américo dos Reis	427539023	Direção Executiva e Assessoramento	

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 047, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **FAEZA PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 504481021, cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para desempenhar a função de responsável pela Superintendência de Economia Criativa e Políticas Integradas, no período de 1 a 20 de julho de 2024, em virtude das férias regulamentares do titular Décio Tavares Coutinho, matrícula n. 503504021 para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 336 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, considerando as tratativas entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a União, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD e mais o disposto no art. 12 da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, regulamentada através do Decreto n. 12.591 de 28 de julho de 2008, em especial o previsto nos incisos I a IV do seu art. 3º, e mais o constante da Portaria/SENAD n. 1, de 10 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, conforme previsto no inciso I, § 1º, artigo 5º da lei Federal n. 7.560/1986, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilão de

bens com determinação judicial de alienação antecipada ou judicialmente declarados perdidos em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas/FUNAD, a ser levado a efeito neste Estado: (CI 03/CAAA/SEJUSP).

SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	MATRICULA	FUNÇÃO
Alberto Vieira Rossi	Presidente	6181022	Coordenador-Geral
Danielle Freitas Stabullo dos Santos	Membro	134025023	Supervisor
Claudio Takeshi Castilho Murakami	Membro	87654023	Supervisor
Marcia Cristina de Campos	Aux. Administrativo	81676022	Supervisor
Johalson Borges dos Santos	Aux. Administrativo	77328024	Supervisor

Delegar competência à Comissão Permanente de Avaliação de Alienação e Bens para, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, promover todos os atos necessários à transferência dos bens leiloados, nos termos legais vigentes, **revogando a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 054/2023 de 1º de fevereiro de 2023.**

Esta resolução entre em vigor a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 335 – de 26 de junho de 2024

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 26 de junho de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 335 – de 26 de junho de 2024

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
495732022	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL	27/05/2024 A 03/06/2024	31.154.902-2024	AVÓ

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 324– de 19 de junho de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 324– de 19 de junho de 2024

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
485394022	KLISCIA LUARA SAN ANNA NABHAN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.139.332-2024	23/05/2024 A 21/07/2024

Republica por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.522 de 17 de junho de 2024 pág.155.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 285/2024 – de 14 de março de 2024

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS/Polícia Militar de Mato Grosso do Sul/PMMS, junto a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul/SED, pela necessidade de fortalecer a gestão educacional integrada, **a contar da data da publicação.**

Coordenador Regional das Escolas Cívico Militar (PM): CEL QOPM Alexandre Rosa Ferreira, Matrícula nº 81135021.

Coordenador Regional Adjunto das Escolas Cívico Militares (PM): TEN CEL QOPM Cícero Aparecido Pereira, Matrícula nº 70075025.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 334/2024 - de 25 de junho de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **efetiva** GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES, Capitã QAOPM, Matrícula nº 122711021, para exercer as atividades de Agente de Contratação da Fase Interna de Licitação, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, em conformidade com o art. 3º, § 1º, 2º, 4º, II, alínea b e § 5º do Decreto Estadual nº 15.937/22, **a contar de 20 de junho de 2024** (NUP 31.155.475-2024).

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 022/DGP/DGP-4/PMMS DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA "P" 021/DGP/DGP-4/PMMS DE 20 DE JUNHO DE 2024., **ONDE CONSTA** ST PM RR Luiz Carlos Ferreira, matrícula 102214022 **PASSE A CONSTAR ST PM RR SIDNEY CORDEIRO VARGAS, matrícula 64634021** a Progressão Funcional **Referência 4** de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 291/2021 art. 26 § 2º, inciso IV de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº. 0836171-80.2018.8.12.0001. OCDJ/GE/MS/PP/Nº 011/2024, solução a NUP 15.009.119-2024.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – CEL QOPM

Diretor da DGP/PMMS

Matrícula 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 685, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **CLEYTON DA SILVA SANTOS**, Mat. 30597021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Bope / CPE / Campo Grande – MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função Maj QOPM **RAFAEL CUSTODIO ALVES**, Mat. 50849021, no período de **1º a 5 de julho de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31.159.667-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 686, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM Desig. **CELSO DE MOURA LIMA**, Mat. 70635022, **do 14º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 13 de agosto de 2023**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 39/JISO/2023, 64/JISO/2023, 82/JISO/2023 e 113/JISO/2024 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.159.692-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 687, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Maj QAOPM Conv. **AIR CICERO CANSANÇÃO**, Mat. 90379022, da **DPcom**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, **a contar de 18 de março de 2024**, enquanto aguarda tramitação do processo de Reforma "ex-officio, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 32/JISO/2024, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.161.837-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 688, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue em anexo:

NOME: SD PM QPPM **LUÍS RODRIGO RORIZ CRUZ** Mat 484017021, da BPMChoque

Nome Dependente a incluir: Fernanda Graciolli Enzweiler (esposa)		Data Nasc.: 29 jun 1995	Natural de: Campo Grande – MS
CPF: 051.140.361-57	Filiação: Elmo Francisco Enzweiler e Pierina Graciolli		
IDocumento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2024 3 00067 032 0019832 51			
Cartorio / Comarca: Cartório do 9º Ofício Zamperlini – Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.067.629-2024	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.			
NOME: MAJ QOPM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO Mat 79471021, da AJG			
Nome Dependente a incluir: Flávia Veiber de Abreu Cardoso (esposa)		Data Nasc.: 08 mai 1986	Natural de: Campo Grande – MS
CPF: 018.065.761-55	Filiação: Luis Fernando Campos de Abreu e Gislaine Veiber de Abreu		
IDocumento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2024 2 00125 013 0033508 15			
Cartorio / Comarca: Cartório do 9º Ofício Zamperlini – Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.144.453-2024	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.			

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 689, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 689, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

NOME: CB QPPM ADEMIR DA SILVA CHAVES , Mat 117293021 , da 9º CIPM			
Nome Dependente a incluir: Sophia Isis Olimpio Chaves (Filha)		Data Nasc.: 30 jan 2024	Natural de: Dourados - MS
CPF: 042.043.871-87	Genitor (a): Kelli Mara Olimpio dos Santos		
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2024 1 00428 187 0195992 99			
Cartorio/Comarca Dourados Cartorio do 2º Oficio de Notas - Dourados -MS		Solução ao Processo: 31.136.492-2024	
NOME: CAP QOPM RODRIGO LIMA YOSHIMURA , Mat 129396022 , da 12º CIPM			
Nome Dependente a incluir: Vitória Dantas Yoshimura (Filha)		Data Nasc.: 20 mai 2024	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 120.387.761-72	Genitor (a): Indianara Dantas Yoshimura		
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2024 1 01342 142 0447319 97			
Cartorio/Comarca 2º Oficio de Notas Donini – Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.137.860-2024	
NOME: 2º SGT QPPM SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA , Mat 121945021 , do BOPE			
Nome Dependente a incluir: Isadora Rosa Vilalba (Filha)		Data Nasc.: 06 abr 2024	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 068.657.711-68	Genitor (a): Maiara Cristiane da Silva Rosa Vilalba		

Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n.062901 01 55 2024 1 01338 172 0446149 17		
Cartorio/Comarca 2º Oficio de Notas Donini – Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.140.634-2024
NOME: MAJ QOPM EVERTON MYLLER FRANCO , Mat 19109022 , da BPMTran		
Nome Dependente a incluir: Alice Nascimento Franco (Filha)		Data Nasc.: 01 jun 2024
Natural de: Campo Grande - MS		
CPF: 121.262.441-64	Genitor (a): Vivian Carla Marinho Nascimento Franco	
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n.062901 01 55 2024 1 01343 128 0447605 67		
Cartorio/Comarca 2º Oficio de Notas Donini – Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.140.846-2024
NOME: CB QPPM ANDRE NOVAES MEDEIROS , Mat 425082021 , do 15º BPM		
Nome Dependente a incluir: Alice Limonge Medeiros (Filha)		Data Nasc.: 30 dez 2023
Natural de: Maracaju - MS		
CPF: 032.942.261-87	Genitor (a): Juliane Limonge Penaio	
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n.062612 01 55 2024 1 00057 116 0027995 73		
Cartorio/Comarca Cartorio Civil das Pessoas Naturais – Maracaju - MS		Solução ao Processo: 31.139.253-2024
NOME: CB QPPM JOÃO ANTONIO GUIMARÃES DA SILVA , Mat 434086021 , da BPMRV		
Nome Dependente a incluir: Maria Liz de Jesus Guimarães (Filha)		Data Nasc.: 17 abr 2024
Natural de: Ivinhema - MS		
CPF: 072.913.531-49	Genitor (a): Paula Karina Lima de Jesus	
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n.062349 01 55 2024 1 00058 202 0026032 41		
Cartorio/Comarca 1º Serviço Notarial e de Registro Civil - Ivinhema - MS		Solução ao Processo: 31.137.957-2024
NOME: CEL QOPM CONV. CLAUDIO ROSA CRUZ , Mat 61813023 , da CGPMSPP		
Nome Dependente a incluir: Leda Rosa Castilho (Filha)		Data Nasc.: 19 fev 2019
Natural de: Campo Grande - MS		
CPF: 099.215.601-74	Genitor (a): Dheyse Oliveira Castilho	
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n.062901 01 55 2019 1 01180 254 0398831 40		
Cartorio/Comarca 2º Oficio Cartorio Donini – Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.142.080-2024
NOME: Asp OF PM ERICK RIBEIRO BRONZE , Mat 20908021, do 10º BPM		
Nome Dependente a incluir: Felipe Bonfim Bronze (Filho)		Data Nasc.: 07 dez 2023
Natural de: Campo Grande - MS		
CPF: 027.937.171-34	Genitor (a): Dalila Silverio Bonfim	
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n.062901 01 55 2023 1 01328 251 0443228 31		
Cartorio/Comarca 2º Oficio Cartorio Donini – Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.076.99-2024
NOME: SD QPPM JOSE DA SILVA ANDRADE NETO , Mat 490437021, do 2º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Joanna Lyzia Borck Rocha de Andrade (irmã)		Data Nasc.: 06 jan 2008
Natural de: Ibatuba-BA		
CPF: 102.175.781-01	Genitor (a): Josevaldo Carneiro de Andrade e Ednéa Borck Rocha de Andrade	
Documento Origem: Autos nº 0004873-58.2023.8.12.0800		
Cartorio/Comarca Vara da Infância e Juventude – Dourados - MS		Solução ao Processo: 31.126.282-2024
NOME: 3º SGT QPPM JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JÚNIOR , Mat 123860021, do 8º CIPM		
Nome Dependente a incluir: Maitê Lescano Rodrigues Merlo (Filha)		Data Nasc.: 20 abr 2024
Natural de: Campo Grande - MS		
CPF: 075.620.711-87	Genitor (a): Nayara Francielli Rodrigues Merlo	
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n.062000 01 55 2024 1 00309 122 0136343 66		

Cartorio/Comarca 9º Ofício Zamperlini– Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.116.081-2024	
NOME: SD QPPM EDILAINE LUNAS SANTOS PEDROSO , Mat 434045021, do 12ºBPM			
Nome Dependente a incluir: Otávio Lunas Pedroso (Filho)		Data Nasc.: 15 mai 2024	Natural de: Naviraí - MS
CPF: 103.226.121-87	Genitor (a): Bruno Gustavo Pedroso		
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n.062521 01 55 2024 1 00126 099 0061299 18			
Cartorio/Comarca Cartorio Extrajudicial Tabelionato e Registro Civil - Naviraí - MS		Solução ao Processo: 31.150.084-2024	

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" N. 080/GABCMTG/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, o militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, **a contar de 27 de junho de 2024**, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	D O E Designação
CAP QOPM	96784021	JOAO BATISTA MOREIRA	SUBCOMANDANTE DA 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	11.363

Campo Grande – MS, 27 de junho de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 690, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 571, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.875, de 29 de junho de 2022, que autorizou o afastamento para o gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, ao 3º Sgt QPPM **CARLOS JOSE ROLEDO JUNIOR**, Mat. 101947021, do **BPMA**, por término de LTIP, a contar de 27 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 691, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **CARLOS JOSE ROLEDO JUNIOR**, Mat. 101947021, do **BPMA**, por estar agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 10.875, de 29 de junho de 2022, em virtude do Término da Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 79 e artigo 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 27 de junho de 2024.
(Solução ao Processo n. 31.131.625-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” N. 081/GABCMTG/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPM’s**, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	DOE Designação
MAJ QOPM	27665021	MATHEUS MYCHELL CUSTÓDIO TANIGUCHI	Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó- MS	11.367
TC QOPM	130256021	MAURICIO PAVÃO FLORES	Comandante do BPMRu / CP-Rur / Campo Grande- MS	11.369

2. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem as funções de confiança nas seguintes **OPMs**, com fulcro no **inciso IV**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função
TC QOPM	130256021	MAURICIO PAVÃO FLORES	Comandante do BPMRu / CP-Rur / Campo Grande- MS

Campo Grande – MS, 27 de junho de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” N. 082/GABCMTG/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

R E S O L V E:

5. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança nas seguintes **OPM’s**, conforme segue:

Posto	Matrícula	NOME	FUNÇÃO
MAJ QOPM	27665021	MATHEUS MYCHELL CUSTÓDIO TANIGUCHI	Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó- MS

Campo Grande – MS, 27 de junho de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-6 N. 5, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 17 de junho de 2024, o Subtenente QPBM Reformado Jose Veimar Rodrigues Miranda, matrícula n. 2.448-021, CPF nº xxx.505.631-xx, RG nº 000838344 SSP/MS, filho de José Cardozo Miranda e Aurea Rodrigues Miranda, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 061796 01 55 2024 4 00137 149 0057841 80, do Cartório do 2º Ofício Notas – Dourados/MS, Luis Alberto Degani de Oliveira – Rua Hilda Bergo Duarte, 442, Bairro: Jardim Caramuru do Município de Dourados-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 75, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de julho/2024, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias	Etapas
Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais	12/11/2022 a 11/11/2023	08/07/2024 a 22/07/2024	15	2ª
Adenice Lira Soares Arraes	98701022	Analista de Programas Habitacionais	24/03/2022 a 23/03/2023	08/07/2024 a 22/07/2024	15	1ª
Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	424350021	Técnico de Programas Habitacionais	05/09/2022 a 04/09/2023	22/07/2024 a 31/07/2024	10	2ª
Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais	01/08/2022 a 31/07/2023	15/07/2024 a 29/07/2024	15	2ª
Augusto Domingos Borges Ortega	123967021	Técnico de Programas Habitacionais	17/12/2022 a 16/12/2023	08/07/2024 a 17/07/2024	10	2ª
César Magalhães de Souza	435412021	Técnico de Programas Habitacionais	08/01/2023 a 07/01/2024	29/07/2024 a 07/08/24	10	2ª
Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais	12/12/2022 a 11/12/2023	22/07/2024 a 05/08/2024	15	1ª
Edi Carlos de Souza	15288027	Técnico de Programas Habitacionais	07/12/2022 a 06/12/2023	01/07/2024 a 15/07/2024	15	2ª
Eliz Cristina Tietz da Conceição	69614022	Técnico de Programas Habitacionais	19/01/2023 a 18/01/2024	08/07/2024 a 17/07/2024	10	1ª
Fabiana Lira da Silva Trindade	423322021	Técnico de Programas Habitacionais	28/07/2022 a 27/07/2023	10/07/2024 a 19/07/2024	10	3ª
Flávia Cristina Anderson de Angelo	69877023	Analista de Programas Habitacionais	30/12/2022 a 29/12/2023	22/07/2024 a 31/07/2024	10	2ª

Franklyn Oliveira Custódio	422638021	Fiscal de Obras Habitacionais	23/06/2022 a 22/06/2023	08/07/2024 a 22/07/2024	15	2ª
Gislene Freire de Almeida	33017027	Gestor Organizacional	19/01/2022 a 18/01/2023	19/07/2024 a 02/08/2024	15	2ª
Gustavo Pinheiro da Silva Filho	39123023	Técnico Organizacional	21/02/2023 a 20/02/2024	15/07/2024 a 29/07/2024	15	2ª
Gleicemar Garcia dos Santos	33493021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2023 a 24/03/2024	16/07/2024 a 30/07/2024	15	1ª
Josiane da Cunha Ramalho	435347021	Técnico de Programas Habitacionais	10/12/2022 a 09/12/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	20	1ª
Lucilene Rodrigues Dias	435413022	Assistente de Serviços Operacionais	04/08/22 a 03/08/23	16/07/2024 a 30/07/2024	15	1ª
Maria do Carmo Avesani Lopez	30063028	Diretora-Presidente	01/01/23 a 31/12/23	01/07/2024 a 15/07/2024	10	2ª
Maria Dolores Lopes Gomes	40143023	Técnico de Programas Habitacionais	02/01/2023 a 01/01/2024	15/07/2024 a 29/07/2024	15	2ª
Marly Rocha Silva de Santana	91283023	Técnico de Programas Habitacionais	16/05/2023 a 15/05/2024	15/07/2024 a 29/07/2024	15	1ª
Naudilene Barbosa Ferreira Damasceno Macedo	482384023	Gestão e Assistência	24/05/2023 a 23/05/2024	08/07/2024 a 22/07/2024	15	1ª
Nolí Marcia Tavares Corrêa	83004027	Direção Esp. e assessoramento	01/07/2023 a 30/06/2024	15/07/2024 a 24/07/2024	10	1ª
Paulo Cesar da Silva Santos	435335021	Assistente de Serviços Operacionais	08/12/2022 a 07/12/2023	22/07/2024 a 31/07/2024	10	2ª
Rafael Almeida Castro	97615022	Fiscal de Obras Habitacionais	24/03/2022 a 23/03/2023	08/07/2024 a 22/07/2024	15	2ª
Rita de Cassia Mistieri Valentim	9078021	Técnico de Programas Habitacionais	12/12/2022 a 11/12/2023	22/07/2024 a 31/07/2024	10	2ª
Roseli Herculano Frutuoso de Figueiredo	84074023	Técnico Organizacional	25/08/2022 a 24/08/2023	01/07/2024 a 30/07/2024	30	Int.
Rubens José da Silva	92435021	Técnico de Programas Habitacionais	24/01/2023 a 23/01/2024	15/07/2024 a 29/07/2024	15	1ª
Telma Regina Nogueira	49792024	Analista de Programas Habitacionais	23/12/2022 a 22/12/2023	29/07/2024 a 12/08/2024	15	2ª

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"AGEMS Nº45, 26 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos e a empresa EAD ENSINAR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (processo nº 51/004.277/2024 - gcont 24910 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de áudio e vídeo, incluso montagem e desmontagem, para captação e fornecimento de materiais audiovisuais do ciclo de seminários, durante toda a vigência da contratação, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Função
498829023	Rodrigo José Martins da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Gestor do Contrato
482916024	Rhaissa Espindola Siviero Olmedo	Gestão e Assistência	Gestora Suplente
491575022	Bruna da Silva Aquino	Gestão Operacional e Assistência	Fiscal do Contrato
69091022	Izabel Cristina Araújo Corrêa	Gestor de Programação e Eventos	Fiscal Suplente

Compete ao gestor e ao fiscal do contrato, respectivamente, o exercício das atividades relacionadas nos

artigos 15 e 16 Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto mencionado.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"AGEMS Nº46, 26 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos e a empresa CLAITON CORTES DE MENDONCA ME (processo nº 51/004.278/2024 - gcont 25035 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e serviços de decoração de ambientes de eventos, com montagem e desmontagem, para atender o ciclo de Seminários da AGEMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, durante toda a vigência da contratação, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Função
487477023	Marilu Pederiva Bernhard	Gestão e Assistência	Gestor do Contrato
482916024	Rhaissa Espindola Siviero Olmedo	Gestão e Assistência	Gestora Suplente
471302023	Larissa Moniqui de Paiva	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal do Contrato
69091022	Izabel Cristina Araújo Corrêa	Gestor de Programação e Eventos	Fiscal Suplente

Compete ao gestor e ao fiscal do contrato, respectivamente, o exercício das atividades relacionadas nos artigos 15 e 16 Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto mencionado.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"AGEMS Nº47, 26 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para exercerem a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos e a empresa ACADEMIA PAUTA TRES S/S (processo nº 51/004.276/2024 - gcont 25041 - Contratação de empresa especializada para organização de eventos, para suprir às necessidades desta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), conforme condições, quantidades, especificações e exigências, estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, durante toda a vigência da contratação, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Função
487477023	Marilu Pederiva Bernhard	Gestão e Assistência	Gestor do Contrato
482916024	Rhaissa Espindola Siviero Olmedo	Gestão e Assistência	Gestora Suplente
471302023	Larissa Moniqui de Paiva	Direção Intermediária e Assessoramento	Fiscal do Contrato

69091022	Izabel Cristina Araújo Corrêa	Gestor de Programação e Eventos	Fiscal Suplente
----------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

Compete ao gestor e ao fiscal do contrato, respectivamente, o exercício das atividades relacionadas nos artigos 15 e 16 Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto mencionado.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 521, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, *interinamente*, a servidora CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO, matrícula n. 117614021, na Função de Comandante da Central Provisória de Audiência de Custódia (CPAC), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 27 de junho de 2024.

Campo Grande – MS, 27 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 522, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 84669022, da Função de Assessora da Diretoria de Operações, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 28 de junho de 2024.

Campo Grande – MS, 27 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 523, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 84669022, na Função de Comandante da Central Provisória de Audiência de Custódia (CPAC), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 28 de junho de 2024.

Campo Grande – MS, 27 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 301, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR a servidora Polyana Riquelli Paiva Portela, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, Símbolo CCA-13, Matrícula nº 495410023, CNH 08393949000, categoria B, pertencente ao Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de junho de 2024.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 686/2024, 27 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 661/2024, Processo 85/006.730/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Mameluco Produções e Edições Musicais LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 01.724.591/0001-02, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 687/2024, 27 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 712/2024, Processo 85/007.308/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Luciana de Lima Thomaz - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 19.135.788/0001-71, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 688/2024, 27 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 713/2024, Processo 85/007.304/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Paulo de Fátima Santos Oliveira - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 32.803.358/0001-49, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 689/2024, 27 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 714/2024, Processo 85/007.306/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Luiz Fernando Villar**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 40.058.469/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 690/2024, 27 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 715/2024, Processo 85/007.380/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Claudio Alves da Silva**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 29.964.054/0001-59, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 691/2024, 27 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 717/2024, Processo 85/007.382/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **WAOF Produções e Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 51.548.643/0001-05, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação

pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 692/2024, 27 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 718/2024, Processo 85/007.299/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Sater & Cunha Eventos e Serviços LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.597.229/0001-60, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 693/2024, 27 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 719/2024, Processo 85/007.301/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Lucas Gabriel Nantes Oliveira**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 51.642.372/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 694/2024, 27 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 720/2024, Processo 85/007.383/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Renato Pacheco Swerts MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 35.688.121/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 695/2024, 27 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 721/2024, Processo 85/007.303/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **André Tristão Artero MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 24.011.913/0001-71, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação teatral**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 696/2024, 27 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 722/2024, Processo 85/007.395/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Pé de Verso LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 24.424.840/0001-40, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 697/2024, 27 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 723/2024, Processo 85/007.396/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Juliana G. de Oliveira Brito**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 17.390.035/0001-87, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva

Matrícula: 502690021

Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDECT Nº 41 DE 26 DE JUNHO DE 2024.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, no uso de suas atribuições:**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **Nalvo Franco de Almeida Junior**, matrícula nº 488116022, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Presidência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 10 dias, de 08 a 17 julho de 2024, em substituição a Márcio de Araújo Pereira, matrícula nº 95107028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 26 de junho de 2024.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente - FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 097/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do Termo de Credenciamento nº 040/2024/FUNDESPORTE/FIE, processo nº 85/002.476/2023, EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023, devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Decreto Estadual 15.530/2020, a partir de sua publicação.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão Operacional e Assistência	titular	497564022
Isadora Peralta Garcia	Professor Convocado	Suplente	489550021

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Direção Executiva e Assessoramento	titular	430541022
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez

Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 096/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Adesão da Ata 026/SAD/2024-1 de Registro de Preços, no item 001, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão Operacional e Assistência	titular	497564022
Ingrid Paola Clavico Martins	Professor Convocado	Suplente	481569022

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Professor Convocado	titular	72043032
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 003/FUNDTUR/2024 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n.14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, nos anos de 2021, 2022 e 2023, conforme constante no anexo único deste Edital.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

ANEXO I DO EDITAL N.003/FUNDTUR/2024

Carreira: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2021	2022	2023	
107816021	Geancarlo de Lima Merighi	C	94,12	94,33	93,25	93,90
123758022	Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa	C	100,00	100,00	100,00	100,00
118598023	Telma Aparecida La Picirelli Vieira da Cunha	F	100,00	100,00	100,00	100,00

Carreira: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Gestor de Atividades do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2021	2022	2023	
115555021	Fabiany Coelho Fortes	C	100,00	100,00	100,00	100,00
113487021	Raquel Siméia Lopes dos Passos	C	100,00	100,00	100,00	100,00

Carreira: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Gestor de Programação e Eventos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2021	2022	2023	
69091022	Izabel Cristina Araújo Corrêa	F	96,73	98,43	98,03	97,73

ANEXO II DO EDITAL N.003/FUNDTUR/2024

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas do ciclo para a publicação da média do Triênio

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio	Código
				2021	2022	2023		
37898022	Adélia Maria Resende Fernandes	Analista de Desenvolvimento do Turismo	E	90,13	-	100,00	63,37	001
110863023	Débora Bordin Fluhr	Analista de Desenvolvimento do Turismo	C	93,33	-	88,21	60,51	001
106948024	Dinair Rezende Marques	Analista de Desenvolvimento do Turismo	D	92,21	-	95,25	62,48	001
65367022	Jaqueson Mário Borges dos Santos	Analista de Desenvolvimento do Turismo	D	100,00	-	0	33,33	001
122806023	Aline Rivarola Moura	Gestor de Atividade do Turismo	C	90,11	-	94,07	61,39	001
121164022	Cristiane Ferrari	Gestor de Atividade do Turismo	C	97,8	-	100,00	65,93	001
44450021	Rhea Sílvia Gonçalves Gomes	Gestor de Atividade do Turismo	C	82,52	-	84,67	55,73	001
130599021	Leda de Cássia dos Santos Carbonera	Gestor de Programação e Eventos	C	99,47	-	100,00	66,49	001
64333022	Rosane Alves Oliveira	Gestor de Programação e Eventos	D	76,64	-	76,85	51,16	001
63051022	Aldo Oliveira do Nascimento	Assistente de Desenvolvimento do Turismo	F	92,79	-	92,05	61,61	001
116253021	Joseli Evelin Guia Halmenschlager	Assistente de Desenvolvimento do Turismo	C	98,83	-	100,00	66,27	001
125334022	Luís Carlos Morente	Assistente de Desenvolvimento do Turismo	H	-	-	-	-	001
95888022	Cláudia Soares da Silva Almeida	Assistente de Recepção e Eventos	F	100	-	99,47	66,49	001

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n.14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
--------	-----------

001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
002	Não teve termo de avaliação de desempenho individual - TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
003	Servidor licenciado ou afastado, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
005	Outras licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Artigo 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Artigo 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
008	Estágio Probatório

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 129, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.482, de 06 de maio de 2024, página 290, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Roseli Oliveira Silva, matrícula n. 24148023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/017176/2024):

Para que, ONDE CONSTA:

"... 17/08/2024 ..."

PASSE A CONSTAR:

"... 17/08/2004 ..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 238/2024 – PRODHS/UEMS, de 20 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.527, de 21 de junho de 2024, pág. 100, na parte que descreve o **Motivo** e a **CH**.

Onde consta:

Seleção: EDITAL nº 43/2022 -PROE/PRODHS, 07/10/2022 - D.O. 10.962 de 13/10/2022, p 86 Homologação: EDITAL nº 65/2022 -RTR 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 197			
CANDIDATO(A)	ÁREA	CURSO/UNIDADE	CH

Roseline da Silva Coêlho – Subst.: Allan Motta Couto (Coordenação de Curso), Maiele Leandro da Silva (Coordenação de Curso), Edilson Urbano (Afastamento para estudo) e Vaga Pura. 29/07/2024 a 19/12/2024	Engenharia Florestal	Engenharia Florestal / Aquidauana	32H
Seleção: EDITAL nº 65/2023 -PROE/PRODHS, de 05/10/2023 - D.O. 11.289 de 06/10/2023 pág 120; Homologação: EDITAL nº 72/2023 -RTR, de 29/11/2023 - D.O. 11.334 de 30/11/2023 pág 176.			
CANDIDATO(A)	ÁREA	CURSO/UNIDADE	CH
Leonardo Mortari Machado – Subst.: Allan Motta Couto (Coordenação de Curso), Alfredo Raul Abot (Aguardando Aposentadoria) e Vaga pura. 29/07/2024 a 19/12/2024	Engenharia Florestal	Engenharia Florestal / Aquidauana	24h

Passa a constar:

Seleção: EDITAL nº 43/2022 -PROE/PRODHS, 07/10/2022 - D.O. 10.962 de 13/10/2022, p 86 Homologação: EDITAL nº 65/2022 -RTR 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 197			
CANDIDATO(A)	ÁREA	CURSO/UNIDADE	CH
Roseline da Silva Coêlho – Subst.: Allan Motta Couto (Coordenação de Curso), Edilson Urbano (Afastamento para estudo) e Vaga Pura. 29/07/2024 a 19/12/2024	Engenharia Florestal	Engenharia Florestal / Aquidauana	38H
Seleção: EDITAL nº 65/2023 -PROE/PRODHS, de 05/10/2023 - D.O. 11.289 de 06/10/2023 pág 120; Homologação: EDITAL nº 72/2023 -RTR, de 29/11/2023 - D.O. 11.334 de 30/11/2023 pág 176.			
CANDIDATO(A)	ÁREA	CURSO/UNIDADE	CH
Leonardo Mortari Machado – Subst.: Allan Motta Couto (Coordenação de Curso), Alfredo Raul Abot (Aguardando Aposentadoria), Maiele Leandro da Silva (Coordenação de Curso) e Vaga pura. 29/07/2024 a 19/12/2024	Engenharia Florestal	Engenharia Florestal / Aquidauana	30h

Em 27 de junho de 2024. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se ao EDITAL Nº 245/2024 - PRODHS/UEMS, de 13 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.522, de 17 de junho de 2024, página 106, quanto a carga horária e unidades do contrato:

Onde consta:

Seleção: EDITAL nº 48/2022-PROE/PRODHS, 18/10/2022 - D.O 10.967 de 19/10/2022, p. 123 Homologação: EDITAL nº 69/2022-RTR 29/11/2022 - D.O 11.002 de 01/12/2022, p. 99			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUIS CARLOS LEME DA CONCEIÇÃO – Subst.: Fabio Miguel Gonçalves da Costa: Gestor adm.; Silvio Freitas da Sila: Coord. de curso – 29/07/2024 a 19/12/2024	Ciências Contábeis	C. Contábeis – Ponta Porã	24 h

Passa a constar:

Seleção: EDITAL nº 48/2022-PROE/PRODHS, 18/10/2022 - D.O 10.967 de 19/10/2022, p. 123 Homologação: EDITAL nº 69/2022-RTR 29/11/2022 - D.O 11.002 de 01/12/2022, p. 99			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUIS CARLOS LEME DA CONCEIÇÃO – Subst.: Fabio Miguel Gonçalves da Costa: Gestor adm.; Silvio Freitas da Sila: Coord. de curso; Esmael Almeida Machado: Mandato Classista – 29/07/2024 a 19/12/2024	Ciências Contábeis	C. Contábeis – Ponta Porã Sists. Informação – Dourados	28 h

Em 27 de junho de 2024.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se ao EDITAL Nº 235/2024 - PRODHS/UEMS, de 11 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.519, de 12 de junho de 2024, página 80, quanto ao nome do contratado:

Onde consta:

Seleção: EDITAL nº 57/2022-PROE/PRODHS, 15/12/2022 - D.O. 11.015 de 16/12/22, p. 142; Homologação: EDITAL nº 05/2023-RTR 06/02/2023 - D.O. 11.069 de 07/02/23, p. 80;			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CAROLINE MENDES DIAS - Vaga pura -	Direito	Direito	04 h

Passa a constar:

Seleção: EDITAL nº 57/2022-PROE/PRODHS, 15/12/2022 - D.O. 11.015 de 16/12/22, p. 142; Homologação: EDITAL nº 05/2023-RTR 06/02/2023 - D.O. 11.069 de 07/02/23, p. 80;			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CAROLINE MENDES DIAS - Vaga pura - 29/07/2024 a 19/12/2024	Direito	Direito	04 h

Em 27 de junho de 2024.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 248/2024 - PRODHS/UEMS, de 14 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.522, de 17 de junho de 2024, pág. 109, na parte que descreve a **Vigência o Motivo, Curso/Unidade e a CH.**

Onde consta:

Seleção: EDITAL nº. 27/2023 - PRODHS/PROE - 09/05/2023 - D.O. nº 11.153 - 10/05/2023 - pág. 124 Homologação: EDITAL nº 37/2023-RTR/UEMS - 23/06/2023 - D.O. nº 11.193 - 26/06/2023 - pág. 144			
CANDIDATO(A)	ÁREA	CURSO/UNIDADE	CH
CAROLINE CAVALCANTE DO NASCIMENTO - Vaga Pura 29/07/2024 a 19/12/2024	Língua Portuguesa	Letras inglês / Cassilândia	32H

Passa a constar:

Seleção: EDITAL nº. 27/2023 - PRODHS/PROE - 09/05/2023 - D.O. nº 11.153 - 10/05/2023 - pág. 124 Homologação: EDITAL nº 37/2023-RTR/UEMS - 23/06/2023 - D.O. nº 11.193 - 26/06/2023 - pág. 144			
CANDIDATO(A)	ÁREA	CURSO/UNIDADE	CH
CAROLINE CAVALCANTE DO NASCIMENTO - Vaga Pura 14/07/2024 a 28/07/2024	Língua Portuguesa	Matemática / Cassilândia	06H
CAROLINE CAVALCANTE DO NASCIMENTO - Vaga Pura 29/07/2024 a 19/12/2024	Língua Portuguesa	Matemática e Letras inglês / Cassilândia	38H

Em 27 de junho de 2024.

ÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se ao EDITAL Nº 280/2024 – PRODHS/UEMS, de 25 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.534, de 26 de junho de 2024, página 90, quanto a carga horária do contrato:

Onde consta:

Seleção: Edital nº 40/2024-PRODHS/PROE – 03/05/2024 – D.O. nº 11.482 – 06/05/2024 – pág. 118 Homologação: Edital nº 44/2024/UEMS – 12/06/2024 – D.O. nº 11.521 – 14/06/2024 – pág. 193			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARIA DO SOCORRO MASCARENHAS – Vaga Pura – 29/07/2024 a 19/12/2024	Tec. em Produção Sucroalcooleira	Tec. em Produção Sucroalc. - Ivinhema	08 h

Passe a constar:

Seleção: Edital nº 40/2024-PRODHS/PROE – 03/05/2024 – D.O. nº 11.482 – 06/05/2024 – pág. 118 Homologação: Edital nº 44/2024/UEMS – 12/06/2024 – D.O. nº 11.521 – 14/06/2024 – pág. 193			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARIA DO SOCORRO MASCARENHAS – Vaga Pura – 29/07/2024 a 19/12/2024	Tec. em Produção Sucroalcooleira	Tec. em Produção Sucroalc. - Ivinhema	24 h

Em 27 de junho de 2024.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 872, de 27 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 23 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024, para participação no evento “The 13th International Symposium for Luminescent Materials”, em Taipei, Taiwan, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Luis Humberto da Cunha Andrade 116995021	Professor de Ensino Superior	VI 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 873, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizarem despesas e movimentarem contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Pró-reitoria ou Diretoria da UEMS, da qual for titular ou co-titular. Fica revogada a Portaria “P”/UEMS nº. 709,

de 24 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.503, de 27 de maio de 2024, à página 160 e passa a vigorar a partir da data da publicação.

PRÓ-REITORIA/DIRETORIA	TITULAR/MATRÍCULA	CO-TITULAR/MATRÍCULA
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP	Robsom Marques de Amorim 112552021	Bruna Xavier de Azevedo 71348024
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS	Vania Pereira Morassutti Benatti 121140021	Erika Beserra Brandenburg 495743022
Pró-Reitoria de Ensino – PROE	Walter Guedes da Silva 93211021	Camila Santos Silva 480510022
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC	Érika Kaneta Ferri 68851023	Cristiana Rodrigues Brito 508234022
Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação – PROPPI	Amanda Cristina Danaga 482031021	Rafael Brandão Barroso 426638021
Diretoria de Educação à Distância – DED	Frederico Fonseca Fernandes 117033022	Márcia de Fátima Sauro Silva 49668021
Diretoria de Informática – DINF	Vanessa Aparecida de Moraes Weber 33970021	Sidney Gomes Alves 62262023
Diretoria de Infraestrutura – DINFRA	Alencar Ferri 43269022	Celso Alves de Almeida 39209021

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 874, de 27 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Andressa Santos Quintana 97435022	Técnico de Nível Superior	D3/V 60096	18	25/05/2024 a 11/06/2024	Sim
Andressa Santos Quintana 97435022	Técnico de Nível Superior	D3/V 60096	30	12/06/2024 a 11/07/2024	Não
Ivanilda Aparecida Rodrigues 65475021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI 60097	60	23/06/2024 a 21/08/2024	Sim
Keila da Cruz Costa 113233021	Técnico de Nível Superior	C3/III 60096	30	04/06/2024 a 03/07/2024	Não

Fernanda Rodrigues Lacerda 319712021	Técnico de Nível Superior	A1/II 60096	30	13/05/2024 a 11/06/2024	Sim
Bianca Cristina Bon Bornschlegell 504742021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	60	20/05/2024 a 18/07/2024	Não
Enderli Rohod de Sousa Pires 100418023	Técnico de Nível Superior	A2/III 60096	33	22/05/2024 a 23/06/2024	Sim
Rubia Cristina Wachter Rocha 460804021	Técnico de Nível Superior	AA/I 60096	30	22/06/2024 a 21/07/2024	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 875, de 27 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCELO ALVES TEIXEIRA, matrícula nº. 114274021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E4, nível V, código 60096, para exercer a Função de Confiança como Gestor de Processos I, código 60120, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 1º de julho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 876, de 27 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANDRA SUREK ABILIO, matrícula nº. 489267023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência – CCA-15 código 130464, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Capacitação Profissional/ PRODHS no período de 17 a 31 de julho de 2024, em substituição a titular GISELI MENDONCA DE CAMARGO, matrícula nº. 104895022, em férias no período (Processo nº. 29.051.840-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 22.0.000003201-1

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e T&W GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Contrato n. 005/DPGE/2020

Assunto: Prorrogação de vigência.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 162/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento no art. 51, da Lei n. 8.245, de 1991 e alterações, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I da Resolução DPGE n. 012/2007 e na Cláusula Quarta – Da Vigência, do termo original, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2024 ao Contrato n. 005/DPGE/2020 a fim de prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses com início em 15/07/2024 e término em 14/07/2025. Publique-se. Às providências. Campo Grande/MS, 26 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação**EXTRATO DO CONTRATO n. 017/DPGE/2024**

Processo DPGE n. 33/000883/2024

Pregão Eletrônico nº 90012/2024

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Gente Seguradora S.A.

Objeto: Contratação de empresa seguradora para fornecimento de serviços de seguro veicular para a frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses, com assistência 24 horas e cobertura em todo território nacional, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) contados da assinatura deste Instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Do valor: O valor total da contratação é de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data da assinatura: 26 de junho de 2024.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI pela contratante e MARCELO WAIS pela contratada.

Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria “D” DPGE n. 639/2024, de 25 de junho de 2024, publicada no D.O.E n. 11.536, de 27 de junho de 2024, para correção.

PORTARIA “D” DPGE n. 639/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Coxim-MS, licença-paternidade de **15** (quinze) dias, relativo ao período de **21 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024**, com fundamento no artigo 122, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de

20 de julho de 2009 (Nr Requerimento: 00941/2024).

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 451/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, CILIOMAR MARQUES FILHO, matrícula n. 55218243, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2024. (Processo SEI n. 33/002743/2024)

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 452/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIEL NICOLAU TRINDADE CONTOS, matrícula n. 55155423, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2024. (Processo SEI n. 33/003125/2024)

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 453/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ERIC YUJI BIAZUSSI, matrícula n. 55311303, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2024. (Processo SEI n. 33/003155/2024)

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 454/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR PAULO HENRIQUE RIOS FIDÉLIS, matrícula n. 55279803, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2024. (Processo SEI n. 33/003120/2024)

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 455/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR RODOLFO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n. 55306623, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2024. (Processo SEI n. 33/003040/2024)

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 456/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR TAMARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 55110783, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2024. (Processo SEI n. 33/002745/2024)

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 457/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR CAROLINI DUARTE SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de julho de 2024, na vaga de Melissa Oliveira de Hungria. (Processo SEI n. 33/003036/2024)

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 458/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR PAULO HENRIQUE RIOS FIDÉLIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de julho de 2024, na vaga de Fernanda Martins Castro Rodrigues. (Processo SEI n. 33/003120/2024)

Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 459/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR PEDRO HENRIQUE LOPES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de julho de 2024. (Processo SEI n. 33/005284/2023)
Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 460/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RAFAEL DA SILVA SECAFEN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de julho de 2024, na vaga de Rodolfo dos Santos Pereira. (Processo SEI n. 33/002898/2024)
Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 461/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RODOLFO DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de julho de 2024. (Processo SEI n. 33/003040/2024)
Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 462/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR TAMARA COSTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 1º de julho de 2024, na vaga de Ciliomar Marques Filho. (Processo SEI n. 33/002745/2024)
Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 463/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO CÉSAR DA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 55281063, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para acompanhar e auxiliar no levantamento detalhado a ser realizado no dia 29 de junho de 2024, sábado, em três áreas específicas do Bairro Seminário, na comarca de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/003121/2024)
Campo Grande, 27 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Água Clara****Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 044/2024. Processo Administrativo nº 136/2024.**

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, destinado exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme preceitua o Art. 48, inciso I da Lei 123/2006 e suas alterações e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de flores naturais a fim de atender os projetos municipais vinculados às Secretarias do município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 11 de julho de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 26 de junho de 2024.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 039/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 116/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2024, que tem como objeto o Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Leites Especiais (suplementos e fórmulas nutricionais), para pacientes com patologias específicas, em atendimento ao Fundo Municipal Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as empresas, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Astra Medical Supply Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 44.127.150/0001-36, Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Empresa: Clínica Nutricional Ltda, CNPJ/MF nº 05.155.405/0001-12, Valor: R\$ 68.918,00 (sessenta e oito mil, novecentos e dezoito reais). Empresa: Humana Alimentar - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ/MF nº 02.786.436/0001-83, Valor: R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais). Empresa: SG Nutricao Ltda, CNPJ/MF nº 46.662.113/0001-53, Valor: R\$ 11.470,00 (onze mil, quatrocentos e setenta reais). Empresa: Shigemoto & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 28.787.127/0001-11, Valor: R\$ 47.273,00 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais). Empresa: Unamed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 43.962.576/0001-42, Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). FRACASSADOS: Lotes 20, 22, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total: R\$ 174.269,00 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 27 de junho de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Autoridade Superior

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 040/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 117/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2024, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa especializada em transportes de passageiros tipo ônibus/vans, afim de atender a demanda exposta no plano de ação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, crianças e adolescentes, assistidos pela secretaria municipal de assistência social, trabalho e habitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: DESERTO; Lote 1, 2, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 27 de Junho de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 082/2024. Pregão Eletrônico nº 026/2024. Ata nº 017/2024. Objeto: Registro de Preços, para futuro eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente ensacado para aplicação a frio (CBUQ), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fornecedora Registrada: Empresa: R.A Comercio & Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 19.935.205/0001-97, que apresentou os menores preços para o item: 009.020.004, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 26 de junho de 2024.

Extrato de Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato nº 147/2021. Processo Administrativo nº 122/2021. Pregão Presencial nº 031/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 147/2021. Aditamento: do valor - O valor global deste Termo é de R\$ 46.381,32 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais, trinta e dois centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 132.786,45 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais, quarenta e cinco centavos), para R\$ 179.167,67 (cento setenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais, sessenta e sete centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 23 de junho de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 24/06/2024 Vigência Final: 23/06/2025. Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/06/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda. – Rodrigo Brito de Moraes

Extrato de Termo Aditivo nº 007/2024 ao Contrato nº 146/2021. Processo Administrativo nº 122/2021. Pregão Presencial nº 031/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor em 19,46256 % ao contrato nº 146/2021. Aditamento: do valor - O valor global deste Termo é de R\$ 282.173,76 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e três reais, setenta e seis centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 696.597,86 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais, oitenta e seis centavos), para R\$ 978.771,62 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais, sessenta e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 23 de junho de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 24/06/2024. Vigência Final: 23/06/2025. Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/06/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis. Secretária Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda. – Rodrigo Brito de Moraes.

Extrato de Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato nº 148/2021. Processo Administrativo nº 122/2021. Pregão Presencial nº 031/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa R3GED Gestão de Documentos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 148/2021. Aditamento: do valor - O valor global deste Termo é de R\$ 44.172,60 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais, sessenta centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 126.463,07 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais, sete centavos), para R\$ 170.635,67 (cento e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais, sessenta e sete centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 23 de junho de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 24/06/2024. Vigência Final: 23/06/2025. Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/06/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: R3GED Gestão de Documentos Ltda. – Rodrigo Brito de Moraes.

Extrato do Contrato nº 097/2024. Processo Administrativo nº 078/2024. Concorrência nº 003/2024. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa Noromix Concreto S/A. Objeto: contratação de empresa para a prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem, acessibilidade e sinalização viária, em diversas ruas do Município de Água Clara/MS. Valor Total: R\$ 3.524.445,94 (três milhões quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado

a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 14.133/21. Data: 26/06/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Tarcisio Eder Vasquez de Souza. Contratada: Noromix Concreto S/A CNPJ: 10.558.895/0001-38 - Marcelo Tavares de Souza

Extrato do Contrato nº 098/2024. Processo Administrativo nº 118/2024. Concorrência nº 009/2024. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda. Objeto: contratação de empresa para a prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais no Jardim das Palmeiras Lote 01 Referente ao Convênio de nº 450/2024. Valor Total: R\$ 3.189.580,42 (três milhões cento e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 14.133/21. Data: 27/06/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Tarcisio Eder Vasquez de Souza. Contratada: GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda CNPJ: 14.767.790/0001-40 - Renata Vanessa da Silva.

Extrato do Contrato nº 099/2024. Processo Administrativo nº 119/2024. Concorrência nº 010/2024. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa Engeotec Construtora Ltda. Objeto: contratação de empresa para a prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais no Jardim das Palmeiras, Lote 02 referente ao Convênio de nº 434/2024. Valor Total: R\$ 3.538.500,00 (três milhões quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 14.133/21. Data: 27/06/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Tarcisio Eder Vasquez de Souza. Contratada: Engeotec Construtora Ltda Cnpj: 14.635.256/0001-80 - Marcelo Mendonça Brito.

Prefeitura Municipal de Amambai

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Processo Adm: Nº 142384/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS conforme convênio n. 100/2024 - 002/2024 realizado entre o município e a Secretaria de Estado de Saúde (SES), com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG) e da Agência de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) Processo n. 27/014937/2023.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.981.533,99 (seis milhões e novecentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos): GOMES & AZEVEDO LTDA 03.688.640/0001-24 com os lotes: 1 no valor total de R\$ 6.981.533,99 (seis milhões e novecentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 458/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO

10.301.0015.1003.0000 - INVESTIMENTO NA SAÚDE

AMAMBAI - MS, 26 de junho de 2024

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 4.141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142384/2024

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS - Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.823.697/0001-42

Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA

CNPJ: 03.688.640/0001-24

Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS conforme convênio n. 100/2024 - 002/2024 realizado entre o município e a

Secretaria de Estado de Saúde (SES), com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG) e da Agência de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) Processo n. 27/014937/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 6.981.533,99 (seis milhões e novecentos e oitenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 18 (Dezoito) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

A execução do objeto deste contrato deverá ser realizado no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, conforme cronograma físico/financeiro, após ordem de serviço/nota de empenho emitido pela Secretaria responsável pela contratação.

Fiscais da Obra/Contrato:

PAULO CESAR LOPES LEMES, Matrícula 1979-1

VINICIUS VIEIRA DA SILVA, Matrícula 29718-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

10.301.0015.1003.0000 – INVESTIMENTO NA SAÚDE

Local e Data: Amambai/MS, 26 de Junho de 2024.

Dirlene Silveira dos Santos Z. Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

Erson Gomes de Azevedo – Administrador

CPF: 868.761.631-72

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2024

(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - MS

CONTRATADA: MARBA COMERCIAL LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de enxovais para recém-nascidos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.244.0016.2090/339032

VALOR: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e a Sr. Marlon Barbosa, da empresa MARBA COMERCIAL LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2024

(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - MS

CONTRATADA: ARAUJO IMPORT LTDA- ME (MEDIONERIA EVANGELISTA SANTOS ARAUJO-ME)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de enxovais para recém-nascidos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.244.0016.2090/339032

VALOR: R\$ 19.181,00 (dezenove mil, cento e oitenta e um reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e a Sr. Medioneria Evangelista dos Santos Araujo, da empresa ARAUJO IMPORT LTDA- ME (MEDIONERIA EVANGELISTA SANTOS ARAUJO-ME).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2024

(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - MS

CONTRATADA: AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de enxovais para recém-nascidos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.244.0016.2090/339032

VALOR: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e a Sr. Gilcéia Amanda Maria Lima Sá, da empresa AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2024
(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024)**

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - MS

CONTRATADA: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de enxovais para recém-nascidos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.244.0016.2090/339032

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e a Sr. Anderson Carlos Diniz Silva, da empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA-EPP.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 002/2024

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS

OBJETO

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CASA DE ABRIGO INFANTOJUVENIL, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 489.310,19 (Quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e dez reais e dezenove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 16/07/2024 às 08h00 (MS)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelice, 1248, centro - pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 13:00h (MS) e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 27 de junho de 2024.

José Fonseca Neto

Agente de Contratação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cobertores, visando conceder às famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de Benefício eventual de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor (es): LUIZ GUSTAVO SGUARIZI-ME - CNPJ: 54.435.725/0001-31 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Anaurilândia – MS, 26 de junho de 2024.

JOSÉ FONSECA NETO

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do ginásio poliesportivo de Aquidauana-MS.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro a Sr. Flávio Gomes Silva (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024**

Data do certame: 15 de julho de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de Preço para possível contratação de empresa para prestação futura de serviços em estrutura e equipamentos para eventos no Município de Aquidauana-MS, os seguintes materiais são para atender todos os eventos do calendário municipal e eventos apoiados por Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 28 de junho de 2024.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
ADENDO Nº 01 AO EDITAL**

OBJETO: Contratação de empresa para reparos e manutenção do CMEI Andrea Pace no município de Aquidauana/MS.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) o(a) Sr. Murilo Faustino Rodrigues (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sr. Claudiomiro Eloi (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 02 de maio de 2024

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aral Moreira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº073/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO "MENOR PREÇO UNITÁRIO".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA CAMINHÃO NOVO/ZERO KM, COM CAPACIDADE DE PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 6.000 KG. SISTEMA DE AR-CONDICIONADO. MOTOR DIESEL DE POTÊNCIA MÍNIMA 160 CV, COM TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA. TIPO FURGÃO (BAÚ). ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO FRISADO, ASSOALHO METÁLICO ANTIDERRAPANTE, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA DO BAÚ, PARACHOQUE MÓVEL HOMOLOGADO, COM PLATAFORMA PARA APOIO DOS COLETORES EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CORRIMÃO LATERAL E FRONTAL NA ENTRADA DO BAÚ; ILUMINAÇÃO INTERNA DO BAÚ, CÂMERA DE RÉ ACOPLADA, 2 ALÇAPÕES PARA A ENTRADA DE AR DE 500 X 600MM NO TETO. DIMENSÕES SUGERIDAS PARA O BAÚ: COMPRIMENTO DE 5,50M, ALTURA LIVRE 2,30M E LARGURA 2,25M, FIXAÇÃO DE ARTE CONFORME A PROJETO A DEFINIR. CAIXA DE SOM ACOPLADA AO BAÚ, COM POTÊNCIA DE 3000 W, 04 AUTO-FALANTE COM POTÊNCIA DE 150 W CADA, 04 DRIVES DE 100 W CADA E 04 PROCESSO SELEÇÃO 01/2023 – VERSÃO 04 – 19/02/2024 4 TWEETER DE 120 W CADA, E UM MÓDULO COMPATÍVEL COM O SOM (EQUIPAMENTOS RESISTENTES A CHUVA), A CAIXA DE SOM DEVE SER INTEGRADA AO SISTEMA DE SOM DO VEÍCULO, PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS ACOPLADA VEÍCULO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVE SER REALIZADA POR UMA REDE AUTORIZADA DE SERVIÇOS (OFICINA AUTORIZADA), LOCALIZADA

NO MUNICÍPIO ONDE O VEÍCULO SERÁ LICITADO OU, NO MÁXIMO, A UMA DISTÂNCIA 400 KM DO MESMO.

DATA/LOCAL: 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 10 H00MIN, NO RECINTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, SITO Á RUA BENTO MARQUES, Nº 795, CENTRO, ARAL MOREIRA/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min às 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 27 de junho de 2024.

AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2024****CONCORRENCIA Nº 07/2024**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, POR INTERMÉDIO DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA CONCORRENCIA, DO TIPO “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS E URBANIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS”.

DATA/LOCAL: 12 DE JULHO DE 2024, ÀS 08H00MIN, NO RECINTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, SITO Á RUA BENTO MARQUES, Nº 795, CENTRO, ARAL MOREIRA/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min às 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 27 de junho de 2024.

DENIZE GAMARRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº080/2024****CONCORRENCIA Nº 09/2024**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, POR INTERMÉDIO DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA CONCORRENCIA, DO TIPO “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”.

OBJETO: “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A TROCA DE COBERTURA DO BLOCO 1 E CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS”

DATA/LOCAL: 12 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H00MIN, NO RECINTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, SITO Á RUA BENTO MARQUES, Nº 795, CENTRO, ARAL MOREIRA/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima,

durante o expediente das 07h00min as 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 27 de junho de 2024.

DENIZE GAMARRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Batayporã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE e a empresa CONSTRUTORA ALVORADA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 02.011.044/0001-42. DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução de obra de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica, Drenagem De Águas Pluviais no Residencial Antônio Olímpio Pinheiro – Vila Maria Gonçalves Da Silva, através do Convênio nº401/2024 entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e o Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02108, processo administrativo nº 082/2024. CONCORRENCIA PÚBLICA 002-2024. DOS RECURSO - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações abaixo discriminadas: (Convênio n.401/2024 Agesul) 04.05.55 4.4.90.51.00.00.00.00 0000 1.701- Obras e Instalações

VALOR - O valor total da contratação é de R\$ 2.401.831,78 (dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Gabriel Jorge S. Barbosa. VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, conforme a Lei 14.133/2021. – DATA 27 de junho de 2024.

GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. RENAN BOM RIBEIRO - Secretaria Mun. Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024

DAS PARTES O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do Fundo Municipal de Saúde de Batayporã-MS e a empresa DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 11.985.717/0001-56. DO OBJETO - aquisição de uma ambulância de simples remoção, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e dos ESF'S- São Luiz, São João e Mercedina, unidades localizadas no assentamento do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da SMS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01456, processo administrativo nº 058/2024, Pregão Eletrônico 021/2024. DOS RECURSO - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada: 4.4.90.52.00.00.00.00 (14/2024) – 1.500.1002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 (14/2024) – 1.601.0000

VALOR - O valor total da contratação é de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Viviane Pereira Teixeira

VIGÊNCIA - A contratação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA - 26 de junho de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA PREFEITO MUNICIPAL. LETÍCIA RODRIGUES SANCHES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 015/2024 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE LONGARINAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde destinado ao PAM-Pronto Atendimento Médico, do Município de Batayporã-MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02706, processo administrativo nº 107/2024, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor da empresa: M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ nº 19.162.885/0001-53, no valor total de R\$8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais). Batayporã-MS, 27 de junho de 2024. LETÍCIA RODRIGUES SANCHES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação nº 016/2024 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, afim da contratação de empresa para fornecimento de bomba hidráulica, para atendimento das demandas existentes no recinto de festas Diego Sanches Marchi, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02988, processo administrativo nº 108/2024, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, em favor das empresas: TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.814.708/0001-01, no valor total de R\$ 5.580,51 (cinco mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). Batayporã-MS, 27 de junho de 2024.

FERNANDA SCARLAT MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 021/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 090/2024, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de livros pedagógicos, visando suprir a demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02156, processo administrativo nº 090/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: EDITORA EUREKA LTDA (26192516000179) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 30.488,00 (trinta mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Batayporã - MS, 27 de junho de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de películas de proteção solar insulfilm", para atendimento das demandas existentes na escola municipal Shiozo Takahashi por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) de Batayporã- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02768, processo administrativo nº 106/2024. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 19/2024. 1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos Decretos Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 28/06/2024 a 08h00min de 08/07/2024, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 08 de julho de 2024, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 27 de junho de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de Central de gerenciamento de atendimentos ao público com chatbot integrado ao WhatsApp, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Batayporã - MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01815, processo administrativo nº 105/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 29/07/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 27 de junho de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agente de Contratação, torna público o **RESULTADO** do Processo Administrativo nº **016/2024**, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **003/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Adonai nas ruas José Severino de Oliveira, Monte Horebe, Andrade Neves, Estrela da Manhã, Justo Pastor Penha e Marechal Rondon no município de Caarapó/MS, com recursos das emendas 202314510007 e 202328360003**, o qual foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** pela autoridade competente abaixo descrita, Empresa vencedora **ENPAV CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 14.071.809/0001-19**, para executar **os serviços constantes no item 1 (um)**, pelo valor **global de R\$ 1.165.994,18 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 26 de junho de 2024.

Cleonice Vieira Lopes

Agente de Contratação

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa DINAIR DE SOUZA PINHEIRO - ME, referente a licitação abaixo foi deferido parcialmente: CONCORRÊNCIA: 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104.690/2021-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020320 APF Nº 0498.891-03, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTAL DAS LARANJEIRAS, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF.

A peça recursal e demais documentos poderão ser consultados através do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&codgec=1&codtli=CP&numcom=053

Em decorrência do deferimento parcial do recurso interposto houve reanálise das pontuações aplicadas às proponentes.

Ante às novas pontuações cabe a abertura de novo prazo recursal. Sendo assim, os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

Campo Grande - MS, 12 de junho de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – MÉDICO

PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente responsável, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Data do Credenciamento e inscrição: As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **08 de julho de 2024**, de forma online no site <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento Médico > setor DAAP – CEC – Comissão Especial de Contratação.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 27 de junho de 2024.

Lana Letícia Borges

Agente Responsável

Prefeitura Municipal de Corguinho**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 084/2024 - Assunto: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, III, a) da Lei nº 14.133/2021 - Autoridade Competente: Marcela Ribeiro Lopes. Considerando: Que foram realizadas três sessões (nos dias 09/11/2023, 07/12/2023 e 11/01/2024), para recepção dos envelopes contendo as documentações de proposta e habilitação objetivando a contratação de empresa especializada para execução do contrato de repasse 932518/2022, que entre si celebram o Ministério de Desenvolvimento Regional e o município de Corguinho/MS, cujo objeto é "drenagem e pavimentação asfáltica no bairro Viviane do município de Corguinho/MS", conforme as quantidades e especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, planilha orçamentária e exigências estabelecidas neste instrumento, a saber: 094/2024, nos quais não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; Que o processo licitatório mencionados ocorreu há menos de 1 (um) ano; Que a repetição dos processos licitatórios, justificadamente, não pode ser realizada sem prejuízo para a Administração; Que todas as condições definidas nos editais dos processos licitatórios desertos ou fracassados serão mantidas na contratação direta; **Resolve:**

1. Autorizar a dispensa de licitação para a contratação direta dos serviços de pavimentação, conforme condições definidas nos editais dos processos licitatórios 094/2023. **2. Justificar a escolha da empresa RELEVO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.431.243/0001-02, com base em sua capacidade técnica,

experiência e disponibilidade imediata para execução dos serviços de pavimentação necessários. 3. **Determinar a imediata publicação deste ato** no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade e transparência administrativa. 4. **Designar a comissão ou responsável** pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços de pavimentação contratados. Corguinho/MS: 26 de junho de 2024.
MARCELA RIBEIRO LOPES - PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS - Contratada: RELEVO ENGENHARIA LTDA. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do contrato de repasse 932518/2022, que entre si celebram o Ministério de Desenvolvimento Regional e o município de Corguinho/MS, cujo objeto é "drenagem e pavimentação asfáltica no bairro Viviane do município de Corguinho/MS", conforme as quantidades e especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, planilha orçamentária. **Da Base Legal:** art. 75, inciso III, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **Processo de Administrativo nº 084/2024. Dispensa nº: 054/2024. Valor Total: R\$ 740.578,10 (setecentos e quarenta mil e quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos). Prazo de Vigência:** O Instrumento de Contrato terá sua vigência estimada em 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da emissão de ordem de serviço. O prazo para a execução da obra, 270 (duzentos e setenta) dias, conforme especificado no PROJETO BÁSICO. **Assinam: Pela Contratante:** Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - **Pela Contratada:** Rodrigo Henrique Almeida Antonelli – Representante legal. Corguinho – MS, 27 de junho de 2024.
Viviane Durães Marcelino
Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Corumbá**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024**

PROCESSO Nº 18982/2024 – Oriundo do Processo nº 145/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 – PE nº 47/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: 67 AGUAMAR LTDA - CNPJ: 42.773.660/0001-55.

OBJETO: Registro de Preço visando eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de eventual aquisição de gás, água mineral e gelo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

VALOR: R\$ 6.260,00,00 (Seis mil Duzentos e Sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos.

33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;

1293 – Ficha Orçamentária

1.500.0000 – Fonte de Recurso Próprio

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá/MS, 26 de Junho de 2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e 67 AGUAMAR LTDA.

DÉCIMO TERMO ADITIVO

Processo – 9157/2020. Contrato Administrativo Nº 014/2020 – SISP. Contratada: VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de restauração do Instituto Luiz de Albuquerque localizado na Alameda Heloísa Urt esquina com Rua Antônio Maria Bairro Centro no Município de Corumbá – MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 60(SESENTA) dias, sem reflexo financeiro, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo nº 9.157/2020 – Concorrência Pública nº 002/2020.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termos Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Gabriella da Cunha Carneiro – Secretária Municipal Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Prefeitura Municipal de Deodápolis**RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 11/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 102/2024**

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação **Aquisição de um equipamento Biodigestor para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura com recursos do Instrumento de Repasse nº 5003454/2023-CAIXA e o município de Deodápolis – MS.**

EMPRESA VENCEDORA: GAIATEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF 06.176.620/0001-62, no item 1 com o valor total de R\$ 13.584,70 (treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Deodápolis - MS, 25 de junho de 2024.

JEAN MARTINS SOBRAL
Agente da Contratação

Prefeitura Municipal de Dourados**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.º 037/2024.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, NAS CONFIGURAÇÕES P-13 E P-45 (CASCO E CARGA) E GÁS A GRANEL COM FORNECIMENTO DE TANQUES ESTACIONÁRIOS.

Contratada	Lotes	Valor Global
DAIANE LAZZARETTI SOUZA ME.	01, 02, 03, 04, 07 e 08.	R\$ 1.116.867,00 (um milhão e cento e dezesseis mil e oitocentos e sessenta e sete reais).
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	05 e 06.	R\$ 400.400,00 (quatrocentos mil e quatrocentos reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 25 de junho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 042/2024**

Processo nº 052/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: prestação do serviço de empresa especializada para execução da obra de ampliação da unidade de atenção especializada em saúde, no município de Eldorado/MS, com recursos procedentes do Convênio nº 536/2024 – Processo Eletrônico NUP nº 79.005.794-2024 – AGESUL

Dotação Orçamentária:

03.11.10.302.0401-1.003.4.4.90.51.00.1.632.0000

Valor: R\$ 2.889.700,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil e setecentos reais)

Vigência: 26/06/2024 a 28/02/2025

Data da Assinatura: 26/06/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e JÉSSICA PRISCILA DE MAGALHÃES IBANHES MORAES, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 048/2024

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

OBJETO: prestação de serviço de empresa especializada para execução de obra de Infraestrutura Urbana – Pavimentação paver em fábrica de feclaria do Município de Eldorado/MS, com recursos procedentes do Convênio nº 579/2024 – Processo nº 83.008.240-2024 e contrapartida do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Prefeito Municipal em favor da seguinte Empresa:

CONSTRUTORA VISION LTDA (CNPJ 31.466.944/0001-82), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais).

Eldorado/MS, 27 de junho de 2024.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 048/2024, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 27 de junho de 2024.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022- Onde se lê: Processo Administrativo nº 100/2022-Pregão Eletrônico nº 028/2022- Extrato ata de Registro de Preço nº 035/2022- Leia-se: Processo Administrativo nº 100/2022-Pregão Presencial nº 028/2022- Extrato ata de Registro de Preço nº 035/2022- Ivinhema-MS, 27 de junho de 2024-Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 0170/2023 Processo Licitatório nº 149/2023 Pregão Eletrônico nº 28/2023 Contrato nº 170/2023 PARTES – Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **WEGA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** do **Contrato nº 170/2023**, parte integrante do **Processo Licitatório nº 149/2023, Pregão Eletrônico nº 28/2023**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção predial, corretiva e pequenos reparos com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra das 09 (nove) unidades da saúde da atenção primária do município de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantidade constantes no edital, seus anexos e do termo de referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO** - O presente contrato terá sua vigência prorrogada até o dia **31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 170/2023. **DATA:** 14 de junho de 2024. **ASSINAM:** Juliano Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva pela Contratante e Cristiano Aparecido dos Santos pela contratada. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024- Onde se lê: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 108.205,96 (cento e oito mil cento e duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos). Leia-se: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 108.168,16 (cento e oito mil cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Ivinhema-MS, 27 de junho de 2024. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 050/2024, Processo Administrativo nº. 062/2024, que teve por objeto receber proposta objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de transporte de cascalho tipo cava para reparo e manutenção das estradas rurais do município de Jateí/MS, do tipo MAIOR DESCONTO,

em favor da empresa: **CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº. 25.217.122/0001-65, com o percentual de 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento).

Jateí/MS, 27 de junho de 2024.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/2021, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 18/06/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 016/2024, Processo Administrativo nº. 050/2024, que teve por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de transporte de cascalho tipo cava para reparo e manutenção das estradas rurais do município de Jateí/MS, do tipo maior desconto, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

ADJUDICO, à empresa vencedora: **CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº. 25.217.122/0001-65, com o percentual de 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 de junho de 2024.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 015/2024, Processo Administrativo n.º 048/2024, que teve por objeto Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Farmácia Municipal, especificamente os componentes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) da Secretaria Municipal de Saúde/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor global e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor da empresa: **MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.325.781/0001-52, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, Nº 2125, Bairro: Zacarias, CEP: 35.300-571, Caratinga/MG, com o código: 4928, pelo valor unitário de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos); com o código: 4930, pelo valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos); com o código: 4936, pelo valor unitário de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos); com o código: 4934, pelo valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos); com o código: 4934, pelo valor unitário de R\$ 1,29 (um reais e vinte e nove centavos); com o código: 4939, pelo valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos); com o código: 4940, pelo valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos); com o código: 4943, pelo valor unitário de R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos); com o código: 4944, pelo valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos); com o código: 4969, pelo valor unitário de R\$ 55,45 (cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); com o código: 4973, pelo valor unitário de R\$ 3,00 (três reais); com o código: 4974, pelo valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos); com o código: 4975, pelo valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos); com o código: 4976, pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais); com o código: 4977, pelo valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); com o código: 4978, pelo valor unitário de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos); com o código: 4985, pelo valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos); com o código: 4986, pelo valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); com o código: 323, pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); com o código: 24229, pelo valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos); com o código: 24230, pelo valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); com o código: 24234, pelo valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); com o código: 24235, pelo valor unitário de R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos). **LIFE CENTER COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.227.039/0001-16, situada na Rua: João Tonin, Nº 50, Sala 02, CEP: 99.712-292, Bairro: Jabuticabal, Erechim/RS, com o código: 4926, pelo valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos); com o código: 4933, pelo valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos); com o código: 7617, pelo valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos); com o código: 19214, pelo valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos); com o código: 4965, pelo valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); com o código: 4984, pelo valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos); com o código: 4990, pelo valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos); com o código: 24227, pelo valor unitário de R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos); com o código: 24228, pelo valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos). Itens Fracassado, com o código: 15288, 17160, 6702, 4945, 4947, 4949, 22547, 17161, 4954, 19213, 4961, 4972, 15244, 4984, 24232, 24233, 24236. Itens Deserto, com o código: 24231, 24237.

Jateí/MS, 27 de junho de 2024.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N. 052/2024 PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2024**

EM ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 14.133/21. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial designado pelo Decreto n. 001/2024, de oito de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE JUTI.

Para tanto, informa que a sessão pública será realizada no dia 11 de Julho de 2024, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.

Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, enquadrados como MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site: <http://177.73.104.96:5656/transparencia/> > clique em: licitações e contratos, e, em seguida preencha o campo Proc. Licitatório com o número do processo citado acima, depois vá na aba “documentos” para baixa-lo, ou, se preferir, entre em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@gmail.com para adquirir a Cópia do Edital e anexos.

Juti/MS, 27 de Junho de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2024

OBJETO:** O objeto da presente licitação é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIALISE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 19/2024..DATA:** A sessão acontecerá no dia 19/07/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 27 de Junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decretos nº 021/2023 034/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 91/2024. ***DATA:** A sessão acontecerá no dia 25/07/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 26 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Paranaíba**2º (SEGUNDO) ADENDO AO EDITAL Nº 232/2023, CONCORRÊNCIA Nº 3/2023****CONCORRÊNCIA Nº 3/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2023****EDITAL Nº 232/2023**

O Município de Paranaíba-MS, torna público, para conhecimento dos interessados o presente ADENDO para realizar as seguintes alterações no edital do processo licitatório em epígrafe:

1. Excluir o item 5.3.1.2, 5.3.1.3, 5.3.1.4, referentes a qualificação técnica operacional;
2. Excluir o item 5.3.5.1, 5.3.5.2, 5.3.5.3, referentes a qualificação técnica profissional;
3. Altera-se o item 4.2 e seus subitens 4.2.1., 4.2.2., 4.2.3., 4.2.4., 4.2.5., 4.2.6., 4.2.7. e 4.2.8, do ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, referente a generalidade dos serviços, de acordo como segue:
“4.2. A CONTRATADA deverá apresentar Plano de Avanço Operacional contemplando minimamente:
4.2.1. Descrição dos avanços do aterro, com representação gráfica das áreas de aterramento (células),

- sob uma planta com topografia atualizada, com configuração esperada de 6 em 6 meses; e
- 4.2.2. Cronograma das ações elencadas com apresentação de prazos e períodos previstos para execução de cada atividade.
- 4.2.3. Descrição das atividades na (s) frente (s) de operação do aterro, das frentes de descarga e dos seus acessos, do espalhamento e do método de uso de equipamentos para compactação, assim como o modelo e a quantidade de todos os equipamentos utilizados nesta (s) frente (s) e seu período de utilização;
- 4.2.5. Plano de Monitoramento Geotécnico e Topográfico e Plano de Automonitoramento Ambiental;
- 4.2.6. Planta ou plantas articuladas, a critério da licitante, na escala mínima de 1:10.000, indicando o plano de avanço das frentes de disposição do aterro sanitário municipal.
- 4.2.7. O Plano de Avanço Operacional deverá ser apresentado em reunião com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba – MS o prazo de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato.
- 4.2.8. Caso a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba – MS solicite reajustes, a CONTRATADA deverá enviar o Plano reajustado no prazo de 07 (sete) dias.”
4. Excluir o item 4.3 do ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, referente a generalidade dos serviços;
5. Alterar o item 4.6.3 e inserir o item 4.6.4 do ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, referente a drenagem de gases e líquidos percolados, de acordo como segue:
- “4.6.3. Em hipótese alguma poderá ocorrer o extravasamento do líquido do sistema de tratamento de efluentes, inclusive em ocasiões de precipitações, sendo que nestes casos a atenção quanto à altura do nível de efluente nas lagoas deverá ser redobrada.
- 4.6.4. Caso constatado situação de colapso iminente pela proximidade do esgotamento da capacidade de armazenamento nas lagoas, com possibilidade de dano ambiental decorrente do transbordamento do chorume, fica a CONTRATADA responsável executar ações para impedir o extravasamento do chorume.”
6. Altera-se o item 5.3.3 e inserir os itens 5.3.4, 5.3.5 e 5.3.6 do ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo como segue:
- “5.3.3 Memorial descritivo das manutenções realizadas no aterro, bem como situação de todas as estruturas do aterro, do sistema de tratamento de efluentes e dos poços de monitoramento;
- 5.3.4. Indicação do local onde o resíduo foi disposto;
- 5.3.5 Registro das inspeções realizadas e dos incidentes ocorridos e respectivas datas;
- 5.3.6. Registro fotográfico das ações.”
7. Inserir no item 5, do ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, referente a CRITÉRIO E ACEITAÇÃO DO OBJETO, o subitem 5.7 de acordo como segue:
- “5.7. Caso seja necessário promover modificações localizadas na locação e/ou nos elementos constitutivos do empreendimento, tais modificações ainda que não impliquem em alteração substancial na vida útil do aterro sanitário, nem em comprometimento dos sistemas de drenagem de efluentes líquidos e/ou gasosos do aterro deverão, obrigatoriamente, ser registradas em desenhos detalhados (“as built”), em escala idêntica àquela utilizada no projeto executivo, sob a responsabilidade da equipe de topografia incumbida da operação do empreendimento a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção ou reformas.”
8. Altera-se o Item 7.1 do ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo como segue:
- “7.1. A Planilha Orçamentária contendo composição de custos estimados para apuração do valor referencial encontra-se disponível no ANEXO VII. O valor mensal estimado para a realização dos serviços é de R\$ 300.195,00 (trezentos mil e cento e noventa e cinco reais).
9. Excluir o item 15.2.2 do ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, referente a qualificação técnica;
10. Retifica-se a Planilha de Composição de Custos conforme Anexo a ser disponibilizado.

3) Redesignar a data de abertura da CONCORRÊNCIA Nº 3/2023, inicialmente marcada para o dia 5 de fevereiro de 2024 (5/2/2024), as 8:00 (oito) horas e 1 de abril de 2024 (1/4/2024), as 8:00 (oito) horas, ficando a nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o **DIA 31 DE JULHO DE 2024 (31/7/2024), ÀS 8:00 (OITO) HORAS (HORÁRIO MS).**

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Paranaíba-MS, 27 de junho de 2024.

RINALDO LEAL GARCIA

Diretor do Departamento de Licitação

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS E A EMPRESA ESTRUTURAL CONSTRUTORA

LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 049/2022, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto contratação de empresa especializada para execução de Obra de Ampliação do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, conforme Convênio nº 31.465/2022 – 014/2022, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por força do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 049/2022 por 60 (sessenta) dias, contado de 01/07/2024 a 30/08/2024.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 049/2022, no que não contrariar o Termo Aditivo.

DATA: 26 de junho de 2024.

ASSINAM: RITA DE CASSIA PADILHA – pela contratante.

ERSON GOMES DE AZEVEDO – pela contratada.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais e fornecimento de equipamento em regime de comodato, destinados ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas do Município de Rio Brilhante/MS, em apoio a hipótese diagnóstico aos atendimentos médicos realizados na Atenção Básica/Especializada, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **ATO:** Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. **MOTIVO:** Em razão da necessidade de realizar a análise da intimação do Tribunal de Contas do Estado – TC/MS e readequação do Edital, o que ocasionará na necessidade de republicação, abrindo-se novamente o prazo. **SESSÃO:** Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência) e site www.bll.org.br Rio Brilhante – MS, 27 de junho de 2024. **Lusiana Montagner de Souza – Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de reforma do prédio para abrigar as instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, a Secretaria Municipal de Assistência Social, sagrou-se vencedora a empresa: **MARKIZE ENGENHARIA LTDA**, com o Valor Total: R\$ 499.128,06 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e oito reais e seis centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 26 de junho de 2024.
Poliana de Oliveira Gomes – **Agente de Contratação**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2024, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Contratação de Empresa especializada no ramo de alimentação para fornecimento de refeições (almoços), com a finalidade de atender pacientes/acompanhantes do Município de São Gabriel do Oeste-MS que realizam tratamento de saúde/hemodiálise no Município de Campo Grande - MS por um período de 12 (doze) meses, DECLARO VENCEDORA** a empresa: **OCAMPO & FERREIRA LTDA EPP** para o item 1 com valor total de R\$ 174.450,00 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). São Gabriel do Oeste – MS, 27 de junho de 2024.
Aline Cristina da Costa – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3492/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O Município de Sidrolândia/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua São Paulo, nº 964 – Centro, Sidrolândia MS, inscrito no CNPJ sob nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado

pela Prefeita Municipal, **Vanda Cristina Camilo**, por intermédio do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, devidamente constituído através da Portaria nº 750, de 21 de novembro de 2023, torna público que realizará a **Concorrência Eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 108/2023, e demais normas pertinentes, com o objetivo de **Contratação de empresa técnica especializada em REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF CENTRAL, no município Sidrolândia/MS, conforme Proposta 09290533000123019 do Ministério da Saúde**, segundo especificação constante no Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste Edital, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR", as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 de julho de 2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Sidrolândia/MS, 27 de junho de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3628/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

O Município de Sidrolândia/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua São Paulo, nº 964 – Centro, Sidrolândia MS, inscrito no CNPJ sob nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Vanda Cristina Camilo**, por intermédio do(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, devidamente constituído através da Portaria nº 750, de 21 de novembro de 2023, torna público que realizará a **Concorrência Eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 108/2023, e demais normas pertinentes, com o objetivo de **Contratação de empresa especializada para a reforma da Unidade Básica de Saúde – PSF Vila Malvinas, conforme Proposta 09290533000123018 do Ministério da Saúde**, segundo especificação constante no Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste Edital, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR", as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 de julho de 2024 às 11 :00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Sidrolândia/MS, 27 de junho de 2024.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024

OBJETO: Aquisição de uniformes operacionais para todos Agentes de Fiscalização de Trânsito, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS. Diante da informação incorreta nos valores homologados, e para a regularidade e legalidade do Processo em tela, RETIFICO a HOMOLOGAÇÃO da seguinte maneira:

Onde lê-se:

R BENACI LTDA

R\$ 58.000,00 Cinquenta e Oito Mil Reais

LP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	R\$ 29.499,75	Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos
R.O.S CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 4.500,00	Quatro Mil e Quinhentos Reais

Leia-se:

R BENACI LTDA	R\$ 29.499,75	Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos
LP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	R\$ 4.500,00	Quatro Mil e Quinhentos Reais
R.O.S CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 58.000,00	Cinquenta e Oito Mil Reais

As demais peças, itens e subitens constantes dos autos do referido processo digital, permanecem inalterados. Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

(assinado eletronicamente na forma do § 1º do Art. 8º decreto 064/2022)

Denise Gonçalves

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de tamponamento, implantação de poços de monitoramento de águas subterrâneas e piezômetros no município de Três Lagoas/MS para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme quantidade e especificações descritas neste Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2024

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de junho de 2024.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de materiais e ferramentas afim de equipar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio – SEMEA, o Parque Natural Municipal do Pombo e o Departamento de Agronegócio e Desenvolvimento Rural, conforme quantidade e especificações descritas neste Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2024

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>).

treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de junho de 2024.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretoria de Compras e de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS – BACIAS DE DETENÇÃO DE DRENAGEM – PISCINÕES (VILA NOVA E JARDIM ALVORADA) E RESPECTIVAS LINHAS DE RECALQUE, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito (SEINTRA)"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2024

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de junho de 2024.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretoria de Compras e de Licitação.

ATO DECISÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, Região do Arapuá, a fim de atender a Rede Pública de Ensino, conforme quantidade e especificações descritas neste Termo de Referência."

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos dos **Pareceres Jurídicos nº 654/AJ/2024 e 655/AJ/2024** ratifico como improcedente os recursos administrativos interpostos pelas empresas **CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA** e **VIAFORT MULT SERVIÇOS LTDA**.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

ANGELA MARIA DE BRITO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação da Assembleia Geral

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campo Grande do Estado Mato Grosso do Sul, Telefone (67)3326-4439, pelo presente edital, e obediência À alínea "C" do Artigo. 17º E Artigo. 25º, Alínea "A" do Artigo. 27º, Combinados Com o Artigo. 93º, onde são as normas aprovados no Estatuto da entidade, nestes termos fazemos a convocamos de todos os associados para Comparecem na Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizado no dia 12 de julho de 2024, às 17h30min. Em primeira convocação, às 19h30min, em segunda convocação. Na sede provisória da entidade, localizado na Rua José Pereira, 520, Vila Popular, Bairro Nova Campo Grande, para Deliberação, Discussão, Votação e Aprovação do seguinte assunto: a) Deliberar Poderes A Diretoria. Para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e se necessário instauração dissídio coletivo, b) Aprovação da contribuições : (sindical 1/30), (Assistencial 1/30, Confederativo 1.5%, C) Outorgar Poderes a Diretoria para negociação na celebração da Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato das Indústrias de Alimentação do Estado do Mato Grosso do Sul e poder negociar com as empresas os Acordos Coletivos de Trabalho dos setores das Indústrias de Alimentação do estado MS, d) Outros Assuntos dos Interesses da Categoria (Comemoração da Fundação 44 anos da Entidade.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2024.

Rinaldo de Sousa Salomão
Presidente.

EDITAL

ANTÔNIO MARCOS NANTES DA SILVA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA a Renovação Licença Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão-RLO, local CHÁCARA SANTA LAURA VICUNHA, no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL

JONAS ROSSONI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 006/2024 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada no SÍTIO NOSSA SENHORA DO CARMO, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 22/05/2028.

EDITAL

Joseli Baratieri Rossoni torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – RLO Nº 013/2024 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada Chácara Rossoni, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 06/06/2028.

EDITAL

JEAN MARCOS ZIMMER torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Renovação Licença de Operação – RLO para finalidade Avicultura de engorda segmento corte industrial, localizada CHÁCARA PENA BRANCA, município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

FÁBIO HENZEL torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA a Licença de Operação p/engorda e corte de aves segmento industrial, através da apresentação de Requerimento Padrão LO, local Sítio F.H, propriedade no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

DECATUR – COM DE COMBUSTIVEIS E PRET DE SERVICOS LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Coxim/MS a Licença de Operação - LO para Ponto de Abastecimento de Aeronaves, localizado na ROD BR 163 KM 733, S/N, Zona Suburbana, Aeroporto Municipal de Coxim/MS.